



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Prefeito

Luiz Wanderlei Mason Sardi

Secretário Municipal de Saúde

Juliana Mirtes Andrade de Souza

Diretora do Departamento de Saúde

Eliana Marconato Mozer

Lunardelli

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Almir de Souza Santana – Dentista

Ana Karolina Kliemchen Stecanella Aranega – Farmacêutica

Cleber Blanco Dias – Agendadora

Daiany do Amaral Fernandes – Psicóloga

Jéssica Mayara de Jesus Dantas – Assistente Social

Elaine Mares Ribeiro – Enfermeira ESF

Eliana Marconato Mozer – Enfermeira

Eliana Marconato Mozer – Diretora do Centro Municipal de Saúde

Fernanda Galo Gentilin - Psicóloga

Josiane Cavalcante de Souza Vanjura – Enfermeira ESF

Julia Theresa Al Gahadban - Dentista

Gleci Queli Maria Cobianchi – Nutricionista

Gabriela Chiminello Fori - Nutricionista

Lidiane Jardim – Digitadora

Marcia Gonçalves da Silva – Fisioterapeuta

Mari Hellen Gonçalves Francisconi – Fisioterapeuta

Priscila Amanda Ramos Galego – Fonoaudióloga

Médicos-Rodrigo Allan Esmecelato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. NORMAS E ROTINAS

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

POPs relativo as áreas da enfermagem, técnicos de enfermagem e técnicos de saúde bucal:

ACOLHIMENTO	POP 01
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	POP 02
FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOOLICA	POP 03
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA INALATÓRIA	POP 04
ADIMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA INTRAMUSCULAR	POP 05
ADIMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA INTRAVENOSA.....	POP 06
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA ORAL	POP 08
ADIMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA SUBCUTÂNEA	POP 09
AFERIÇÃO DE ESTATURA	POP 10
AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	POP 11
AFERIÇÃO DE PESO	POP 12
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.....	POP 13
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA	POP 14
CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	POP 15
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA.....	POP 16
COLETA DE ESCARRO	POP 17
COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO	POP 18
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO)	
.....	POP19
CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA	POP 20
CONSULTA DE ENFERMAGEM.....	POP 21
ESTERILIZAÇÃO	POP 22
GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	POP 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS.....	POP 24
FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM	POP 25
FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	POP 26
ROTINA DA SALA DE IMUNIZAÇÃO.....	POP 27
Administração de vacina via oral (VO).....	POP 27.1
Administração de vacina intradérmica (ID).....	POP 27.2
Administração de vacina subcutânea (SC).....	POP 27.3
Administração de vacina intramuscular (IM).....	POP 27.4
Descarte de material biológico e resíduos da sala de vacina.....	POP 27.5
Eventos Supostamente Atribuídos a Vacinação Adversos Pós-vacinação (ESAVI).....	POP 27.6
Imunizações- epidemiologia e vigilância.....	POP 27.7
Organização da sala de imunizações.....	POP 27.8
Admistração da vacina BCG.....	POP 27.9
Admistração da vacina Hepatite B recombinante.....	POP 27.10
Administração da vacina pentavalente.....	POP 27.11
Administração da vacina DTP.....	POP 27.12
Administração da vacina VIP.....	POP 27.13
Administração da vacina VOP.....	POP 27.14
Administração da vacina Pneumo 10.....	POP 27.15
Administração da vacina rotavírus.....	POP 27.16
Administração da meningo C.....	POP 27.17
Administração de Febre Amarela	POP 27.18
Administração da vacina Triplice Viral.....	POP 27.19
Administração da vacina Tetra Viral.....	POP 27.20
Administração da vacina HPV.....	POP 27.21
Administração da vacina DT.....	POP 27.22
Administração da vacina Influenza.....	POP 27.23
Administração da vacina Pneumo 23.....	POP 27.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Administração da vacina Antirrábica humana.....	POP27.25
Administração da vacina Hepatite A.....	POP 27.26
Organização das caixas térmicas.....	POP 27.27
Cuidados e ambientação das bobinas reutilizáveis executante.....	POP 27.28
Leitura do termômetro digital do momento, máxima e mínima, com cabo extensor para camara fria.....	POP27.29
Administração da vacina ACWY.....	POP27.30
Administração da vacina Covid.....	POP27.31
Notificação de queixas técnicas de desvio de qualidade de insumos e imunobiológicos.....	POP 27.32
Limpeza da sala de vacina.....	POP 27.33
Limpeza da Câmara de vacina.....	POP 27.34
Administração da vacina Dengue.....	POP 27.35
Plano de contingência – imunização.....	POP 27.36
LIMPEZA CONCORRENTE	POP 28
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBU COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO	POP 29
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO LARINGOSCÓPIO.....	POP 30
LIMPEZA TERMINAL	POP 31
MEDIDA DE CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL	POP 32
MEDIDA DE PERÍMETRO CEFÁLICO	POP 33
ORGANIZAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS.....	POP 34
PRÉ ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.....	POP 35
PRECAUÇÕES PADRÃO.....	POP 36
PROVA DO LAÇO	POP 37
PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA.....	POP 38
RETIRADA DE PONTOS	POP 40
SALA DE PROCEDIMENTOS / EMERGÊNCIA / OBSERVAÇÃO	POP 41
TÉCNICA DE CALÇAR LUVAS ESTÉREIS	POP 42
TÉCNICA DE HIGIENE SIMPLES DAS MÃOS	POP 43
TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ALMOTOLIAS	POP 44
TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES	POP 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

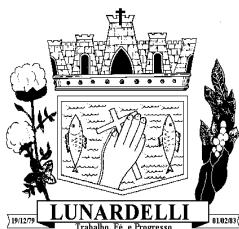
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

TÉCNICA DE LIMPEZA MANUAL DE INSTRUMENTAL	POP 46
TESTE DA MÃEZINHA.....	POP 47
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO EM PACIENTE COM SUSPEITA DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2 (SWAB DE NASOFARINGE).....	POP 48
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B – BIOCLIN.....	POP 49
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B- VIKIA HBsAg.....	POP 50
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C - ALERE HCV	POP 51
TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 – TEST BIOEASY STANDARD DIAGNOSTIC	POP 52
TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2: HIV 1/ 2 BIO-MANGUINHOS	POP 53
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS - ALERE SÍFILIS	POP 54
VISITAS DOMICILIARES	POP 55
FONOAUDIOLOGIA	POP 56
SAÚDE BUCAL	POP 57
Higienização simples das mãos	POP 57.1
Fricção antisséptica das mãos com preparação alcóolica.....	POP 57.2
Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em procedimento semicritico	POP 57.3
Precaução padrão na transmissão	POP 57.4
Limpeza e desinfecção de almotolias.....	POP 57.5
Limpeza e desinfecção de superfícies fixas.....	POP 57.6
Manutenção e abastecimento do reservatório de água e tubulação do equipamento odontológico	POP 57.7
Limpeza e desinfecção de superfície do equipamento odontológico	POP 57.8
Limpeza e desinfecção do aparelho fotopolímerizador, negastocópio, ultrassom, esterilização e armazenamento dos acessórios	POP 57.9
Colocação de barreiras de proteção das superfícies do equipamento odontológico	POP 57.10
Desinfecção de tubete de anestésico em procedimentos semicriticos e críticos	POP 57.11
Limpeza de instrumentos com detergente enzimático	POP 57.12
Limpeza e desinfecção do aparelho de radiografia odontológica	POP 57.13
Limpeza e desinfecção da vestimenta plumbífera	POP 57.14
Limpeza da caixa de revelação odontológica	POP 57.15
Limpeza e desinfecção do posicionador de radiografia odontológica intraoral	POP 57.16
Descarte da lâmina de chumbo e do papel preto contidos na película radiográfica	POP 57.17
Descarte dos líquidos revelador e fixador	POP 57.18
Descarte de resíduos de amálgama e cápsulas	POP 57.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Limpeza de equipamentos de informática na sala de atendimento	POP 57.20
Medidas preventivas para evitar acidentes.....	POP 57.21
Prevenção na exposição ocupacional à agentes biológicos e químicos	POP 57.22
Conduta pré-exposição à material biológico	POP 57.23
Fluxo de encaminhamento da Atenção Primária à saúde para as especialidades odontológicas.....	POP 57.24
PSICOLOGIA.....	POP 58
Encaminhamento para serviços especializados em saúde mental	POP 58.1
NUTRIÇÃO.....	POP 59
FARMÁCIA	POP 60
Da responsabilidade sobre assistência farmacêutica, a farmácia e a responsabilidade técnica.....	POP 60.1
Do medicamento de uso contínuo.....	POP 60.2
Do medicamento sujeito à controle especial	POP 60.3
Componente especializado da assistência farmacêutica.....	POP 60.4
REMUME.....	POP 60.5
Anexo I – Relação Municipal de medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica	
Anexo II – Relação Municipal de insumos	
Anexo III – Relação Minucial de medicamentos dos serviços de urgência e emergência	
FISIOTERAPIA	POP 61
SERVIÇO SOCIAL.....	POP 62
Serviço de Órtese e Prótese	POP 62.1
Serviço de Oxigenoterapia	POP 62.2
Serviço do Programa Bolsa Família	POP 62.3
POP SALA MULTIPROFISSIONAL IUP 6D.....	POP 63
TERAPIA OCUPACIONAL.....	POP 64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	POP 65
FLUXO DE AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.....	POP 66
ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE/ESF AO RETORNO DOS PACIENTES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE(RAS).....	POP 67
PEQUENOS PROCEDIMENTOS.....	POP 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

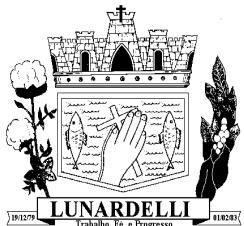
Drenagem de abcesso.....POP 68.1

Sutura.....POP 68.2

Lavagem de ouvido.....POP 68.3

Retirada de pontos.....POP 68.4

4. REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento trata-se da elaboração do Protocolo Operacional Padrão (POP) no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde de Lunardelli-PR, mais objetivamente para ser usado e aplicado dentro do Centro Municipal de Saúde de Lunardelli, onde descreve os procedimentos de acordo com a realidade do Município, e tem com o propósito de padronizar as ações dos profissionais e sistematizar a assistência a ser prestada ao usuário, além de fornecer subsídios para implementação desta assistência no Centro Municipal de Saúde e postos de apoio deste município (Primavera e Guaretá).

Este instrumento deverá ser utilizado pelos profissionais que atuam na rede para consulta, buscando a melhor forma de executar os procedimentos do cotidiano na assistência.

O POP é um documento relacionado ao gerenciamento dos processos de trabalho no Centro Municipal de Saúde e são procedimentos escritos de forma clara e objetiva que estabelecem instruções sequenciais para a realização de ações rotineiras e específicas e visam a garantia da uniformidade, eficiência e coordenação efetiva de atividades realizadas, além de instrumento para a sistematização de Assistência de Enfermagem.

Sendo assim, esperamos que este Manual colabore com a organização do processo de trabalho e norteie a prática estimulando o raciocínio, a tomada de decisão e as intervenções de forma humanizada, além de contribuir para avanços na assistência ao usuário nos diferentes serviços da rede municipal de saúde.

O documento estará disponível, no formato físico dentro de cada setor e além de ficar disponível no site da prefeitura, a todos aqueles que tenham interesse em contribuir para o aprimoramento e fundamentações dos procedimentos a serem adotados nas práticas dos profissionais de saúde da rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

2.NORMAS E ROTINAS GERAIS

As informações abaixo referem-se ao conjunto de normas gerais a serem observadas por todos os profissionais, a saber:

1. Iniciar suas atividades laborais no horário estabelecido, conforme contrato de trabalho e necessidade do serviço;
2. Nos atendimentos realizados aos pacientes deverá ser respeitada a individualidade e a privacidade;
3. Os profissionais de enfermagem deverão estar devidamente uniformizados, utilizando jaleco limpo e em condições de uso, conforme regimento interno;
4. Prestar informações aos pacientes e ao público em geral de maneira clara, objetiva, cordial e respeitosa, procurando, sempre que possível, atender às suas necessidades;
5. Sempre apresentar-se ao paciente informando nome e função, explicar o procedimento ou atividade que será realizada;
6. Atuar em conformidade com os princípios do SUS;
7. Os profissionais deverão manter a organização de seu setor, bem como a higienização de seus instrumentos de trabalho;
8. Quanto à apresentação pessoal, o profissional deverá seguir o estabelecido pelo neste POP o qual dispõe, entre outras, as seguintes orientações gerais:

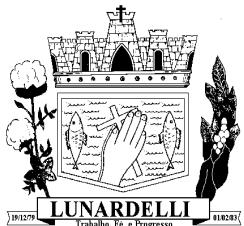
9.1. É obrigatório o uso do jaleco para os profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho dentro das dependências da unidade (para as funções nas quais existe a obrigatoriedade no uso de uniforme);

9.2. Em nenhum dia da semana será permitido: calça jeans rasgada ou manchada; bermuda ou shorts; moletom; roupa excessivamente justa, curta ou transparente; blusa de frente única, cavada ou decotada; blusa ou vestido que mostre a barriga, tomara-que-caia, chinelos, boné ou gorro; camiseta de time, partido político ou banda;

10. Ainda quanto à apresentação pessoal, o profissional deverá seguir o estabelecido neste POP e em consonância com as normas de Biossegurança na saúde, que dispõem sobre:

10.1. Cabelos: Quando compridos, devem ficar presos na sua totalidade;

10.2. Perfume: Devem ser evitados em ambientes técnicos por inúmeros motivos: são poluentes ambientais e muitos pacientes têm intolerância a odores em função de seu estado de saúde e outros em função dos medicamentos dos quais fazem uso, entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

10.3. Jóias, bijuterias e brincos grandes: Não devem ser utilizados adereços que possam interferir com a higiene adequada das mãos, como anéis e pulseiras;

10.4. Unhas: Devem ser curtas e bem cuidadas. Não podem ultrapassar a “ponta dos dedos” e preferencialmente sem conter esmaltes. O Esmalte libera partículas por microfraturas que acomodam sujidades. Não usar unhas postiças;

10.5. Sapatos: Sempre fechados, ficando proibidos qualquer tipo de calçado aberto como chinelos, rasteirinhas, sapatilhas e/ou sapatos de salto.

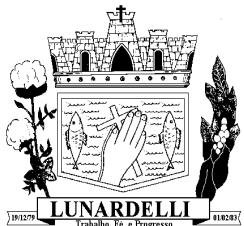
11. É proibido o consumo e armazenamento de alimentos nos setores técnicos e de atendimento ao usuário, ficando orientado a ingestão de alimentos APENAS dentro das dependências da cozinha.

12. É proibida a aplicação de cosméticos nos setores técnicos e de atendimento ao usuário;

13. Zelar pelo patrimônio da instituição;

14. Tratar sempre o paciente pelo nome;

15. Todo atendimento de Enfermagem deverá ser anotado de maneira clara no prontuário eletrônico do paciente. E em casos de falta de energia onde deverá ser usado o prontuário físico, as anotações deverão estar forma legível, com registro de carimbo e assinatura na ficha de atendimento do paciente, pelo profissional que prestou o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

POPs relativo as áreas da enfermagem, técnicos de enfermagem e técnicos de saúde bucal:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI		
POP Nº 01 30/06/2023	ACOLHIMENTO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

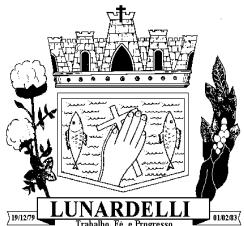
OBJETIVO: O acolhimento deve começar com a conscientização das equipes de saúde, incluindo um treinamento voltado à escuta qualificada. Dessa forma, os colaboradores estarão aptos a ouvir e compreender as necessidades do paciente em cada fase da assistência, humanizar o atendimento e classificar, mediante as queixas dos usuários que demandam a unidade de atendimento, visando identificar suas necessidades de atenção imediata ou imediata.

EXECUTANTE: todos os profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Equipamentos para verificação das queixas, sinais e sintomas (Estetoscópio, e esfigmomanômetro, glicosímetro e fita glicêmica, termômetro, oxímetro, abaixador de língua, etc.);
- EPI, se necessário (jaleco/avental, máscara cirúrgica, touca, óculos de proteção, luvas de procedimento, sapato fechado, etc.).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

1. Atender o paciente em um ambiente privativo, com ambiência permitindo o diálogo e a resolutividade do problema;
2. Observar, reconhecer e descrever motivo do comparecimento, sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
3. Comunicar ao enfermeiro ou médico quando o motivo for uma queixa, sinal ou sintoma para que, junto com a equipe responsável, o atendimento seja direcionado no sentido de responder as necessidades humanas básicas afetadas;
4. Informar ao paciente e/ou acompanhante sobre o procedimento;
5. O paciente que apresentar queixas clínicas deve ser avaliado pela equipe de enfermagem, enfermeiro e/ou médico;
6. O responsável pela avaliação clínica deve atender com resolutividade, seja resolvendo o problema de maneira imediata ou agendando consultas e/ou retornos necessários;
7. Lavar as mãos antes e após o atendimento e/ou higienizar com álcool 70%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 02 30/06/202 5	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Equipe multiprofissional composta por: enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, serviço social, equipe médica, profissionais da portaria/recepção e estagiários

OBJETIVO:

- Humanizar o atendimento mediante escuta qualificada do cidadão que busca os serviços de urgência/emergência;
- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato;
- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando a rede dos serviços de prestação de assistência à saúde.

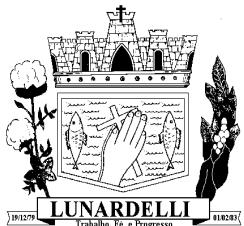
PROCESSO DE TRABALHO

O profissional de saúde, o usuário dos serviços de urgência/emergência e a população constroem estratégias coletivas que promovem mudanças nas práticas dos serviços. O acolhimento é uma destas estratégias.

Tradicionalmente, o acolhimento no campo da saúde é identificado ora como uma dimensão espacial (recepção administrativa e ambiente confortável), ora como uma ação de triagem administrativa e repasse de encaminhamentos (ABBÊS & MASSARO, s.d.). Entretanto, essas medidas, quando tomadas isoladamente dos processos de trabalho em saúde, se restringem a uma ação pontual, isolada e descomprometida com os processos de responsabilização e promoção de vínculo.

Portanto, propomos o acolhimento aliado aos conceitos de sistema e rede numa estratégia ampla, na promoção da responsabilização e vínculo dos usuários ao sistema de saúde.

A QUEM SE DESTINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Usuários que procuram as portas dos serviços de urgência/emergência do sistema de saúde da rede SUS no município de Lunardelli no momento definido pelo mesmo como de necessidade aguda ou de urgência.

COMO SE APLICA:

É um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de intervenção médica e de cuidados de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Esse processo se dá mediante escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo, aliadas à capacidade de julgamento crítico e experiência do enfermeiro.

Ao chegar ao serviço de saúde demandando necessidade aguda ou de urgência, o usuário é acolhido pelos funcionários da portaria/recepção ou estagiários e encaminhado para o atendimento.

Após a sua identificação, o usuário é encaminhado ao espaço destinado à Classificação de Risco onde é acolhido pelo auxiliar/técnico de enfermagem e enfermeiro que, utilizando informações da escuta qualificada e da tomada de dados vitais, se baseia no protocolo e classifica o usuário em:

- **VERMELHO**, ou seja, emergência (será atendido imediatamente na sala de urgência pelo médico).
- **AMARELO**, ou seja, urgência (será atendido com prioridade sobre os pacientes classificados como VERDE, no consultório ou leito da sala de observação);
- **VERDE**, ou seja, sem risco de morte imediato (somente será atendido após todos os pacientes classificados como VERMELHO e AMARELO);
- **AZUL**, ou seja, quadro crônico sem sofrimento agudo ou caso social (deverá ser atendido conforme a agenda da unidade em Unidade Básica de Saúde ou Serviço Social). Se desejar poderá ser atendido após todos os pacientes classificados como **VERMELHO, AMARELO e VERDE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



Protocolo de Manchester: Pulseiras coloridas sinalizam nível de gravidade de cada caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 03 30/06/202 5	FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCÓOLICA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	---	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnicos de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médicos e ACS.

OBJETIVOS: Garantir a higienização das mãos ao reduzir a carga microbiana prevendo a transmissão de infecção.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Preparação alcoólica em gel ou líquida a 70%.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Retirar os adornos (anéis, pulseiras, relógio) das mãos e antebraços;
2. Aplicar o Álcool Gel ou líquido a 70 % nas mãos secas e em concha,
3. Friccionando-as no mínimo de 20 a 30 segundos conforme a sequência:
4. Palma contra palma, realizando movimentos circulares;
5. Palma direita sobre o dorso da mão esquerda com os dedos entrelaçados e vice-versa;
6. Palma contra palma, friccionando a região interdigital com os dedos entrelaçados;
7. Dedos semifechados em gancho da mão esquerda contra a mão direita e vice-versa;
8. Esfregue o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
9. Movimento circular para frente e para trás friccionando as polpas digitais e unhas da mão direita sobre a palma da mão esquerda e viceversa;
10. Com as mãos secas considera-se o procedimento finalizado.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Esta técnica não remove sujidades. Ela pode substituir a higienização com água e sabonete líquido desde que as mãos não estejam visivelmente sujas;
- Mantenha as unhas naturais, curtas e limpas;
- Vale ressaltar que esmaltes na cor escura e unhas postiças dificultam a visualização de sujidades e a execução correta da higienização das mãos;
- A NR 32 veda o uso de adornos no ambiente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 04 30/06/202 5	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA INALATÓRIA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	--	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

OBJETIVO: Administração de medicamentos por via inalatória consiste em administrar partículas líquidas através de aparelho de nebulização para efeito terapêutico em pacientes com problemas respiratórios.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Ampola / frasco de SF 0,9% ou água destilada;
- Aparelho nebulizador;
- EPI's (jaleco, luvas de procedimento, máscara descartável, sapato fechado);
- Extensor;
- Máscara facial;
- Medicamento prescrito (se houver).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Conferir os nove certos:
 1. Paciente certo
 2. Medicação certo
 3. Dosagem certa
 4. Via certa
 5. Horário certo
 6. Registro certo
 7. Abordagem certa
 8. Forma farmacêutica certa
 9. Monitoramento certo
4. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
5. Separar os medicamentos prescritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

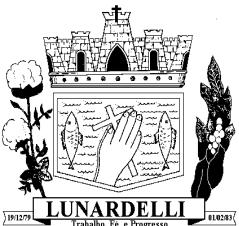
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 6.** Colocar os medicamentos no reservatório do inalador;
- 7.** Conectar o reservatório do inalador ao tubo extensor e ligar no fluxômetro;
- 8.** Regular a quantidade de oxigênio de acordo com a prescrição médica;
- 9.** Observar a saída de vapor pela máscara;
- 10.** Fixar a máscara ao rosto do paciente (na indisponibilidade de fixação, orientar ao mesmo que mantenha a máscara junto ao rosto);
- 11.** Orientar que o paciente mantenha a respiração normal;
- 12.** Observar alterações de sinais vitais durante a terapia;
- 13.** Organizar ambiente de trabalho;
- 14.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 15.** Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 16.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 05 30/06/202 5	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA INTRAMUSCULAR	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

OBJETIVO: As indicações para a via de administração intramuscular são em relação a medicamentos que são irritantes e são mais viscosas que não sejam absorvidas em outros locais como o sistema digestivo, tecido subcutâneo, intradérmico ou inalatório.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Agulha para aspiração (disponível no setor);
- Agulha para administração (25 x 7, 25 x 8, 30 x 7 ou 30 x 8)
- Álcool a 70%;
- Bandeja;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI (jaleco, luvas de procedimento, sapato fechado);
- Gaze estéril ou algodão;
- Medicamento prescrito;
- Seringa descartável.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Conferir os treze certos: Conferir os nove certos:
 1. Paciente certo
 2. Medicação certo
 3. Dosagem certa
 4. Via certa
 5. Horário certo
 6. Registro certo
 7. Abordagem certa
 8. Forma farmacêutica certa
 9. Monitoramento certo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

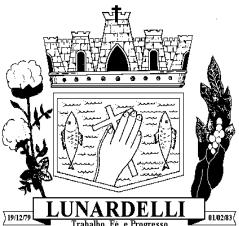
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 4.** Higienizar as mãos, antes e após procedimento;
- 5.** Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 6.** Fazer a desinfecção no frasco ou ampola com algodão umedecido em álcool a 70%;
- 7.** Preparar (diluir) a medicação, se necessário;
- 8.** Aspirar o conteúdo do frasco utilizando agulha disponível para aspiração
- 9.** Trocar a agulha (25 x 7, 25 x 8, 30 x 7 ou 30 x 8), de acordo com a característica do paciente e da medicação;
- 10.** Retirar o ar da seringa;
- 11.** Informar e explicar o procedimento ao paciente;
- 12.** Posicionar o paciente de forma adequada ao procedimento;
- 13.** Calçar as luvas de procedimento;
- 14.** Expor a área de aplicação e definir o local da administração;
- 15.** Palpar o músculo (medição do local) e fazer a antisepsia do local;
- 16.** Pinçar com os dedos a pele ao redor do local da administração;
- 17.** Inserir a agulha da injeção em um ângulo de 90º em relação ao músculo;
- 18.** Aspirar lentamente o êmbolo da seringa e certificar-se de que não atingiu nenhum vaso sanguíneo. Caso retorne sangue descarta-se seringa agulha e medicamento e repete-se o procedimento com medicamento e material estéreis;
- 19.** Injetar lentamente o conteúdo da seringa;
- 20.** Retirar a agulha e a seringa em um movimento rápido;
- 21.** Aplicar leve compressão ao local com gaze ou algodão;
- 22.** Recolher o material utilizado;
- 23.** Desprezar os resíduos em lixos correspondentes;
- 24.** Descartar o material perfurocortante na caixa de material perfurocortante (Sem desconectar a agulha da seringa e sem reencapá-la);
- 25.** Retirar a luva de procedimento;
- 26.** Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e realizar a desinfecção com álcool a 70%;
- 27.** Organizar ambiente de trabalho;
- 28.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 29.** Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 30.** Manter a sala em ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 06 30/06/202 5	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMEN- TOS VIA INTRAVENOSA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	--	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

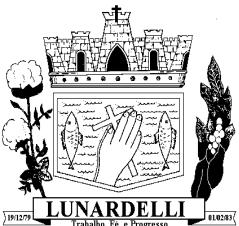
OBJETIVO: Realizar administração de medicamentos pela via intravenosa. O mais evidente é a **rapidez no efeito da medicação**, que pode ser observado minutos após a aplicação.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão e/ou gaze;
- Agulha para aspirar medicação (40 x 12 ou equivalente);
- Bandeja;
- EPI's (jaleco, luva para procedimento e óculos de proteção, sapato fechado);
- Equipo;
- Fita crepe ou etiqueta para identificação;
- Medicamento e diluente prescritos;
- Seringa (conforme o volume da medicação a ser ministrada);
- Solução fisiológica, se necessário;
- Suporte de soro a 0,9%, se necessário

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Conferir os nove certos:
 1. Paciente certo
 2. Medicação certo
 3. Dosagem certa
 4. Via certa
 5. Horário certo
 6. Registro certo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

7. Abordagem certa
8. Forma farmacêutica certa
9. Monitoramento certo
4. Higienizar as mãos, antes e após procedimento;
5. Reunir e organizar materiais necessários;
6. Selecionar a ampola, observando nome, validade, alteração de cor e presença de resíduos;
7. Escolher seringa de acordo com a quantidade de líquidos a ser administrado;
8. Fazer antisepsia das ampolas com auxílio do algodão e álcool 70%. Em caso de frasco ampola retirar a proteção metálica com o auxílio de um pedaço de algodão e realizar desinfecção;
9. Quebrar a ampola, envolvendo-a com um pedaço de algodão ou gaze, pressionando-a entre os dedos indicador e polegar da mão dominante;
10. Realizar o preparo / diluição da medicação conforme prescrito;
11. Se o medicamento for administrado ou reconstituído em frasco de soro ou se paciente em uso de infusão continua, acoplar equipo à solução, preenchendo-o com a solução para retirada de bolhas ar de sua extensão;
12. Afixar o rótulo de identificação no frasco / seringa contendo: data, hora, solução, tempo de infusão, calibre de cateter e profissional que realizou o procedimento;
13. Puncionar acesso venoso periférico,
14. Testar acesso venoso periférico, atentando para permeabilidade, sinais de infiltração e/ou flebite;
15. Administrar a medicação conforme prescrição, observando o paciente e as reações apresentadas;
16. Desprezar o conjunto de seringa e agulha (sem encapá-la) na caixa de descarte de material perfurocortante e os demais materiais em lixo correspondente;
17. Organizar ambiente de trabalho;
18. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
19. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
20. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 07 30/06/202 5	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICA- MENTO VIA ORAL	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	--	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

OBJETIVO: Realizar administração de medicamentos via oral.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Bandeja;
- Conta gotas (se necessário);
- Canudinho (se necessário);
- Copinho descartável;
- Copo com água (se necessário);
- Espátula (se necessário);
- Medicamento prescrito;
- Seringa (se necessário);
- Triturador de comprimidos (se necessário).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Conferir os nove certos:
 1. Paciente certo
 2. Medicação certo
 3. Dosagem certa
 4. Via certa
 5. Horário certo
 6. Registro certo
 7. Abordagem certa
 8. Forma farmacêutica certa
 9. Monitoramento certo
4. Higienizar as mãos, antes e após procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

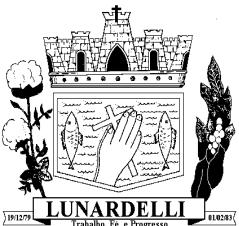
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 5.** Colocar o medicamento no copinho (diluir se necessário);
- 6.** Informar o procedimento ao paciente;
- 7.** Entregar o copinho com o medicamento e o copo com água ao paciente;
- 8.** Esperar o paciente deglutiir todos o(s) medicamento(s);
- 9.** Recolher o material utilizado;
- 10.** Desprezar os resíduos;
- 11.** Organizar ambiente de trabalho;
- 12.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 13.** Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 14.** Manter a sala em ordem.

Observações:

- Registrar qualquer tipo de reação que o paciente possa ter após receber a medicação e comunicar ao enfermeiro responsável e/ou o médico;
- Caso o paciente esteja impossibilitado, colocar o medicamento direto em sua boca (necessidade do uso da luva de procedimento) e verificar sua efetiva deglutição;
- Essa via é contraindicada em pacientes comatosos ou com dificuldade de deglutição e naqueles que apresentam náuseas e vômitos;
- Apresentação em pó deve ser diluída antes de ser ingerida;
- Conferir necessidade de refrigeração e prazo de validade após reconstituição do medicamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 08 30/06/202 5	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	--	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

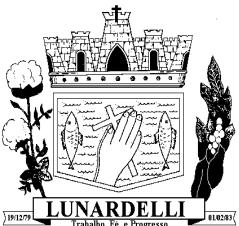
OBJETIVO: Realizar administração de medicamentos pela via subcutânea.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Bandeja;
- EPI's (jaleco, luvas de procedimento, sapato fechado);
- Gaze estéril;
- Luvas de procedimento;
- Medicamento prescrito;
- Seringa de 1 ml;
- Agulha 13 x 4,5.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Conferir nove certos:
 1. Paciente certo
 2. Medicação certo
 3. Dosagem certa
 4. Via certa
 5. Horário certo
 6. Registro certo
 7. Abordagem certa
 8. Forma farmacêutica certa
 9. Monitoramento certo
4. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

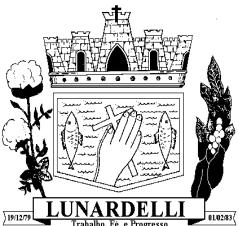
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

5. Higienizar as mãos, antes e após procedimento;
6. Preparar o medicamento utilizando a agulha de aspiração e a seringa de 1 ml;
7. Retirar a agulha de aspiração e inserir a agulha 13 x 4,5 na seringa;
8. Reunir o material a ser utilizado na bandeja;
9. Informar e explicar o procedimento ao paciente;
10. Posicionar o paciente de forma adequada ao procedimento;
11. Fazer a antisepsia do local;
12. Pinçar com os dedos a pele do local de administração (correta posição das mãos no instante de aplicar a injeção: a seringa deve estar posicionada entre o polegar e o indicador da mão dominante);
13. Inserir em um único movimento a seringa com a agulha 13x4,5 no tecido subcutâneo em um ângulo de 90°;
14. Injetar lentamente o medicamento com a mão oposta que segura a seringa (soltar a prega do tecido);
15. Retirar a agulha e a seringa em um movimento rápido;
16. Aplicar leve compressão ao local com gaze ou algodão;
17. Recolher o material utilizado e desprezar os resíduos;
18. Descartar o material perfurocortante na caixa apropriada (sem desconectar a agulha da seringa e sem reencapá-la);
19. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e realizar a desinfecção com álcool a 70%;
20. Organizar ambiente de trabalho;
21. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
22. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
23. Manter a sala em ordem.

Observações:

- Registrar qualquer tipo de reação que o paciente possa ter após receber a medicação e comunicar ao enfermeiro responsável e/ou o médico;
- Administrar um volume máximo entre 0,5 ml e 1 ml (o tecido subcutâneo é extremamente sensível a soluções irritantes e grandes volumes de medicamento);
- Locais mais indicados para aplicação de medicamentos por via subcutânea: deltóide no terço proximal, face externa do braço, face externa da coxa, parede abdominal e região escapular;
- Introduzir a agulha em ângulo de 90° quando hipodérmica ou 45° quando agulhas comuns ou hipodérmicas em crianças;
- Após aplicação de insulina ou heparina, o local não deve ser massageado;
- Realizar rodízio nos locais de aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 09 30/06/202 5	AFERIÇÃO DE ESTATURA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVO: Aferir a estatura dos pacientes para consultas, atendimento a demanda espontânea, acompanhamento de programas sociais e atividades externas.

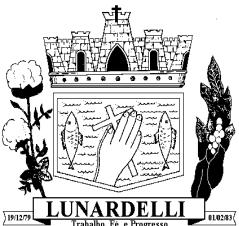
RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Régua Antropométrica ou Antropômetro;
- Sabão líquido.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

CRIANÇAS MENORES DE 01 METRO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
3. Deitar a criança na maca, em decúbito dorsal, descalça e com a cabeça livre de adereços;
4. Manter, com a ajuda do responsável:
 - A cabeça da criança, apoiada firmemente contra a parte fixa do equipamento, com o pescoço reto e o queixo afastado do peito;
 - Os ombros totalmente em contato com a superfície de apoio do antropômetro;
 - Os braços estendidos ao longo do corpo, as nádegas e os calcânhares da criança em pleno contato com a superfície que apoia o antropômetro;
 - Pressionar, cuidadosamente, os joelhos da criança para baixo, com uma das mãos, mantendo-os estendidos;
 - Manter os membros inferiores unidos, com pés em ângulo de 90° em relação ao antropômetro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

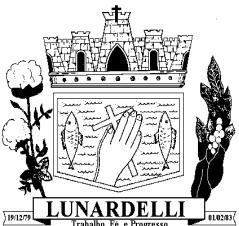
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Levar a parte móvel do equipamento até as plantas dos pés, com cuidado para que não se mexam;
- 5. Realizar a leitura do comprimento quando estiver seguro de que a criança não se moveu da posição indicada;
- 6. Retirar a criança;
- 7. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 8. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação.
- 9. Manter a sala em ordem.

CRIANÇAS MAIORES DE 01 METRO, ADOLESCENTES E ADULTOS:

- 1. Certificar-se que a balança plataforma está afastada da parede, destraravar e calibrar a balança quando necessário;
- 2. Posicionar o paciente descalço, com a cabeça livre de adereços, no centro do equipamento, de costas para o antropômetro;
- 3. Solicitar ao paciente que permaneça de pé, ereto, com os braços estendidos ao longo do corpo, com a cabeça erguida, olhando para um ponto fixo na altura dos olhos;
- 4. Abaixar a parte móvel do equipamento, fixando-a contra a cabeça, com pressão suficiente para comprimir o cabelo;
- 5. Solicitar ao paciente que desça do equipamento, mantendo o cursor imóvel;
- 6. Realizar a leitura da estatura, sem soltar a parte móvel do equipamento;
- 7. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 8. Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 9. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 10 30/06/2024	AFERIÇÃO DE PESO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVO: Aferir o peso dos pacientes para consultas, atendimento a demanda espon-tânea, acompanhamento de programas sociais e atividades externas.

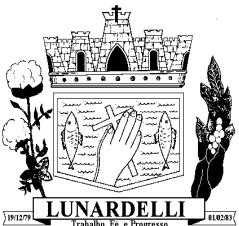
RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Balança pediátrica, mecânica, digital;
- Sabão líquido;
- Papel toalha.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

BALANÇA PEDIÁTRICA:

1. Ligar a balança;
2. Constatar que a balança está calibrada, caso contrário calibrá-la;
3. Acolher o paciente e/ou acompanhamento;
4. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
5. Limpar o prato da balança pediátrica com álcool a 70%, antes e após o procedi-miento e forrar com papel toalha;
6. Despir a criança com o auxílio do responsável;
7. Colocar a criança sentada ou deitada no centro do prato;
8. Orientar o responsável a manter-se próximo, sem tocar na criança e no equipa-mento;
9. Esperar até que o peso no visor estabilize e realizar a leitura;
10. Retirar a criança e informar ao responsável o valor aferido;
11. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

12. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;

13. Manter a sala em ordem.

BALANÇA MECÂNICA DE PLATAFORMA:

- 1.** Destrarvar a balança;
- 2.** Verificar se a balança está calibrada, caso contrário calibrá-la;
- 3.** Travar a balança;
- 4.** Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
- 5.** Acolher o paciente, identificar-se e orientá-lo quanto ao procedimento;
- 6.** Posicionar o paciente de costas para a balança, no centro do equipamento, descalço com o mínimo de roupa possível, com os pés unidos e os braços estendidos ao longo do corpo;
- 7.** Destrarvar a balança;
- 8.** Mover os cursores, maior e menor, sobre a escala numérica para registrar o peso;
- 9.** Esperar até que a agulha do braço e o fiel estejam nivelados;
- 10.** Realizar a leitura de frente para o equipamento;
- 11.** Travar a balança;
- 12.** Solicitar ao paciente que desça do equipamento;
- 13.** Informar ao paciente o valor aferido;
- 14.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 15.** Retornar os cursores ao zero na escala numérica;
- 16.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 17.** Manter a sala em ordem.

BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL):

- 1.** Ligar a balança, esperar que o visor zere;
- 2.** Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
- 3.** Acolher o paciente, identificar-se e orientá-lo quanto ao procedimento
- 4.** Posicionar o paciente no centro da balança descalça, com o mínimo de roupa possível, ereto, com os pés unidos e os braços estendidos ao longo do corpo;
- 5.** Realizar a leitura após o valor do peso estiver fixado no visor;
- 6.** Solicitar ao paciente que desça do equipamento;
- 7.** Informar ao paciente o valor aferido;
- 8.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 9.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

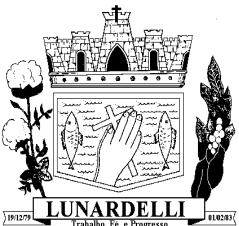
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

10. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 11 30/06/2025	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVO: Verificar e/ou avaliar a taxa de glicose no sangue capilar.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Caixa coletora de material perfurocortante;
- Cuba rim ou bandeja;
- EPI (luvas de procedimento e jaleco);
- Fitas reagentes para glicose, específica ao aparelho utilizado no momento;
- Glicosímetro;
- Lancetas e/ou agulha 13x4,5mm ou 13x3,8mm estéreis;
- Papel toalha;
- Sabão líquido.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Conferir a prescrição médica ou de enfermagem;
3. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
4. Realizar a desinfecção da bandeja ou cuba rim com álcool a 70%;
5. Separar o material necessário em uma bandeja ou cuba rim;
6. Certificar se a fita reagente está na validade e a calibragem do aparelho;
7. Orientar o usuário ou acompanhante sobre o procedimento;
8. Calçar as luvas de procedimento;
9. Ligar o aparelho e posicionar a fita e o glicosímetro de modo a facilitar a deposição da gota de sangue no local adequado;
10. Segurar a lanceta sem tampa ou agulha e fazer uma leve pressão na ponta do dedo escolhido de modo a favorecer o seu enchimento capilar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

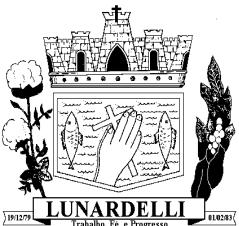
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** Com a outra mão, limpar a área com algodão seco (o álcool pode se misturar com sangue e alterar o resultado do teste). Em caso de sujidade visível, solicitar que o usuário lave as mãos;
- 12.** Com a lanceta ou agulha, fazer uma punção na ponta do dedo escolhido, preferencialmente na lateral do dedo, onde a dor é minimizada, a fim de obter uma gota suficiente para preencher o campo reagente, sem ordenhar o local;
- 13.** Realizar a leitura do equipamento;
- 14.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 15.** Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 16.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 12 30/06/2024	AFERIÇÃO DE PESO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVO: Aferir o peso dos pacientes para consultas, atendimento a demanda espontânea, acompanhamento de programas sociais e atividades externas.

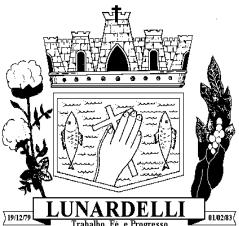
RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Balança pediátrica, mecânica, digital;
- Sabão líquido;
- Papel toalha.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

BALANÇA PEDIÁTRICA:

14. Ligar a balança;
15. Constatar que a balança está calibrada, caso contrário calibrá-la;
16. Acolher o paciente e/ou acompanhamento;
17. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
18. Limpar o prato da balança pediátrica com álcool a 70%, antes e após o procedimento e forrar com papel toalha;
19. Despir a criança com o auxílio do responsável;
20. Colocar a criança sentada ou deitada no centro do prato;
21. Orientar o responsável a manter-se próximo, sem tocar na criança e no equipamento;
22. Esperar até que o peso no visor estabilize e realizar a leitura;
23. Retirar a criança e informar ao responsável o valor aferido;
24. Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
25. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

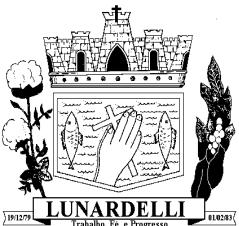
26. Manter a sala em ordem.

BALANÇA MECÂNICA DE PLATAFORMA:

- 18.** Destrarvar a balança;
- 19.** Verificar se a balança está calibrada, caso contrário calibrá-la;
- 20.** Travar a balança;
- 21.** Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
- 22.** Acolher o paciente, identificar-se e orientá-lo quanto ao procedimento;
- 23.** Posicionar o paciente de costas para a balança, no centro do equipamento, descalço com o mínimo de roupa possível, com os pés unidos e os braços estendidos ao longo do corpo;
- 24.** Destrarvar a balança;
- 25.** Mover os cursores, maior e menor, sobre a escala numérica para registrar o peso;
- 26.** Esperar até que a agulha do braço e o fiel estejam nivelados;
- 27.** Realizar a leitura de frente para o equipamento;
- 28.** Travar a balança;
- 29.** Solicitar ao paciente que desça do equipamento;
- 30.** Informar ao paciente o valor aferido;
- 31.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 32.** Retornar os cursores ao zero na escala numérica;
- 33.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 34.** Manter a sala em ordem.

BALANÇA ELETRÔNICA (DIGITAL):

- 12.** Ligar a balança, esperar que o visor zere;
- 13.** Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
- 14.** Acolher o paciente, identificar-se e orientá-lo quanto ao procedimento
- 15.** Posicionar o paciente no centro da balança descalça, com o mínimo de roupa possível, ereto, com os pés unidos e os braços estendidos ao longo do corpo;
- 16.** Realizar a leitura após o valor do peso estiver fixado no visor;
- 17.** Solicitar ao paciente que desça do equipamento;
- 18.** Informar ao paciente o valor aferido;
- 19.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 20.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 21.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

>

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 13 30/06/2025	AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

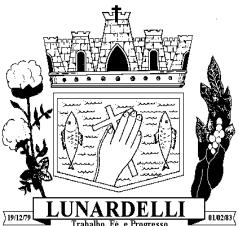
OBJETIVO: Detectar precocemente desvios de normalidade; indicar variações individuais de níveis pressóricos (sistólico e diastólico) para avaliar se o cliente está normotensão, hipotensão ou hipertenso.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Algodão;
- Álcool a 70%;
- Esfigmomanômetro;
- Estetoscópio.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
3. Realizar a desinfecção do estetoscópio (segundo o sentido das olivas auriculares até o diafragma, para evitar contaminação) e esfigmomanômetro com algodão umedecido em álcool 70%, antes e após o procedimento;
4. Determinar o melhor membro para aferição da Pressão Arterial;
5. Orientar o usuário a descansar de 5 a 10 minutos antes da aferição da Pressão Arterial;
6. Em caso de usuário fumante, se tiver ingerido bebida alcoólica, café ou tenha realizado atividade física, solicitar que descance por 30 minutos;
7. Investigar se o paciente se encontra de bexiga vazia;
8. Orientar o paciente a assumir a posição sentada ou deitada e manter as pernas descruzadas;
9. Pedir ao usuário que não fale durante o procedimento;
10. Expor o membro escolhido para a aferição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

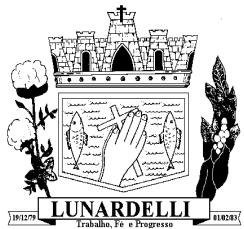
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** Posicionar o braço na altura do coração (nível do ponto médio do esterno ou 4º espaço intercostal), com a palma da mão voltada para cima e o cotovelo levemente fletido;
- 12.** Palpar a artéria braquial, posicionar o manguito a 2,5 cm acima do sítio de pulsação (espaço antecubital). Em caso de aferição em membros inferiores, palpar a artéria poplítea com membro estendido;
- 13.** Posicionar o manômetro verticalmente, no nível do olho;
- 14.** Palpar o pulso radial e inflar o manguito até seu desaparecimento, para a estimativa do nível a pressão sistólica; desinflar rapidamente e aguardar 30 segundos antes de inflar novamente;
- 15.** Posicionar a campânula do estetoscópio suavemente sobre a artéria braquial, na fossa antecubital, evitando compressão excessiva;
- 16.** Inflar rapidamente, de 10 em 10 mmHg, até ultrapassar, de 20 a 30 mmHg, o nível estimado da pressão sistólica;
- 17.** Proceder a deflação, com velocidade constante inicial de 2 a 4 mmHg por segundo;
- 18.** Após identificação do som que determinou a pressão sistólica, aumentar a velocidade para 5 a 6 mmHg para evitar congestão venosa e desconforto para o paciente;
- 19.** Determinar a pressão sistólica no momento do aparecimento do primeiro som (fase I de Korotkoff), seguido de batidas regulares que se intensificam com o aumento da velocidade de deflação;
- 20.** Determinar a pressão diastólica no desaparecimento do som (fase V de Korotkoff);
- 21.** Auscultar cerca de 20 a 30mmHg abaixo do último som para confirmar seu desaparecimento e depois proceder à deflação rápida e completa;
- 22.** Quando os batimentos persistirem até o nível zero, determinar a pressão diastólica no abafamento dos sons (fase IV de Korotkoff);
- 23.** Remover o manguito do membro;
- 24.** Se for necessário repetir a aferição, aguardar de um a dois minutos;
- 25.** Avaliar o valor obtido;
- 26.** Informar ao usuário os valores encontrados e realizar anotação de enfermagem, com valor e braço onde foi aferido, registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
- 27.** Intervir e solicitar atendimento do enfermeiro/médico se necessário;
- 28.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 29.** Manter ambiente de trabalho limpo e organizado.

Observações:

- Observar a calibragem do esfigmomanômetro;
- Observar o tamanho adequado do esfigmomanômetro de acordo com o membro;
- Manter o esfigmomanômetro sempre limpo e desinfetado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Não aferir a pressão arterial em membros que tiveram: fistula endovenosa, cateterismo, plegias, punção venosa e membro que for do lado mastectomizado do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 14 30/06/2025	AFERIÇÃO DE TEMPERATURA COR- PÓREA	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVO: Aferir a temperatura dos pacientes que se encontram em consulta ou em acolhimento na sala de procedimentos.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Algodão;
- Álcool a 70%;
- Termômetro digital / infravermelho.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

TERMÔMETRO DIGITAL:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
3. Realizar a desinfecção do termômetro friccionando-o 3 vezes com algodão ume-decido com álcool 70%, antes e após o procedimento;
4. Zerar a temperatura armazenada anteriormente;
5. Ajudar o paciente a ficar em posição de decúbito dorsal ou sentado;
6. Solicitar que o paciente retire a roupa que cobre o ombro e o braço;
7. Posicionar o termômetro no centro da axila, com o bulbo em contato direto na pele do paciente, abaixando o braço sobre o termômetro e colocando sobre o tórax do cliente;
8. Manter o termômetro na posição até o sinal sonoro;
9. Retirar o termômetro;
10. Informar ao paciente o valor aferido, registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico;
11. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
12. Guardar o termômetro em recipiente adequado;
13. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Ligar o termômetro e verificar se o número zero aparece no visor;
4. Apontar o termômetro para o centro da testa, mantendo um ângulo de 90°;
5. Aguardar o sinal sonoro, ou o aparecimento do valor aferido no visor;
6. Informar ao paciente o valor aferido, registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.
7. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
8. Guardar o termômetro em recipiente adequado;
9. Manter a sala em ordem.

Observações:

Nomenclatura e valores de referência:

- Hipotermia: Temperatura abaixo de 35°C;
- Afebril: 36.1 a 37.2°C;
- Estado febril: 37.3 a 37.7°C;
- Febre / Hipertermia: 37.8 a 38.9°C;
- Pirexia: 39.0 a 40.0°C;
- Hiperpirexia: Acima de 40°C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 15 30/06/2025	CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiros e Médicos.

OBJETIVO: Esvaziamento vesical e/ou coleta de amostra para exame.

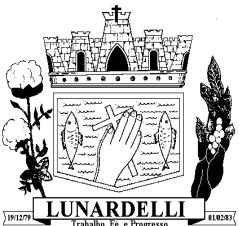
RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPIs (avental descartável, máscara cirúrgica, óculos de proteção, luva de procedimento, luva estéril e touca);
- Bandeja de materiais estéreis para cateterismo (cuba rim, cuba redonda, pinça chevron);
- Biombo (se necessário);
- Campo fenestrado;
- Compressas de gaze estéril;
- Frasco para coleta de urina se necessário;
- Lidocaína gel;
- PVPI tópico ou clorexidina degermante;
- Seringa de 20ml sem luer lock;
- Sonda uretral de alívio estéril descartável de tamanho apropriado;
- Lençol.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

PACIENTE DO SEXO FEMININO:

1. Acolher a paciente e/ou acompanhante,
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar a paciente;
3. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
4. Paramentar-se com EPIs;
5. Reunir o material;
6. Proporcionar privacidade a paciente fechando a porta ou posicionando biombo;
7. Posicionar a paciente confortavelmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

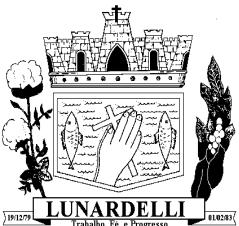
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 8.** Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
- 9.** Colocar o recipiente para descarte próximo ao paciente, posicionando-o de forma a não passar o descarte ontaminado sobre o campo estéril;
- 10.** Solicitar ou desnudar a paciente da cintura para baixo, expondo somento a parte geniturinária;
- 11.** Realizar a higiene íntima da paciente;
- 12.** Retirar o material utilizado na higiene íntima;
- 13.** Desprezar as luvas e higienizar as mãos;
- 14.** Abrir a bandeja de cateterismo usando a técnica asséptica;
- 15.** Colocar a solução asséptica na cuba redonda;
- 16.** Abrir pacotes de gaze com técnica asséptica;
- 17.** Colocar anestésico na gaze com técnica asséptica;
- 18.** Abrir o invólucro da sonda uretral, colocando-a na cuba rim, com técnica asséptica;
- 19.** Colocar a paciente em posição de decúbito dorsal com os joelhos flexionados, os pés sobre o leito matendo os joelhos afastados;
- 20.** Calçar as luvas estéreis;
- 21.** Lubrificar a extremidade da sonda com pomada anestésica;
- 22.** Realizar antisepsia com pinça e gaze embebida em antisséptico, na seguinte ordem:
 - Região inguinal distal, região inguinal proximal, monte púbico, grandes lábios, abrir grandes lábios, higienizar pequenos lábios e vestíbulo (uretral e introito vaginal);
 - Realizar a antisepcia da vulva, dos grandes lábios, pequenos lábios, orifício uretral e do orifício vaginal, com PVPI tópico, trocando a gaze em cada etapa (toda a técnica é realizada em sentido único e a gaze utilizada em cada etapa deve ser desprezada);
- 23.** Posicionar campo fenestrado, compressa ou gaze estéril;
- 24.** Separar, com a mão não-dominante, os pequenos lábios de modo que o meato uretral seja visualizado, mantendo-os afastados até que o cateterismo termine;
- 25.** Com a mão dominante, introduzir a sonda lubrificada (mais ou menos 10 cm), colocar a outra extremidade na cuba rim para receber a urina drenada ou coletar a urina caso seja para exame laboratorial;
- 26.** Aguardar o esvaziamento completo da bexiga;
- 27.** Ao término do fluxo urinário, retire delicadamente a sonda e seque a região com gaze;
- 28.** Retire as luvas estéreis e despreze o material descartável em saco de lixo apropriado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

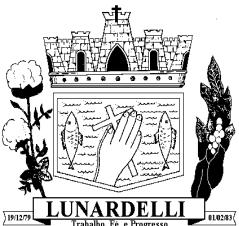
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 29.** Calçar as luvas de procedimento;
- 30.** Desprezar urina em vaso sanitário ou expurgo;
- 31.** Realizar limpeza da solução antisséptica;
- 32.** Deixar paciente confortável;
- 33.** Organizar ambiente de trabalho;
- 34.** Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool à 70%;
- 35.** Retire as luvas de procedimento;
- 36.** Realizar SAE, registrar em prontuário quantidade e características da urina drenada, carimbar e assinar;
- 37.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 38.** Manter a sala em ordem.

PACIENTE DO SEXO MASCULINO:

- 1.** Acolher o paciente e/ou acompanhante;
- 2.** Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
- 3.** Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
- 4.** Paramentar-se com EPIs;
- 5.** Reunir o material;
- 6.** Proporcionar privacidade a paciente fechando a porta ou posicionando biombo;
- 7.** Posicionar a paciente confortavelmente;
- 8.** Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
- 9.** Colocar o recipiente para descarte próximo ao paciente, posicionando-o de forma a não passar o descarte contaminado sobre o campo estéril;
- 10.** Solicitar ou desnudar a paciente da cintura para baixo, expondo somente a parte geniturinária;
- 11.** Calçar as luvas de procedimento;
- 12.** Realizar higiene íntima no paciente;
- 13.** Retirar o material utilizado na higiene íntima;
- 14.** Desprezar as luvas e higienizar as mãos;
- 15.** Abrir a bandeja de cateterismo usando a técnica asséptica;
- 16.** Colocar solução antisséptica na cuba redonda;
- 17.** Abrir pacotes de gaze no campo estéril;
- 18.** Abrir seringa de 20 ml no campo estéril;
- 19.** Abrir o invólucro da sonda uretral, colocando-a na cuba rim, com técnica asséptica;
- 20.** Colocar o paciente em posição de decúbito dorsal com as pernas estendidas;
- 21.** Calçar as luvas estéreis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

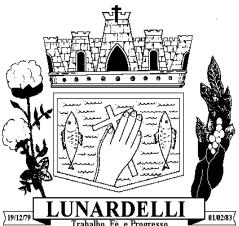
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 22.** Após enluvar as mãos, colocar 8 ml de pomada anestésica na seringa com o auxílio de outra pessoa;
- 23.** Realizar antisepsia com pinça e gaze embebida em antisséptico, na seguinte ordem, região inguinal distal, região inguinal proximal, monte púbico, bolsa escrotal;
- 24.** Segurar o corpo do pênis com a mão não-dominante e auxílio de uma gaze e realizar antisepsia da base do pênis a glande. Retrair o prepúcio e realizar antisepsia da glande e meato uretral (toda a técnica é realizada em sentido único e a gaze utilizada em cada etapa deve ser desprezada);
- 25.** Posicionar campo fenestrado, compressa ou gaze estéril;
- 26.** Segurar o pênis perpendicular ao corpo do paciente;
- 27.** Introduzir anestésico com auxílio da seringa;
- 28.** Introduzir a sonda uretral até a sua extremidade (18 a 20 cm), com movimentos circulares, com o pênis elevado perpendicularmente e baixar o pênis lentamente para facilitar a passagem;
- 29.** Colocar a outra extremidade na cuba rim para receber a urina drenada ou coletar a urina caso seja para exame laboratorial;
- 30.** Aguardar o esvaziamento completo da bexiga;
- 31.** Ao término do fluxo urinário, retire delicadamente a sonda e o excesso de anestésico e antisséptico da região com gaze;
- 32.** Retire as luvas estéreis e despreze o material descartável em lixo apropriado;
- 33.** Calçar as luvas de procedimento;
- 34.** Desprezar urina em vaso sanitário ou expurgo;
- 35.** Deixar paciente confortável;
- 36.** Organizar ambiente de trabalho;
- 37.** Recolher material e descartar em lixo apropriado;
- 38.** Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool à 70%;
- 39.** Retire as luvas de procedimento;
- 40.** Realizar SAE, registrar em prontuário quantidade e características da urina drenada, carimbar e assinar;
- 41.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 42.** Manter a sala em ordem.

Observações:

- O procedimento deve ser realizado preferencialmente com o auxílio de outro profissional, a fim de garantir a técnica asséptica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 16 30/06/2025	CATETERISMO VESICAL DE DE- MORA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiros e Médicos.

OBJETIVO: Controlar o volume urinário e possibilitar a eliminação da urina em pacientes imobilizados, inconscientes ou com obstrução.

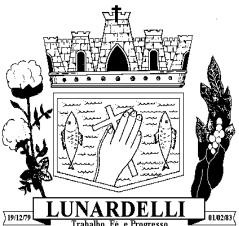
RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPIs (avental descartável, máscara cirúrgica, óculos de proteção, luva de procedimento, luva estéril e touca);
- Bandeja de materiais estéreis para cateterismo (cuba rim, cuba redonda, pinça chevron);
- Biombo (se necessário);
- Campo fenestrado;
- Compressas de gaze estéril;
- Sonda de Foley de calibre adequado;
- Sistema fechado de drenagem urinária estéril;
- Ampola de água destilada (quantidade para encher o balonete conforme discriminado na sonda);
- Agulha para aspiração;
- Fita adesiva (esparadrapo ou adesivo hipoalergênico);
- Lidocaína gel;
- PVPI tópico ou clorexidina degermante; • Seringa de 20ml sem luer lock.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

PACIENTE DO SEXO FEMININO:

1. Acolher a paciente e/ou acompanhante,
2. Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
3. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
4. Paramentar-se com EPIs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

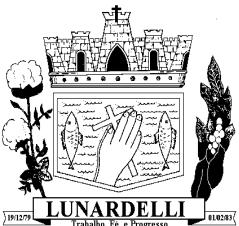
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 5.** Reunir o material;
- 6.** Proporcionar privacidade a paciente fechando a porta ou posicionando biombo;
- 7.** Posicionar a paciente confortavelmente;
- 8.** Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
- 9.** Colocar o recipiente para descarte próximo a paciente, posicionando-o de forma a não passar o descarte contaminado sobre o campo estéril;
- 10.** Solicitar ou desnudar a paciente da cintura para baixo, expondo somente a parte geniturinária;
- 11.** Calçar as luvas de procedimento;
- 12.** Realizar higiene íntima na paciente;
- 13.** Retirar o material utilizado na higiene íntima;
- 14.** Desprezar as luvas e higienizar as mãos;
- 15.** Abrir a bandeja de cateterismo usando a técnica asséptica;
- 16.** Colocar solução antisséptica na cuba redonda;
- 17.** Abrir pacotes de gaze no campo estéril, agulha e seringa e colocá-los no campo estéril;
- 18.** Colocar anestésico na gaze com técnica asséptica;
- 19.** Abrir o invólucro da sonda de Foley e da bolsa coletora, colocando-as no campo estéril, com técnica asséptica;
- 20.** Colocar a paciente em posição de decúbito dorsal com os joelhos flexionados, os pés sobre o leito mantendo os joelhos afastados;
- 21.** Calçar as luvas estéreis;
- 22.** Conecte a sonda no coletor de urina sistema fechado, feche o clamp de drenagem que fica no final da bolsa e certifique-se que o clamp do circuito próximo da sonda esteja aberto;
- 23.** Aspire a água destilada na seringa (com auxílio de um colega para segurar a ampola);
- 24.** Teste o cuff e a válvula da sonda instilando a água destilada;
- 25.** Lurificar extremidade da sonda com pomada anestésica;
- 26.** Realizar antisepsia com pinça e gaze embebida em antisséptico, na seguinte ordem:
 - Região inguinal distal, região inguinal proximal, monte público, grandes lábios, abrir grandes lábios e higienizar pequenos lábios e vestíbulo (uretral e introito vaginal);
- 27.** Realizar a antisepsia da vulva, dos grandes lábios, pequenos lábios, orifício uretral e do orifício vaginal, com PVPI tópico, trocando a gaze em cada etapa (toda a técnica é realizada em sentido único e a gaze utilizada em cada etapa deve ser desprezada);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

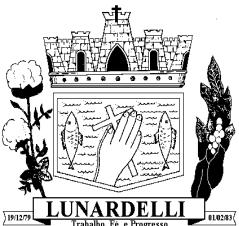
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 28.** Posicionar campo fenestrado, compressa ou gaze estéril;
- 29.** Separar, com a mão não-dominante, os pequenos lábios de modo que o meato uretral seja visualizado, mantendo-os afastados até que o cateterismo termine;
- 30.** Com a mão dominante, introduzir a sonda lubrificada (mais ou menos 10 cm);
- 31.** Aguardar a drenagem de urina até a bolsa coletora;
- 32.** Insuflar o balão com água destilada, de acordo com orientação do fabricante e puxar a sonda até sentir a ancoragem do balão no trígono vesical;
- 33.** Realizar a limpeza da solução antisséptica;
- 34.** Realizar fixação da sonda em região interna da coxa;
- 35.** Deixar paciente confortável;
- 36.** Retire as luvas estéreis e despreze o material descartável em saco de lixo apropriado;
- 37.** Calçar as luvas de procedimento;
- 38.** Identificar a bolsa coletora com a data, calibre da sonda foley e nome do funcionário;
- 39.** Organizar ambiente de trabalho;
- 40.** Recolher material e descartar em lixo apropriado;
- 41.** Desprezar os materiais perfurocortantes em recipiente adequado;
- 42.** Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool a 70%;
- 43.** Retire e despreza as luvas de procedimento;
- 44.** Realizar SAE, registrar em prontuário quantidade e características da urina drenada, carimbar e assinar;
- 45.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 46.** Manter a sala em ordem.

PACIENTE DO SEXO MASCULINO:

- 1.** Acolher a paciente e/ou acompanhante;
- 2.** Verificar a prescrição no prontuário ou solicitar ao paciente;
- 3.** Higienizar as mãos, antes e após procedimento;
- 4.** Paramentar-se com EPIs;
- 5.** Reunir o material;
- 6.** Proporcionar privacidade a paciente fechando a porta ou posicionando biombo;
- 7.** Posicionar a paciente confortavelmente;
- 8.** Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
- 9.** Colocar o recipiente para descarte próximo a paciente, posicionando-o de forma a não passar o descarte contaminado sobre o campo estéril;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

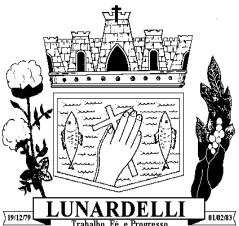
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 10.** Solicitar ou desnudar a paciente da cintura para baixo, expondo somente a parte geniturinária;
- 11.** Calçar as luvas de procedimento;
- 12.** Realizar higiene íntima na paciente;
- 13.** Retirar o material utilizado na higiene íntima;
- 14.** Desprezar as luvas e higienizar as mãos;
- 15.** Abrir a bandeja de cateterismo usando a técnica asséptica;
- 16.** Colocar solução antisséptica na cuba redonda;
- 17.** Abrir pacotes de gaze no campo estéril, agulha e seringa e colocá-los no campo estéril;
- 18.** Colocar anestésico na gaze com técnica asséptica;
- 19.** Abrir o invólucro da sonda de Foley e da bolsa coletora, colocando-as no campo estéril, com técnica asséptica;
- 20.** Colocar o paciente em posição de decúbito dorsal com as pernas estendidas;
- 21.** Calçar as luvas estéreis;
- 22.** Após enluvar as mãos, colocar 8 ml de pomada anestésica na seringa com o auxílio de outra pessoa;
- 23.** Conecte a sonda no coletor de urina sistema fechado, feche o clamp de drenagem que fica no final da bolsa e certifique-se que o clamp do circuito próximo da sonda esteja aberto;
- 24.** Aspire a água destilada na seringa (com auxílio de um colega para segurar a ampola);
- 25.** Teste o cuff e a válvula da sonda instilando a água destilada;
- 26.** Realizar antisepsia com pinça e gaze embebida em antisséptico, na seguinte ordem:
 - Região inguinal distal, região inguinal proximal, monte público, bolsa escrotal;
- 27.** Segurar o corpo do pênis com a mão não-dominante e auxílio de uma gaze e realizar antisepsia da base do pênis a glande. Retrair o prepúcio e realizar antisepsia da glande e meato uretral (toda a técnica é realizada em sentido único e a gaze utilizada em cada etapa deve ser desprezada);
- 28.** Posicionar campo fenestrado, compressa ou gaze estéril;
- 29.** Segurar o pênis perpendicular ao corpo do paciente;
- 30.** Introduzir anestésico com auxílio da seringa;
- 31.** Introduzir a sonda uretral até a sua extremidade (18 a 20 cm), com movimentos circulares, com o pênis elevado perpendicularmente e baixar o pênis lentamente para facilitar a passagem;
- 32.** Aguardar a drenagem de urina até a bolsa coletora;
- 33.** Insuflar o balão com água destilada e puxar a sonda até sentir a ancoragem do balão no trígono vesical;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 34.** Retire o excesso de anestésico e antisséptico da região com gaze;
- 35.** Realizar fixação da sonda em área supra pélvica;
- 36.** Retire as luvas estéreis e despreze o material descartável em lixo apropriado;
- 37.** Calçar as luvas de procedimento;
- 38.** Identificar a bolsa coletora com a data, calibre da sonda foley e nome do funcionário;
- 39.** Deixar paciente confortável;
- 40.** Organizar ambiente de trabalho;
- 41.** Recolher material e descartar em lixo apropriado;
- 42.** Desprezar os materiais perfurocortantes em recipiente adequado;
- 43.** Lavar a bandeja com água e sabão, seque com papel toalha e passe álcool à 70%;
- 44.** Retire as luvas de procedimento;
- 45.** Realizar SAE, registrar em prontuário quantidade e características da urina drenada, carimbar e assinar;
- 46.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 47.** Manter a sala em ordem.

Observações:

- O procedimento deve ser realizado preferencialmente com o auxílio de outro profissional, a fim de garantir a técnica asséptica;
- Para realizar este procedimento é necessária prescrição médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 17 30/06/2025	COLETA DE ESCARRO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médico.

OBJETIVO: Coletar escarro de pacientes sintomáticos respiratórios para diagnóstico precoce de Tuberculose ou para controle de pacientes em tratamento.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- 01 cuba rím ou bandeja;
- Sabão líquido;
- Papel Toalha;
- EPIs (Luvas de procedimento, máscara de proteção respiratório (N95), óculos de proteção, gorro e avental descartável);
- Frasco coletor com tampa rosqueável (capacidade de 35 - 50 ml)
- Etiqueta de identificação do material;
- Caixa térmica ou de isopor com termômetro;
- Gelox;
- Requisição padrão para baciloscopia de escarro;
- Livro sintomático respiratório ou de acompanhamento.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Preencher corretamente todos os campos da requisição de baciloscopia de escarro com os dados do paciente;
3. Identificar como 1º, 2º amostra ou controle de tratamento;
4. Realizar higienização das mãos;
5. Identificar o frasco (a etiqueta deve ser fixada na parte externa do frasco, em local que não comprometa a observação da graduação do volume. Nunca fixar etiqueta na tampa);
6. Devem ser coleta de 05 a 10 ml de escarro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

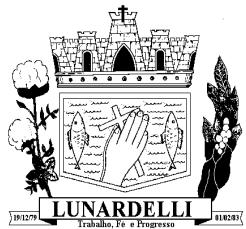
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 7.** Levar o paciente para área bem ventilada ou externa, desde que se mantenha a privacidade do paciente;
- 8.** Paramentar-se com EPIs;
- 9.** Colocar a máscara N95, durante todo o período de atendimento de sintomáticos respiratórios ou de casos que ainda estão com bacilosscopia positiva;
- 10.** Orientar o paciente sobre os seguintes procedimentos:
 - Peça que o paciente lave as mãos e higienize a cavidade oral com água, antes de entregar o pote. Caso o paciente use prótese dentária, ele deverá retirá-las antes de higienizar a cavidade oral;
 - Inspirar profundamente, reter o ar por alguns instantes (segundos) e expirar. Após repetir o procedimento três vezes e tossir;
 - Imediatamente após o ato da tosse produtiva, o paciente deverá abrir o pote e expectorar a secreção dentro do mesmo, sem encostar os lábios no bote ou tocar a parte interna com os dedos, pois há risco de contaminação da amostra;
 - Repetir o procedimento até obter o volume necessário para realizar o exame. Caso não seja possível o volume de 10 ml, estimular o paciente a coletar o máximo de secreção possível;
 - Fechar o pote rosqueando firmemente;
- 11.** Colocar a amostra de escarro na cuba rim ou bandeja e encaminhar e armazenamento da amostra de escarro na caixa térmica ou de isopor com gelox e termômetro com temperatura entre 2°C a 8°C. A amostra pode ficar armazenada por até 24 horas em caixa térmica, após esse período, a amostra deverá ser armazenada em geladeira exclusiva para material biológico com temperatura entre 2°C a 8°C e por no máximo 7 dias;
- 12.** Retirar EPIs e descartar em lixo infectante;
- 13.** Retira máscara e óculos (A máscara de proteção respiratória N95, poderá ser utilizada por até 15 dias, desde que não esteja danificada ou com umidade). Lembrando que para o uso do paciente será utilizada sempre máscara cirúrgica simples;
- 14.** Higienizar as mãos com água e sabão;
- 15.** Registrar em prontuário e livro de sintomático respiratório (livro azul) para busca ativa ou em livro de acompanhamento (livro verde) para bacilosscopia de escarro de controle mensal;
- 16.** Registrar o procedimento na planilha de produção/sistema de informação;
- 17.** Manter a sala em ordem.

Observação:

- A espuma não deve ser valorizada como volume de escarro expectorado;
- Evitar realizar coleta de bacilosscopia de escarro em local fechado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Na coleta da 2^a amostra de escarro em domicílio, o paciente deverá seguir as mesmas orientações descritas neste POP e armazenar a amostra em local protegido da luz solar, transportar o pote com a amostra em saco plástico fechado até a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 18 30/06/2025	COLETA DE EXAME CITOPATOLÓ- GICO DO COLO UTERINO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiro e Médico.

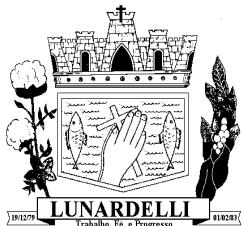
OBJETIVO: Detectar alterações macroscópicas em vulva, vagina e colo de útero. Obter amostra biológica adequada para realização de microscopia e citologia oncotica.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Agulha 40x12mm para abertura da solução fisiológica;
- EPI's (jaleco, máscara descartável, touca, óculos de proteção e luvas de procedimento de látex);
- Kit coleta de tamanhos variados (Espéculos descartáveis, lâminas de vidro com extremidade fosca, com caixa de porta lâmina, escova endocervical, espátula de Ayres);
- Gaze;
- Pinça de Cheron;
- Solução fixadora;
- Solução fisiológica a 0,9%;
- Avental descartável;
- Formulários de requisição;
- Lápis grafite ou preto nº 2;
- Lençóis descartáveis;
- Sabão líquido e papel toalha;
- Recipiente para acondicionamento e transporte das lâminas;
- Foco de luz;
- Mesa ginecológica;
- Escada de 2 degraus

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

PREPARO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Não estar no período menstrual;
- Não manter relação sexual por 2 (dois) dias antes do exame;
- Não fazer uso de medicação vaginal;
- Não deve fazer ducha vaginal, apenas higiene externa.

PRÉ-COLETA:

1. Acolher a paciente;
2. Identificação: checar dados pessoais;
3. Colher a história clínica e obstétrica;
4. Preencher os dados da anamnese nos formulários de requisição de exame citopatológico do colo do útero;
5. Verificar se a lâmina está limpa e, caso necessário, limpá-la com gaze;
6. Identificar a lâmina com a sigla da unidade, as iniciais do nome da mulher e data de nascimento, com lápis preto nº 2 ou grafite, na extremidade fosca;
7. A caixa de porta-lâmina deve ser identificada;
8. Solicitar que a mulher esvazie a bexiga e troque a roupa, em local reservado, por um avental descartável.

COLETA:

1. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
2. Solicitar à usuária que se coloque em posição ginecológica;
3. Cobrir a mulher com o lençol descartável;
4. Posicionar o foco de luz;
5. Colocar as luvas descartáveis;
6. Observar os órgãos genitais externos, verificando se há lesões esbranquiçadas, verrugas, nódulos, feridas e secreções vaginais;
7. Colocar o espéculo, que deve ter o tamanho escolhido de acordo com as características perineais e vaginais da mulher a ser examinada (em caso de mulheres idosas com vaginas atróficas e ressecamento vaginal, deve-se lubrificar unicamente com soro fisiológico);
8. Introduzir o espéculo suavemente, em posição vertical e ligeiramente inclinado de maneira que o colo do útero fique exposto completamente. Iniciada a introdução
9. Fazer uma rotação deixando-o em posição transversa, de modo que a fenda da abertura do espéculo fique na posição horizontal;
10. Uma vez introduzido totalmente na vagina, abrir o espéculo lentamente e com delicadeza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** Caso tenha dificuldade para visualizar o colo sugira que a paciente tussa;
- 12.** Observar as características do conteúdo e das paredes vaginais, bem como as do colo do útero;
- 13.** A coleta do material deve ser realizada na ectocérvice e na endocérvice em lâmina única. A amostra de fundo de saco vaginal não é recomendada, pois o material coletado é de baixa qualidade para o diagnóstico oncológico;
- 14.** Coletar o material na ectocérvice utilizando espátula de Ayre, do lado que apresenta reentrância;
- 15.** Encaixar a ponta mais longa da espátula no orifício externo do colo, apoiando-a firmemente, fazendo uma raspagem em movimento rotativo de 360° em torno de todo o orifício cervical, para que toda superfície do colo seja raspada e representada na lâmina, procurando exercer uma pressão firme, mas delicada, sem agredir o colo, para não prejudicar a qualidade da amostra e colocar na lâmina;
- 16.** A amostra ectocervical deve ser disposta no sentido transversal, na metade superior da lâmina, próximo da região fosca, ocupando 2/3 da lâmina;
- 17.** Coletar na endocérvice utilizando a escova endocervical e fazer um movimento giratório de 360°, percorrendo todo o contorno do orifício cervical e colocar na lâmina.
- 18.** O material retirado da endocérvice deve ser colocado na metade inferior da lâmina, no sentido longitudinal, ocupando 1/3 restante da lâmina (estender o material sobre a lâmina de maneira delicada para a obtenção de um esfregaço uniforme, fino e sem destruição celular);
- 19.** Fixar o esfregaço imediatamente para evitar o dessecamento do material;
- 20.** Na fixação borrifá-se a lâmina, que deve estar em posição horizontal;
- 21.** Imediatamente após a coleta, com o spray fixador, a uma distância de 20 cm;
- 22.** Acondicionar, cuidadosamente, a lâmina na caixa porta lâmina, a fim de evitar a quebra, para o transporte ao laboratório;
- 23.** Fechar o espéculo não totalmente, evitando beliscar a mulher;
- 24.** Retirar o espéculo delicadamente, inclinando levemente para cima, observando as paredes vaginais e descartar os materiais utilizados em lixo infectante;
- 25.** Retirar as luvas e auxiliar a mulher a descer da mesa ginecológica, encaminhando-a para se vestir;
- 26.** Informar sobre a possibilidade de um pequeno sangramento que poderá ocorrer depois da coleta, tranquilizando-a que cessará sozinho;
- 27.** Enfatizar a importância do retorno para o resultado e se possível agendar conforme rotina da unidade básica de saúde;
- 28.** Realizar SAE quando o profissional responsável pela coleta for o Enfermeiro;
- 29.** Registrar em prontuário eletrônico e na falta do mesmo, registrar em prontuário físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

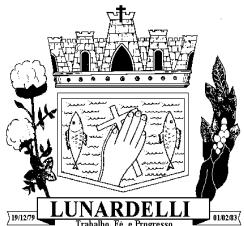
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 30.** Listar em livro de registro conforme preconizado pelo município;
- 31.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 32.** Manter a sala em ordem.

Observações:

- Após coleta e acondicionamento de citopatológico de uma ou múltiplas pacientes, o material deverá ser devidamente protocolado e enviado para análise, conforme rotina estabelecida na unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 19 30/06/2025	COLETA DE SANGUE PARA TRIA- GEM NEONATAL - TESTE DO PEZINHO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

OBJETIVOS: Obter amostra biológica de forma adequada para a realização da Triagem Neonatal, possibilitando a detecção de doenças e o tratamento precoce da criança diagnosticada.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Caixa para descarte de material perfurocortante;
- EPI's (luva de procedimentos, óculos de proteção e jaleco);
- Lanceta estéril e descartável;
- Livros e impressos preconizados;
- Papel toalha;
- Papel filtro;
- Papel alumínio;
- Saco plástico transparente.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

PRÉ COLETA:

- Acolher o paciente e/ou acompanhante,
- Preencher os dados da criança no livro de registro e papel filtro;
- Se a criança ainda não foi registrada em cartório, pode-se colocar o nome da mãe, por exemplo, RN de (nome da mãe);
- Evitar qualquer contato (mãos e substâncias) com os círculos do papel filtro;
- Não usar abreviaturas e escrever com letra legível.

COLETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

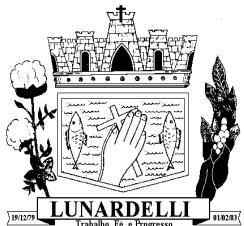
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 1.** Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
- 2.** Reunir e organizar os materiais necessários;
- 3.** Paramentar-se com os EPIs;
- 4.** O responsável deve ficar em pé com a criança, segurando-a em posição vertical, proporcionando melhor irrigação sanguínea nos pés;
- 5.** O profissional deve estar sentado de frente para o adulto que está segurando a criança;
- 6.** Envolver o pé e o tornozelo da criança com os dedos indicador e polegar, deixando exposta a área a ser punzionada;
- 7.** Massagear levemente o calcanhar do bebê, com o objetivo de aumentar o fluxo sanguíneo no local, proporcionando a obtenção de uma gota de sangue generosa;
- 8.** Realizar antisepsia com álcool a 70% e aguardar a secagem completa do local;
- 9.** Punctionar com lanceta em uma das duas áreas laterais da região do calcanhar;
- 10.** Retire com algodão seco ou gaze a primeira gota que começa a se formar. Esta pequena gota pode conter fluido tecidual, o que causaria erros na análise;
- 11.** Aguarde a formação de uma gota de sangue grande. O ideal é obter uma gota espessa, o suficiente para preencher todo o círculo;
- 12.** Assim que a gota se formar, deve-se aproximar o papel filtro, encostando no meio do círculo. Fazer movimentos circulares com o papel filtro enquanto o círculo está sendo preenchido, para permitir a distribuição do sangue por toda sua superfície;
- 13.** Verificar se o sangue preencheu todo o círculo e se está bem visível no verso;
- 14.** Repita o procedimento preenchendo todos os círculos impressos no papel filtro;
- 15.** Se houver interrupção do sangramento massageie novamente o calcanhar com algodão seco e reinicie a coleta;
- 16.** Aplicar um curativo compressivo no local da punção e desprezar os materiais utilizados nos seus recipientes adequados;
- 17.** Orientar o responsável quanto ao retorno para buscar o resultado;
- 18.** Registrar em prontuário eletrônico, livros de registro e formulários para sistemas de informação;
- 19.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 20.** Depois de colhida, a amostra deverá secar adequadamente em posição horizontal (não pendurar) por cerca de 3 horas e livre de qualquer contato na região que contém o sangue. Deve-se mantê-la em condições mais naturais possíveis, evitando-se ao máximo qualquer situação artificial;
- 21.** Depois de seco, o sangue deverá estar homogêneo e apresentar coloração amarronzada;
- 22.** Após o processo de secagem, o material deverá ser acondicionado e encaminhado aos correios para transporte até o local de realização do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

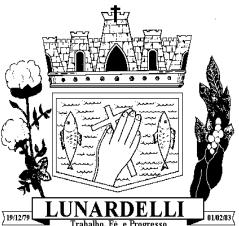
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

23. Manter a sala em ordem.

Observação:

- Na região lateral do calcâneo, há menor possibilidade de a punção atingir o osso calcâneo, um dos principais problemas a serem evitados;
- Capilares e agulhas não são instrumentos adequados para este tipo de punção e não devem ser utilizados;
- Não há necessidade de jejum da criança;
- Não preencher os espaços vazios dos círculos com pequenas gotas de sangue para completar a área total, pois, proporciona sobreposição da amostra e interfere nos resultados. Caso necessário, faça uma nova punção para obter a gota adequada. Esta deverá ser próximo da primeira, nunca no mesmo local, utilizando nova lanceta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 20 30/06/2025	CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

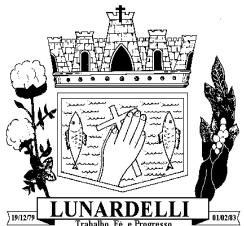
OBJETIVOS: Garantir que os materiais e medicamentos de emergência estejam dentro do prazo de validade e com a quantidade necessária para o uso emergencial.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Impresso de controle de checagem do carrinho/ maleta;
- Impresso da listagem padrão de medicamentos e materiais;
- Carrinho / maleta de medicamentos e materiais;
- Lacre numerado.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Lavar as mãos;
2. Checar os carrinhos / maletas mensalmente em data pré-fixada e após cada uso;
3. Ao romper o lacre conferir se a numeração do lacre da maleta corresponde ao registrado anteriormente no impresso;
4. Checar se os itens presentes nos carrinhos / maletas de emergência correspondem à listagem padrão padronizados pela SMS;
5. Conferir a presença, quantidade, integridade, data de validade de todos os itens e anotar na listagem padrão;
6. Proceder a retirada dos materiais e medicamentos vencidos e/ou a vencer nos próximos 30 dias, desprezar conforme Programa de Gerenciamento de Resíduos da Unidade;
7. As lâminas dos laringoscópios devem ser testadas diariamente. Desprezar se necessário as pilhas em local apropriado;
8. Encaminhar ao CME os materiais necessários;
9. Deve-se realizar procedimento de limpeza e desinfecção de cabo e lâminas de laringoscópios, após o uso em emergências e a cada 7 dias, mantendo-os em saco plástico fechado com identificação de data da desinfecção e prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

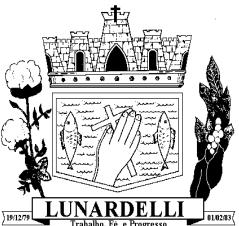
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 10.** Os ambus e guias de intubação devem ser desinfetados após cada uso ou a cada 30 dias quando armazenados, conforme data de validade;
- 11.** Listar e solicitar a reposição dos medicamentos pendentes ao responsável pela farmácia;
- 12.** Listar e solicitar a reposição dos materiais pendentes ao administrativo e/ou gerência da unidade;
- 13.** Conferir se a listagem foi devidamente preenchida e todos os medicamentos e materiais pendentes foram solicitados e repostos;
- 14.** Lacrar o carrinho / maleta, preencher o impresso da Checagem dos materiais e medicamentos, registrando o número do lacre, o motivo da checagem (conferência mensal, intercorrência clínica, auditoria interna/externa) datar, carimbar e assinar;
- 15.** Armazenar os impressos em local acessível próximo ao carrinho / maleta;
- 16.** Guardar o carrinho / maleta no local apropriado.

Observações:

- Todos os membros da equipe de Enfermagem podem realizar a conferência, reposição e limpeza de tal equipamento, desde que sob supervisão do Enfermeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 21 30/06/2025	CONSULTA DE ENFERMAGEM	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiro.

OBJETIVO: Garantir a padronização dos processos, atendimento personalizado, seguro e de qualidade. A Sistematização da Assistência à Enfermagem é um instrumento composto por cinco etapas, onde, o enfermeiro analisa os dados da assistência, avalia resultados, procedimentos, trabalho da equipe e visa acompanhar o paciente de forma mais precisa e organizada.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Realizar as cinco (5) etapas da SAE de acordo com o motivo da consulta:
 - ✓ Coleta de dados de enfermagem (Histórico de enfermagem);
 - ✓ Diagnóstico de enfermagem;
 - ✓ Planejamento de enfermagem;
 - ✓ Prescrição de enfermagem;
 - ✓ Evolução de Enfermagem;
4. Realizar os encaminhamentos e procedimentos necessários, seguindo os protocolos preconizados pelo Município;
5. Realizar registro do atendimento em sistema de informação.

Observações:

- A SAE pode ser realizado em impresso próprio, sendo anexada ao prontuário após consulta;
- Devem ser registrados em impresso próprio e padronizado pela Instituição com letras legíveis, completas, claras, concisas, objetivas, pontuais e cronológicas;
- Devem conter assinatura, carimbo e identificação do profissional ao final de cada registro;
- Não conter rasuras, entrelinhas, linhas em branco ou espaços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Não deve ser utilizado corretivo ou qualquer forma para apagar o registro realizado por tratar-se de um documento legal. Caso aconteça uma anotação errada, deve-se utilizar o termo “digo” entre vírgulas;
- Nunca registrar procedimento ou cuidado feito por terceiros;
- Conter observações efetuadas, cuidados prestados, sejam eles os já padronizados, de rotina e específicos;
- Devem priorizar a descrição de características, como tamanho mensurado (cm, mm etc.), quantidade (ml etc.), coloração e forma;
- Não conter termos que deem conotação de valor (bem, mal, muito, pouco etc.);
- Conter apenas abreviaturas previstas em literatura e utilizar terminologias nas anotações;
- O prontuário é um documento de valor legal, para o paciente, para a instituição e para a equipe de saúde e poderá ser utilizado como instrumento de ensino e pesquisa, além de servir como defesa e respaldo legal a todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 22 30/06/2025	ESTERILIZAÇÃO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	----------------------	--------------------------------------

CONCEITO:

A esterilização é um processo que visa destruir todas as formas de vida microbianas que possam contaminar produtos, materiais e objetos voltados para a saúde. Portanto, são eliminados durante o processo, organismos como vírus, bactérias, protozoários e fungos.

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiros e técnicos em saúde bucal.

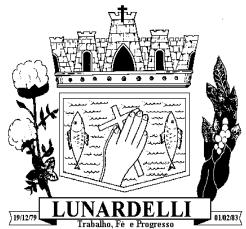
OBJETIVOS: Garantir a qualidade do material.

FINALIDADE

A prática da esterilização visa a incapacidade de reprodução de todos os organismos presentes no material a ser esterilizado, causando a morte microbiana até que a probabilidade de sobrevivência do agente contaminante seja menor que 1:1.000.000, quando um objeto pode então ser considerado estéril.

MATERIAIS/PROCEDIMENTOS

- Encaminhar os materiais diariamente, devidamente acondicionados em caixa própria para esterilização na UBS Ademir Ferreira da Silva.
- Ao receber os materiais esterilizados observar a integridade do pacote, presença de umidade, manchas, sujidades e perfurações, se presença, reencaminhar o material para realizar o processo novamente.
- Acondicionar os materiais em recipiente próprio até o uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Observar o prazo de validade dos materiais, fazendo a conferência semanalmente.
- Solicitar orientação do enfermeiro ou cirurgião – dentista sempre que houver dúvidas na execução das atividades;
- Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 23 30/06/2025	GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Enfermeiros e Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.

OBJETIVO: Organizar o processo de trabalho do profissional da área de guarda e distribuição de materiais.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPI (jaleco, máscara cirúrgica, touca, luvas de procedimento e sapato fechado);
- Sabão líquido;
- Álcool a 70%.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Realizar higienização das mãos antes de iniciar o procedimento;
2. Paramentar-se com os EPIs;
3. Realizar a desinfecção dos armários e locais de destinados a guarda com álcool a 70%, antes do armazenamento e sempre que necessário;
4. Guardar o material após o esfriamento, no local determinado;
5. Acondicionar os instrumentais com as peças mais leves e menores sobre os maiores e mais pesados;
6. Pinças curvas com a curvatura voltada para parte plastificada do papel grau cirúrgico;
7. Cúpulas com a abertura voltadas para parte de papel;
8. Verificar a identificação do material contendo data de esterilização, data de validade, ciclo e responsável;
9. Observar se a selagem está íntegra (pequenas falhas na selagem permitem a entrada de microrganismo);
10. Controlar a quantidade de material a ser distribuído conforme a demanda diária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

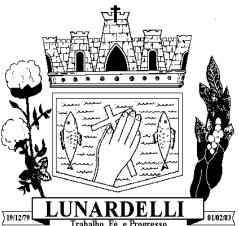
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** Verificar diariamente se os pacotes estocados estão dentro do prazo de validade da esterilização, colocando os pacotes com data de validade mais próxima do vencimento na frente;
- 12.** Solicitar a orientação do enfermeiro ou cirurgião-dentista, sempre que houver dúvidas no desenvolvimento das atividades;
- 13.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 24 30/06/2025	FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS ESPECIALIDADES MÉDI- CAS	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

OBJETIVO: Estabelecer fluxo do usuário da Atenção Primária de Saúde (APS) que for encaminhado para atendimento especializado.

EXECUTANTES: recepcionista, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, médico e agendador.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Ficha de referência e contrarreferência;
- Sistema informatizado próprio.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Usuário faz registro de atendimento na recepção da UBS;
2. Enfermagem realiza o acolhimento (triagem) do paciente, através da classificação de risco do mesmo;
3. Médico clínico geral realiza consulta médica com a anamnese do paciente;
4. Médico clínico geral identifica a necessidade de encaminhar o paciente para atendimento especializado;
5. Médico clínico geral preenche ficha de referência no prontuário do paciente, classifica a prioridade e automaticamente esse paciente vai para a lista de espera da especialidade solicitada (fila de atendimentos com prioridade ou sem prioridade) conforme solicitação médica;
6. Médico clínico geral fornece a ficha de referência ao paciente e orienta o mesmo a se dirigir ao agendamento.
7. Agendador entra em contato com o paciente, via telefone, confirmado data e hora da consulta com o especialista e após sua confirmação do comparecimento à consulta médica, a consulta é agendada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

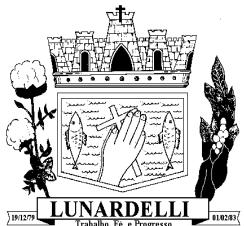
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 8.** Agendador orienta paciente a vir retirar a guia de agendamento da consulta na sala de agendamento.
- 9.** Realiza agendamento do o transporte, fornecendo a data, horário e local que o carro estará saindo para o destino da consulta;
- 10.** Em caso de paciente que não poderá comparecer à consulta, o mesmo retorna para a fila de espera e aguardara um próximo agendamento;
- 11.** Médico especialista após atendimento fornecerá contrarreferência para a UBS ou solicitação de retorno em tempo determinado pelo mesmo;
- 12.** Em caso de retorno de até 15 dias, paciente entrega solicitação do retorno na sala de agendamento.
- 13.** Agendadores organizam a fila de retorno conforme a solicitação médica, e os mesmos fazem o contato e agendamento do retorno, respeitando a prioridade e fila de espera de retorno.
- 14.** Para os pacientes que receberam alta do especialista, seu acompanhamento médico segue na UBS como de rotina, usufruindo da carta de serviços da APS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 25 30/06/2025	FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

OBJETIVO: Estabelecer fluxo dos exames laboratoriais e de imagem solicitados pela APS.

EXECUTANTES: recepcionista, enfermeiro, médico, agendadores e motorista.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Solicitação de exames;
- Sistema informatizado próprio.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Usuário faz registro de atendimento na recepção da UBS;
2. Enfermeiro/médico realiza o atendimento ao paciente, solicita exame de imagem ou laboratorial no prontuário do paciente, identificando a prioridade para a realização do exame, imprime a guia do exame solicitado e orienta o paciente a se dirigir até o agendamento da UBS com a guia em mãos;
3. O agendador recebe a guia de exame, verifica que tipo de exame que foi solicitado e qual a prioridade do pedido, após a classificação realiza ou encaminha para agendamento;
 - **Exame laboratorial sem prioridade**, o agendador da UBS realiza o agendamento da coleta, informa descrito local, data e hora da coleta;
 - **Exame laboratorial com prioridade**, o agendador da UBS realiza a liberação do exame e orienta o paciente ir até o laboratório realizar o agendamento da coleta do exame;
 - **Exame de imagem radiografia (com e sem prioridade)**, o agendador unidade básica de saúde realiza o agendamento do exame, orienta o paciente qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

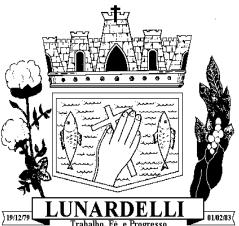
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

será a data, a hora e o local que será realizado o exame, como também fornece impresso com orientações do preparo do exame;

- **Exame de imagem ultrassonografia (sem prioridade)**, o agendador da unidade básica de saúde recebe a guia do exame, anota na guia dois números de contato telefônico e orienta o paciente a aguardar a ligação para informações de agendamento do exame.
 - **Exame de imagem ultrassonografia (com prioridade)**, o agendador da unidade básica de saúde recebe a guia do exame, averigua a prioridade de urgência da solicitação.
4. O agendador recebe a guia de solicitação de exame de ultrassonografia de urgência, anota na guia dois números de contato telefônico do paciente na guia, orienta o paciente que irão entrar em contato com ele para informar a data de agendamento e encaminha as guias para o agendador de exames de ultrassonografias;
 5. Agendador recebe a guia de exame de ultrassonografia (com e sem prioridade), classifica conforme ordem na fila de espera;
 6. Agendador agenda o exame de ultrassonografia conforme fila de espera (com e sem prioridade), entra em contato, por telefone ou busca ativa, com o paciente informando que o exame foi agendado e o prazo para o paciente retirar a guia de liberação do exame na sala de agendamento.
 7. O agendador também agenda o transporte que irá levar e trazer o paciente ao local que o exame será realizado, informa o local e hora que o transporte sairá do município para o destino;
 8. Motorista realiza o transporte do paciente até o destino, o transporte é conforme a necessidade do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 26 30/06/2025	FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊN- CIA	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

OBJETIVO: Estabelecer fluxo do usuário da Atenção Primária de Saúde (APS) que for encaminhado para serviços de urgência e emergência.

EXECUTANTES: recepcionista, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e médico.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Ficha de encaminhamento.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Paciente faz registro de atendimento na recepção;
2. Enfermeiro/técnico de enfermagem realiza o acolhimento (triagem) do paciente, através da classificação de risco do mesmo;
3. Médico realiza a anamnese do paciente;
4. Médico identifica a necessidade de encaminhar o paciente para serviço de urgência e emergência;
5. Médico preenche o encaminhamento de referência e prescreve a solicitação dos exames necessários para realizar na unidade de referência, juntamente com a prescrição médica (caráter obrigatório);
6. Médico informa a enfermagem quanto à necessidade de transferir paciente para serviço de urgência e emergência;
7. Enfermeiro remetente solicita o transporte para a transferência do paciente, conforme condições do mesmo;
8. Conforme a gravidade, há a necessidade de Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), enfermeiro faz contato telefônico 192 e realiza a abertura do atendimento, na sequência o médico passa o caso clínico para o médico regulador e solicita o transporte de urgência e emergência;
9. No caso de um paciente chegar à unidade de saúde em horário de almoço (12h as 13h) o enfermeiro responsável fica a disposição e realiza o acolhimento do paciente, identificando a necessidade de avaliação médica urgente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

10. O enfermeiro faz contato com o motorista plantonista e imediatamente será encaminhado ao hospital de referência do município, ao qual possui um contrato de prestação de serviço de urgência e emergência;

11. o enfermeiro responsável deve encaminhar o paciente com a devida ficha de emergência, para que o mesmo dê entrada no hospital de referência;

12. Enfermeiro deve fazer os devidos registros do atendimento no prontuário do paciente (PEC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	--	---

Atividade: Rotina da sala de imunização

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados:

- Fornecer condições sanitárias ideais para a adequada administração de Imunobiológicos;
- Prover a sala com material necessário ao seu adequado funcionamento;
- Realizar registro adequado dos Imunobiológicos administrados.

Materiais necessários: Imunobiológicos; Câmara Fria; Gelo reciclável; Termômetro de cabo extensor com máxima, mínima e momento; Bandeja plástica perfurada; Caixas térmicas para conservação dos imunobiológico utilizados no dia de trabalho; Seringas e agulhas descartáveis; Copo ou depósito plástico resistente; Algodão hidrófilo; Caixa coletora para descarte de material perfurocortante; Cesto para lixo comum; Cesto para lixo contaminado; Cesto para lixo orgânico; Álcool a 70% para limpeza de superfícies; Álcool gel; Sabonete líquido; Papel toalha; lençol descartável; Fichas de registro de imunobiológicos, quais sejam: Cartão da criança; Cartão do adulto; Cartão do Adolescente; Cartão de controle ou ficha de registro; Ficha informações pré-vacinação- checklist, Mapa diário de vacinação (campanhas); Boletim de movimento mensal de imunobiológico; Mapas para controle diário da temperatura da câmara fria, Rede de frio, Sala de aplicação e Caixa térmica; Ficha de investigação de eventos adversos pós-vacinação; Ficha de Registro do CRIE; Formulário para inutilização de imunobiológicos sob suspeita. Manuais técnico sendo: Manual de Normas de Vacinação; Manual de Procedimentos para Vacinação; Manual de rede de frio; Manual de EAPV.

Principais atividades:

- Lavar as mãos;
- Supervisionar a sala diariamente verificando se há na pia: água, sabão líquido, papel toalha, cesto de lixo forrado com saco plástico branco, outro com saco preto e outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

com saco azul com tampa de acionamento por pedal ou lixeira com tampa, caixa coletora para descarte de material perfurocortante e se há vacina suficiente na câmara fria;

- Limpar a bancada com álcool a 70% no início de cada turno e quando necessário;
- Deverá ser realizada uma limpeza completa da sala quinzenalmente: limpar o teto, as paredes, as janelas, filtro do ar condicionado; lâmpadas e portas; e semanalmente: lavar o chão com água e sabão e desinfetar os utensílios;
- A limpeza da câmara fria deverá ser realizada na superfície interna quinzenalmente, segundo orientação do fabricante. Realizar o remanejamento dos produtos armazenados antes do procedimento.
- Não desligar da tomada e sim a chave geral, localizada atrás da câmara fria;
- Não realizar a limpeza do equipamento na véspera de feriado prolongado ou ao final da jornada de trabalho;
- Fazer leitura da temperatura diariamente no início e fim da jornada de trabalho;
- Usar tomada exclusiva para a câmara fria;
- Instalar a câmara fria distante de fonte de calor, bem nivelado e afastado 20 cm da parede;
- Manter a câmara fria a uma temperatura de + 2°C a + 8°C;
- No armazenamento separar por lotes e validades, organizando os imunobiológicos nos compartimentos internos, sem a necessidade de diferenciara distribuição dos produtos por tipo ou compartimento, uma vez que as câmaras refrigeradas possuem distribuição uniforme de temperatura no seu interior;
- Repor quando necessário material como: algodão, álcool, agulhas, seringas, impressos, papel toalha e sabão líquido;
- Acondicionar seringas e agulhas em caixa organizadoras com tampa em armário limpo e arejado;
- Utilizar maca ou mesa de apoio impermeabilizada para facilitar sua limpeza e/ou desinfecção;
- Utilizar lençol descartável para cada paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

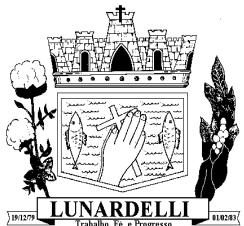
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Conferir o lote e o prazo de validade dos imunobiológicos em uso, anotar e colocar em local de fácil visualização;
- Verificar as condições das caixas térmicas para uso diário;
- Acondicionar os imunobiológicos no refrigerador;
- Após a abertura do frasco, registrar data e hora da abertura deste;
- A mesma seringa da diluição é a mesma da administração;
- Receber o cliente cordialmente, verificar seu cartão de vacina e orientar clientes e/ou acompanhantes com relação ao imunobiológico que será administrado, reações adversas e ação dos mesmos;
- Lavar as mãos antes e após a administração de cada imunobiológico;
- Orientar o cliente que posicione o membro onde a vacina será administrada ou solicite que o acompanhante o faça;
- Realizar a administração de acordo com o local recomendado para cada vacina;
- Desprezar a seringa na caixa coletora para descarte de material perfurocortante (que deve estar estrategicamente em local de fácil acesso), o material contaminado em lixeira com saco branco e o restante em lixo comum;
- Realizar registro dos imunobiológicos no cartão do cliente, aprazamento e anotar no mapa diário(período de campanha);
- Realizar o aprazamento dos imunobiológicos a serem administrados posteriormente;
- Fazer o registro nominal no Esus /PEC.
- Ao final do dia desprezar as sobras de vacinas que ultrapassem o prazo de validade estabelecido após abertura do frasco;
- Realizar limpeza da sala;
- Fazer levantamento pelo SIES, e conferir com estoque real, da quantidade disponível de cada imunobiológico;
- Analisar e definir a quantidade necessária a ser solicitada pelo SIES para suprir a demanda do município;
- Receber os imunobiológicos em ambiente refrigerado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Conferir se os imunobiológicos chegaram em condições ideais de temperatura (+2 a +8°C);
- Conferir os lotes e as quantidades de doses, comparando com os constantes na nota fiscal;
- Doses em número diferente da quantidade presente na nota fiscal: fazer nova conferência, caso se confirme a diferença comunicar a 22º Regional;
- Verificar se os frascos e ampolas estão íntegros;
- Caso haja frascos quebrados, durante o transporte, realizar contagem e anotação dos lotes para passar para a 22º Regional.
- Arquivar uma cópia da nota fiscal;

- **Cuidados:** Observar rigorosamente, antes da administração: o cartão de vacinas, se o imunobiológico está correto, data de validade, via de administração, lote e a pessoa que vai receber o imunobiológico;
 - Observar rigorosamente as anotações no cartão, aprazamento e sistema de informação esus-PEC;
 - Após a administração da vacina não se deve reencapar a agulha utilizada, pelo risco de acidente;
 - É necessário que a equipe que compõe a sala de imunização seja composta por profissionais aptos, para a administração e manejo dos imunobiológicos;
- Atentar para o quantitativo necessário de imunobiológicos para que não haja falta.

Ações em caso de não conformidade:

- Comunicar a coordenação quanto à falta dos insumos necessários ao bom funcionamento da sala;
- Comunicar a enfermeira da área de abrangência sobre eventuais recusas a administração de algum imunobiológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Realizar busca ativa em tempo real, por meio de telefone e ACS; registrar no prontuário; em caso de extrema recusa pelos pais e responsáveis acionar o Conselho Tutelar do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.1</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Administração de vacina Oral (VO) Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		
<p>Resultados esperados: Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV e contaminação do frasco da vacina.</p>		
<p>Materiais necessários: Bisnaga da vacina (pólio oral) ou seringa contendo a vacina (rotavírus); bandeja inox; luvas; água; sabão; papel toalha.</p>		
<p>OBS: o uso de luvas não é obrigatório, a não ser que o profissional tenha algum problema nas mãos ou unhas (EX: fungos, dermatite). Neste caso, trocar as luvas a cada administração. O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.</p>		
<p>Principais atividades:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• Lavar as mãos;• Verificar: cartão de vacinas, idade da criança, dose do esquema vacinal, data de validade;• Registrar a dose administrada no cartão de vacinas e no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI);		
<p>Observações:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• A via oral é utilizada para a administração de substâncias que são absorvidas no trato gastrintestinal com mais facilidade; As vacinas administradas por essa via: vacina oral contra Rotavírus.		
<p>Cuidados:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• Não encostar o bico da bisnaga na boca da criança;• Se a criança vomitar ou regurgitar após administração da vacina <u>pólio</u>, não administrar novamente;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Se a criança vomitar ou regurgitar após administração da vacina rotavírus, não administrar novamente.

Ações em caso de não conformidade: Se, no momento da administração da vacina da pólio oral, encostar o bico da bisnaga na boca da criança, descartar a bisnaga.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.2

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração de vacina Intradérmica (ID)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV.

Materiais necessários: Seringa para a injeção intradérmica é de 1 ml, que possui escalas de frações em mililitros (0,1 ml); Agulha entre 10 e 13 mm de comprimento, fina (entre 3,8 e 4,5 dec/mm de calibre) e com bisel curto; Luvas; bandeja inox; Algodão seco; Água; Sabão; Papel toalha.

OBS: o uso de luvas não é obrigatório, a não ser que o profissional tenha algum problema nas mãos ou unhas (EX: fungos, dermatite). Neste caso, trocar as luvas a cada administração. O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.

Principais atividades:

Na utilização da via intradérmica a solução é introduzida na camada superficial da pele, chamada derme:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



A via intradérmica é uma via de absorção muito lenta, utilizada para:

- Administração da vacina BCG-ID;
- Realização de prova de hipersensibilidade, como o PPD.

O local mais utilizado para injeções intradérmicas é a face anterior do antebraço. O volume máximo indicado a ser introduzido por essa via é de 0,5 ml, sendo que para a vacina BCG o volume a ser administrado corresponde a 0,1 ml.

Procedimentos para administração

- Lavar as mãos;
- É obrigatório o uso de EPIs: óculos, máscara e luvas;
- Fazer a limpeza da pele, caso necessário;
- Verificar condições da criança para receber a vacinação (peso, ausência de lesão dermatológica no local, temperatura, outras sintomatologias);
- Preparar a vacina no momento da administração;
- Registrar a dose administrada no cartão de vacinas.

Observações:

- A limpeza da pele deve ser feita com água e sabão.
- O álcool comum não deve ser utilizado pela sua baixa volatilidade (demora a secar) e pelo baixo poder antisséptico;
- Em situações excepcionais (vacinação na zona rural e em ambiente hospitalar) utilizar o álcool a 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Na injeção intradérmica, especialmente, o uso do álcool não é indicado para evitar uma possível interação com o líquido injetável, em face da presença dos poros e pelo fato de o líquido ser depositado muito próximo da epiderme;
- Segurar firmemente com a mão o local, distendendo a pele com o polegar e o indicador;
- Introduzir a agulha, paralelamente à pele no nível da inserção inferior, na face externa superior do braço direito, com o bisel voltado para cima, até que o mesmo desapareça;
- Injetar a solução lentamente, com o polegar na extremidade do êmbolo, até introduzir toda a dose;
- Retirar o polegar da extremidade do êmbolo e a agulha da pele;
- Descartar a seringa agulhada no perfuro cortante;
- Lavar as mãos.

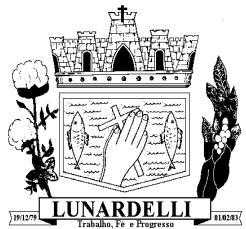
Observações:

- Imediatamente após a injeção da solução aparece no local uma pápula de aspecto esbranquiçado e poroso (tipo casca de laranja), com bordas bem nítidas e delimitadas;
- A pápula formada desaparece posteriormente.



Cuidados: Segurar o braço da criança com delicadeza.

Ações em caso de não conformidade: Caso transfixar o local com a agulha: retirar a agulha do local, desprezar todo material e reiniciar o procedimento com o preparo de nova dose.



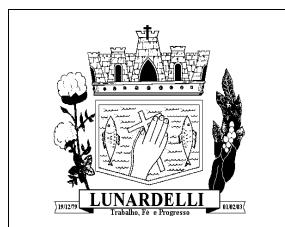
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.3

Elaborado: Enf^a Juliana M. A. Souza
Revisado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração de vacina Subcutânea (SC)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV.

Materiais necessários: Seringas de 1, 2 ou 3 ml; Agulha pequena entre 13 e 20 mm de comprimento, fina (entre 4 e 6 dec/mm de calibre) e com bisel curto; Luvas; bandeja inox; Algodão seco; Água; Sabão; Papel toalha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBS: o uso de luvas não é obrigatório, a não ser que o profissional tenha algum problema nas mãos ou unhas (EX: fungos, dermatite). Neste caso, trocar as luvas a cada administração. O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.

Principais atividades:

- Administração de substância com absorção lenta;
- A solução é introduzida na hipoderme, ou seja, na camada subcutânea da pele;
- A via subcutânea é apropriada para a administração de soluções não irritantes;
- Volume máximo de 1,5 ml, absorção lentamente;
- Vacinas: tríplice viral, contra a febre amarela, tetra viral e varicela.

Os locais mais utilizados para injeções subcutâneas são:

- Região do deltóide no terço proximal;
- Face superior externa ou posterior do braço;
- Face anterior da coxa;

Procedimentos para administração

- Lavar as mãos;
- Escolher o local da administração;
- Fazer a limpeza da pele, caso necessário.

Observações:

- A limpeza da pele deve ser feita com água e sabão (se necessário);
- Pinçar o tecido do local da administração com o dedo indicador e o polegar, mantendo a região firme;
- Introduzir a agulha com bisel para cima, com rapidez e firmeza;

Cuidados:

- Injetar o líquido lentamente;
- Retirar a seringa com a agulha, em movimento único e firme;
- Fazer leve compressão no local com algodão seco;
- Organizar sala e desprezar os materiais utilizados;
- Lavar as mãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

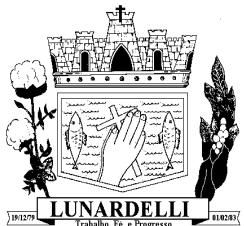
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Ações em caso de não conformidade: Caso algum vaso seja atingido, retirar a agulha do local, desprezar todo material e reiniciar o procedimento com o preparo de nova dose.

The image shows the official coat of arms of Lunardelli, featuring a central shield with a fish, a river, and a bridge, flanked by two stylized trees. Above the shield is a castle tower. The entire emblem is surrounded by a circular border with the text "LUNARDELLI" at the top and "Trabalho, Fé e Progresso" at the bottom. Below the shield are the numbers "1912/79" and "010281".	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.4</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Administração de vacina Intramuscular (IM) Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Resultados esperados: Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV.

Materiais necessários: Seringa com volume entre 1,0 a 5,0 ml; Agulha entre 20 x 5,5; 25 x 6; 25 x 7 ou 25 x 8; Bisel longo; Luvas; bandeja inox; Algodão seco; Água; Sabão; Papel toalha.

OBS: o uso de luvas não é obrigatório, a não ser que o profissional tenha algum problema nas mãos ou unhas (EX: fungos, dermatite). Neste caso, trocar as luvas a cada administração. O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.

Principais atividades:

- A solução é introduzida dentro do tecido muscular;
- Via apropriada para a administração de soluções irritantes (aquosas ou oleosas);
- Volumes superiores a 1,5 ml até, no máximo, 5 ml; absorção rápida, efeitos mais imediatos;
- Vacinas tríplice bacteriana (DTP), adulto (dT), Pentavalente, vacina contra a hepatite B, contra a raiva de uso humano, contra a poliomielite de vírus inativados, dtp^a, Papilomavírus (HPV), meningocócica c, pneumocócica 10; hepatite A;

Os locais selecionados devem estar distantes dos grandes nervos e vasos sanguíneos, sendo os mais utilizados:

- O músculo vasto lateral da coxa, no terço médio da coxa, medido entre o joelho e o trocanter maior;
- O músculo deltóide.

Procedimentos gerais para administração

- Lavar as mãos;
- Escolher o local da administração;
- Fazer a limpeza da pele com água e sabão, caso necessário;

Observações:

- Introduzir a agulha com o bisel lateralizado
- A limpeza da pele deve ser feita com água e sabão;
- Firmar o músculo, utilizando o dedo indicador e o polegar (Fig.1);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



- Posicionamento (Fig. 2);



Procedimentos para administração no vasto lateral da coxa

- Posicionar a criança no colo da mãe ou na maca;
- Localizar o terço médio da face externa da coxa;
- Introduzir a agulha em ângulo reto 90°;
- Administrar a injeção intramuscular, conforme procedimentos gerais descritos neste item, na letra a (figura 3);

Procedimentos para administração no deltóide

- Colocar a pessoa na posição sentada ou em decúbito lateral, para maior conforto;
- Localizar o músculo deltóide e traçar um triângulo imaginário com a base voltada para cima;

Administrar a injeção intramuscular no centro do triângulo imaginário, conforme procedimentos gerais.

Cuidados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Em crianças com pouca massa muscular utilizar angulação de 60º, em sentido podálico (para os pés);
- Aspirar observando se atingiu algum vaso sanguíneo;
- Injetar o líquido lentamente;
- Retirar a seringa com a agulha, em movimento único e firme;
- Fazer leve compressão no local com algodão seco;
- Organizar sala e desprezar os materiais utilizados;
- Lavar as mãos.

Ações em caso de não conformidade: Caso algum vaso seja atingido, retirar a agulha do local, desprezar todo material e reiniciar o procedimento com o preparo de nova dose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

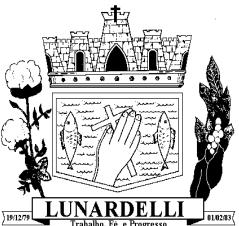
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

 LUNARDELLI Trabalho, Fé e Progresso	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.5	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
Atividade: Descarte de material biológico e resíduos da sala de vacinas.		
Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros		
Resultados esperados: Padronizar o descarte de lixo comum, materiais biológicos e não biológicos e materiais perfuro cortantes da sala de vacinas.		
Materiais necessários: EPI's (máscara, gorro, óculos, luvas, etc.), coletor de material perfuro cortante, saco plástico de cor branco-leitosa.		
Principais atividades:		
Os resíduos com microrganismos vivos ou atenuados , frascos de imunobiológicos com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, devem ser deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfuro cortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.		
<ul style="list-style-type: none">• Os resíduos perfuro cortantes necessitam serem acondicionados em recipientes resistentes, que obedeçam a NBR ABNT 13853/97 e que estejam devidamente identificados com a inscrição PERFUROCORTANTE;• Os resíduos provenientes de campanhas e vacinação extramuros ou intensificações, devem ser recolhidos e devolvidos à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) competente, em recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura, vazamento, com tampa e devidamente identificados, de forma a garantir o transporte seguro até a unidade de tratamento.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- O lixo da sala de vacinação é caracterizado como lixo perigoso e lixo comum.

Lixo perigoso:

- O material biológico: sobras diárias de imunobiológicos ou produtos que sofreram alteração de temperatura, ou com prazo de validade vencido;
- Os resíduos perfurantes: agulhas, ampolas de vacinas ou vidros que se quebram facilmente; e os outros resíduos infectantes: seringas descartáveis, algodão e papel absorvente.

OBS: O lixo perigoso, por conta de sua composição, recebe cuidados especiais na separação, no acondicionamento, na coleta, no tratamento e no destino final.

Lixo comum:

- Os demais resíduos da sala de vacinação são considerados

OBS: O responsável pela limpeza da sala de vacinação faz, também, a identificação e a separação dos resíduos, bem como o tratamento (realizado na própria sala) das sobras diárias de imunobiológicos ou daqueles que sofreram alteração de temperatura, ou que estão com prazo de validade vencido, além do tratamento dos outros resíduos perfurantes e infectantes.

Separação: A separação entre o lixo perigoso e o lixo comum, feita no local de origem, ou seja, na própria sala de vacinação, apresenta as seguintes vantagens:

- Permite o tratamento específico e de acordo com as necessidades de cada categoria;
- Impede a contaminação do lixo como um todo;
- Permite que as medidas de segurança sejam adotadas ainda na sala de vacinação;
- Facilita a ação em caso de acidentes ou de emergência.

Acondicionamento e armazenamento:

- Acondicionar em recipiente de material resistente os resíduos especiais, ou lixo perigoso, como seringas e agulhas descartáveis (figura 1);
- Usar o recipiente de material resistente até completar dois terços de sua capacidade, independente do número de dias;
- Acondicionar material perfuro cortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Acondicionar em saco plástico, cor branco-leitosa, o recipiente rígido onde foram colocadas as seringas e agulhas, os vidros das sobras diárias de imunobiológicos ou daqueles que sofreram alteração de temperatura, ou que estão com prazo de validade vencido, bem como as ampolas quebradas;
- Acondicionar em sacos plásticos, na cor azul ou verde, os resíduos sólidos ou semisólidos e os resíduos comuns.

Figura 1 - Caixa para descarte de resíduos perfurantes e infectantes como seringas, agulhas:



Cuidados:

- Todo resíduo infectante a ser transportado é acondicionado em saco plástico branco e Impermeável;
- Para garantir a segurança não misturar os vários tipos de lixo;
- Fechar e vedar completamente os sacos plásticos antes de encaminhá-los para o transporte.

Ações em caso de não conformidade: Em caso de acidente com material contaminado, verificar tipo de material e procurar atendimento médico em hospital especializado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

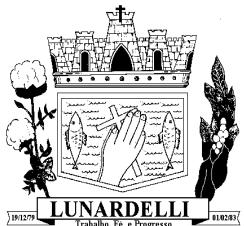
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.6</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Eventos Supostamente Atribuídos a Vacinação Adversos Pós-vacinação (ESAVI)</p>		
<p>Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		
<p>Resultados esperados: Saber reconhecer, notificar e encaminhar corretamente todos os casos de eventos adversos relacionados com a vacinação.</p>		
<p>Materiais necessários: maca; cadeira; computador, Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação; Sistema informatizado ESUS-NOTIFICA.</p>		
<p>Conceito:</p>		
<p>Um EAPV é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro Imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal (WHO, 2012).</p>		
<p>Classificação da gravidade para a notificação:</p>		
<p>Evento adverso grave – EAG</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Qualquer evento clinicamente relevante que:

- I. Requeira hospitalização.
- II. Possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito.
- III. Cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente.
- IV. Resulte em anomalia congênita.
- V. Ocasione o óbito.

Principais atividades:

- Reconhecer os sinais e sintomas, e a gravidade do ESAVI;
- Notificar e investigar quando recomendado;
- Realizar a conduta correta em cada caso;
- Encaminhar para avaliação médica conforme gravidade do caso;
- Saber encaminhar adequadamente;
- Notificação (unidades básicas);
- Investigação (vigilância epidemiológica local ou municipal);
- Seguir fluxograma:
 - UBS / HOSPITAL – SMS - CRES – SESA – CGPNI

Cuidados:

- Observação rigorosa do paciente antes e depois da administração;
- O usuário que entra na sala apresentando sinais de nervosismo poderá desencadear uma síncope. Deixar se acalmar antes de administrar a vacina.

Ações em caso de não conformidade:

- Prestar os primeiros socorros;
- Encaminhar para serviço de urgência (UBS e Hospital)



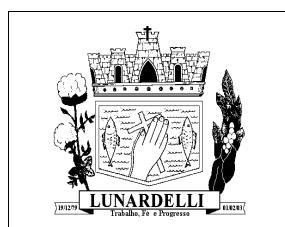
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.7

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

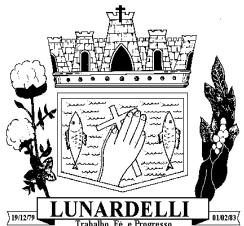
Atividade: Imunizações - Epidemiologia e vigilância

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e ACS

Resultados esperados: Preenchimento correto dos dados referentes à imunização. Captar os faltosos e aumentar a cobertura vacinal.

Materiais necessários: Material para o registro das atividades: lápis, caneta, borracha, carimbo, almofada e outros; Cartão de controle (cartão espelho) e Mapa mensal de controle de estoque dos imunobiológicos.

Principais atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

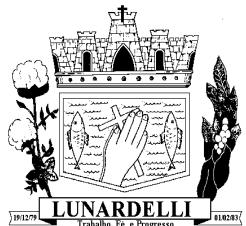
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- O enfermeiro deverá somar as doses administradas registradas transferindo para o consolidado e enviar para a SMS até o primeiro dia útil da cada mês;
- O enfermeiro e técnico de enfermagem deverão fechar o Mapa de Controle de Estoque dos Imunobiológicos;
- Fazer a revisão do arquivo do cartão espelho, separando os faltosos para convocá-los a comparecer à Unidade de Saúde;
- Utilizar o SINASC como instrumento para conhecimento das crianças menores de 1 ano, residentes na área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- A Gerência de Epidemiologia do município deverá encaminhar mensalmente, para todas as unidades a listagem por área de abrangência das crianças nascidas no ano;
- Fazer um comparativo entre a listagem do SINASC, o cadastro dos ACS's e o arquivo de 2^a via de vacinas, buscando validar a informação sobre as crianças menores de 1 ano residentes na área de abrangência da ESF;
- Definida as crianças, localizá-las na 2^a via do cartão de vacina, verificando a situação vacinal de cada uma delas;
- Crianças em atraso vacinal, residentes em áreas de elevado e muito elevado risco, devem ser visitadas pelos ACS responsáveis por aquela área, verificando se de fato aquela criança está com atraso do esquema vacinal. Retornar com as informações obtidas para a unidade;
- Sensibilizar os pais para que no menor espaço de tempo atualizem a situação vacinal de seu filho, caso se confirme o atraso vacinal;
- Caso a criança esteja com as vacinas em dia, anotar os dados sobre as doses recebidas e atualizar na unidade a 2^a via do cartão da criança;
- Caso a criança esteja vacinando em outra unidade ou em clínica privada, fazer o cartão espelho com as informações contidas no cartão da criança. Solicitar um telefone de contato para que o cartão espelho seja regularizado periodicamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Fazer uma listagem com as crianças que vacinam em outras unidades e com aquelas que mudaram de endereço. Encaminhar listagem com o novo endereço para a **coordenação de imunização** que deverá repassar a informação para a unidade de responsabilidade;
- Todas as crianças vacinadas fora de sua unidade de saúde recomendam-se que devem ser inseridas na planilha de controle (**ANEXO 1**).
- O arquivo de **2ª via** deve ser organizado de **forma rotativa**, ou seja, os cartões são arquivados pelo mês que a criança deve retornar à unidade;
- Para facilitar a busca de faltosos, pode-se marcar o cartão espelho com a cor da equipe do PSF responsável por aquela criança;
- Avaliar mensalmente as metas alcançadas, lembrando que para a análise de cobertura vacinal deve-se levar em consideração a situação vacinal de todas as crianças residentes na área de abrangência da sua unidade, inclusive daquelas que não vacinam na unidade.

Cuidados: Deve ser feito mensalmente e avaliado pelo Gerente da UAPS e enfermeiro.

Ações em caso de não conformidade: Em caso de baixas coberturas, montar estratégias para resgate das doses residuais.



PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 27.8

Elaborado: Enf^a Juliana M. A. Souza
Revisado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Atividade: Organização da sala de Imunizações

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Padronizar a organização e funcionamento da sala de imunização na atenção primária à saúde a fim de aperfeiçoar o atendimento e o acolhimento aos usuários.

Materiais necessários: Termômetro digital de máxima e mínima; Bandejas plásticas perfuradas ou porta-talher de plástico; Gelo reciclável; Caixa térmica; Álcool gel a 70%; Recipiente para algodão seco; Saco plástico (BCG); Seringas e agulhas descartáveis: ID, IM, SC e diluição; Depósito para lixo, com tampa e pedal; Sacos para lixo, descartáveis na cor branca; Caixa coletora; Cartões de vacinas: criança, adolescente, adulto e idoso; Cartão de controle ou ficha de registro; Mapa diário de vacinação; Boletim diário/mensal de vacinação; Mapa para controle diário da temperatura da câmara fria, rede de frio, ambiente da sala de aplicação e caixa térmica; Ficha de investigação dos Eventos Adversos pelo serviço de saúde; Manual de Normas e Procedimentos de Vacinação, Rede de frio e EAPV; Lápis; caneta; borracha; Sabão líquido neutro; Papel toalha; EPI's (óculos de proteção, luvas, gorro, jaleco); Quadro com esquema básico de vacinação; Mesa, cadeiras, maca; câmara fria; Pia; Caixa organizadora.

Principais atividades:

- Verificar se a sala está devidamente limpa e em ordem, diariamente;
- Verificar a temperatura da câmara fria que tem que estar entre +2°C e +8°C, anotar no mapa de controle diário, no início e no encerramento dos trabalhos (manhã e tarde);
- Verificar a data de validade (conforme especificações do produtor), usando primeiro as que estão mais perto do vencimento.
- Verificar a existência de materiais suficientes para todos os períodos de trabalho;
- Preparar os mapas de atendimento;
- Abrir o cartão de vacina de cada criança, adolescente, adulto ou idoso e certificar-se das vacinas necessárias conforme calendário básico;
- Orientar a mãe e/ou responsável sobre as vacinas: a necessidade de aplicá-las, o aprazamento das doses subsequentes e as possíveis reações adversas (se for a 2ª dose, verificar se houve alguma reação anterior);
- Usar equipamento de proteção se necessário (óculos, máscara, gorro e luvas);
- Lavar bem as mãos antes e depois dos procedimentos de administração de vacinas;
- Preparar e administrar a vacina de acordo com o esquema básico e técnica adequada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

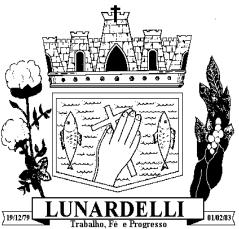
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Desprezar a seringa na caixa coletora sem recolocar o protetor da agulha;
- No momento da abertura do frasco anotar o horário e observar tempo de validade após aberto;
- Preencher o cartão de vacina, anotar no mapa diário e fazer os registros necessários;
- Ao final do expediente, guardar as vacinas na câmara fria, nas bandejas de acordo com o tipo, fazer a leitura e registro da temperatura;
- Manter a câmara fria organizada e limpa de acordo com Pop da limpeza.
- Realizar fechamento do Boletim Mensal de Produção e Mapa de Inutilização de Insu- mos Biológicos do mês, e solicitar a supervisão da enfermeira responsável pela sala;
- Requisitar vacinas e materiais seguindo as datas de solicitações conforme metas vaci- nais e resíduos dos meses anteriores;
- Realizar busca de faltosos;
- Aproveitar todas as oportunidades de vacinação.

Cuidados:

- Manter a temperatura ideal para a conservação dos imunobiológicos (+2°C e +8°C);
- Em caso de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) fazer a Notificação.

Ações em caso de não conformidade: Comunicar imediatamente plantão da Epidemiologia da 22ª Regional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.9	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	--	---

Atividade: Administração da Vacina BCG

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Ampola da vacina; saco plástico que acompanha a ampola; algodão; álcool gel a 70%; suporte de madeira; seringa de 1ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; óculos de proteção.

Principais atividades:

Esquema: Administrar dose única, o mais precocemente possível.

Dose: Laboratório FAP: 0,1 mL via intradérmica; e Laboratório Serum Institute of India: 0,05 mL em crianças recém-nascidas até 11 meses e 29 dias e 0,1 mL para pessoas a partir de 1 ano de Idade.

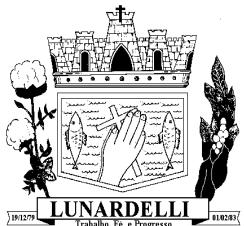
Via de aplicação: Rigorosamente intradérmica (ID), no braço direito, na altura da inserção inferior do músculo deltóide.

Composição: Vacina BCG liofilizada, preparada com bacilos vivos de cepa de *Mycobacterium bovis* com virulência atenuada.

Conservação da vacina: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C. A vacina inativa-se rapidamente quando exposta a raios solares diretos, entretanto, a luz artificial não causa danos.

Nota: Após reconstituição, deve ser utilizada no mesmo dia de trabalho (até seis horas), desde que mantida em temperatura adequada (entre +2°C e +8°C), inutilizando-se as sobras no final do expediente. Em seguida deve ser descartada em recipiente para acondicionar material perfuro cortante para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: 6 horas após reconstituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Contra indicações: Seguir as recomendações em relação às contra indicações gerais das vacinas. Embora não constituam contra indicação absoluta, recomenda-se adiar a vacinação nos seguintes casos:

- Afecções dermatológicas extensas, em atividade;
- Criança com peso inferior a 2.000 g;
- Gestantes.

Particularidades:

- Na rotina dos serviços, a vacina é disponibilizada para crianças até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias ainda não vacinadas;
- Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal não se recomenda revacinação;

Contatos prolongados de portadores de hanseníase: vacinação seletiva, nas seguintes situações:

Menores de 1 (um) ano de idade:

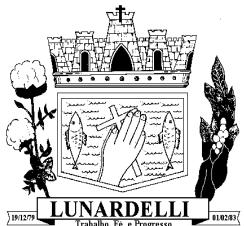
- Não vacinados: administrar 1 (uma) dose de BCG.
- Comprovadamente vacinados: não administrar outra dose de BCG.
- Comprovadamente vacinados que não apresentem cicatriz vacinal: administrar uma dose de BCG seis meses após a última dose.

A partir de 1 (um) ano de idade:

- Sem cicatriz: administrar uma dose
- Vacinados com uma dose: administrar outra dose de BCG, com intervalo mínimo de seis meses após a dose anterior.
- Vacinados com duas doses: não administrar outra dose de BCG.

Indivíduos expostos ao HIV:

- Crianças filhas de mãe HIV positiva podem receber a vacina o mais precocemente possível até os 18 meses de idade, se assintomáticas e sem sinais de imunodeficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

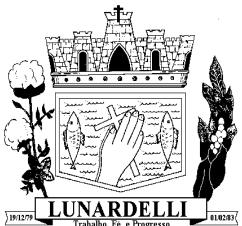
- Crianças com idade entre 18 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, não vacinadas; somente podem receber a vacina BCG após sorologia negativa para HIV; para estes indivíduos, a revacinação é contra indicada;
- A partir dos 5 (cinco) anos de idade, indivíduos portadores de HIV não devem ser vacinados mesmo que assintomáticos e sem sinais de imunodeficiência;
- Os RN que tiveram contato com pessoas com tuberculose bacilífera **não deverão ser vacinados com BCG**. Farão, previamente, o tratamento da infecção latente ou quimioprofilaxia primária.

Evolução normal da lesão vacinal:

- Da 1^a à 2^a semana: mácula avermelhada com enduração de 5 a 15 mm de diâmetro;
- Da 3^a à 4^a semana: pústula que se forma com o amolecimento do centro da lesão, seguida pelo aparecimento de crosta;
- Da 4^a à 5^a semana: úlcera com 4 a 10 mm de diâmetro;
- Da 6^a à 12^a semana: cicatriz com 4 a 7 mm de diâmetro, encontrada em cerca de 95% dos vacinados. Não se deve cobrir a úlcera ou colocar qualquer tipo de medicamento. O tempo dessa evolução é de 6 a 12 semanas, podendo prolongar-se raramente até a 24^a semana. Eventualmente pode haver recorrência da lesão, mesmo depois de ter ocorrido a completa cicatrização.

Cuidados: A vacina BCG-ID pode causar eventos adversos locais, regionais ou sistêmicos, que na maioria das vezes são decorrentes do tipo de cepa utilizada, da quantidade de bacilos atenuados administrada, da técnica de aplicação e da presença de imunodepressão congênita ou adquirida:

- Úlcera com diâmetro maior que 1 cm; Abscesso subcutâneo frio ou quente, Linfadenopatia regional supurada ou cicatriz quelóide, nas 12 primeiras semanas, sem cicatrização, tratar com isoniazida, na dose de 10mg/kg/dia, dose máxima de 300mg, até regressão completa da lesão, nos casos de gânglios estes não devem ser incisados, e não fazer exerese;
- Reação lupóide, lesões graves ou generalizadas (acometimento de mais de um órgão) a indicação do tratamento deve ser com o esquema a seguir: Isoniazida (10mg/kg/dia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

+ Rifampicina (10mg/kg/dia) + Etambutol (25mg/kg/dia) por 02 meses; a seguir Isoniazida (10mg/kg/dia) + Rifampicina (10mg/kg/dia) durante 04 meses, totalizando 06 meses o período de tratamento.

Obs.: Os eventos adversos locais e regionais (úlcera com diâmetro maior que 1cm, abscesso e Linfadenopatia regional supurada) são decorrentes, na maioria dos casos, de técnica incorreta na aplicação da vacina.

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: BCG é vacina de antígenos vivos atenuados, pode ser administrada simultaneamente, ou com qualquer intervalo, com vacina de antígeno não vivo. A administração com vacinas de antígenos vivos deverá ser feita simultaneamente ou com intervalo de 15 dias entre elas.

Diluição: Reconstituição da vacina:

- Bater levemente a ampola com os dedos para que o pó vacinal se deposite no fundo;
- Verificar se o local de abertura está seco;
- Envolver a ampola com o saco plástico que a acompanha, quebrando-a no ponto de ruptura;
- Retirar o plástico lentamente, a fim de permitir que o ar penetre na ampola gradualmente; Injetar lentamente o diluente pela parede da ampola e agitá-la novamente para que a suspensão se torne uniforme.

Ações em caso de não conformidade:

- Nas situações de contato accidental com a vacina BCG na mucosa ocular, lavar com soro fisiológico ou água o olho acometido. Solicitar avaliação do oftalmologista após o acidente e retornar em 30 dias para reavaliação, caso necessário. **O uso dos óculos é obrigatório para administração da vacina BCG;**
- Nas situações de acidente perfurocortante com a vacina BCG, recomenda-se a limpeza local com água ou soro fisiológico. Procurar assistência médica, se necessário; Caso não haja condições de administrar a vacina no braço direito (Ex: lesão, dermatite, etc...), a vacina poderá ser administrada no braço esquerdo. Fazer a observação no cartão de vacinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

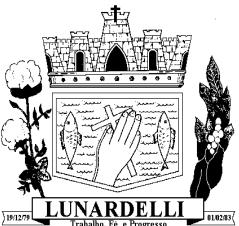
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.10</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Administração da Vacina Hepatite B (recombinante)</p>		
<p>Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		
<p>Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).</p>		
<p>Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel a 70%; jaleco; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5 e 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis.</p>		
<p>Principais atividades:</p>		
<p>Esquema:</p>		
<ul style="list-style-type: none">➤ Para recém-nascidos: administrar 1 (uma) dose ao nascer, o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, ainda na maternidade;• Esta dose pode ser administrada até 30 dias após o nascimento;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

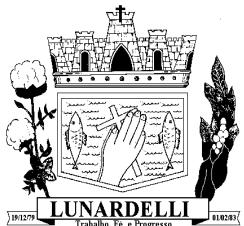
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Completar o esquema de vacinação contra hepatite B com a vacina combinada **penta valente (vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae tipo b (conjugada), aos 2(dois), 4(quatro) e 6(seis) meses de idade;**
- **Para crianças que iniciam esquema vacinal a partir de 1 (um) mês de idade até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias:** administrar 3 (três) doses da **vacina penta (vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)**, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.
- **Para indivíduos de 5 (cinco) a 49 anos:**
- Sem comprovação vacinal: administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6).
- Em caso de esquema vacinal incompleto, não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada.
- ✓ **Para gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional:**
- Administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B, ou completar o esquema, considerando o histórico de vacinação anterior;
- ✓ **Para indivíduos integrantes dos grupos prioritários**, independe da faixa etária ou comprovação da condição de vulnerabilidade (trabalhadores da saúde, bombeiros, policiais, caminhoneiros, carcereiros, coletores de lixo, agentes funerários, comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB; doadores de sangue; homens e mulheres que mantêm relações性uais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM); lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT); pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de adolescentes privados de liberdade, forças armadas, entre outras); manicures, pedicures e podólogos; populações de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de transfusões de sangue ou politransfundido; profissionais do sexo/prostitutas; usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas; portadores de DST; e população indígena: administrar 3 (três) doses com intervalo de 30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

entre a primeira e a segunda dose e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose. Considerar a história vacinal anterior.

Dose:

➤ Pessoas Imunocompetentes:

0,5 ml até os 19 anos de idade (0, 1 e 6 meses);

1,0 ml a partir de 20 anos (0, 1 e 6 meses).

✓ Pessoas Imunocomprometidas:

0,5 ml (0, 1, 2 e 6 meses) **prematuros** (< 33 semanas ou < 2.000 gr);

1,0 ml (0,1, 2 e 6 a 12 meses) até 10 anos;

2,0 ml (0,1, 2 e 6 a 12 meses) a partir de 11 anos.

Nota: nestes casos, encaminhar a criança ao CRIE para realização do esquema com DTPa e Hib.

Via de Aplicação: Intramuscular (IM) preferencialmente no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20x5,5) e para crianças a partir de 2 anos de idade no músculo deltóide (seringa de 3ml com agulha 25x7 ou 25x6). A vacina não deve ser aplicada na região glútea. Em pacientes com graves tendências hemorrágicas a vacina pode ser administrada por via subcutânea; caso se utilize a via intramuscular, a aplicação deve seguir-se de compressão local com gelo.

Composição: Vacina contendo antígeno de superfície do vírus da hepatite B (AgHBs) purificado obtido por engenharia genética, contendo hidróxido de alumínio como adjuvante e timosal como conservante.

Tempo de validade: Conforme indicação de laboratório.

Conservação da vacina: Em geladeira, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, não devendo ser congelada. O congelamento da vacina compromete a sua eficácia.

Nota: Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Contra indicação: Ocorrência de reação anafilática após a aplicação de dose anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Particularidades: Em recém-nascidos de mães portadoras da hepatite B, administrar a vacina e a imunoglobulina humana anti-hepatite B, preferencialmente nas primeiras 12 horas, podendo a imunoglobulina ser administrada no máximo até 7 (sete) dias de vida;

Recomenda-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) para verificar outras indicações da vacina hepatite B e imunoglobulina humana anti-hepatite B nesses centros.

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Manifestações locais como: dor, calor, rubor no local da aplicação;
- Manifestações sistêmicas como: febre, fadiga, tontura, cefaléia.

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: Hepatite B é vacina não viva (recombinante) pode ser administrada simultaneamente, ou com qualquer intervalo com outras vacinas.

Antes de usar a vacina homogeneizar o frasco ampola.

Ações em caso de não conformidade: Em caso de atraso: intervalo mínimo de 2 meses da última dose.



PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 27.11

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina Penta Valente (difteria, tétano, coqueluche, Hib, hepatite B)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel a 70%; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5 e 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema: O esquema vacinal consiste em 3 doses para crianças a partir de 2 meses de idade, com intervalo de 60 dias (mínimo de 30 dias).

- 1^a dose: aos 2 meses (PENTA)
- 2^a dose: aos 4 meses (PENTA)
- 3^a dose: aos 6 meses (PENTA)
- 1º Reforço: aos 15 meses (DTP)*
- 2º Reforço: aos 4 anos (DTP)*

Nota: Os reforços aos 15 meses e 4 anos de idade devem ser realizados com a vacina DTP. A Idade máxima para aplicação da DTP é de 6 anos 11 meses e 29 dias. Ressalta-se também que fará parte deste esquema para os recém-nascidos a primeira dose da Vacina Hepatite B (recombinante) nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas.

Dose: 0,5 ml com intervalo de 60 dias (mínimo de 30 dias).

Via de Aplicação: Intramuscular (IM) preferencialmente no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20x5,5) e para crianças a partir de 2 anos de idade no músculo deltóide (seringa de 3ml com agulha 25x7).

Composição: Toxóide diftérico e tetânico; Antígeno pertússis; Antígeno de superfície de hepatite B; Hib conjugado; Fosfato de alumínio; Cloreto de sódio; Timerosal.

Conservação da vacina: A vacina deverá ser armazenada ao abrigo da luz direta e à temperatura entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, e deve ser colocada na 2^a prateleira. A vacina não pode ser congelada. Homogeneizar a suspensão antes da aplicação. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Uso imediato

Contra indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Essa vacina é contra indicada para pessoas com 7 anos de idade ou mais;
- Relato de convulsões ou anormalidades neurológicas graves no período neonatal que são contra indicações para o componente pertussis;
- Hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da vacina ou ter manifestado sinais de hipersensibilidade após administração prévia das vacinas difteria, tétano, coqueluche, hepatite B ou Hib;
- Quadro neurológico em atividade;
- Crianças que tenham apresentado, após aplicação de dose anterior, qualquer das seguintes manifestações:
 - ✓ Febre elevada (temperatura > 39°C) dentro de 48 horas após a vacinação (e não devido a outras causas identificáveis);
 - ✓ Convulsões até 72 horas após administração da vacina;
 - ✓ Episódio hipotônico-hiporresponsivo (EHH), até 48 horas após a administração;
 - ✓ Encefalopatia nos primeiros 7 dias após a administração Púrpura trombocitopênica pós-vacinal.

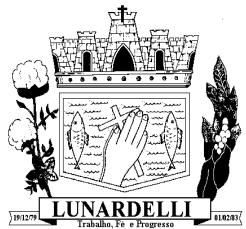
Particularidades:

- A infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) não é considerada uma contra indicação para administração da pentavalente. Os portadores de alguma imunodeficiência ou em uso de terapia imunossupressora ou com corticóide podem ter resposta imunológica reduzida.
- A vacina não prejudica indivíduos previamente infectados com o vírus da hepatite B.

Cuidados:

Eventos Adversos

- Manifestações locais: vermelhidão, calor, endurecimento, edema e dor no local da aplicação.
- Manifestações sistêmicas: febre, sonolência, choro persistente, episódio hipotônico-hiporresponsivo – EHH, convulsão, encefalopatia, anafilaxia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

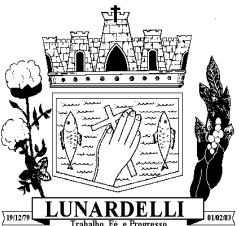
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: vacina não viva (antígenos inativados /fracionados/DNA/outros) pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas, ou com qualquer intervalo entre elas.

- Antes de usar, a ampola com a vacina deve ser agitada para se obter a homogeneização da suspensão líquida.

Ações em caso de não conformidade: Observar POP de EAPV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.12	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da Vacina DTP

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel a 70%; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Reforço: Administrar 2 (dois) reforços, o primeiro aos 15 meses de idade e o segundo aos 4(quatro) anos de idade.

Dose: 0,5 ml

Via de Aplicação: Intramuscular (IM) preferencialmente no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20x5,5) e para crianças a partir de 2 anos de idade no músculo deltóide (seringa de 3ml com agulha 25x7).

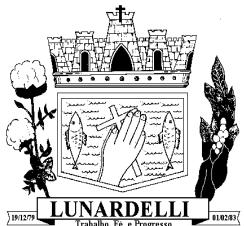
Composição: Toxóide diftérico e tetânico combinados com a vacina pertússis (coqueluche), adsorvidos por Hidróxido de alumínio e adicionados de Timerosal como conservante.

Conservação da vacina: A vacina deverá ser armazenada a uma temperatura entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, e deve ser colocada na 2ª prateleira. A vacina não pode ser congelada. Homogeneizar a suspensão antes da aplicação.

Tempo de validade: Conforme laboratório.

Contra indicações: Conforme indicação de laboratório

- Essa vacina é contra indicada para pessoas com 7 anos de idade ou mais;
- Relato de convulsões ou anormalidades neurológicas graves no período neonatal que são contra indicações para o componente pertussis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da vacina ou ter manifestado sinais de hipersensibilidade após administração prévia das vacinas difteria, tétano, coqueluche, hepatite B ou Hib;
- Quadro neurológico em atividade;
- Crianças que tenham apresentado, após aplicação de dose anterior, qualquer das seguintes manifestações:
 - Febre elevada (temperatura > 39°C) dentro de 48 horas após a vacinação (e não devido a outras causas identificáveis);
 - Convulsões até 72 horas após administração da vacina;
 - Episódio Hipotônico Hiporresponsivo (EHH), até 48 horas após a administração;
 - Encefalopatia nos primeiros 7 dias após a administração;
 - Púrpura trombocitopênica pós-vacinal.

Particularidades:

- Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última dose do esquema básico (três doses); intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre os reforços;
- Crianças entre 4 (quatro) anos de idade e 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem nenhum reforço, administrar apenas 1 (um) reforço.
- Crianças entre 5 (cinco) anos de idade até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem histórico de vacinação, devem receber 3 (três) doses com intervalos de 60 dias entre as doses e mínimo de 30 dias.
- Nos comunicantes domiciliares e escolares de casos de difteria ou coqueluche menores de 7 (sete) anos de idade, não vacinados ou com esquema incompleto ou com situação vacinal desconhecida, atualizar esquema.

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Manifestações locais: vermelhidão, calor, endurecimento, edema e dor no local da aplicação.
- Manifestações sistêmicas: febre, sonolência, choro persistente, Episódio Hipotônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Hiporresponsivo – EHH, convulsão, encefalopatia, anafilaxia.

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: DTP é vacina não viva (antígenos inativa-dos/fracionados/DNA/outros) pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas, ou com qualquer intervalo entre elas.

- A suspensão deve ser homogeneizada.

Ações em caso de não conformidade: Não há contra indicação da vacina DTP em convulsivos prévios ou em criança com doença neurológica estabilizada.



PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 27.13

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina VIP (Vacina Inativada poliomielite)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)- VIP

Esquema:

- 1^a dose: aos 2 meses
- 2^a dose: aos 4 meses
- 3^a dose: aos 6 meses
- 1º Reforço: aos 15 meses
- Este esquema sequencial está indicado para as crianças até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Dose:

- 0,5ml
- O intervalo entre as doses – é de 60 dias, podendo ser de no mínimo 30 dias. Sendo que nos primeiros 6 meses de idade o intervalo mínimo de 30 dias só é recomendado se o indivíduo estiver sob risco iminente de exposição à circulação viral, como por exemplo, pessoas que se deslocarão a regiões endêmicas ou em situações de surto da doença.

Nota: A VIP só deve ser administrada em crianças a partir de 2 meses de idade que estiverem iniciando esquema vacinal.

Via de Aplicação: Intramuscular (IM) preferencialmente no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20x5,5) e para crianças a partir de 2 anos de idade no músculo deltóide (seringa de 3ml com agulha 25x7).

Composição: Poliovírus inativados tipo 1, 2 e 3, hidróxido de sódio, podendo conter traços de neomicina e estreptomicina

Conservação: A vacina deverá ser conservada sob refrigeração, à temperatura entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Não pode ser congelada. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Conforme indicação do Laboratório.

Contra indicações: Reação grave à dose anterior da VIP ou anafilaxia a algum componente da vacina. A vacinação deve ser postergada em caso de febre ou doença aguda, uma vez que os sintomas da doença podem ser confundidos com eventuais eventos adversos da vacina.

Particularidades: A resposta a vacina VIP pode ser reduzida se a pessoa estiver fazendo uso de algum tratamento imunossupressor ou se o paciente tiver alguma imunodeficiência. Nestes casos, recomenda-se o adiamento da vacinação até o final do tratamento ou da doença.

Nota: A vacina pode ser utilizada durante a amamentação, mas não deve ser utilizada em mulheres grávidas sem orientação médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Reações locais: eritema, enduração e hiperestesia ou sensibilidade local aumentada ao toque manual.
- Sistêmicos: febre moderada;
- Alérgicos: anafilaxia é rara.

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: A vacina inativada poliomielite (VIP) pode ser administrada simultaneamente ou com qualquer intervalo com outra vacina recomendada pelo Programa Nacional de Imunizações. Em caso de administração concomitante, devem ser utilizadas agulhas e locais diferentes.

Nota: a vacina é contra indicada para menores de 6 semanas.



PROCEDIMENTO
OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 27.14

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina VOP (Vacina Oral poliomielite)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Bisnaga da vacina; caixa coletora; gorro descartável; máscara des- cartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada)- VOP

Esquema: Deve ser administrada a partir de um ano de idade, dando seguimento ao esquema sequencial e em campanhas nacionais de vacinação contra poliomielite.

Esquema sequencial:

- 1ª dose – aos 2 meses (VIP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 2^a dose – aos 4 meses (VIP)
- 3^a dose – aos 6 meses (VIP)
- 1º reforço – aos 15 meses (VOP)
- 2º reforço – aos 04 anos (VOP)

Nota: Não há intervalo máximo entre as doses, mas a vacinação básica deve ser completada o mais rapidamente possível. Nos casos em que houver interrupção da vacinação, está prosseguirá com a dose que o indivíduo iria receber quando se deu a descontinuação.

Dose: Duas gotas;

Via Aplicação: Exclusivamente por via oral.

Nota: As crianças alimentadas, mesmo que com leite materno, podem ser vacinadas normalmente, não havendo necessidade de intervalo entre a aplicação da vacina e as mamadas ou refeições.

Nota: Deve-se tomar o máximo cuidado em não contaminar bisnaga. Esta não deve entrar em contato com móveis, utensílios ou boca da criança. Caso isso aconteça, a bisnaga deverá ser desprezada, conforme as Normas de Biossegurança.

Composição: Vacina de vírus atenuado, trivalente, contendo os três tipos de poliovírus (1, 2 e 3).

Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após 5 dias de abertas deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: 5 dias (FIOCRUZ), e 28 dias (SERUM) após abertura.

Contra indicações: As contra indicações são apenas as referidas nas considerações gerais. Entretanto, na rotina dos serviços de saúde, recomenda-se adiar a aplicação da vacina em casos de diarréias graves e/ou vômitos intensos. Para comunicantes de pessoas imunodeprimidas, administrar preferencialmente a vacina inativada contra poliomielite (VIP).

Particularidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Pessoas com 5 (cinco) anos de idade ou mais: sem comprovação vacinal, administrar 3 (três) doses da VOP, com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias; E com esquema incompleto: completar esquema com a VOP;
- Nesta faixa etária não há necessidade de reforço;
- Esta vacina é contra indicada para crianças imunodeprimidas, contato de pessoa HIV positivo ou com Aids, bem como que tenham histórico de paralisia flácida associada à dose anterior da VOP.

Cuidados:

Eventos Adversos:

Em geral, a vacina é bem tolerada e raramente está associada a evento adverso leve.

- Manifestações sistêmicas: evento raro
- Há dois tipos de poliomielite relacionados com a vacina:
- Associado à vacina: paralisia flácida e aguda que se inicia entre 4 a 40 dias após o recebimento da VOP e que apresenta sequela neurológica compatível com poliomielite 60 dias após o início do déficit motor.
- Associada à vacina em contatos (comunicantes): paralisia flácida aguda que surge após contato com criança que tenha recebido VOP até 40 dias antes. A paralisia surge em 4 a 85 dias após a vacinação, e deve apresentar sequela neurológica compatível com poliomielite 60 dias após o início do déficit motor.

Uso simultâneo com outras vacinas: Pólio oral e Rotavírus podem ser administradas simultaneamente ou com qualquer vacina viva e não viva. Quando não administradas simultaneamente respeitar o intervalo mínimo de 15 dias entre elas.

***Exceção: Período da Campanha contra Poliomielite não é necessário respeitar esse intervalo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

The image shows the official seal of the municipality of Lunardelli. It features a central shield with a river, a fish, and a sun. Above the shield is a castle tower. The shield is flanked by two branches, one on each side. Below the shield, the word "LUNARDELLI" is written in a bold, sans-serif font, with the motto "Trabalho, Fé e Progresso" underneath it. At the bottom left and right corners of the seal, there are small numbers: 101279 and 810281 respectively.	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.15</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Administração da Vacina Pneumocócica 10 – valente</p>		
<p>Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		
<p>Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).</p>		
<p>Materiais necessários: Frasco/ampola de 0,5 ml; suspensão injetável; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Principais atividades:

Esquema:

- Administrar 2(duas) doses: aos 2 (dois), 4 (quatro), com intervalo de 60 dias entre as doses, em crianças menores de 1 (um) ano de idade.

Reforço:

- Administrar 1 (um) reforço entre 12 e 15 meses de idade, preferencialmente aos 12 meses, considerando o intervalo de 6 (seis) meses após o esquema básico.
- Administrar o reforço com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose em crianças que iniciam o esquema básico após 6 (seis) meses de idade.

Nota: toda dose da vacina administrada depois de 1 ano, sem ter sido feita nenhuma dose antes, deve ser registrada como dose única (DU). Toda dose da vacina administrada depois de 1 ano, independe do quantitativo de doses feitas antes, deve ser registrada como reforço.

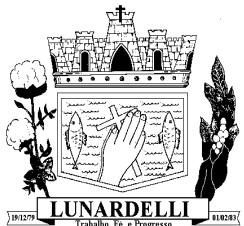
Dose: 0,5 ml

Via Aplicação: Intramuscular (IM) de preferência na área do vasto lateral da coxa da criança.

Nota: A vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) não deve ser administrada na região glútea em razão da maior quantidade de tecido adiposo, situação em que a vacina não é inoculada no interior do músculo e sim no tecido adiposo (gordura), o que diminui sensivelmente a resposta imunológica;

Composição: A vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) é constituída por 10 (dez) sorotipos de *Streptococcus pneumoniae* (1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F, 23F) e conjugada com a proteína D de *Haemophilus influenzae tipo b* para oito de seus sorotipos e carreadores de toxóide diftérico (DT) e de toxóide tetânico (TT ou T) usados por dois sorotipos. A vacina contém cloreto de sódio, fosfato de alumínio e água para injeção. Não contém conservantes. Tem como objetivo prevenir infecções invasivas (septicemia, meningite por pneumococo, pneumonia bacteriana e bacterimia) e otite média aguda (OMA), causada pelos sorotipos de *Streptococcus pneumoniae* 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F, 23F, que a compõe.

Conservação: A vacina deve ser conservada numa temperatura entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, não podendo ser congelada. Deve ser usada imediatamente após diluição já que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

a apresentação é unidose. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Uso imediato para frascos unidose, frascos multidoses (4 doses) validade 28 dias após abertura.

Contra indicações: A vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) não deve ser administrada em indivíduos com hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da vacina.

Particularidades:

- A criança que iniciar o esquema com 10 ou 11 meses de idade fará uma dose do esquema e 1 dose de reforço entre 12 e 15 meses.
- Crianças entre 12 e 23 meses de idade sem comprovação vacinal, administrar dose única (DU).

Cuidados: As reações adversas mais comuns observadas depois da vacinação primária foram rubor no local da injeção e irritabilidade. A maioria das reações relatadas foi de intensidade leve a moderada e não tiveram longa duração.

Uso Simultâneo com Outras Vacinas

A vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) pode ser administrada concomitantemente com qualquer uma das seguintes vacinas monovalentes ou combinadas (incluindo DTPa, HBV, VIP / Hib e DTPw-HBV / Hib) vacina difteria-tétano pertussis acelular (DTPa), vacina hepatite B (HBV), vacina inativada *luis influenzae tipo b* (Hib), vacina difteria-tétano pertussis de célula inteira (DTPw), vacina sarampo-caxumba-rubéola (SCR), vacina poliomielite (VOP) e vacina rotavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.16</p>	<p>Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026</p>
<p>Atividade: Administração da Vacina Rotavírus Humano (atenuada) – VORH</p>		
<p>Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros</p>		
<p>Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).</p>		
<p>Materiais necessários: Seringa da vacina; caixa coletora; gorro descartável; máscara des- cartável; luvas descartáveis; jaleco.</p>		
<p>Principais atividades:</p>		
<p>Esquema:</p>		
<p>1ª dose: A primeira dose pode ser aplicada a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias de idade. O esquema vacinal não pode ser iniciado em crianças com mais de 3 meses e 15 dias de idade.</p>		
<p>2ª dose: A segunda dose pode ser aplicada a partir dos 3 meses e 15 dias até os 7 meses e 29 dias de idade, respeitando-se o intervalo mínimo de 4 semanas entre a primeira e a se- gunda dose.</p>		
<p>Nota: A vacina não deve, em nenhuma hipótese, ser administrada fora desses prazos. Ne- nhuma dose administrada fora dos prazos recomendados deve ser repetida.</p>		
<p>Dose: 1,5ml</p>		
<p>Via Aplicação: Administrar todo o conteúdo da seringa exclusivamente por via oral;</p>		
<p>Composição: Vacina oral, líquida, monovalente. Contém a cepa humana de rotavírus G1, P{8}. Vírus atenuado.</p>		
<p>Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, não devendo ser con- gelada.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBS: Se por algum motivo houver perda da vacina (falha no equipamento, falta de energia ou prazo de validade vencido) Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Imediato.

Contra indicação:

- Imunodeficiência congênita ou adquirida (crianças HIV-positivas);
Reação anafilática aos componentes da vacina ou à dose anterior;
- Doença crônica gastrintestinal; má-formação do trato digestivo e história prévia de intussuscepção.

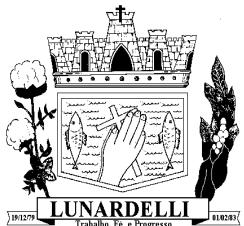
Particularidades:

- As crianças alimentadas, mesmo que com leite materno, podem ser vacinadas normalmente, não havendo necessidade de intervalo entre a aplicação da vacina e as mamadas ou refeições;
- Não aplicar nova dose da vacina se houver regurgitação ou vômito após a mesma;
- Filhos de mães infectadas pelo HIV, desde que assintomáticos e sem sinais de imunossupressão, poderão receber a vacina;
- Contactantes de pacientes portadores de imunodeficiência também poderão receber a vacina;
- A vacina deve ser adiada nas crianças com vômitos intensos e/ou diarréia grave.

Cuidados:

Eventos adversos:

- Muito comum: perda de apetite;
- Comum: diarréia, vômito, flatulência, dor abdominal, regurgitação de alimentos, febre, irritabilidade; Incomuns: choro, distúrbio do sono, constipação, sonolência;
- Raros: infecção do trato respiratório superior, rouquidão, rinorréia, dermatite, exantema, câimbra; Manifestações sistêmicas: invaginação intestinal (muito raro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

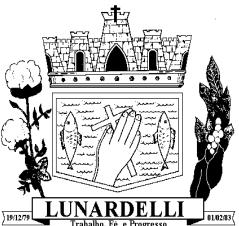
Uso simultâneo com outras vacinas: Pólio oral e Rotavírus podem ser administradas simultaneamente ou com qualquer vacina viva e não viva. Quando não administradas simultaneamente respeitar o intervalo mínimo de 15 dias entre elas.

Exceção: Período da Campanha contra Poliomielite não é necessário respeitar esse intervalo.

Observação: Orientar a mãe e/ou cuidadora que deve ter cuidado especial nos **10 dias subsequentes** à vacinação, com a higiene das mãos. Depois de cada troca de fraldas, lavar cuidadosamente as mão, e embalar a fralda suja em sacola plástica, antes de jogar fora.

Ações em caso de não conformidade: Invaginação intestinal é uma forma de obstrução intestinal, em que um segmento do intestino penetra em outro segmento. O quadro clínico é caracterizado por dor abdominal intensa e intermitente, evoluindo para obstrução intestinal com náuseas, vômitos e distensão abdominal. É mais frequente em crianças entre 4 e 9 meses de idade:

- Neste caso fazer a Notificação de EAPV;
- Encaminhar para avaliação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.17	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da Vacina Meningocócica C (conjugada)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema: Administrar 2 (duas) doses, aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Reforço: Administrar 1 (um) reforço entre 12 e 15 meses de idade, preferencialmente aos 12 meses.

Administrar um segundo reforço nos adolescentes aos 12 (doze anos).

Nota: Pode ser administrada a partir dos 2 meses de idade. Devido a questões operacionais o PNI recomenda a vacinação a partir dos 3 meses de idade.

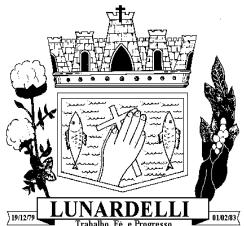
Nota: toda dose da vacina administrada depois de 1 ano, sem ter sido feita nenhuma dose antes, deve ser registrada como dose única (DU). Toda dose da vacina administrada depois de 1 ano, independe do quantitativo de doses feitas antes, deve ser registrada como reforço.

Dose: 0,5 ml

Via Aplicação: Intramuscular (IM) no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20x5,5).

Composição: Cada dose corresponde a 0,5 ml de suspensão e contém 10µg do polissacárido do meningococo C conjugado a toxóide tetânico ou CRM197. Contém hidróxido de alumínio como adjuvante;

Conservação: A vacina deve ser conservada numa temperatura entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, não podendo ser congelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBS: A vacina não pode ser congelada, pois provoca a desnaturação protéica e a desagregação do adjuvante (com formação de grumos) com consequente perda de potência e aumento dos eventos adversos locais (dor, rubor e calor). Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Conforme indicação do laboratório.

Contra indicação: A vacina meningocócica C (conjugada) não deve ser administrada em indivíduos com hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da vacina (ver composição). A administração da vacina deve ser adiada em indivíduos que apresentam estado febril grave e agudo, sobretudo para que sinais e sintomas não sejam atribuídos ou confundidos com possíveis eventos adversos da vacina.

Particularidades:

- Crianças que iniciam o esquema básico após 5 (cinco) meses de idade, considerar o intervalo mínimo entre as doses e administrar a dose de reforço com intervalo de 60 dias após a última dose.
- Crianças que iniciarem o esquema com 10 ou 11 meses de idade devem receber 2 doses com intervalo de 2 meses entre as doses. Não há necessidade do reforço.
- Crianças entre 12 e 23 meses de idade sem comprovação vacinal, administrar dose única (DU).

Cuidados:

Eventos adversos: Existem relatos de ocorrência de dor local no primeiro dia após a aplicação, com duração média de até 3 dias. Tumefação, rubor e enduração são relatados em menor frequência. Em crianças menores há relato de febre, choro, irritabilidade, sonolência ou comprometimento do sono, anorexia, diarréia e vômitos. Convulsões febris e manifestações de hipersensibilidade são raras.

Uso simultâneo com outras vacinas: A vacina meningocócica C (conjugada) pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas do calendário básico de vacinação, pois não interfere na resposta de vacinas inativadas ou atenuadas, quando administradas simultaneamente, em locais diferentes ou com qualquer intervalo entre elas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.18

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina Febre Amarela (atenuada) – FA

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

Esquema vacinal e volume da dose:

Crianças entre 9 meses de vida a menores de 5 anos de idade: uma dose e um reforço.

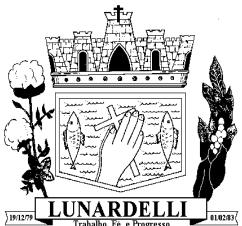
Administrar uma dose aos 9 meses de vida, e uma dose de reforço aos 4 anos de idade.

Pessoas a partir de 5 a 59 anos de idade primovacinados: uma dose.

Administrar uma dose única.

Pessoas a partir de 5 a 59 anos de idade que já tenham recebido uma dose antes de completarem 5 anos: devem receber um reforço, independentemente da idade que a pessoa procure o serviço de vacinação.

Nota: Para residentes em regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica, e para pessoas que se dirijam a essas regiões (consultar locais em www.saude.gov.br/svs). O início da proteção ocorre entre o 8º e o 10º dia após a administração da vacina. Recomenda-se que a vacina seja administrada no mínimo, dez



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

dias antes do deslocamento para regiões endêmicas ou para fora do País onde exija a comprovação da vacinação.

Dose: 0,5 ml

Via Aplicação: Via Subcutânea (SC).

Composição: É constituída de vírus vivos atenuados, derivados da linhagem 17D, cultivados em ovos embrionados de galinha. Contém traços de eritromicina.

Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após a diluição, a vacina deve ser aplicada no prazo máximo de 6 horas, desde que mantida em temperatura adequada, (entre +2°C e +8°C) e adotados cuidados que evitem sua contaminação. Após este período, a vacina diluída e não utilizada deve passar por processo de esterilização em autoclave a 127°C por 15min. Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Nota: O diluente deve ser colocado no refrigerador, pelo menos 6 horas antes da reconstituição.

Tempo de validade: 4 horas após diluição.

Contra indicação:

- Pessoa com história de uma ou mais das seguintes manifestações anafiláticas após dose anterior da vacina ou após ingestão de ovo: urticária, sibilos, laringoespasmo, edema de lábios, hipotensão, choque, ocorrendo nas primeiras duas horas;
- Gravidez;
- Imunodeprimidos;
- Indivíduos com doenças auto imunes, doença neurológica ou outros problemas de saúde crônicos;
- Mulheres que estão amamentando (Nota Técnica nº 05/2010/CGPNI/DE-VEP/SVS/MS).
- Idoso a partir de 60 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Nota: Em situações excepcionais quando for necessária a vacinação de gestantes, pessoas com idade acima de 60 anos ou com doenças auto imunes, ou doença neurológica ou outros problemas de saúde crônicos, é importante avaliar o risco benefício individual da administração da vacina.

Situações epidemiológicas específicas poderão redefinir condutas relativas à indicação e a contra indicação da vacinação.

Nota: Não constituem contra indicações à alergia ou intolerância à ingestão de ovo que não sejam de natureza anafilática.

Particularidades:

- Esta vacina não está indicada para gestantes, mulheres que estejam amamentando crianças de até 6 (seis) meses de idade e indivíduos com 60 anos ou mais que ainda não receberam a vacina febre amarela e vai recebê-la a primeira vez. Em situação de risco de contrair a doença, o médico ou enfermeiro deverá avaliar o benefício/risco da vacinação.
- Esta vacina é contra indicada para crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Em situação de surto, a dose inicial deve ser antecipada para 6 (seis) meses de idade e considerada como dose válida para rotina.

Cuidados:

Eventos Adversos

- Locais: Dor no local da aplicação, de curta duração auto limitada e de intensidade leve ou moderada;
- Sistêmicos: Febre, cefaléia e mialgia, manifestações neurológicas (encefalite), doença viscerotrópica aguda (DVA).

Uso simultâneo com outras vacinas: A aplicação simultânea com a vacina tríplice viral resulta em interferência na resposta imune, com menor resposta à vacina contra a Febre Amarela. No caso de administração simultânea com outras vacinas, os sítios de aplicação devem ser diferentes. Se não administradas simultaneamente com as vacinas injetáveis de vírus vivos, estas deverão ser aplicadas guardando um intervalo desejável de 30 dias, ou no mínimo 15 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Não deve ser administrada simultaneamente com as vacinas Tríplice Viral, Tetraviral e/ou varicela em primovacinação em menores de 2 anos.

Ações em caso de não conformidade: Em mulheres que estejam amamentando e recebeu inadvertidamente a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso, preferencialmente por 10 dias após a vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.19	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da Vacina Tríplice Viral

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

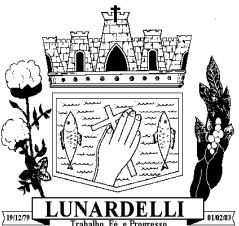
- 1ª dose aos 12 meses
- 2ª dose aos 15 meses de idade com a vacina Tetraviral
- O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias em situações especiais ou se receber com atraso.
- Para indivíduos de 12 meses a 29 anos de idade: administrar 2 (duas) doses, conforme situação vacinal encontrada.
- Para indivíduos de 30 a 49 anos de idade: administrar 1 (uma) dose, conforme situação vacinal encontrada. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina com componente sarampo, caxumba e rubéola ou sarampo e rubéola.

Dose: 0,5 ml

Via Aplicação: Via Subcutânea (SC).

Composição: Vacina combinada de vírus atenuados contra o sarampo, a caxumba e a rubéola (SCR – Tríplice Viral). Resíduos de sulfato de neomicina.

Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após diluição, deve ser aplicada no prazo máximo de oito horas, desde que mantidos em temperatura adequada (entre +2°C e +8°C) e adotados cuidados que evitem sua contaminação. Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: 8 horas após reconstituição.

Contra indicação:

- História de uma ou mais das seguintes manifestações anafiláticas à dose anterior da vacina ou um de seus componentes: urticária, sibilos, laringoespasmo, edema de lábios, hipotensão, choque, ocorrendo nas primeiras duas horas, após ingestão de ovo não contra indica a vacina, mas é recomendável que a mesma seja administrada em ambiente hospitalar;
- Gravidez e imunodepressão. As mulheres vacinadas deverão evitar a gravidez, por pelo menos um mês após a aplicação. Salienta-se que não há registro de caso de síndrome da rubéola congênita decorrente de vacinação inadvertida de gestante;
- Casos suspeitos de rubéola, sarampo ou caxumba.

Particularidades:

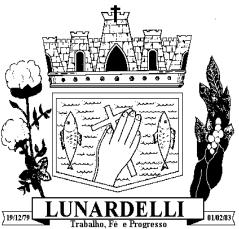
- Em situações de bloqueio vacinal, por ocasião de surtos: crianças menores de 12 meses, administrar uma dose entre 6 e 11 meses de idade, e manter o esquema vacinal preconizado; crianças a partir de 12 meses de idade com uma dose comprovada, antecipar a segunda dose respeitando o intervalo mínimo de 30 dias entre elas, sem necessidade de refazê-la aos 15 meses de idade (em situação de surto).
- Todas as mulheres que não receberam a vacina antes da gestação, deverão ser vacinadas no puerpério.

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Manifestações locais são pouco frequentes como: vermelhidão, rubor, eritema.
- Manifestações sistêmicas como: febre, conjuntivite e/ou manifestações catarrais, exantema, linfadenopatia.

Uso simultâneo com outras vacinas: Não administrar simultaneamente com a vacina febre amarela (atenuada), manter o intervalo indicado, neste caso 15 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.20

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina Tetra Viral

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema: Administrar 1 (D1) dose aos 15 meses de idade, em crianças que já tenham recebido 1 dose (D1) da vacina tríplice viral.

Nota:

Dose: 0,5 ml;

Via Aplicação: Subcutânea (SC);

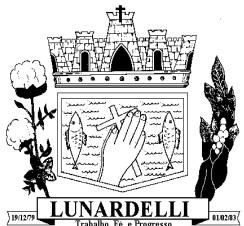
Composição: Vacina combinada de vírus atenuados do sarampo, da caxumba, da rubéola e da varicela. Resíduos de sulfato de neomicina.

Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após diluição, recomenda-se o uso imediato. No entanto foi demonstrada a estabilidade a +2°C e +8°C por 8 horas após a reconstituição. Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: conforme indicação laboratório.

Contra indicações:

- História de uma ou mais das seguintes manifestações anafiláticas à dose anterior da vacina ou um de seus componentes: urticária, sibilos, laringoespasmo, edema de lábios, hipotensão, choque, ocorrendo nas primeiras duas horas, após ingestão de ovo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

não contra indica a vacina, mas é recomendável que a mesma seja administrada em ambiente hospitalar;

- Gravidez e imunodepressão. As mulheres vacinadas deverão evitar a gravidez, por pelo menos um mês após a aplicação. Salienta-se que não há registro de caso de síndrome da rubéola congênita decorrente de vacinação inadvertida de gestante;
- Casos suspeitos de rubéola;
- Pacientes com imunodeficiências primárias ou secundárias;
- Doença febril aguda grave (adiar a vacinação).

Particularidades: A vacina tetra viral está disponível para crianças que nasceram a partir de 01/06/2012 que receberam a primeira dose da tríplice viral entre 12 e 14 meses de idade, até menores de 23 meses e 11 dias.

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Manifestações locais são pouco frequentes como: vermelhidão, rubor, eritema.
- Manifestações sistêmicas como: febre, conjuntivite e/ou manifestações catarrais, exantema, linfadenopatia.

Uso simultâneo com outras vacinas: Não administrar simultaneamente com a vacina febre amarela (atenuada), por causa da TV, estabelecendo o intervalo mínimo de 30 dias, salvo em situações especiais que impossibilitem manter o intervalo indicado, neste caso 15 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.21

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina contra HPV (Papiloma Vírus Humano)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel a 70%; jaleco; seringa de 3ml; agulhas: 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema: 1 dose

Meninas: 9 a 14 anos

Meninos: 9 a 14 anos

Dose: 0,5 ml.

Via de Aplicação: Intramuscular (IM), exclusivamente, preferencialmente na região deltóide, na parte superior do braço, ou na região anterolateral superior da coxa. Composição: Vacina contendo antígeno de superfície do vírus HPV purificado obtido por engenharia genética, contendo hidróxido de alumínio como adjuvante e timerosal como conservante.

Conservação da vacina: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C, não devendo ser congelada, pois compromete a sua eficácia.

Nota: O frasco da vacina contra HPV, uma vez aberto, deve ser utilizado imediatamente e descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Imediato, após aspiração.

Nota: não é necessário reconstituir e nem diluir, só aspirar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Pessoas vítimas de violência sexual, SEM histórico de vacinação contra HPV:

f de 9 a 14 anos de idade, administrar duas doses da vacina, com intervalo de seis meses entre a primeira e a segunda dose (0 e 6 meses);

f de 15 a 45 anos de idade, administrar três doses, com o intervalo de dois meses entre a primeira e segunda dose, e seis meses entre a primeira e terceira dose.

Contra indicação:

- A vacina HPV é contra indicada e, portanto, não deve ser administrada nas adolescentes;
- Com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina;
- Com história de hipersensibilidade imediata grave a levedura;
- Que desenvolveram sintomas indicativos de hipersensibilidade grave após receber uma dose da vacina HPV;
- Em gestantes, uma vez que não há estudos conclusivos em mulheres grávidas até o presente momento.

Particularidades:

- Imunossupressão por doença ou medicamentos não contra indica a vacinação;
- Adolescentes que tenham iniciado o esquema com a vacina bivalente devem terminar o esquema com a mesma vacina;
- As adolescentes já vacinadas com esquema completo com a vacina bivalente não serão revacinadas com a vacina quadrivalente e não foi estabelecida a necessidade de dose de reforço.
- Doença febril aguda grave: a administração da vacina HPV deve ser adiada em caso de doença febril aguda grave. Contudo, a presença de uma infecção leve, como é o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

caso de resfriado ou de febre baixa, não constitui motivo para o adiamento da vacinação;

- Doenças agudas intensas ou moderadas: a administração da vacina HPV deve ser adiada;
- Trombocitopenia: a vacina deve ser administrada com precaução em meninas com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação, pelo risco de ocorrer sangramento ou hematoma após a injeção intramuscular. Nessa situação, usa-se a técnica em Z.

Cuidados: Imediatamente antes da administração da vacina, o frasco dever ser homogeneizado de forma a manter a suspensão da vacina; e, antes da administração, a vacina deve ser visualmente inspecionada para detecção de partículas ou de descoloração que contra indicam sua utilização.

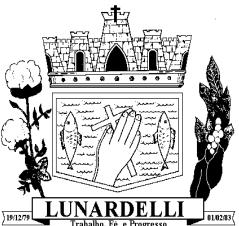
Eventos Adversos:

- Reações locais: dor no local de aplicação, edema e eritema de intensidade moderada;
- Sistêmicas: cefaléia, febre de 38°C ou +, síncope (desmaio). Portanto, para reduzir risco de quedas e permitir pronta intervenção caso ocorra a síncope, a adolescente deverá permanecer sentada e sob observação por aproximadamente 15 minutos após a administração da vacina contra HPV;

Uso Simultâneo com Outras Vacinas: A vacina HPV pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas dos Calendários Nacional de Vacinação do PNI, sem interferência na resposta de anticorpos a qualquer uma das vacinas. Quando a vacinação simultânea for necessária, devem ser utilizadas agulhas, seringas e regiões anatômicas distintas

Ações em caso de não conformidade: O frasco deverá ser encaminhado para exame, de acordo com as normas de biossegurança, se for observada presença de partículas ou alterações de cor.

Depois de perfurado o frasco, mesmo que por qualquer motivo a dose não tenha sido administrada, o frasco e todo seu conteúdo deverão ser descartados conforme normas técnicas vigentes constantes do Manual de Procedimentos para Vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.22	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da Vacina dT/ Dupla Adulto

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas:25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

- Indivíduos a partir de 7 (sete) anos, com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema com um total de 3 (três) doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.
- Indivíduos sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.
- Mulheres grávidas: administrar a vacina considerando o histórico vacinal para difteria e tétano.
- Gestante com comprovação vacinal de 3 (três) doses de vacina com componente tétânico, sendo a última dose feita há mais de 5 (cinco) anos, administrar 1 (um) reforço. Esta vacina pode ser administrada a partir da comprovação da gravidez, em qualquer período gestacional. A última dose ou reforço deve ser administrado pelo menos 20 dias antes da data provável do parto.

➤ Reforço:

- Indivíduos a partir de 7 (sete) anos de idade, com esquema vacinal completo (três doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos.
- Em todos os casos, após completar o esquema, administrar reforço a cada 10 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Em casos de ferimentos graves, comunicantes de casos de difteria ou gestação, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos.

Dose: 0,5ml

Via de aplicação: Intramuscular (IM) na região do deltóide.

Composição: A vacina dupla bacteriana é composta pelos toxoides tetânico e diftérico. Existem dois tipos de vacinas contra a difteria e o tétano:

- Vacina dupla adulto (dT)
- Vacina dupla tipo infantil (DT)

Nota: A vacina dupla tipo infantil (DT) contém a mesma quantidade de toxóide tetânico e diftérico que a tríplice (DTP). Já a dupla tipo adulto (dT) contém menor quantidade de toxóide diftérico.

Conservação: Em câmara fria, entre +2°C e +8°C. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Nota: O congelamento da vacina inativa os componentes da vacina dT. Consta das instruções que acompanham cada lote de vacina e deve ser respeitado rigorosamente.

Tempo de validade: Conforme indicação do laboratório.

Contra indicação:

- Ocorrência de hipersensibilidade após o recebimento de dose anterior;
- História de hipersensibilidade aos componentes de qualquer um dos produtos;
- História de choque anafilático após administração da vacina;
- Doenças agudas febris graves;
- Síndrome de Guillan Barré nas seis semanas após vacinação anterior contra difteria e ou tétano.

Nota: Diversos estudos correlacionam o aumento de incidência de reações locais com o número de doses aplicadas. Há relatos de reações locais muito intensas, como, por exemplo, edema que se estende do cotovelo até o ombro, após a inoculação do toxóide tetânico no deltóide, particularmente em pessoas que receberam múltiplas doses dessa vacina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Particularidades:

Indicação: Proteção contra tétano em todas as idades. A vacina contra o tétano existe em combinações com outras vacinas e a escolha e a indicação da apresentação são prerrogativas do médico. Crianças, adultos e idosos podem se vacinar contra o tétano.

Cuidados:

Eventos Adversos

- Manifestações locais: dor, edema, eritema.
- Manifestações sistêmicas: febre, cefaléia, irritabilidade, reação anafilática.

Nota: Não há necessidade de recomeçar o esquema se houver atraso no intervalo entre as doses, considerar as doses tomadas anteriormente e dar continuidade ao esquema vacinal.

Uso simultâneo com outras vacinas:

- Não existe contra indicação
- Deve-se afastar outras causas de elevação de temperatura na caracterização de um quadro febril observado após vacinação.

Ações em caso de não conformidade:

A vacina dupla tipo infantil (DT):

É indicada em crianças até 6 anos, 11 meses e 29 dias que tenham contra indicação médica formal de receber o componente pertussis da vacina tríplice (DTP). Nesse caso, seguir o esquema referente à vacina tríplice (DTP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.23	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da Vacina Influenza

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

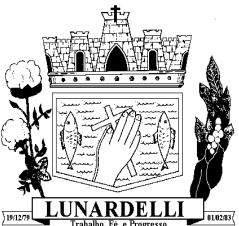
- Crianças entre 6 meses e 8 anos 11 meses 29 dias, primo vacinadas (que tomarão a vacina pela primeira vez): **administrar 2 (duas) doses**, com intervalo de 30 dias entre as doses.
- Para indivíduos a partir de 9 (nove) anos: administrar 1 (uma) dose.

Dose:

- Crianças entre 6 meses e 2 anos 11 meses 29 dias: administrar 0,25 ml, via intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), a depender do país de origem do laboratório produtor. (Verificar na bula que acompanha a vacina);
- Crianças a partir de 3 anos de idade: 0,5 ml, via intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), a depender do país de origem do laboratório produtor.

Via de aplicação: Via Intramuscular (IM) ou Subcutânea profunda (SC). Para crianças de 6 meses à 1 ano 11 meses e 29 dias na região do vasto lateral da coxa e a partir de 02 anos na região do deltóide.

Composição: Esta vacina é composta por diferentes cepas do vírus *Myxovirus influenza* inativados, propagadas em ovos embrionados de galinha, fragmentados e purificados. A composição e concentração de antígenos hemaglutinina (HA) são atualizadas a cada ano, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

função de dados epidemiológicos, segundo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Contém na vacina traços de: neomicina, formaldeído e timerosal.

Conservação: Deve ser armazenada e transportada sob refrigeração (entre +2°C e +8°C). Não deve ser colocada no congelador ou "freezer"; **o congelamento é estritamente contra indicado.** Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade: Até terminar o frasco.

Conta indicação:

- Hipersensibilidade sistêmica conhecida a qualquer componente da vacina, a neomicina, ao formaldeído, ao Triton-X-100, ao ovo ou à proteína de galinha, a qualquer medicamento ou substância que contenha os mesmos componentes desta vacina, ou após a administração prévia deste produto.
- Pessoas com doenças febris agudas normalmente não devem ser vacinadas até que os sintomas tenham desaparecido. Entretanto, doenças menos graves com ou sem febre não contra indicam o uso da **vacina influenza**, particularmente em crianças com infecções do trato respiratório superior ou rinite alérgica.

Esta vacina é contra indicado para menores de 6 meses.

Particularidades: Esta vacina é disponibilizada anualmente para crianças de 6 (seis) meses a menores de 5 (dois) anos de idade, gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos de idade e mais, trabalhadores de saúde, população privada de liberdade, indivíduos com comorbidades (de acordo com o informe técnico anual da campanha) e povos indígenas.

Cuidados: Agite bem antes de usar.

Eventos Adversos:

Sistêmicos: cefaléia, sudorese, mialgia, artralgia, febre, mal-estar, tremor, astenia;

Local: eritema, edema, dor, equimoses, enduração;

Estas reações tendem a desaparecer em aproximadamente um ou dois dias sem a necessidade de tratamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

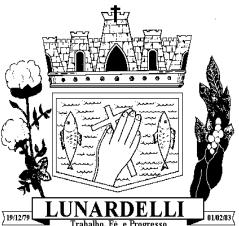
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Reações na pele que podem se espalhar pelo corpo incluindo prurido, urticária e “rash” (exantema);
- Neuralgia, parestesia, convulsões febris, encefalomielite, neurite e síndrome de Guillain- Barré;
- Trombocitopenia transitória e linfadenopatia transitória;
Reações alérgicas: levando a choque em casos raros, angioedema em casos muito raros;
- Vasculite com envolvimento renal transitório em casos muito raros.

A ocorrência de reação anafilática é muito rara.

Uso simultâneo com outras vacinas: Pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas do calendário básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.24

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina pneumocócica 23 – valente (polissacarídica)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

- Administrar 1 (uma) dose durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, nos indivíduos de 60 anos e mais, não vacinados, que vivem acamados e ou em instituições fechadas como, casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos, casas de repouso.
- Administrar 1 (uma) dose adicional 5 (cinco) anos após a dose inicial, uma única vez.

Dose: 0,5ml.

Via de aplicação: Intramuscular (IM) ou Subcutânea (SC), na região do deltóide.

Composição: Polissacarídeos purificados de *Streptococcus pneumoniae* 0,025 mg de cada um dos seguintes sorotipos: 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F, 33F. Fenol como conservante.

Conservação: Após aberta, as apresentações contendo 5 doses devem ser conservadas entre +2°C e +8°C e ser utilizadas dentro de 7 dias. **Não deve ser colocada no congelador ou "freezer"; o congelamento é estritamente contra indicado.** Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Tempo de validade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 5 doses: 7 dias após aberta;
- Unidose: uso imediato

Contra indicação:

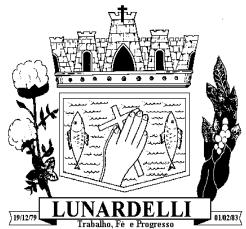
- A vacina pneumocócica 23-valente não deve ser administrada em indivíduos com hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da vacina;
 - Algumas doenças podem afetar a utilização da vacina.
 - Avisar ao médico se estiver com alguma doença grave ou com febre, pois os sintomas da doença podem ser confundidos com possíveis eventos adversos da vacina. É importante que o médico saiba se você tem uma doença chamada púrpura trombocitopênica, pois a administração da vacina pneumocócica pode piorar a doença.
- **Contra indicada para crianças menores de 2 (dois) anos de idade.**
- **Não deve ser utilizada em mulheres grávidas e que estejam amamentando, sem orientação médica.**

Particularidades: A vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica) é recomendada para crianças acima de 2 anos de idade e adultos, com alto risco de desenvolver doenças ou complicações decorrentes da infecção pneumocócica. Estão incluídos nesta categoria: idosos sadios (acima de 65 anos), crianças acima de 2 anos e adultos com patologias crônicas como: doenças cardiovasculares ou pulmonares, asplênia, disfunção esplênica, anemia hemolítica hereditária, doença de Hodgkin, mieloma múltiplo, cirrose, diabetes mellitus, síndrome nefrótica, síndrome da imunodeficiência adquirida, transplantes de órgãos e outros estados associados à imunossupressão.

Cuidados:

Eventos Adversos: encaminhar o cliente ao médico imediatamente, caso ocorra alguma das seguintes manifestações:

- Dificuldade em respirar ou engolir;
- Erupção na pele e coceira;
- Vermelhidão na pele;
- Inchaço nos olhos, na face ou na parte interna do nariz;
- Cansaço ou fraqueza repentinos e muito intensos (hipotensão);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

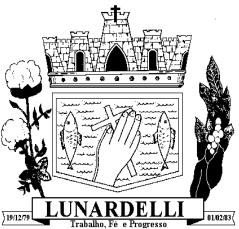
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Aparecimento de febre acima de 39°C;

Nota: Outros eventos adversos menos graves e que tendem a desaparecer em aproximadamente 24 horas podem ocorrer, como: vermelhidão, aumento da sensibilidade, enduração, inchaço e/ou dor no local da injeção. Também podem ocorrer, embora raramente, dor nas articulações ou músculos, febre baixa e transitória, dor de cabeça, erupção da pele, linfadenite (íngua), cansaço, fraqueza e mal-estar geral.

Uso simultâneo com outras vacinas:

Pneumocócica 23 valente com a vacina contra febre amarela, **NÃO** devem ser aplicadas simultaneamente. Respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre elas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.25

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina Antirrábica Humana

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

Esquema:

- Pré-exposição: Indicado para profissionais com alto risco de exposição ao vírus rábico

DIAS: 0, 7 e 28 (vacina)

Controle Sorológico: 15 dias após a última dose de vacina Adequados: Títulos de anticorpos >0,5 UI.

- Conduta em caso de possível exposição ao vírus da raiva em pacientes que receberam esquema de pré-exposição:

- **Com comprovação sorológica (título maior ou igual a 0,5 UI/ml):** 2 (duas) doses, uma no dia 0 e outra no dia 3. Não indicar soro;

- **Sem comprovação sorológica:** considerar como esquema anterior incompleto

- Pós- exposição: indicado para pessoas provavelmente expostas ao vírus rábico

DIAS 0, 3, 7, 14 e 28 (vacina)

- Conduta no caso de reexposição:

- Esquema completo até 90 dias: Não trata
- Esquema completo após 90 dias: duas doses
- Esquema incompleto até 90 dias: completa o esquema



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Esquema incompleto após 90 dias: trata duas doses das vacinas nos dias 0 e 3, independente do tempo da vacinação anterior.

Dose: 0,5ml

Via de aplicação: Intramuscular (IM) na região do vasto lateral da coxa para < de 2a e na região do deltóide a partir dos 2 anos. Nunca aplicar no glúteo, por risco de falha no tratamento (baixa resposta).

Composição: Liofilizado: vírus inativo da raiva, maltose, albumina humana. Diluente: solução de cloreto de sódio. A vacina pode conter traços de estreptomicina, neomicina e/ou polimixina B.

Conservação: Em câmara fria na temperatura entre + 2º e + 8ºC. A vacina reconstituída pode ser utilizada até 8 horas desde que seja conservada na temperatura ideal.

Tempo de validade: Conforme laboratório.

Contra indicação: Na pós- exposição: em virtude da evolução fatal da infecção pelo vírus rábico, a profilaxia não apresenta contra indicação. Em caso de vacinação preventiva (profilaxia pré-exposição), as contra indicações são as gerais de todas as vacinas como: hiper-sensibilidade a qualquer componente da vacina; estado febril; doença infecciosa aguda; doença aguda ou crônica em evolução.

Particularidades:

- **Indicações:** médicos veterinários; biólogos; auxiliares e demais funcionários de laboratório de virologia e anatomo-patologia para raiva; Estudantes de veterinária, biologia e agrotécnica; Pessoas que atuam no campo na captura, vacinação, identificação e classificação de mamíferos passíveis de portarem o vírus, bem como funcionários de zoológicos; Pessoas que desenvolvem trabalho de campo (pesquisas, investigações eco epidemiológicas) com animais silvestres; Espeleólogos, guias de ecoturismo, pescadores e outros profissionais que trabalham em áreas de risco
- **Protocolo MS:**
 - É preciso avaliar, sempre, os hábitos dos cães e gatos e os cuidados recebidos. Podem ser dispensadas do tratamento as pessoas agredidas por cão ou gato que, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

certeza, não tenha risco de contrair a infecção rábica. Por exemplo, animais que vivem, exclusivamente, dentro do domicílio; que somente saem à rua acompanhados dos seus donos, e não circulem em área com a presença de morcegos. Em caso de dúvida, iniciar o esquema de profilaxia indicado.

- Nas agressões por morcegos, deve-se indicar a soro vacinação independentemente da gravidade da lesão, ou indicar conduta de re-exposição.

- **Conduta em caso de pacientes faltosos:**

- As três primeiras doses ativam o sistema imunológico e devem ser administradas nos primeiros dias. Se o paciente comparecer posteriormente à data agendada para a segunda dose, agendar a terceira dose com intervalo mínimo de 2 dias.
- A quarta dose é administrada quando a curva de anticorpos encontra-se em ascensão, devendo-se respeitar um intervalo mínimo de quatro dias entre a terceira e a quarta dose.
- Se faltar para a 5ª dose deve ser administrada com intervalo de 14 dias após a quarta dose. Então:

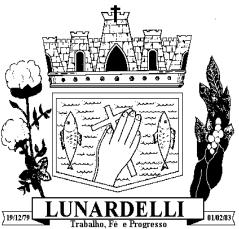
Intervalo	Aprazamento
2ª para 3ª dose	2 dias
3ª para 4ª dose	4 dias
4ª para 5ª dose	14 dias

Cuidados:

Eventos adversos: Os mais freqüentes são:

- No local da aplicação - dor, eritema e enduração.
- Manifestações sistêmicas - mal estar, vertigem, febre baixa,cefaléia, náuseas, dor abdominal, linfadenopatia periférica, sendo transitórias e auto limitadas. Ocorrem em 10 a 30% dos tratamentos.

Nota: Em geral, de intensidade leve e tendem desaparecer espontaneamente em 48 horas. A ocorrência de anafilaxia é rara. **Gravidez e amamentação não contraindica a vacinação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.26	Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração da vacina Hepatite A

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como a diminuição dos eventos adversos pós vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel 70%; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5; caixa coletora; máscara descartável; luvas descartável; jaleco.

Principais atividades:

Esquema: esquema vacinal consiste de uma dose para crianças de 12 meses até menores de 2 anos (01 a 11m e 29d), preferencialmente com 15 meses.

NOTA: O Programa Nacional de Imunização (PNI) irá monitorar a situação epidemiológica da hepatite A, visando a definição de inclusão ou não de uma segunda dose desta vacina no calendário da criança.

Dose: 0,5 ml

Via de Aplicação: Intramuscular (IM) preferencialmente no vasto lateral da coxa, em crianças menores de 2 anos de idade (seringa de 3ml com agulha 20 X 5,5).

NOTA: Não deve ser administrada por via intravenosa, intradérmica ou subcutânea.

Composição: Cada dose de 0,5ml contém 25 UI do antígeno do vírus hepatite A, 0,225 mg de alumínio e a forma de sulfato hidroxifosfato de alumínio amorfo e 35 mcg de borato de sódio como estabilizador de pH, e cloreto de sódio a 0,9 %.

Conservação: A vacina deverá ser conservada sobre refrigeração a temperatura de + 2°C a + 8°C, sendo a ideal + 5°C e deve ser colocado na prateleira. A vacina não deve ser congelada. Homogeneizar a suspensão antes da aplicação. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das normas de biossegurança.

Tempo de validade: De acordo com o fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Contra indicação: Hipersensibilidade a qualquer componente da vacina.

Cuidados:

Eventos Adversos:

- Locais: sensibilidade, vermelhidão e inchaço;
- Sistêmico: fraqueza-cansaço, febre, náuseas, dor abdominal, diarreia, vômito, dor de garganta, resfriado, dor de cabeça, dor muscular.

NOTA: deve ser dada atenção especial a notificação dos eventos adversos graves, aos quais deverão **TODOS SEREM INVESTIGADOS** (anafilaxia, convulsões em geral, óbitos, súbitos outros EAPV graves ou inusitados e erros de imunização).

Uso simultâneo com outras vacinas: Pode ser administrada concomitantemente com qualquer vacina do calendário nacional, devem ser utilizados locais de injeção e seringas diferentes para administração de vacinas e imunoglobulinas.

Ações em caso de não conformidade: Observar o POP de EAPV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.27

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Organização das Caixas Térmicas

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Manter a temperatura de conservação dos imunobiológicos em temperatura adequada (+2°C e +8°C), por um determinado período de tempo, de acordo com o imunobiológico a ser armazenado ou transportado.

Materiais necessários: Caixa térmica de poliuretano, caixa térmica de poliestireno (isopor), termômetro digital para caixa térmica, bobinas reutilizáveis, copo de plástico, fita adesiva.

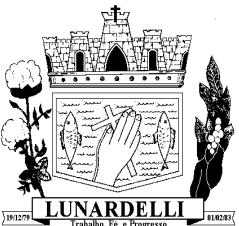
Principais atividades:

Organização das Caixas Térmicas para transporte:

- Ambientar as bobinas reutilizáveis em quantidade suficiente;
- Dispor as bobinas no fundo e nas paredes internas, formando uma barreira para reduzir a velocidade de troca de calor com o meio externo;
- Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica, monitorando a temperatura até atingir o mínimo de +1°C para se certificar da adequada climatização no interior da caixa;
- Organizar os imunobiológicos no interior da caixa de maneira segura para que não fiquem soltos e, eventualmente, desloquem-se sofrendo impactos mecânicos durante o transporte;
- Posicionar o registrador de temperatura no centro da carga organizada, garantindo a medição de temperatura precisa dos imunobiológicos, para monitoramento da temperatura ao longo do transporte;
- Dispor as bobinas reutilizáveis cobrindo os imunobiológicos;
- Lacrar as caixas com fita adesiva e identificá-las externamente como “Produto Termolábil”, indicando temperatura adequada de conservação;

Organização das Caixas Térmicas para uso diário:

- Colocar as bobinas reutilizáveis ambientadas (0°C) nas laterais internas da caixa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica, monitorando a temperatura até atingir o mínimo de +1°C;
- Acomodar os imunobiológicos no centro da caixa em recipiente plástico para melhor organização e identificação;
- Imprescindível o monitoramento contínuo da temperatura;
- Trocar as bobinas reutilizáveis sempre que necessário;
- Manter a caixa térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor;
- Retornar as bobinas para congelamento;
- Lavar e secar cuidadosamente as caixas, mantendo-as abertas até que estejam completamente secas;
- Guardá-las abertas e em local ventilado.

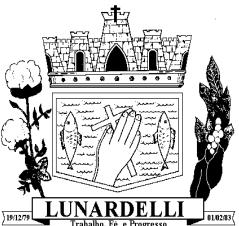
Orientações para organização das Caixas Térmicas para atividades extra muro:

- É indispensável caracterizar a população para definir a quantidade de vacinas a serem transportadas e o número de caixas térmicas e de bobinas reutilizáveis;
- Recomenda-se que sejam utilizadas, no mínimo três caixas, uma para o estoque de vacinas, uma para bobinas e outra para as vacinas em uso;
- Na organização dessas caixas, seguir as mesmas orientações descritas no item sobre organização de caixa para transporte.

Particularidades:

- Na sala de vacinação, recomenda-se o uso de caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros;
- Embora o gelo em barra ou em escamas não seja recomendado para a manutenção da temperatura nas caixas, ainda ocorre sua utilização em campanhas de vacinação. Sendo está a única alternativa, utilizá-lo dentro de saco plástico, considerando-se a insuficiência de bobinas. Os serviços de saúde deverão conservar devidamente as bobinas enviadas pela instância central, ou adquiridas com recursos próprios, a fim de que torne cada vez mais desnecessária a utilização de gelo comum.

Cuidados: Verificar com frequência as condições das caixas, observando se existem rachaduras e/ou furos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.28

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Cuidados e Ambientação das Bobinas Reutilizáveis Executante:

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Manter a estabilidade da temperatura das vacinas e prevenir o congelamento dos imunobiológicos para assegurar a qualidade dos produtos.

Materiais necessários: Bobinas reutilizáveis, termômetro de cabo extensor para caixa térmica, pano seco e limpo, água e sabão neutro.

Principais atividades:

Cuidados com a Bobina Reutilizável:

- Caso o material plástico seja danificado, deixando vazar seu conteúdo, no total ou em parte, a bobina deverá ser desprezada;
- NUNCA USAR ÁGUA COM SAL OU OUTRA SUBSTÂNCIA para completar o volume das bobinas. O sal faz baixar o ponto de congelamento podendo submeter os imunobiológicos, em armazenamento, à temperatura negativa;
- Ao serem retiradas das caixas térmicas, as bobinas deverão ser lavadas, enxugadas e congeladas;
- Todas as instâncias de armazenamento e distribuição de imunobiológicos deverão possuir bobinas congeladas em quantidade necessária às suas atividades;
- Verificar periodicamente o prazo de validade das bobinas a base de celulose vegetal;
- Certificar que estas não apresentam depósitos ou resíduos no interior, o que representaria a contaminação do produto. Caso isso ocorra desprezar imediatamente;
- Colocar as bobinas para congelar, na posição horizontal, para que o seu conteúdo se espalhe homogeneousmente;
- Após congelamento das bobinas reutilizáveis, organizá-las na posição vertical

Ambientação das Bobinas Reutilizáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

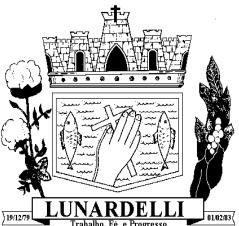
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Retirar as bobinas reutilizáveis do freezer;
- Colocá-las sobre uma mesa, pia ou bancada, até que desapareça a “névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada;
- Simultaneamente colocar sob uma das bobinas o sensor de um termômetro de cabo extensor, para indicação da temperatura mínima de 0°C;
- Após o desaparecimento da “névoa” e a confirmação da temperatura (aproximadamente +1°C), por meio do termômetro de cabo extensor, secar as bobinas e organizá-las nas caixas térmicas;
- Concomitantemente, recomenda-se mensurar a temperatura interna da caixa por meio de termômetro de cabo extensor, antes de colocar as vacinas em seu interior.

Particularidades:

- As bobinas reutilizáveis são recipientes constituídos de material plástico (geralmente polietileno), contendo gel a base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água, ou apenas água;
- As preenchidas por água apresentam a vantagem adicional da possibilidade do esvaziamento do conteúdo interno, quando de tampa rosqueada, sendo recomendadas para o transporte em localidades de difícil acesso, pois diminuem o peso do material;
- O tamanho da bobina deve ser adequado ao tamanho da caixa térmica;
- A ambientação precede o acondicionamento de imunobiológicos em caixas térmicas, cuja temperatura de conservação está fixada na faixa entre +2°C e +8°C, para o transporte ou uso nas atividades de vacinação.

Cuidados: Verificar com frequência as condições das bobinas data de validade e aspecto do conteúdo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.29

Elaborado: Enfª Juliana M. A. Souza
Revisado: Enfª Josiane C. S. Vanjura
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Leitura do Termômetro Digital de Momento, Máxima e Mínima com Cabo Extensor p/ câmara fria

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Medir quantitativamente a temperatura e monitorar as variações desta grandeza nos ambientes de armazenamento de imunobiológicos, nos equipamentos frigoríficos e nas caixas térmicas, com o objetivo de manter suas características.

Materiais necessários: Termômetro Digital de momento, Máxima e Mínima com Cabo Extensor p/ câmara fria; Mapa de Registro Diário de Temperatura; Caneta.

Principais atividades:

Procedimentos para Instalação e Manuseio do Termômetro:

- Abrir o compartimento da bateria na parte traseira do termômetro. Colocar a bateria do tipo recomendado, geralmente do tipo AA. Alguns modelos são fornecidos já com a bateria, porém com fita isolante que necessita ser retirada para acionar o termômetro;
- Ainda na parte traseira, colocar etiqueta com a data de instalação da bateria;
- Considerando que muitos modelos utilizados são fabricados fora do país, verificar se existe uma pequena chave para comutação da leitura em °F ou °C e posicioná-la em °C;
- Verificar se existe algum protetor plástico sobre o(s) visor(es) e retirá-lo(s);
- Identificar no visor do instrumento a temperatura de MOMENTO;
- Verificar a temperatura máxima indicada pela sigla MAX e a temperatura mínima pela sigla MIN, registradas no período de tempo desde o último RESET do registrador;
- Utilizar o formulário de Mapa de Controle Diário de Temperatura para registro das mesmas nos equipamentos.

Normatização da leitura do termômetro na Sala de Imunizações

Entrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

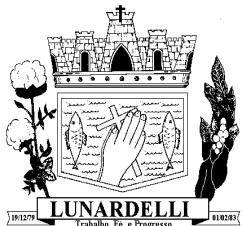
- Leitura e registro da temperatura MÁXIMA, MÍNIMA e do MOMENTO;
- Retira as bobinas de gelo reutilizável do freezer
- Deixar aclimatar as bobinas reutilizáveis antes de colocar na caixa térmica
- Retirar os imunobiológicos;
- Esperar estabilizar a temperatura entre +2 e +8 °C;
- Apertar o botão RESET fazendo com que as temperaturas fiquem iguais;

Saída

- Leitura e registro da temperatura MÁXIMA e MÍNIMA;
- Guardar os imunobiológicos na câmara fria;
- Guardar as bobinas de gelo reutilizável no freezer;
- Esperar estabilizar a temperatura da câmara fria em no máximo +8°C;
- Apertar o botão RESET fazendo com que as temperaturas fiquem iguais e no máximo em +8°C;
- Anotar a temperatura do MOMENTO que deve estar no máximo em +8°C;

Particularidades:

- Considerando que a maioria dos modelos de termômetro digital utilizada é importada e desenhada para o registro de temperatura ambiente dentro e fora de domicílio, o visor identificado com IN (dentro) corresponderá à temperatura do ambiente em que se encontra o refrigerador e o visor identificado com OUT (fora) corresponderá à temperatura do interior do refrigerador;
- Observar que esse tipo de termômetro possui um botão de controle para cada visor. Pressionando-se o botão uma vez surgirá a sigla MAX (máxima), pressionando-se mais uma vez, surge a sigla MIN (mínima). Pressionando-se uma terceira vez a temperatura que surge no visor representa a do MOMENTO. Registrar as temperaturas nas colunas correspondentes do formulário adotado para esse fim (Mapa Diário de Controle de Temperatura);
- Após cada leitura e registro das temperaturas, pressionar o botão RESET (reinicialização do painel).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

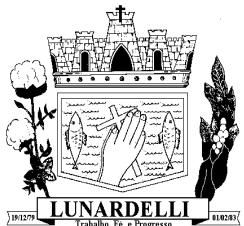
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Cuidados:

- Proceder sempre o revezamento das bobinas para reutilizáveis a cada dia de expediente

Ações em caso de não conformidade:

- Avisar a Coordenação se a temperatura da câmara fria estiver abaixo de +2°C ou acima de +8°C; se o termômetro apresentar temperatura elevada, observar as condições gerais no interior da câmara fria, assim como as condições dos frascos de vacinas. Se não houver alterações, lacrar a câmara fria e comunicar à 22º Regional de Saúde;
- No caso de alteração no interior da câmara fria como: os rótulos soltando dos frascos, ou se houver água escorrendo pelo chão; seque a água, mantenha o equipamento fechado e comunique à 22º Regional de Saúde para receber orientações de procedimento;
- NÃO utilize vacinas sob suspeita e nem descarte antes de comunicar à 22º Regional de Saúde
- No caso de falta de energia: ligue para Copel para fazer a notificação, registre o número do Protocolo e certifique-se do período de duração da falta de energia. Se o período for curto (até 6 horas) mantenha as vacinas na geladeira lacrada. Se o período for maior ao horário de funcionamento da UBS, comunique à 22º Regional de Saúde para receber orientações de procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.30

Elaborado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura
Revisado: Tec. Enf. Aniele G. Gonçalves
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da Vacina ACWY (*Neisseria meningitidis* do sorogrupo ACWY)

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; jaleco.

Indicação:

1ªDose: 1 ano

Reforço: 11 a 14 anos

Uma dose: o volume da vacina a ser administrado é de 0,5 mL.

Via de administração: a administração pode ser realizada nas regiões que compreendem o músculo deltoide, dorsoglúteo, no vasto lateral da coxa ou ventroglúteo.

Conservação: as vacinas são conservadas de +2oC e +8oC (sendo ideal +5oC), não podendo ser congelada, pois o congelamento provoca a perda de potência ou cristalização, aumentando o risco de eventos adversos.

Contraindicações: além das contraindicações comuns a todo imunobiológico, a vacina meningocócica ACWY (conjugada) **não deve ser administrada em gestante**, salvo em situação de risco epidemiológico.

Em situação emergencial de surto de doença meningocócica, a vacinação dos contatos de casos suspeitos ou confirmados da doença deve ser realizada da seguinte forma:

f A vacinação de bloqueio está indicada nas situações em que haja a caracterização de um surto de doença meningocócica, para o qual seja conhecido o sorogrupo responsável por meio de confirmação laboratorial específica (cultura e/ou PCR). A vacinação somente será utilizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

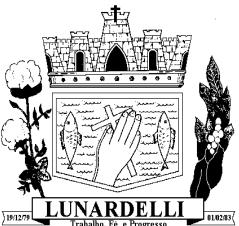
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

a partir de decisão conjunta entre as três esferas de governo. A estratégia de vacinação (campanha indiscriminada ou seletiva) será definida considerando a análise epidemiológica, as características da população e a área geográfica de ocorrência dos casos.

f As vacinas meningocócicas C e ACWY não estão indicadas para gestantes. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação benefício--risco deve ser avaliada.

Cuidados:

Eventos Adversos: Tontura, prurido no local da injeção (coceira no local de injeção), Eritema (vermelhidão) no local da aplicação, enduração no local da aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.31	Elaborado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado: Tec.Enf. Aniele G. Gonçalves Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
--	---	---

Atividade: Administração COVID

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco.

Protege contra: Formas graves e óbitos por covid-19, causada pelo SARS-CoV-2. Composição: RNA mensageiro (RNAm) de cadeia simples, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 (SARS-CoV2).

Idade para vacinação e/ou grupo recomendado:

Crianças, entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade;

Gestantes;

Pessoas a partir de 60 anos de idade.

A vacinação contra a covid-19 está recomendada, também, para grupos especiais. São eles: pessoas vivendo em instituições de longa permanência, pessoas imunocomprometidas, indígenas vivendo em terra indígena, indígenas vivendo fora da terra indígena, ribeirinhos, quilombolas, puérperas (se não vacinadas durante a gestação), trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas, pessoas em situação de rua e trabalhadores dos correios.

Esquema de vacinação

Produtos disponíveis:

- Vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty), para a faixa etária a partir de 6 meses de idade;
- Vacina covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax), para a faixa etária a partir de 6 meses de idade;
- Vacina covid-19-recombinante, Serum/Zalika, para a faixa etária a partir de 12 anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

AGENDA OPORTUNA

Esquema básico:

- Crianças entre 6 meses e 4 anos 11 meses e 29 dias:
 - Vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty): Administrar 3 doses (1^a DOSE + 2^a DOSE + 3^a DOSE), aos 6, 7 e 9 meses de idade, com intervalo de 4 semanas entre a primeira e segunda dose e 8 semanas entre a segunda e terceira dose (frasco-ampola tampa cor vinho);
 - Vacina Covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax): Administrar 2 doses (1^a DOSE + 2^a DOSE), aos 6 e 7 meses de idade, com intervalo de 4 semanas entre as doses.
- Crianças imunocomprometidas, esquema vacinal de 3 doses (aos 6, 7 e 9 meses), independente do imunizante recebido, com o intervalo mínimo recomendado de 4 semanas entre a 1^a e 2^a dose e 8 semanas entre a 2^a e 3^a dose.

Doses periódicas:

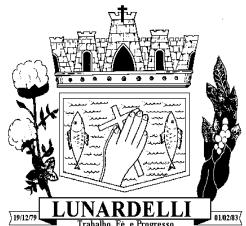
Recomenda-se, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas, aos grupos:

- Pessoas a partir de 60 anos de idade: **2 doses** com intervalo de 6 meses;
- Gestantes: **1 dose a cada gestação**, em qualquer idade, em qualquer fase gestacional, com intervalo mínimo de 6 meses após a última dose recebida;
- Imunocomprometidos: **2 doses** com intervalo de 6 meses entre as doses.

*Recomendações para crianças após a conclusão do esquema básico: Imunocomprometidas, devem receber 2 doses periódicas, com um intervalo mínimo de 6 meses entre as doses, a partir de 6 meses da última dose recebida; Com comorbidades, indígenas, quilombolas e ribeirinhas, devem receber 1 dose periódica ao ano, com intervalo mínimo de 6 meses da última dose recebida.

Atualização do Cartão de Vacinas

A vacina está recomendada no Calendário Nacional de Vacinação - Criança com esquema de 2 doses (aos 6 e 7 meses de idade) com a vacina Spikevax (Moderna) e de três doses (aos 6, 7 e 9 meses de idade) com a vacina Comirnaty® (Pfizer). Caso não tenha iniciado e/ou completado o esquema primário até os 9 meses de idade, poderá ser administrada até 4 anos, 11 meses e 29 dias, conforme histórico vacinal, respeitando o intervalo mínimo recomendado (4 semanas entre a 1^a e 2^a dose e 8 semanas entre a 2^a e 3^a dose).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Dose

Volume da dose

- Vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty)
 - 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade: dose de 0,2 ml (frasco-ampola tampa cor vinho/diluir);
 - 5 anos a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idade: dose de 0,3 ml (frasco-ampola tampa cor azul/não diluir);
 - 12 anos de idade e mais: dose de 0,3 ml (frasco-ampola tampa cor cinza/não diluir).
- Vacina Covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax)
 - 6 meses a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idade: dose de 0,25 ml;
 - 12 anos, 11 meses e 29 dias de idade e mais: dose 0,5 ml.
- Vacina Covid-19-recombinante, Serum/Zalika
 - 12 anos de idade e mais, dose de 0,5 ml.

Obs.: O volume da dose da vacina pode variar de acordo com faixa etária e laboratório produtor

Contraindicações:

- Indivíduos com histórico de reação alérgica grave a qualquer componente;
- Caso ocorra anafilaxia após a vacinação contra a covid-19, as doses subsequentes para aquela vacina não devem ser administradas.

PRECAUÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

A vacina XBB pode ser administrada com outras vacinas do Calendário, **exceto** com a vacina da dengue (24hrs);

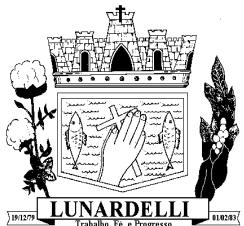
Casos confirmados de Covid-19 intervalo mínimo de 4 semanas;

Doadores de sangue que foram vacinados com a vacina Covid-19 estão inaptos pelo período de 7 dias após a vacinação;

Doenças febris agudas, moderadas ou graves;

História de anafilaxia a qualquer outra vacina: observação por 30 minutos;

Referência: Instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.32	Elaborado: Enfª Josiane C. S. Vanjura Revisado: Gislaine M. Grola Revisado em: 25/08/2025 Próxima Revisão: 25/08/2026
Atividade: – NOTIFICAÇÃO DE QUEIXAS TÉCNICAS DE DESVIO DE QUALIDADE DE INSUMOS E IMUNOBIOLÓGICOS		
Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros		
Resultados esperados: Estabelecer fluxo de notificação de queixas técnicas de desvio de qualidade de seringas para vacinação e imunobiológicos.		
Materiais necessários: Computador		
PASSOS AÇÃO		
1º Comunicar o enfermeiro responsável;		
2º Encaminhar queixa ao Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, através do e-mail vigilanca.lunardelli@gmail.com ;		
4º Coord. De Vigilância Sanitária registra na plataforma NOTIVISA;		
5º Arquivar uma cópia da notificação no Livro Ata de Queixas técnicas de desvio de qualidade;		
6º Manter o insumo bloqueado e acondicionado em temperatura e local indicado, realizando identificação;		
7º Coord. De Vigilância Sanitária registra e monitora o parecer na plataforma NOTIVISA.		
REFERÊNCIAS		
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.33

Elaborado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura

Revisado: Tec. Enf. Aniele G. Gonçalves

Revisado em: 25/08/2025

Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Limpeza da sala de vacina.

Resultados esperados: Assegurar a correta limpeza da sala de vacina, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Materiais necessários: baldes, solução desinfetante, rodo, pano de chão ou esfregão, álcool 70%, luvas para limpeza, calçado fechado impermeável, pano de limpeza de superfície e sacos de lixo.

Principais atividades:

Limpeza corrente: redução da carga microbiana nas superfícies mais tocada pela equipe, remoção de poeira no mobiliário e demais superfícies, além de repor materiais de consumo diário (papel toalha e sabonete líquido, por exemplo). Recolher os resíduos, de acordo com sua classificação, segundo o POP sobre manejo dos resíduos sólidos. O auxiliar de serviços gerais deve:

- Usar roupa apropriada, calçado fechado e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Organizar os materiais de limpeza necessários.
- Recolher o lixo do chão, utilizando esfregão ou rodo envolvido em pano úmido.
- Recolher o lixo do cesto, fechando o saco corretamente.
- Levar o lixo até o depósito temporário.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos com água e sabão, conforme orientação do POP sobre higiene das mãos.
- Calçar luvas antes de iniciar a limpeza.
- Realizar a desinfecção com álcool 70% da mesa, do computador, da câmara de vacina (parte externa), das bancadas, das macas e das cadeiras. Considerar limpeza sempre do menos para o mais contaminado, de cima para baixo em movimento único, de dentro para fora, do fundo para frente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Realizar a limpeza do chão utilizando a técnica dos dois baldes. Em um dos baldes, deve ter água limpa, no outro, sabão/detergente.
- Umedecer o pano com sabão/detergente e iniciar a limpeza do fundo para a saída, em sentido único.
- Enxaguar no balde com água limpa e retirar o sabão/detergente.
- Preparar a solução desinfetante e hipoclorito de sódio.

Diluir de acordo com a especificação do rótulo do fabricante.

- Umedecer um pano na solução de desinfetante e envolvê-lo em um rodo (pode-se também utilizar o esfregão). Proceder a desinfecção da sala, do fundo para a saída, em sentido único.
- Secar bem o local.
- Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado.
- Encaminhar todo material utilizado (baldes, panos etc.) para ser higienizado no Depósito de Material de Limpeza (DML).
- Desprezar a água dos baldes, lavá-los e colocá-los para secar de boca para baixo.
- Higienizar os EPIs reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) ao término das atividades e guardá-los em local apropriado.
- Higienizar as mãos seguindo o POP sobre higiene das mãos.

O técnico de enfermagem deve realizar:

- Limpeza da caixa térmica e da bobina de gelo (gelox).
- Limpeza da maca entre um paciente e outro.
- Limpeza/desinfecção das bancadas, sempre que necessárias.

Limpeza terminal programada: trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. Deverá ser realizada no período máximo de 15 dias. O auxiliar de serviços gerais deve:

- Iniciar a limpeza pelo teto, usando pano úmido envolvido no rodo.
- Retirar e limpar os bojos das luminárias, lavando-os com água e sabão e secando-os em seguida.
- Limpar janelas, vitrais e esquadrias com pano úmido em solução desinfetante, finalizando a limpeza com pano seco.
- Lavar externamente janelas, vitrões e esquadrilhas com escova e solução desinfetante, solução desinfetante, enxaguando-os em seguida.
- Limpar as paredes com pano umedecido em solução desinfetante e completar a limpeza com pano seco.
- Limpar os interruptores de luz com pano úmido.
- Lavar as pias e as torneiras com esponja, água e sabão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Técnica de desinfecção em superfície, no caso de quebra de frasco de vacina: O auxiliar de serviços gerais deve:

- Usar roupa apropriada, calçado fechado, óculos, luva de borracha e os EPIs recomendados.
- Organizar os materiais de limpeza necessários.
- Retirar o frasco de vacina com papel toalha e descartar como resíduo perfurocortante.
- Delimitar a área e realizar a limpeza com água e sabão. Utilizar a técnica dos dois baldes.
- Após a limpeza, desinfetar.
- Secar bem o local.
- Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado.

- Encaminhar todo material utilizado (baldes, panos etc.) para serem higienizados no DML.
- Desprezar a água dos baldes, lavá-los e colocá-los para secar de boca para baixo.
- Higienizar os EPIs reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) e, ao término das atividades, guardá-los em local apropriado.

Limpeza de panos:

- Lavar com água e sabão em ou detergente.
- Enxaguar bem em água limpa e corrente.
- Deixar de molho por 30 minutos* em hipoclorito de sódio.
- Enxaguar novamente.
- Colocar para secar.

* Não deixar panos de molho de um dia para o outro.

* Não guardar os panos molhados.

Referencias:

<https://planificasus.com.br/arquivo-download.php?hash=bf78cab44258a185af-fef640368bee24390d7d47&t=1653677949&type=biblioteca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.34

Elaborado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura
Revisado: Tec. Enf. Aniele G. Gonçalves
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Limpeza da câmara de vacina.

Resultados esperados: assegurar a correta limpeza da câmara de vacina, na sala de vacina, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Materiais necessários: baldes, sabão neutro, luvas para limpeza, calçado fechado impermeável e pano de limpeza para a superfície.

Principais atividades: Limpeza terminal programada câmara de vacina:

O técnico de enfermagem deve:

- Remanejar os imunobiológicos e os acondicionar em caixas térmicas, conforme orientação passo a passo de atividades sala de vacina.
- Desconectar a tomada.
- Passar o pano umedecido com água e sabão neutro. Em seguida, passe pano umedecido somente com água, para remover o sabão quantas vezes forem necessárias, para retirar o sabão. O pano para limpeza interna da câmara de vacina deve ser exclusivo para esse fim.
- Secar com pano seco.
- Religar a câmara. Aguarde a estabilização da temperatura entre 2°C e 8°C (+5° C).
- Resetar o termômetro.
- Organizar os imunobiológicos

Limpeza de panos:

- Lavar com água e sabão ou detergente.
- Enxaguar bem em água limpa e corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Deixar de molho por 30 minutos* em hipoclorito de sódio.
- Enxaguar novamente.
- Colocar para secar†.

Cuidados: não realizar limpeza do equipamento na véspera de feriado, fim de semana ou ao final da jornada de trabalho, pois após religar é preciso monitorar a temperatura.

REFERÊNCIAS

<https://planificasus.com.br/arquivo> download.php?hash=bf78cab44258a185af-fef640368bee24390d7d47&t=1653677949&type=biblioteca



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 27.35

Elaborado: Enf^a Josiane C. S. Vanjura
Revisado: Tec. Enf. Aniele G. Gonçalves
Revisado em: 25/08/2025
Próxima Revisão: 25/08/2026

Atividade: Administração da vacina Dengue

Executante: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros

Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como a diminuição dos eventos adversos pós vacinação (EAPV).

Materiais necessários: Frasco ampola da vacina; algodão; álcool gel 70%; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5; caixa coletora; máscara descartável; jaleco.

Principais atividades: A vacina dengue (atenuada) está indicada para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade, independentemente de infecção prévia por dengue (soropositivos e soronegativos).

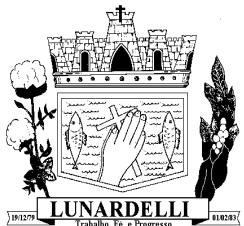
Esquema: O esquema vacinal recomendado corresponde à administração de 02 doses, com intervalo de três meses entre as doses

Dose: 0,5 ml

Via de Aplicação: Subcutânea

Composição: Cada dose de 0,5 mL contém:

■ Sorotipo 1 do vírus da dengue (vivo, atenuado)*: $\geq 3,3 \log_{10}$ UFP**/dose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- **Sorotipo 2 do vírus da dengue (vivo, atenuado) #: $\geq 2,7 \log_{10}$ UFP**/dose.**
- **Sorotipo 3 do vírus da dengue (vivo, atenuado) #: $\geq 4,0 \log_{10}$ UFP**/dose.**
- **Sorotipo 4 do vírus da dengue (vivo, atenuado) #: $\geq 4,5 \log_{10}$ UFP**/dose.**

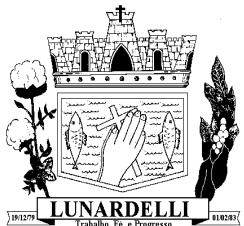
Conservação: A vacina deverá ser conservada sobre refrigeração a temperatura de + 2°C a + 8°C, sendo a ideal + 5°C e deve ser colocado na prateleira. A vacina não deve ser congelada. Homogeneizar a suspensão antes da aplicação. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das normas de biossegurança.

Tempo de validade: De acordo com o fabricante. Após o preparo, a solução reconstituída com o diluente deve ser utilizada imediatamente. Caso não seja possível, a vacina deve ser utilizada em duas horas

Contra indicação: A vacina dengue (atenuada) não deve ser administrada nas seguintes situações:

- Indivíduos menores de 4 anos e com 60 anos e mais.
- Anafilaxia ou reação de hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer excipiente listado na seção “composição da vacina” ou a uma dose anterior dessa vacina.
- Indivíduos com imunodeficiência congênita ou adquirida, incluindo aqueles recebendo terapias imunossupressoras, tais como quimioterapia ou altas doses de corticosteroides sistêmicos (por exemplo, 20 mg/dia ou 2 mg/kg/dia de prednisona por duas semanas ou mais), dentro de quatro semanas anteriores à vacinação, assim como ocorre com outras vacinas vivas atenuadas.
- Indivíduos com infecção por HIV sintomática ou infecção por HIV assintomática, quando acompanhada por evidência de função imunológica comprometida.
- Gestantes.
- Mulheres que estejam amamentando (lactantes).

Cuidados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Eventos Adversos:

Referencia: Informe Técnico-Operacional - Estratégia de Vacinação contra a Dengue 2024

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 27.36 30/06/2025	PLANO DE CONTIGÊNCIA - IMUNIZAÇÃO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
-------------------------------	--	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliares/Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros.

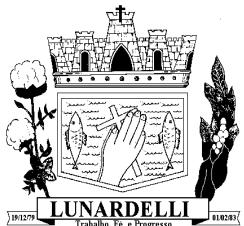
OBJETIVOS: Estabelecer e padronizar condutas a serem tomadas pelos funcionários da sala de imunização, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos voltem a funcionar plenamente.

CONCEITO

O Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas na sala de imunização, a fim de descrever as medidas a serem tomadas, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que os seus processos críticos voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando assim a continuidade da disfunção ou uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos ao serviço.

FREQUÊNCIA: Diariamente

MATERIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

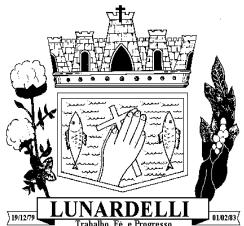
- Papel
- Caneta
- Telefone
- Caixa térmica
- Termômetro

PROCEDIMENTOS

Plano de Contingência para falha na Energia Elétrica:

- Em caso de falha de energia elétrica, a sala de vacina possui câmara fria que poderá ficar até 24 horas sem energia desde que seja monitorada esta câmara e que ninguém abra a mesma;
- Ao detectar o problema acionar imediatamente a Coordenação de Imunização do município através do telefone em horário comercial Cleiton de Oliveira Reis (43) 98492-4456 (Técnica de enfermagem Anieli) sobreaviso no final de semana, feriado e noturno;
- Se dentro de 24 horas não for reestabelecida a energia, avisar a coordenação que os imunobiológicos serão remanejados para a Vigilância em Saúde que disponibilizará um refrigerador para armazenamento dos imunos;
- Não tendo um equipamento disponível para o armazenamento dos imunos a coordenação ficará responsável por providenciar local para armazenamento dos mesmos;
- O transporte dos imunos deve ser em caixas térmicas com termômetro dentro das temperaturas preconizados por lei entre 2°C a 8°C.
- Após reestabelecimento da energia no setor, buscar os imunos na Vigilância em Saúde em caixas térmicas respeitando a padronização das temperaturas para transporte acima mencionadas.

Plano de Contingência para falha no Controle da Temperatura Ambiente (ar condicionado):



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- A sala destinada ao armazenamento e conservação de imunobiológicos deve ter a temperatura mantida entre 18°C a 20°C para um ótimo desempenho. A temperatura do setor deve ser controlada a cada 4 horas e anotada no formulário registro de temperatura afixado na sala de vacina;
- Em caso de temperaturas fora da faixa permitida, verificar posição correta dos termômetros testá-los zerar pressionando RESET, Fazer a leitura das temperaturas no momento IN (em) e OUT (temperatura do momento) no visor digital, pressionar o botão MAX/ MIN para ver as temperaturas máxima e mínima do sensor do corpo do termômetro (IN) e do sensor do cabo externo (OUT) se estiver funcionando bem testar o ar condicionado;
- Testar o funcionamento do aparelho de ar-condicionado verificar se a tomada não foi desligada, verificar se o aparelho está ligado e se mesmo assim não estiver refrigerando a sala, deverá ser acionada a manutenção na Secretaria de Saúde.
- No caso de não conseguir que a Secretaria de Saúde conserte o equipamento e este ser retirado para uma avaliação mais criteriosa do problema na manutenção, solicitar imediata reposição de outro equipamento de ar condicionado no setor até o conserto do mesmo.

OBSERVAÇÕES

Atentar sempre para uso correto dos equipamentos, consultar sempre caso de dúvida o manual de utilização, os POP's do setor.

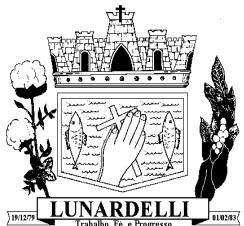
POP Nº 28 30/06/2025	LIMPEZA CONCORRENTE	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Todos os profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVOS: Manutenção do asseio, abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário, proporcionando ambientes limpos, agradáveis e propícios às condições de trabalho e evitar o fluxo de microrganismos.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Equipamentos de proteção individual (EPIs), se necessário;
- Materiais para limpeza (balde com água, detergente neutro, panos, álcool 70%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Iniciar pelo setor de menor risco de vinculação de micro-organismo;
2. Organizar o ambiente, repor materiais de uso diário e solicitar reposição de materiais (papel, sabonete, álcool) ao setor responsável;
3. Calçar luvas, se necessário;
4. Limpar toda a superfície com pano umedecido com água e detergente neutro;
5. Utilizar movimentos simples, amplos e em um só sentido;
6. Lavar o pano com água e repetir a operação até atingir toda a superfície desejada;
7. Após a higienização prévia, friccionar álcool à 70%, em sentido único, do ponto mais alto e mais distante para o mais baixo e próximo;
8. Deixar secar livremente;

Observações:

- A limpeza concorrente deverá ser realizada no início e término da jornada de trabalho, assim como todos os equipamentos/materiais que foram utilizados durante o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 29 30/06/2025	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBU COM SOLUÇÃO DE HIPO- CLORITO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

OBJETIVOS: Garantir a limpeza e desinfecção ambu após cada uso.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Recipiente próprio com tampa para o desinfetante;
- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções;
- EPI (avental impermeável, máscara cirúrgica, touca, óculos e proteção, luvas de borracha e sapato fechado);
- Compressa limpa e seca;
- Detergente neutro ou enzimático (preferencialmente) e Solução de hipoclorito 1%;
- Escova.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
2. Paramentar-se com os EPIs;
3. Realizar a pré-lavagem do material quando houver resíduos;
4. Desmontar o ambu;
5. Lavar com detergente neutro ou enzimático com auxílio da escova;
6. Enxaguar com água corrente e secar com compressa limpa e seca;
7. Imergir máscara e conexões totalmente em solução de hipoclorito a 1% sem diluição por 30 minutos em recipiente próprio com tampa, identificado com: nome do produto, data do preparo, validade da solução, nome do profissional e COREN;
8. Enxaguar abundantemente com água corrente interna e externamente;
9. Secar com compressas limpas e secas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

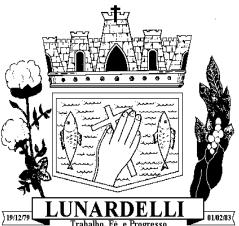
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 10.** Verificar a montagem do ambu e funcionamento;
- 11.** Armazenar protegido da poeira em sacos plásticos;
- 12.** Identificar com data de desinfecção e validade;
- 13.** Desprezar a solução de hipoclorito, lavar o recipiente, enxaguar e secar;
- 14.** Retirar os EPI's e realizar a Técnica de Higiene Simples das Mão;
- 15.** Registrar em livro próprio a data de desinfecção, carimbar e assinar.

Observações:

- A desinfecção é válida por 30 dias, conforme recomendações da ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 30 30/06/2025	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO LA- RINGOSCÓPIO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

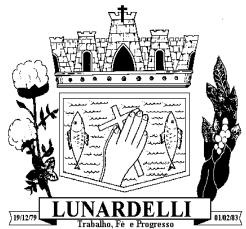
OBJETIVOS: Garantir a limpeza e desinfecção de cabos e lâminas de laringoscópio após cada uso.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Recipiente próprio com tampa para o desinfetante;
- EPI (avental impermeável, máscara cirúrgica, touca, óculos e proteção, luvas de borracha e sapato fechado);
- Compressa limpa e seca ou gaze não estéril;
- Sabão neutro;
- Álcool a 70%.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos, antes e depois do procedimento;
2. Paramentar-se com os EPI's;
3. Desmontar todo o conjunto do laringoscópio e retirar as pilhas;
4. Limpar o cabo do laringoscópio e a lâmina do laringoscópio com gaze umedecida em água e sabão neutro;
5. Remover o sabão com gaze umedecida em água;
6. Seque o cabo e as lâminas com gaze seca;
7. Friccione com álcool a 70% no cabo e lâminas por 20 a 30 segundos;
8. Monte o laringoscópio, teste o seu funcionamento e certifique-se que não há sujidade ou umidade;
9. Guarde o laringoscópio protegido em saco plástico ou recipiente com tampa;
10. Retirar os EPI's e realizar a Técnica de Higiene Simples das Mão (POP 04);
11. Registrar em livro próprio a data de desinfecção, carimbar e assinar;
12. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

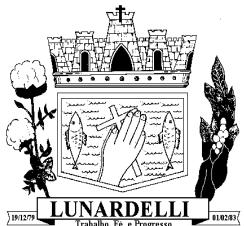
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Observações:

- A desinfecção do material deverá ser realizada cada 7 dias, independentemente de seu uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 31 30/06/2025	LIMPEZA TERMINAL	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar de serviços gerais com o apoio e supervisão do profissional de Enfermagem e/ou gerente da unidade.

OBJETIVOS: Manutenção do asseio, abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário, proporcionando ambientes limpos, agradáveis e propícios às condições de trabalho e evitar o fluxo de microrganismos.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Materiais para limpeza (Hipoclorito de sódio a 1%, papel toalha, baldes com água, detergente neutro, panos, esfregão de limpeza, álcool 70% e placa de sinalização).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Comunicar aos profissionais sobre o horário de limpeza;
2. Prover início da área mais limpa para a mais suja;
3. Sinalizar o ambiente;
4. Organizar o setor, proteger papéis e objetos que não podem ser molhados;
5. Prover a remoção dos lixos;
6. Umedecer um pano limpo ou esfregão em solução de água e sabão e realizar a limpeza com bastante pressão utilizando sempre o mesmo sentido, de uma extremidade para outra e do mais alto para o mais baixo. Deve-se prover a limpeza do teto, luminárias, janela, paredes, grades de ar, portas, maçanetas, interruptores, lixos e superfícies e ao final, pisos;
7. Umedecer um pano limpo em água limpa e realizar a retirada do sabão respeitando as orientações acima;
8. Realizar a secagem com um pano limpo e seco;
9. Após higienização prévia, proceder à fricção com álcool à 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

10. O uso de hipoclorito de sódio a 1% é restrito para superfícies que contenham matéria orgânica (sangue ou fluidos corpóreos);
11. Colocar o hipoclorito de sódio 1% no local onde estava a secreção. Aguardar 10 minutos e proceder à limpeza conforme descrito acima;
12. Garantir reposição de materiais para uso do setor (papel, sabonete, álcool).

Observações:

- Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. O procedimento inclui a limpeza de paredes, pisos, teto, equipamentos, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar-condicionado;
- O procedimento deve ser realizado diariamente em áreas críticas (curativo etc.) a cada 7 dias em áreas semicríticas (sala de imunização, medicação/observação etc.) e a cada 15 dias em áreas não críticas (consultórios médicos etc.), por profissional previamente treinado, com o apoio e supervisão dos profissionais de Enfermagem e/ou gerente da unidade;

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 32 30/06/2025	MEDIDA DE CIRCUNFERÊNCIA AB- DOMINAL	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVOS: Detectar alterações de crescimento e desenvolvimento ou que evidenciem elevação do índice de adiposidade.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70% e algodão;
- EPI: Jaleco e Luvas de procedimento, se necessário;
- Fita Métrica.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
3. Separar o material necessário;
4. Fazer desinfecção da fita métrica com algodão umedecido em álcool a 70% e aguardar secagem espontânea;
5. Calçar as luvas de procedimentos, se indicado.

POSICIONAMENTO:

1. Se criança, posicionar sobre a maca em decúbito dorsal;
2. Se adulto, solicitar ao paciente que afaste a roupa, de forma que a região da cintura fique despida. A medida não deve ser feita sobre a roupa ou cinto;
3. Posicionar-se lateralmente ao paciente e localizar o ponto médio entre a última costela e a crista ilíaca;
4. Segure o ponto zero da fita métrica em sua mão dominante e, com a outra mão, passar a fita ao redor da cintura, sobre o ponto médio localizado;
5. Ajustar a fita métrica no mesmo nível em todas as partes, em seguida, solicite que o usuário expire totalmente e realizar a leitura imediata antes que o mesmo inspire novamente;
6. Realizar anotação no prontuário eletrônico, e em caso de falta de energia, realizar anotação no prontuário físico.
7. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
8. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 33 30/06/2025	MEDIDA DE PERÍMETRO CEFÁ- LICO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e Médicos.

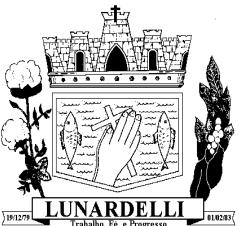
OBJETIVOS: Identificar anormalidades relacionadas ao crescimento e desenvolvimento.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Algodão;
- Álcool a 70%;
- EPI: Jaleco e Luvas de procedimento, se necessário;
- Fita Métrica.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e depois do procedimento,
3. Separar o material necessário;
4. Fazer desinfecção da fita métrica com algodão umedecido em álcool a 70% e aguardar secagem espontânea;
5. Calçar as luvas de procedimentos, se indicado;
6. Posicionar a criança sobre a maca em decúbito dorsal;
7. Ajustar a fita métrica em torno da cabeça, logo acima da sobrancelha, passando sobre a linha supra auricular até o polo occipital;
8. Realizar a leitura;
9. Retirar as luvas, caso tenham sido utilizadas;
10. Registrar em caderneta da criança, prontuário eletrônico, planilha de produção / sistema de informação, assinar e carimbar;
11. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

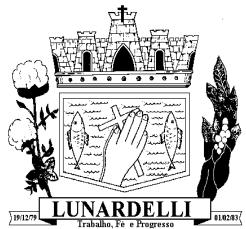
POP Nº 34 30/06/2025	ORGANIZAÇÃO DOS CONSULTÓ- RIOS	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro e Médico.

OBJETIVOS: Estabelecer rotinas de organização e funcionamento dos consultórios.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Verificar e prover a limpeza da sala, solicitando ao profissional de higienização a realização de limpeza concorrente (que consiste na higienização diária (exceto mobiliário), objetivando a manutenção do asseio, reposição de materiais de consumo como: sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, saco para lixo), caso necessário;
2. Prover a limpeza concorrente das mesas, armários, bancadas etc., e se houver locais com presença de matéria orgânica, proceder a limpeza com hipoclorito de sódio 1%, aguardar 10 minutos e remover com água e sabão. Após, secar a superfície e aplicar álcool a 70%;
3. Checar o funcionamento dos equipamentos da sala;
4. Trocar almofolias semanalmente;
5. Repor materiais e impressos próprios e específicos;
6. Controlar a quantidade de material a ser distribuído conforme a demanda diária;
7. Verificar diariamente se os materiais estocados estão dentro do prazo de validade da esterilização, colocando os materiais com data de validade mais próxima do vencimento na frente;
8. Descartar materiais com validade vencida ou com a qualidade comprometida;
9. Ao término dos atendimentos, manter a sala em ordem, encaminhar o material para esterilização, se necessário, solicitar ao profissional de higienização para retirar o lixo infectante e realizar a limpeza concorrente;
10. Após a realização de procedimentos em que haja contaminação da sala por secreções ou produtos, deverá ser realizada uma limpeza sistemática, concorrente ou terminal de acordo com cada situação a ser definida pelo enfermeiro / gerente na rotina de cada serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Observações:

- Enfermeiro/gerente devem ser responsáveis por determinar a execução e a periodicidade do procedimento de limpeza a fim de garantir o atendimento seguro ao paciente e ao profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 35 30/06/2025	PRÉ ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar e técnico de enfermagem.

OBJETIVOS: Operacionalizar o atendimento ao paciente antes do acolhimento pelo enfermeiro. Observar as características gerais do paciente, conhecer o seu perfil, realizar orientações e criar vínculo cliente/profissional.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool 70%;
- Algodão;
- Equipamentos para verificação das queixas, sinais e sintomas (Estetoscópio e esfigmomanômetro, glicosímetro e fita glicêmica, termômetro, abaixador de língua, balança antropométrica etc.);
- EPIs necessários (jaleco/avental, máscara cirúrgica, touca, óculos de proteção, luvas de procedimento, sapato fechado etc.).
- Prontuário;
- Ficha de produção diária.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Lavar as mãos antes e após o atendimento e/ou higienizar com álcool 70%;
2. Orientar o usuário quanto ao procedimento;
3. Questionar o motivo por que procurou a Unidade Básica de Saúde;
4. Registrar no prontuário físico ou eletrônico os dados das aferições dos sinais vitais e/ou pertinentes ao atendimento;
5. Carimbar e assinar (se prontuário físico);
6. Encaminhar o usuário para aguardar o atendimento do enfermeiro;
7. Realizar registro do atendimento em ficha de produção / sistema de informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 36 30/06/2025	PRECAUÇÕES PADRÃO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnicos de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVOS: Garantir a proteção individual e a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Lavar as mãos antes e após o atendimento e/ou higienizar com álcool 70%;
2. Usar luvas quando houver risco de contato com sangue e secreções corporais, mucosas ou lesão de pele de qualquer usuário;
3. Usar jaleco ou avental, a fim de evitar o risco de contaminação do uniforme com sangue e secreções corporais do usuário;
4. Usar máscara, touca e óculos de proteção ou *face shield* quando houver risco de respingos de sangue e secreções na face;
5. Desprezar agulhas e instrumentos cortantes em caixas perfurocortante e nunca reencapar agulhas.

Observações:

- A Norma Regulamentadora 32 (NR 32) veda o uso de adornos nos serviços de saúde bem como o uso de calçados abertos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 37 30/06/2025	PROVA DO LAÇO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem, porém, a interpretação deve ser realizada por profissional médico e enfermeiro.

OBJETIVOS: Identificar doenças como: Dengue, Escarlatina ou Trombocitopenia.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Caneta;
- Esfigmomanômetro e estetoscópio.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
3. Reunir e organizar os materiais necessários;
4. Desenhar um quadrado com uma área de 2,5 x 2,5 cm no antebraço;
5. Aferir a pressão arterial do paciente,
6. Insuflar o manguito até o ponto médio entre a pressão arterial máxima e mínima (para saber o valor médio é preciso somar a pressão arterial máxima com a pressão arterial mínima e depois dividir por 2. Por exemplo, se o valor de pressão arterial for 120x80mmHg, deve-se insuflar o manguito até os 100 mmHg);
7. Manter o manguito insuflado por 5 minutos em adultos e 3 minutos em crianças (<13 anos);
8. Soltar o ar do manguito, retirá-lo do braço do paciente e procurar por petéquias;
9. Solicitar ao médico ou enfermeiro a avaliação referente ao número de petéquias dentro do quadrado;
10. Considerar positiva quando houver 20 ou mais petéquias em adultos e 10 ou mais em crianças.
11. Organizar ambiente de trabalho;
12. Registrar em prontuário, carimbar e assinar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

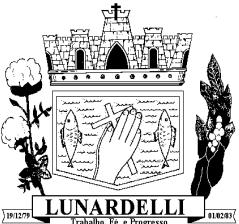
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

13. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;

14. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 38 30/06/2025	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Médico.

OBJETIVOS: Realizar adequadamente punção venosa para administração de medicamentos e/ou soluções intravenosas.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Bandeja;
- Caixa para descarte de material perfurocortante;
- Cateter tipo jelco ou scalp, de calibre adequado;
- EPI's (jaleco, luva para procedimento, óculos de proteção, sapato fechado);
- Equipo;
- Garrote;
- Luvas de procedimento de látex;
- Micropore ou esparadrapo.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
3. Paramentar-se com EPIs;
4. Reunir e organizar os materiais necessários;
5. Preencher o equipo com solução fisiológica, a fim de eliminar bolhas de ar;
6. Inspecionar MMSS, a fim de identificar previamente veias pouco tortuosas e com calibre adequado para a medicação ou infusão a ser ministrada;
7. Garrotear o membro escolhido acima do local da punção;
8. Realizar antisepsia do local, com algodão embebido em álcool a 70% e aguardar secar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

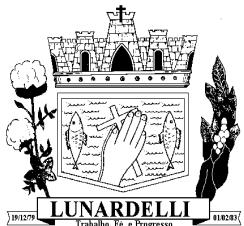
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 9.** Tracionar levemente a pele abaixo do local escolhido para inserção de jelco / scalp;
- 10.** Inserir o cateter paralelamente à veia, em uma inclinação de 30 a 45%, com bisel voltado para cima, até ocorrer refluxo sanguíneo;
- 11.** Após retorno do sangue, reduzir o ângulo de inclinação do cateter a fim de evitar transfixar a veia até sua completa introdução (no caso de jelco, avançar o cateter dentro da veia, enquanto o guia/agulha é simultaneamente retirado);
- 12.** Retirar o garrote;
- 13.** Conectar o equipo à extremidade do cateter;
- 14.** Fixar o acesso com micropore ou esparadrapo;
- 15.** Testar acesso venoso com solução fisiológica a 0,9%, quanto a sinais de infiltração e obstrução;
- 16.** Descartar material utilizado, atentando para os perfurocortante;
- 17.** Organizar ambiente de trabalho;
- 18.** Registrar em prontuário, carimbar e assinar;
- 19.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 39 30/06/2025	REALIZAÇÃO DE CURATIVO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliares/Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos.

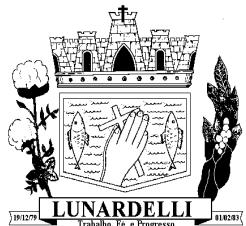
OBJETIVOS: Auxiliar o processo de cicatrização e proteger a ferida contra contaminação

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPIs (luvas de procedimentos de látex, máscara, óculos, gorro, jaleco/avental);
- Bandeja;
- Biombo;
- Gaze estéril;
- Soro fisiológico a 9%;
- Cobertura específica para a ferida conforme prescrição ou protocolo institucional.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante,
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
3. Reunir e organizar os materiais necessários;
4. Verificar prescrição no prontuário e/ou solicitar ao paciente;
5. Apresentar-se ao paciente e explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
6. Paramentar-se com os EPIs;
7. Promover privacidade e conforto para realização do procedimento;
8. Posicionar o paciente em decúbito favorável à realização do procedimento;
9. Remover curativo anterior com o auxílio de irrigação de soro fisiológico e descartá-lo adequadamente em lixo infectado;
10. Retirar as luvas de procedimento;
11. Higienizar as mãos;
12. Calçar novas luvas de procedimento;
13. Irrigar ferida abundantemente com soro fisiológico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

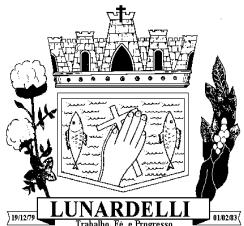
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 14.** Utilizar-se de gazes estéreis para remoção suave de resquícios ou sujidades de curativo anterior, sem realizar fricção danosa ao tecido existente (toda a técnica é realizada em sentido único e a gaze utilizada em cada etapa deve ser desprezada);
- 15.** Manter leito úmido, todavia sem acúmulos;
- 16.** Secar bordas com auxílio de gaze estéril;
- 17.** Aplicar tratamento e cobertura específica ao tecido condizente com o material preconizado pelo protocolo institucional e/ou prescrição;
- 18.** Desprezar os materiais utilizados nos lixos apropriados;
- 19.** Retirar os EPIs e higienizar as mãos;
- 20.** Organizar ambiente de trabalho;
- 21.** Registrar em prontuário, carimbar e assinar;
- 22.** Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação;
- 23.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

POP Nº 41 30/06/2025	SALA DE PROCEDIMENTOS / EMER- GÊNCIA / OBSERVAÇÃO	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais e Enfermeiro.

OBJETIVOS: Estabelecer rotinas de organização e funcionamento da sala de procedimentos, emergência e observação.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Organizar a sala, verificar a higienização da sala e solicitar limpeza se necessário;
2. Checar diariamente o volume, vazamento e funcionamento do cilindro de oxigênio, e se necessário comunicar a gerência/chefia de enfermagem, para chamar a manutenção e registrar em livro de ocorrência;
3. Repor e checar materiais e medicamentos da maleta de emergência (com a supervisão do enfermeiro), que deverá ficar lacrada;
4. Checar funcionamento dos equipamentos de uso diário (glicosímetro, esfigmomanômetro, balanças, termômetro, nebulizadores etc.). Comunicar a gerência em caso de mau funcionamento;
5. Executar os procedimentos conforme prescrição do médico, enfermeiro ou cirurgião dentista, checando na própria receita e prontuário a data, horário, procedimento realizado, carimbo e assinatura do profissional executante, preenchendo a seguir a ficha de produção;
6. Conferir e repor materiais de uso diário (seringas, agulhas, álcool, algodão, medicamentos etc.);
7. Verificar diariamente o nível da caixa de perfuro cortante, atentando-se para fechá-la quando atingido dois terços da sua capacidade;
8. Montar nova caixa e acondicioná-la em suporte adequado;
9. Realizar: aferição de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal, verificação de peso e medida de estatura) e outros procedimentos quando necessário;
10. Manter a sala limpa, organizada e abastecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 42 30/06/2025	TÉCNICA DE CALÇAR LUVAS ESTÉREIS	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	-------------------------------------	--

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnicos de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médicos.

1. Dedo em direção à sua ponta até que quase metade do dedo esteja sob a luva. Gire o seu dedo a 180° e puxe a luva ao avesso e em direção à ponta dos seus dedos. À medida que fazer isso a primeira luva será contida dentro da segunda luva. O lado interno da segunda luva também será virado ao avesso;
2. Pegue as luvas firmemente por meio da superfície não-contaminada (o lado que estava inicialmente tocando sua mão e as despreze na lixeira de resíduo contaminado (saco branco)).

Observações:

- O uso das luvas não substitui a higiene das mãos, o que deve ocorrer antes e após a retirada delas;
- A luva estéril está indicada para procedimentos cirúrgicos, procedimentos invasivos (cateterismo vesical) e em curativos que necessitem de técnica estéril na ausência de pinças estéreis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 43 30/06/2025	TÉCNICA DE HIGIENE SIMPLES DAS MÃOS	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnicos de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médicos.

OBJETIVOS: Garantir a higienização das mãos, através da remoção de sujidades e redução dos micro-organismos evitando a transmissão de infecções.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Papel toalha;
- Pia com torneira e água limpa;
- Sabão líquido.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Retirar os adornos (anéis, pulseiras, relógio) das mãos e antebraços;
2. Abrir a torneira e molhar as mãos, sem encostar na pia;
3. Ensaboar as mãos, friccionando-as no mínimo por 30 segundos conforme a sequência:
4. Palma contra palma, realizando movimentos circulares;
5. Palma direita sobre o dorso da mão esquerda com os dedos entrelaçados e vice-versa;
6. Palma contra palma, friccionando a região interdigital com os dedos entrelaçados;
7. Dedos semifechados em gancho da mão esquerda contra a mão direita e vice-versa;
8. Esfregue o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
9. Movimento circular para frente e para trás friccionando as polpas digitais e unhas da mão direita sobre a palma da mão esquerda e viceversa;
10. Enxaguar as mãos retirando totalmente o resíduo de sabão, iniciando com os dedos voltados para cima para que a água escorra pelos punhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

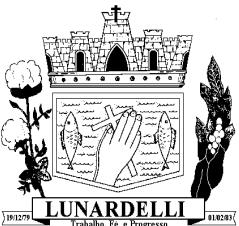
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** Enxugar com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;
- 12.** No caso de torneiras de fechamento manual, fechar a torneira com papel toalha;
- 13.** Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduos comuns.

Observações:

- A duração de todo o procedimento deve durar de 40 a 60 segundos;
- Os cinco momentos certos para higienização das mãos compreendem:
 1. Antes de tocar o paciente,
 2. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico,
 3. Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções,
 4. Após tocar o paciente
 5. Após tocar superfícies próximas ao paciente;
- Mantenha as unhas naturais, curtas e limpas. Vale ressaltar que esmaltes na cor escura e unhas postiças dificultam a visualização de sujidades e a execução correta da higienização das mãos;
- A NR 32 veda o uso de adornos no ambiente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 44 30/06/2025	TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ALMOTOLIAS	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.

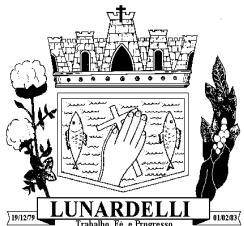
OBJETIVOS: Reduzir a carga microbiana das almotelias, prevenir a contaminação das soluções fracionadas, promover uma assistência livre de danos.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Balde ou bacia com tampa;
- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções;
- EPI (avental impermeável, touca, máscara cirúrgica, óculos de proteção, luvas e sapato fechado);
- Hipoclorito de sódio a 1%;
- Solução de água e detergente;
- 01 esponja macia de limpeza;
- Pia com torneira e água limpa.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
2. Paramentar-se com os EPIs;
3. Levar as almotelias à pia do expurgo;
4. Retirar as etiquetas de identificação das embalagens;
5. Esvaziar as almotelias, desprezando a solução na pia;
6. Lavar externamente e internamente, incluindo a tampa, com solução de água e detergente usando a esponja de limpeza;
7. Enxaguar abundantemente por dentro e por fora em água corrente;
8. Colocar as almotelias e tampas para escorrer sobre o pano limpo e seco, retirando o excesso de água;
9. Para desinfecção química, imergir as almotelias em solução de hipoclorito a 1% sem diluição por 30 minutos, em recipiente identificado com: nome do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

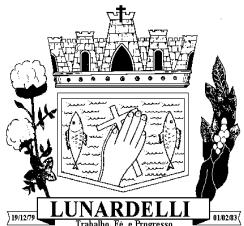
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

produto, data do preparo, validade da solução, nome do profissional e CO-REN;

10. Retirar o material da solução de hipoclorito, enxaguar rigorosamente em água corrente e deixar escorrer sobre pano limpo e seco e aguardar até secar completamente;
11. Trocar as luvas para reabastecer, preencher as almofolias até, no máximo, 2/3 da sua capacidade;
12. Colar as etiquetas nas almofolias identificando o tipo de solução, concentração, data do envase e da validade e nome do responsável pelo fracionamento;
13. Deixar o expurgo limpo e em ordem;
14. Retirar os EPI's e realizar a Técnica de Higiene Simples das Mãos;
15. Registrar em livro próprio a data, a solução fracionada, a quantidade de almofolias processadas, carimbar e assinar;
16. Distribuir as almofolias nos setores necessários;
17. As almofolias vazias deverão ser acondicionadas em local limpo e seco.

Observações:

- Procedimento realizado após o término da solução envasada ou no máximo a cada 07(sete) dias e quando almofolia estiver sem identificação;
- Nunca reabastecer as almofolias sem limpeza e desinfecção prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 45 30/06/2025	TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFEC- ÇÃO DE NEBULIZADORES	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

OBJETIVOS: Reduzir a carga microbiana dos nebulizadores (máscara, copinhos, ca-chimbo, extensão e traqueia); prevenir a contaminação das soluções/ medicações que se-rão utilizadas, promover uma assistência livre de danos.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Balde ou bacia plástica de cor escura, sem transparência e com tampa. Não usar recipientes metálicos;
- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções;
- Compressas não estéreis ou panos limpos e secos;
- Embalagens individuais;
- EPI (avental impermeável, máscara cirúrgica, touca, óculos e proteção, luvas de borracha e sapato fechado);
- Hipoclorito de sódio a 1%;
- Recipiente com tampa;
- Seringa de 20ml, sem rosca;
- Solução de água e detergente neutro.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
2. Paramentar-se com os EPIs;
3. Realizar a pré-lavagem do material quando houver resíduos;
4. Desconectar as peças, lavando cada uma cuidadosamente com água e deter- gente;
5. Injetar a solução de água e detergente na luz do tubo com ajuda de uma seringa de 20ml;
6. Enxaguar o tubo com água corrente, usando o mesmo processo anterior para parte interna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

7. Enxaguar as demais peças rigorosamente interna e externamente;
8. Deixar escorrer sobre um pano limpo, completar a secagem manualmente se necessário;
9. Imegir todas as peças em solução de hipoclorito a 1% sem diluição por 30 minutos no recipiente opaco e com tampa identificado com: nome do produto, data do preparo, validade da solução, nome do profissional e COREN;
10. Retirar as peças da solução com luvas de procedimento e/ou pinça longa;
11. Enxaguar as peças rigorosamente em água corrente;
12. Secar com pano limpo e seco;
13. Guardar as peças montadas em recipiente com tampa (as máscaras devem ser acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificadas com data de desinfecção e validade);
14. Desprezar a solução de hipoclorito, no final do dia, enxaguar e secar o recipiente;
15. Retirar os EPI's e realizar a Técnica de Higiene Simples das Mão;
16. Registrar em livro próprio a data de desinfecção, a quantidade de nebulizadores processados, carimbar e assinar;
17. Manter a sala em ordem.

Observações:

- A desinfecção do material deverá ser realizada cada 7 dias, independentemente de seu uso, conforme recomendações da ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 46 30/06/2025	TÉCNICA DE LIMPEZA MANUAL DE INSTRUMENTAL	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--	--------------------------------------

EXECUTANTE: Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.

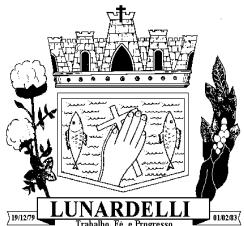
OBJETIVOS: Garantir as etapas do processo de esterilização, remover sujidades, reduzir a carga microbiana, manter a preservação dos instrumentais, a fim de promover uma assistência segura e eficaz ao paciente e condições de biossegurança ao profissional.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Bacia, caixa plástica com tampa, balde ou cuba de plástico de tamanho compatível com a quantidade de material;
- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções;
- Compressas não-estéreis ou pano limpo e macio;
- Detergente enzimático (preferencialmente) ou detergente neutro;
- EPI (avental impermeável, máscara cirúrgica, touca, óculos de proteção, luvas de borracha, sapato fechado);
- Escova de cerdas duras e finas;
- Pia com torneira e água limpa.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento, de acordo com o POP 04;
2. Paramentar-se com os EPIs;
3. Separar os artigos que serão processados, desmontar peças que apresentam articulações, encaixes ou conexões;
4. Manipular o material cuidadosamente evitando batidas ou quedas;
5. Separar as pinças de pontas traumáticas e lavar separadamente, evitando acidentes;
6. Imergir o instrumental aberto na solução de água e detergente (conforme orientação do fabricante, não excedendo esse tempo para a solução não se tornar um substrato para bactérias, propiciando um aumento da contaminação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

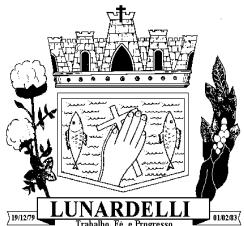
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

artigos), para remoção dos resíduos de matéria orgânica, em recipiente devi-damente tampado e identificado com: nome do produto, data do preparo, vali-dade da solução, nome do profissional e COREN;

7. Observar para que o instrumental mais pesado e maior fique sob os pequenos e leves;
8. Realizar limpeza manual com auxílio de escova e detergente, com movimentos de fricção. A presença de ferrugem, crostas, umidade, oxidações e ranhuras comprometem a qualidade do processo de esterilização;
9. Retirar os materiais e desprezar a solução com detergente enzimático, a qual deverá ser utilizada uma única vez;
10. Enxaguar rigorosamente o instrumental em água corrente, abrindo e fechando as articulações;
11. Enxugar as peças com compressa não estéril ou pano limpo e macio, em toda a sua extensão;
12. Inspecione os instrumentais assegurando que estejam visivelmente limpos, sem avarias, caso contrário realize a limpeza novamente ou encaminhe para a manutenção e/ou descarte;
13. Colocar os materiais sobre uma bancada forrada com pano limpo, para seca-gem do material;
14. Colocar os materiais secos em recipiente limpo e encaminhar para sala de pre-paro e esterilização de materiais;
15. Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 47 30/06/2025	TESTE DA MÃEZINHA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiro

OBJETIVO: Obter amostra biológica de forma adequada para a realização da Triagem pré-natal, possibilitando a detecção de doenças genéticas ou infectocontagiosas, que possam comprometer a saúde materno-infantil no período pré-natal e, com isso, possibilitar a adoção de medidas que minimizem os efeitos destas e/ou evitem a transmissão vertical das doenças da mãe para o bebê.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool a 70%;
- Algodão;
- Caixa para descarte de material perfurocortante;
- EPI (luva de procedimentos de látex, jaleco);
- Lanceta estéril e descartável;
- Papel filtro.

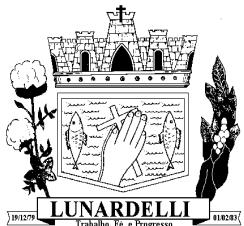
PERÍODO DA COLETA: 1º trimestre ou quando da abertura de pré-natal.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher a gestante, conforme acolhimento;
2. Preencher os dados da gestante no livro de registro e papel filtro;
3. Evitar qualquer contato (mãos e substâncias) com os círculos do papel filtro;
4. Não usar abreviaturas e escrever com letra legível;

COLETA

1. Reunir e organizar os materiais necessários;
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento, conforme POP 03;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

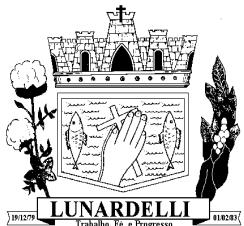
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 3.** Calçar luvas de procedimento;
- 4.** Solicitar à gestante que permaneça sentada para a coleta do sangue;
- 5.** Massagear levemente o dedo da mão da gestante, com o objetivo de aumentar o fluxo sanguíneo no local;
- 6.** Fazer antisepsia do dedo selecionado com álcool etílico (70%) e aguardar secar completamente;
- 7.** Abrir a lanceta na presença da gestante chamando sua atenção para o fato;
- 8.** Puncionar o dedo com a lanceta descartável, com movimento firme e continuo (sentido quase perpendicular à superfície da pele);
- 9.** Retire com algodão seco ou gaze a primeira gota que começa a se formar. Esta pequena gota pode conter fluido tecidual, o que causaria erros na análise;
- 10.** Aguardar a formação de uma grande gota;
- 11.** Levemente, encoste um dos lados do papel filtro, começando pela região central do círculo, em uma gota de sangue. Fazer movimentos circulares com o papel filtro enquanto o círculo está sendo preenchido, para permitir a distribuição do sangue por toda a superfície do círculo;
- 12.** Deixe o sangue impregnar no papel até preencher o círculo. Observe a parte reversa do papel para ter certeza de que o mesmo foi embebido;
- 13.** Nunca faça qualquer tipo de compressão durante a coleta, pois poderá causar hemólise ou diluição do sangue;
- 14.** Se houver interrupção do sangramento, massageie novamente o dedo com algodão seco e reinicie a coleta;
- 15.** Colocar um algodão seco ou curativo no local após a coleta;
- 16.** Orientar a gestante quanto ao retorno para buscar o resultado;
- 17.** Esperar a amostra secar totalmente na estante secadora (cerca de 2 horas), antes do acondicionamento e envio;
- 18.** Registrar em prontuário, livros de registro e formulários para sistemas de informação;
- 19.** Caso a amostra não seja enviada no mesmo dia, deve-se conservar em geladeira (2° a 8°C) até o envio. Não molhar a mesma;
- 20.** Manter a sala em ordem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 48 30/06/2025	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO EM PACIENTE COM SUSPEITA DE INFECÇÃO POR SARS- COV-2 (SWAB DE NASOFARINGE)	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da Saúde devidamente capacitados.

OBJETIVOS: Garantir a técnica adequada e a obtenção de uma amostra confiável para a realização do diagnóstico.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Luvas de procedimento.
- Capote impermeável de mangas compridas
- Touca.
- Óculos de proteção.
- Máscaras N-95 ou PFF-2.
- Protetor facial (Face Shield).
- Papel toalha.
- Kit teste COVID-19 Ag.
- Cronômetro ou relógio.
- Impressos próprios (pedido médico, folha de evolução).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Comunicar o paciente sobre o exame a ser realizado;
2. Separar todos os materiais do teste em uma superfície plana Swab, tubo de extração, suporte para tubo, tampa para tubo de extração e unidade de teste);
3. Realizar a higienização das mãos (Ver POP Higienização das mãos);
4. Colocar a máscara N-95, caso já não esteja com a mesma;
5. Calçar luvas de procedimento (1º par);
6. Vestir o capote impermeável;
7. Colocar touca;
8. Colocar óculos de proteção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 9.** Colocar protetor facial (Face Shield);
- 10.** Calçar luvas de procedimento (2º e 3º par);
- 11.** Remover a unidade de teste da embalagem e colocar em uma superfície plana;
- 12.** Segurar o tubo de extração verticalmente e preencher com o buffer (reagente) até que ele alcance a marcação no tubo (aproximadamente 6 gotas). Se a quantidade de buffer for muito grande ou insuficiente, um resultado de teste incorreto pode ocorrer;
- 13.** Colocar o tubo de extração no suporte de tubos;
- 14.** Acomodar a paciente sentada em uma cadeira e explicar o procedimento;
- 15.** A paciente deverá permanecer de máscara até o início do procedimento. Na sala só devem permanecer a paciente e o profissional que irá coletar a amostra
- 16.** Se houver necessidade da presença de outro profissional, ele deverá estar para-mentado com todos os EPIs já citados.
- 17.** Retirar o swab da embalagem;
- 18.** Inclinar a cabeça da paciente para trás levemente (aprox. 45–70 °), para que as narinas fiquem mais acessíveis;
- 19.** Inserir cuidadosamente o swab ao longo do septo nasal, paralelamente ao palato, na nasofaringe, até sentir resistência. O cotonete deve atingir uma profundidade igual à distância das narinas até a abertura externa da orelha;
- 20.** Se ocorrer resistência durante a inserção da escova de algodão, puxe-a para fora e tente inseri-lo na narina oposta;
- 21.** Girar o swab delicadamente na narina de 3 a 4 vezes;
- 22.** Deixar o swab por 3 segundos para absorver as secreções;
- 23.** Remover lentamente o swab;
- 24.** Solicitar à paciente que recoloque a máscara;
- 25.** Inserir no tubo de extração;
- 26.** Girar o swab no reagente do tubo de extração por pelo menos cinco vezes, pressionando-o na parede do tubo e, em seguida, espremer o cotonete apertando o tubo de extração entre os dedos;
- 27.** Quebrar o swab no ponto de ruptura;
- 28.** Colocar a tampa no tubo de extração;
- 29.** Retirar a tampa do bico na parte inferior do tubo de extração;
- 30.** Dispensar 5 gotas da amostra extraída, verticalmente no local de amostra (S) do dispositivo de unidade teste. A unidade de teste não deve ser movida ou manuseada antes de ser concluído e pronto para leitura;
- 31.** Colocar a tampa no bico e descartar de acordo com os regulamentos locais e o protocolo para descarte de riscos biológicos;
- 32.** Iniciar o cronômetro e ler o resultado após 15 minutos. Não leia os resultados após mais de 20 minutos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

33. Descartar a unidade de teste usada de acordo com os regulamentos locais e o protocolo para descarte de riscos biológicos;

34. Retirar o primeiro par de luvas;

35. Realizar a desparamentação na seguinte ordem:

- Primeiro, remover o capote e o segundo par de luvas;
- Remover o protetor facial e a touca;
- Retirar o último par de luvas;
- Se for retirar a máscara N95, lave as mãos e coloque outro par de luvas de procedimento, remover a máscara e seguir as diretrizes institucionais para descarte;
- Remover o par de luvas.

36. Realizar a higienização das mãos (ver POP de Higienização das Mão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 49 30/06/2025	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B BIOCLIN	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados.

OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para Hepatite B.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta;
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente)

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente, conforme POP 01, e realizar aconselhamento pré e pós teste
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Pressionar a ponta do dedo que será perfurado com a lanceta;
8. Perfurar o dedo com a lanceta; coletar com pipeta uma gota de sangue e colocar na fita reagente;
 - Colocar na fita reagente 02 gotas do diluente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- O dispositivo apresenta uma área chamada janela de leitura de resultados onde há as letras C (CONTROLE) e T (TESTE). O mesmo foi validado a partir do aparecimento da linha C, em casos não reagentes aparecerá duas linhas uma no C e uma na área T. Aguardar tempo da leitura recomendado pelo fabricante;
- 9.** Registrar em laudo de resultados, prontuário, livros de registro e formulários para sistema de informação;
- 10.** Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do SIANAN, ficha de referência e realizado o encaminhamento para o serviço especializado do município.

Observação:

- A lanceta e a fita reagente devem ser despejadas na caixa de material perfuro cortante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 50 30/06/2025	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B - VIKIA HBsAg	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---	--

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados.

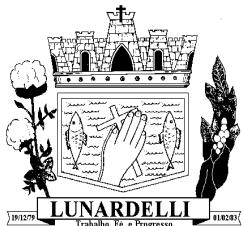
OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para Hepatite B.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta;
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente, conforme POP 01, e realizar aconselhamento pré e pós teste
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Pressionar a ponta do dedo que será perfurado com a lanceta;
8. Perfurar o dedo com a lanceta; coletar com pipeta três gotas de sangue e colocar na fita reagente;
 - Colocar na fita reagente 01 gotas do diluente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- O dispositivo apresenta uma área chamada janela de leitura de resultados onde há as letras C (CONTROLE) e T (TESTE). O mesmo foi validado a partir do aparecimento da linha C, em casos não reagentes aparecerá uma linha na letra C, e em casos reagentes aparecerão duas linhas uma no C e uma na área T. Aguardar tempo da leitura recomendado pelo fabricante;
- 9. Registrar em laudo de resultados, prontuário, livros de registro e formulários para sistema de informação;
- 10. Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do SIANAN, ficha de referência e realizado o encaminhamento para o serviço especializado do município.

Observação:

- A lanceta e a fita reagente devem ser desprezadas na caixa de material perfurocortante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 51 30/07/2023	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C - ALERE HCV	Emissão: 07/2023 Revisão: 07/2025
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados.

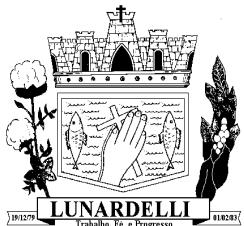
OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para Hepatite C

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta,
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente)

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente, conforme POP 01, e realizar aconselhamento pré e pós teste
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Pressionar a ponta do dedo que será perfurado com a lanceta;
8. Perfurar o dedo com a lanceta; coletar com pipeta uma gota de sangue e colocar na fita reagente;
- Colocar na fita reagente 04 gotas do diluente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- O dispositivo apresenta uma área chamada janela de leitura de resultados onde há as letras C (CONTROLE) e T (TESTE). O mesmo foi validado a partir do aparecimento da linha C, em casos não reagentes aparecerá uma linha na letra C, e em casos reagentes aparecerão duas linhas uma no C e uma na área T. Aguardar tempo da leitura recomendado pelo fabricante;
- 9. Registrar em laudo de resultados, prontuário, livros de registro e formulários para sistema de informação;
- 10. Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do SIANAN, ficha de referência e realizado o encaminhamento para o serviço especializado do município.

Observação:

- A lanceta e a fita reagente devem ser desprezadas na caixa de material perfurocortante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 52 30/07/2023	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 – TESTE BI-OEASY STANDARD DIAGNOSTIC	Emissão: 07/2023 Revisão: 07/2025
----------------------------	---	--------------------------------------

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados da atenção Primária.

OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para HIV 1 e 2.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta,
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente)

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher paciente e realizar aconselhamento pré e pós teste
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Pressionar a ponta do dedo que será perfurado com a lanceta;
8. Perfurar o dedo com a lanceta;
9. Coletar com pipeta uma gota de sangue e colocar na fita reagente (no poço A);
10. Colocar no poço B 02 gotas do diluente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 11.** O dispositivo apresenta uma área chamada janela de leitura de resultados onde há as letras C (CONTROLE) e T (TESTE). Na área T, observa-se os algarismos 1 e 2, que marcam a área de teste e representa antígeno do HIV-1 e o antígeno de captura recombinante de HIV-2.
- 12.** A leitura do teste é feita de 15 a 30 minutos, onde posteriormente o resultado pode apresentar um falso positivo. A leitura é feita através da visualização de linhas, o teste é negativo ao aparecer apenas à linha no C, e positivo quando aparece uma linha no C e no T, onde no T1 é considerado positivo para HIV 1 e T2 para HIV 2, e ao apresentar três linhas o teste é positivo para os dois tipos de HIV.
- 13.** Se a linha no C não surgir dentro do período determinado pelo fabricante para leitura do resultado, isto é, entre 15 e 30 minutos após a adição do diluente, o teste não será considerado válido, mesmo que apareça alguma linha colorida na área de T. Nesse caso, o mesmo será repetido.
- 14.** Registrar em laudo de resultado, prontuário, livros de registro e formulários para sistemas de informação
- 15.** Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do Sinan, ficha de referência e realizado encaminhamento para serviço especializado do município
- 16.** Em caso de teste reagente, realizar teste confirmatório de outro fabricante

Observações:

- A lanceta e a fita reagente devem ser despejadas na caixa de material perfurocortante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 53 30/06/2025	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2: HIV1/2 BIOMANGUINHOS	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados.

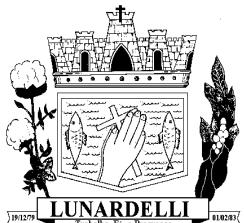
OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para HIV 1 e 2

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta;
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente, conforme POP 01, e realizar aconselhamento pré e pós teste;
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Pressionar a ponta do dedo que será perfurado com a lanceta;
8. Perfurar o dedo com a lanceta;
9. Encostar pipeta na gota de sangue e colocar no frasco de diluição, de modo que este toque no fundo do frasco. Quebre a haste do coletor no ponto de quebra e, em seguida, recoloque a tampa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

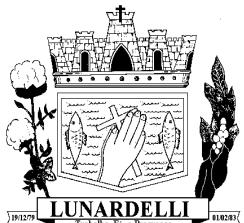
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 10.** Homogeneíze gentilmente o frasco, fazendo movimentos circulares sobre uma superfície plana, por 10 segundos;
- 11.** Desenrosque somente a tampa colorida do dosador e, com o frasco na posição vertical, adicione duas gotas da solução no poço 1 do dispositivo de teste. Evite a formação de bolhas de ar ao dispensar as gotas;
- 12.** Acione o cronômetro e marque 5 minutos. Observe que na janela de leitura existem duas linhas: uma linha azul na área de teste (T) e uma linha verde na área de controle (C). Após os 5 minutos, essas linhas deverão desaparecer;
- 13.** Em seguida, com o frasco do tampão na posição vertical e sem tocar o dispositivo do teste, adicione quatro gotas de tampão de corrida ao poço 2. Evite a formação de bolhas de ar ao dispensar as gotas;
- 14.** Acione o cronômetro após a colocação do diluente e faça a leitura do teste entre 10 e 25 minutos.
- 15.** A leitura é feita através da visualização de linhas, o teste é negativo ao aparecer apenas à linha no C, e positivo quando aparece uma linha no C e no T;
- 16.** Se a linha no C não surgir dentro do período determinado pelo fabricante para leitura do resultado, isto é, 10 minutos após a adição do diluente, o teste não será considerado válido, mesmo que apareça alguma linha colorida na área de T. Nesse caso, o mesmo será repetido.
- 17.** Registrar em laudo de resultado, prontuário, livros de registro e formulários para sistemas de informação
- 18.** Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do Sinan, ficha de referência e realizado encaminhamento par serviço especializado do município
- 19.** Em caso de teste reagente, realizar teste confirmatório de outro fabricante.

Observação:

- A lanceta e a fita reagente devem ser desprezadas na caixa de material perfurocortante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 54 30/06/2025	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS - ALERE SÍFILIS	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem devidamente habilitados e capacitados.

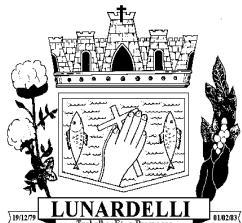
OBJETIVOS: Estabelecer procedimento quanto à realização de testagem rápida para sífilis.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Álcool à 70%;
- Algodão;
- Caixa de material perfurocortante;
- EPI: Jaleco, luva de procedimento;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- 01 lanceta,
- 01 kit testagem rápida (pipeta, diluente e fita reagente).

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente, conforme POP 01, e realizar aconselhamento pré e pós teste;
2. Higienizar as mãos, antes e após o procedimento,
3. Usar EPI;
4. Abrir kit de testagem rápida;
5. Passar algodão com álcool a 70% na ponta do dedo para antisepsia da área que será utilizada para a punção;
6. Passar algodão seco na ponta do dedo que será utilizado para a punção;
7. Perfurar o dedo com a lanceta;
8. Coletar com pipeta uma gota de sangue e colocar na fita reagente;
9. Colocar na fita reagente 04 gotas do diluente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 10.** O dispositivo apresenta uma área chamada janela de leitura de resultados onde há as letras C (CONTROLE) e T (TESTE). O mesmo foi validado a partir do aparecimento da linha C, em casos não reagentes aparecerá uma linha na letra C, e em casos reagentes aparecerão duas linhas uma no C e uma na área T.
- 11.** Aguardar tempo da leitura recomendado pelo fabricante.
- 12.** Registrar em laudo de resultado..., prontuário, livros de registro e formulários para sistemas de informação
- 13.** Em caso de resultado reagente, deve ser preenchida ficha de notificação do Sinan, ficha de referência e realizado encaminhamento par serviço especializado do município.

Observação:

- A lanceta e a fita reagente devem ser desprezadas na caixa de material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

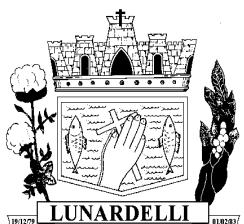
POP Nº 55 30/06/2025	VISITAS DOMICILIARES (VD)	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	---------------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: ACS's, ESF e equipe multiprofissional

OBJETIVOS:

Para a execução da VD, o primeiro passo é definir seu foco, que pode abranger um ou mais dos seguintes objetivos:

- Conhecer o domicílio e suas características, identificando a situação socioeconômica, culturais e condições de saúde de seus moradores.
- Verificar a estrutura e a dinâmica familiar com elaboração da estratificação de risco, através da aplicação do EVFAM
- Identificar fatores de risco individuais e familiares.
- Prestar assistência ao paciente no seu próprio domicílio, em caso de acamados ou domiciliados.
- Auxiliar no controle e prevenção de doenças transmissíveis, agravos e doenças não transmissíveis, estimulando a adesão ao tratamento, medicamentoso ou não.
- Promover ações de promoção à saúde, incentivando a mudança de estilo de vida.
- Propiciar ao indivíduo e à família, a participação ativa no processo saúde doença.
- Adequar o atendimento às necessidades e expectativas do indivíduo e de seus familiares.
- Intervir precocemente na evolução para complicações e internações hospitalares.
- Estimular a independência e a autonomia do indivíduo e de sua família, incentivando práticas para o autocuidado.
- Aperfeiçoar recursos disponíveis, no que tange a saúde pública, promoção social e participação comunitária.
- Cadastrar 100% dos indivíduos residentes na área de abrangência, realizar preenchimento a atualização adequado dos cadastros no PEC, bem como o preenchimento da ficha individual e situação de saúde de cada indivíduo,
- Vincular todos os usuários à Unidade Básica de Saúde de referência e aos imóveis e domicílios.
- Confeccionar e atualizar periodicamente o mapa estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CONCEITO

A visita domiciliar tem se revelado instrumento de enorme eficácia e baixo custo, e deve ser incentivada para que de fato a saúde pública esteja disponível de modo universal no país. A assistência prestada por meio da visita domiciliar (VD) constitui um instrumento de atenção à saúde que possibilita, a partir do conhecimento da realidade do indivíduo e sua família in loco, fortalecer os vínculos do paciente, da terapêutica e do profissional, assim como atuar na promoção de saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos.

A visita domiciliar é uma “forma de atenção em Saúde Coletiva voltada para o atendimento ao INDIVÍDUO E À FAMÍLIA ou à coletividade que é prestada nos domicílios ou junto aos diversos recursos sociais locais, visando a maior equidade da assistência em saúde”.

FINALIDADE

A VD configura-se como uma das modalidades da atenção domiciliar à saúde, abrangendo a atenção, o atendimento, a prevenção e a promoção dos indivíduos no domicílio.

FREQUÊNCIA

Diariamente para ACS, semanalmente para outros profissionais de saúde conforme cronograma da Equipe, de acordo com a estratificação de risco de cada paciente e/ ou família, classificado pelo nível de vulnerabilidade identificado.

PLANEJAMENTO

As visitas devem ser programadas rotineiramente pela equipe de saúde da família, por conta de especificidades individuais ou familiares. Assim, deve-se considerar como critérios gerais:

- Situações ou problemas novos na família relacionados à saúde ou que constituem risco à saúde (morte súbita do provedor, abandono de um dos genitores, situação financeira crítica, etc).
- Situação ou problema crônico agravado.
- Situação de urgência.
- Problemas de imobilidade e/ou incapacidade que impedem o deslocamento até a unidade de saúde.

Entre os ADULTOS são priorizadas visitas domiciliares quando da identificação:

- Do problema de saúde agudo ou condições crônicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Dos portadores de doenças transmissíveis de notificação obrigatória.
- Dos hipertensos, diabéticos, saúde mental, portadores de tuberculose e hanseníase que não estão aderindo ao tratamento.
- Ausências no atendimento programado.

Para o grupo de IDOSOS são consideradas prioritárias situações:

- Acamados e/ou com dificuldade de deambulação;
- Com doenças crônico-degenerativas;
- Sem adesão ao tratamento;
- Sem cuidador;
- Ausências no atendimento programado.

Para o grupo de CRIANÇAS são consideradas prioritárias situações:

- Recém-nascidos classificados como alto risco;
- Com atraso no crescimento ou no desenvolvimento;
- Ausências no atendimento programado e/ou vacinações;
- Menores de 2 anos de vida;
- Incentivo ao aleitamento materno;

Para o grupo de GESTANTES são consideradas prioritárias situações:

- Ausências na consulta de pré-natal agendada e/ou vacinação em tempo adequado;
- Ausências nos exames e/ou ultrassonografias agendadas em cada trimestre;
- Ausências do pré-natal do parceiro;
- Ausência no atendimento odontológico programado;
- Orientações sobre o período gestacional, e importância da realização do pré-natal adequado;

Para garantir a priorização das situações de maior risco deve-se aplicar a escala de risco familiar, pautada nas informações presentes na Tabela de Classificação de Risco Individual e Familiar, sendo a VD priorizada de acordo com o planejamento da periodicidade das visitas direcionado pela nova classificação, estabelecendo dessa forma, estratégias para priorizar a visita às famílias que tenham maiores escores.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO INDIVIDUAL E FAMILIAR SCORE DE RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CONDIÇÕES SOCIAIS / SAÚDE / AGRAVOS	PONTUAÇÃO
URBANA	00
RURAL	01
ACAMADO/DOMICILIADO	03
DEFICIENTE FÍSICO	01
DEFICIENTE MENTAL	03
SAÚDE MENTAL (BAIXO E MÉDIO RISCO)	01
SAÚDE MENTAL (ALTO RISCO)	05
EM ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO (AGUDO E CRÔNICO)	02
HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (BAIXO E MÉDIO RISCO)	01
HAS ALTO RISCO	03
DIABETES MELLITUS NÃO INSULINO-DEPENDENTE	01
DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE	03
DIA ALTO RISCO/COMPLICAÇÕES	10
DIÁLISE	03
DOENÇAS CRÔNICAS	01
CÂNCER (HISTÓRICO ANTERIOR OU EM TTO)	02
CARDÍACO	01
INFARTO/AVC	03
HEPATITE B E C	01
TRANSPLANTADO	02
ASMA/DPOC	01
SAÚDE BUCAL ALTO RISCO	02
OBESIDADE GRAU III	01
GESTANTE	06
GESTANTE ALTO RISCO	11
GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	06
CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS	06
CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS ALTO RISCO	11
IDOSO FRÁGIL	05
MAIOR DE 70 ANOS	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

IDOSO QUE VIVE SÓ	06
PACIENTE EM TTO PARA HANSENÍASE	06
PACIENTE EM TTO PARA TUBERCULOSE	06
VULNERABILIDADE FAMILIAR	02
VIOLÊNCIA FAMILIAR	03
ALCOOL/DROGAS	03
TABAGISMO	0,25
RENDAM FAMILIAR	01
ANALFABETISMO	01
EVASÃO ESCOLAR	01
RELAÇÃO MORADOR/CÔMODO	01
NÃO POSSUI VEÍCULO	01
LER/DORT	01
RISCO DE DENGUE	01
EXPOSIÇÃO A AGROTÓXICOS	01
SANEAMENTO BÁSICO	01
MIGRANTES/REFUGIADOS	01
INVASÃO/ASSENTAMENTOS	01

A programação das VD deve ser baseada na seguinte classificação:

PONTUAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERIODICIDADE DAS VISITAS
= 0	SEM RISCO	A CADA 90 DIAS
1, 2, 3, 4 e 5	BAIXO RISCO	A CADA 60 DIAS
6, 7, 8, 9 e 10	RISCO INTERMEDIÁRIO	A CADA 30 DIAS
11 a 20	ALTO RISCO	A CADA 15 DIAS
> 20	ALTO RISCO EXTREMO	A CADA 7 DIAS

PERIODICIDADE

A periodicidade de visitas domiciliares às famílias pela equipe de saúde também leva em conta a classificação de risco familiar:

- ✓ - Sem risco: visitas a cada 90 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- ✓ - Risco baixo: visitas a cada 60 dias
- ✓ - Risco intermediário: visitas a cada 30 dias
- ✓ - Risco alto: visitas a cada 15 dias
- ✓ - Risco extremo: visitas a cada 7 dias

BUSCA ATIVA E ORIENTAÇÕES

Ao agente comunitário de saúde (ACS) cabe realizar as visitas de acordo com a necessidade de cada família na sua área de abrangência, com o objetivo bem definido de assegurar o acompanhamento dos indivíduos e suas famílias, e independentemente de situação de risco, priorizar a execução das seguintes atividades em sua área:

- Busca ativa de gestantes até a 12º semanas de gestação
- Busca ativa de crianças com menos de 2 ano de vida, para puericultura, acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento e imunização, bem como a confecção do cartão sombra para essa faixa etária
- Busca ativa de sintomáticos respiratórios ou pacientes em tratamento de tuberculose
- Busca ativa de sintomáticos dermatológicos ou pacientes em tratamento de hanseníase.
- Busca ativa de mulheres para prevenção de câncer de colo de útero e de mama.
- Busca ativa de hipertensos e diabéticos faltosos em agendamentos de consultas e exames.
- Busca ativa de idosos para classificação de risco de vulnerabilidade
- Busca ativa de pacientes de saúde mental faltosos em consultas
- Orientações em relação a dengue.
- Outros (saneamento básico, Bolsa-Família, etc.).

VISITAS DOMICILIARES E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Algumas situações podem representar riscos específicos à saúde da família ou de seus componentes, devendo ser observadas as especificidades em relação às áreas de atuação, faixas etárias, comorbidades entre outros.

Seguir, descrevem-se situações de risco específicas de cada área que merecem ser consideradas nas visitas domiciliares pela equipe, a fim de assegurar a atenção integral ao indivíduo e sua família. Riscos específicos de cada área de atuação:

Saúde Bucal

- Queixas bucais (dor, sangramento, inchaço)
- Hábitos de higiene bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Situações indesejáveis (chupeta, mamadeira)

Saúde Mental

- Cárcere privado
- Egresso hospitalar
- Tentativa de suicídio
- Portador de deficiência mental
- Usuário de álcool e outras drogas ilícitas
- Situações de violência física, sexual ou psicológica
- Abandono
- Negligência

Saúde da Criança

- Inadequação da alimentação para a idade
- Sinais de atraso no crescimento e no desenvolvimento
- Atraso vacinal
- Alterações de comportamento
- Ausência de brinquedos
- Falta de contato com a criança
Cuidados inadequados de higiene
- Dificuldades de aprendizagem
- Situações de risco de acidentes domésticos
- Exploração de mão de obra infantil
- Procura frequente por serviços de saúde

Saúde do Adolescente

- Uso e abuso de álcool, cigarro e drogas ilícitas
- Violência doméstica
- Abuso sexual
- Situação de risco nutricional
- Obesidade
- Evasão escolar
- Problemas escolares graves, repetência
- Gravidez na adolescência
- Comportamento de risco para DST/AIDS,
- Atraso vacinal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Saúde da Mulher

- Sem controle ginecológico anual
- Sem mamografia de rastreio após os 40 anos de idade
- Sem orientação para planejamento familiar
- Sem acompanhamento para doenças crônicas já diagnosticadas.
- Gestante sem acompanhamento do pré-natal
- Gestante em uso de medicamento
- Puérpera sem acompanhamento
- Mulheres com sangramento irregular
- Menopausa
- Procura frequente por serviços de saúde

Saúde do Adulto

- Obesidade
- Sinais de tristeza
- Atraso vacinal
- Comportamento de risco para DST/AIDS
- Uso incorreto de medicamentos
- Sem acompanhamento para doenças crônicas já diagnosticadas.

Saúde do Idoso

- Isolamento social
- Idosos que vivem só
- Analfabetismo
- Situação de risco nutricional
- Dificuldade para o autocuidado
- Atraso vacinal
- Sinais de depressão
- Confusão mental
- Quedas frequentes
- Uso incorreto de medicamentos
- Precariedade na higiene
- Sem acompanhamento para doenças crônicas já diagnosticadas.
- Procura frequente por serviços de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

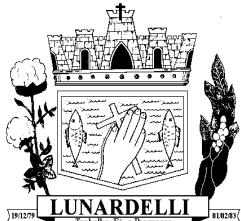
- No processo de planejamento, questões relativas à operacionalização devem ser consideradas previamente, conforme se sugere:
- Definição do itinerário, por meio do mapeamento da área e do transporte a ser utilizado.
- Definição do tempo para execução da visita em cada domicílio.
- Priorização do horário preferencial das famílias para a realização das visitas.
- As visitas domiciliares com os demais profissionais da equipe (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, equipe odontológica...) deve ainda dispor de materiais devidamente acondicionados em maleta que garantam o desenvolvimento de suas atividades no domicílio, tais como:
 - Ficha, caderno, tablet para registro da visita domiciliar
 - Receituário.
 - Papel, lápis e caneta.
 - Estetoscópio • Esfigmomanômetro.
 - Lanterna.
 - Material educativo.
 - Fita métrica.
 - Abaixador de língua.
 - Termômetro.
 - Pequeno espelho para orientação de higiene dental.
 - Glicosímetro com fitas.
 - Luvas de procedimento e estéreis.
 - Pacote de curativos.

No processo de planejamento, questões relativas à operacionalização devem ser consideradas previamente, conforme se sugere:

- Definição do itinerário, por meio do mapeamento da área e do transporte a ser utilizado.
- Definição do tempo para execução da visita em cada domicílio.
- Priorização do horário preferencial das famílias para a realização das visitas.

As visitas domiciliares com os demais profissionais da equipe (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, equipe odontológica...) deve ainda dispor de materiais devidamente acondicionados em maleta que garantam o desenvolvimento de suas atividades no domicílio, tais como:

- Ficha, caderno, tablet para registro da visita domiciliar
- Receituário.
- Papel, lápis e caneta.
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Lanterna.
- Material educativo.
- Fita métrica.
- Abaixador de língua.
- Termômetro.
- Pequeno espelho para orientação de higiene dental.
- Glicosímetro com fitas.
- Luvas de procedimento e estéreis.
- Pacote de curativos.

FORMALIZAÇÃO DA VISITA DOMICILAR

Como metodologia básica para a VD, é empregada a entrevista com os integrantes da família e a observação sistematizada do ambiente e sua dinâmica.

No domicílio, inicia-se pela abordagem clínica ao caso prioritário. Após a avaliação individual é realizada a abordagem familiar e, posteriormente, são prescritos os cuidados, feitos os encaminhamentos e fornecidas as orientações pertinentes de acordo com a especificidade do caso e de sua família



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 56 30/07/2023	FONOAUDIOLOGIA	Emissão: 07/2023 Revisão: 07/2025
----------------------------	----------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: fonoaudióloga

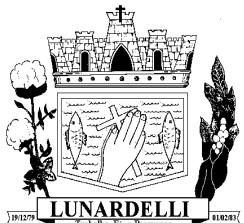
OBJETIVOS:

O trabalho desenvolvido na Unidade Básica Distritais de Saúde, tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do adulto, a fim de que estes tenham uma comunicação oral e escrita bem estruturada, bem como aspectos relacionados a deglutição, voz e motricidade orofacial, desenvolvendo ações de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e aperfeiçoamento da fala/línguagem, voz, deglutição e motricidade orofacial.

O fonoaudiólogo na rede de saúde de Lunardelli mantém seu foco na atenção primária e secundária. Entende-se em atenção primária, as medidas que propiciem uma saúde geral satisfatória ao homem e à coletividade e ações que interceptam as causas das doenças, através da promoção de saúde.

Por atenção secundária, compreendem-se medidas que interrompam o curso da doença no período inicial ou que durante o seu curso possam evitar sequelas e limitar a invalidez com diagnóstico precoce e tratamento.

Já a atenção terciária, objetiva prevenir a incapacidade total e reabilitar o indivíduo física, mental e socialmente. Este nível de prevenção exige um complexo conjunto de ações envolvendo recursos físicos, materiais e humanos específicos, em hospitais e outras instituições de saúde, além de projetos de reinserção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

PROCEDIMENTOS:

Os procedimentos realizados seguem o fluxo:

- Anamnese para levantamento de informações sobre a saúde geral e desenvolvimento do paciente, comunicação, fala, interação, alimentação, sono, histórico escolar (quando for aplicável). Deve-se manter uma atenção maior também para os fatores relacionados a contexto sociocultural e histórico familiar do indivíduo.
- Construção de Vínculo entre terapeuta e paciente por meio de atividades informais e jogos simbólicos, respeitando o limite de cada um.
- Avaliação de Linguagem receptiva e expressiva;
- Avaliação da deglutição;
- Avaliação da fluência;
- Avaliação de leitura e escrita;
- Devolutiva para a família e/ou paciente;
- Realização de encaminhamentos para outros profissionais quando necessário;
- Atendimentos Fonoaudiológicos;
- Emissão de Perícipes e Relatórios sempre que solicitado;

Avaliações

Casos de maior Vulnerabilidade

- Alterações de deglutição, como tosses ou engasgos na alimentação;
- Paralisia facial periférica;
- Alterações graves de fala ou fala incompreensível, associadas ou não a lesões neurológicas;
- Dificuldade de aprendizagem associada ou não à alteração de fala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Atraso de fala em crianças maiores de 3 anos;
- Gagueira com fatores de risco associados, gerando sofrimento importante ao sujeito.
- Dificuldade auditiva importante que prejudique o desenvolvimento escolar ou o desempenho de outras funções.

Prioridade no agendamento

- Atrasos no desenvolvimento de fala e linguagem até os 3 anos;
- Trocas sistematizadas de sons específicos, não esperadas para idade;
- Disfluência (repetição ou prolongamento de sons, que alteram o curso normal da fala);
- Trocas surdas/sonoras na fala e/ou escrita (Ex: B por P, D por T);
- Alterações de motricidade orofacial moderada (em que há prejuízo leve a moderado de funções como fala, mastigação e deglutição);
- Alterações vocais persistentes;

Atuação na Prevenção e na Promoção da Saúde

- Atrasos de fala até 3 anos;
- Trocas esperadas para a faixa etária;
- Hábitos orais parafuncionais (Ex: sucção de dedo ou chupeta).

CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO

Atenção Primária

No âmbito do trabalho promocional e preventivo são realizadas atividades com a comunidade, conforme necessidade e disponibilidade do serviço, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Palestras para mães de crianças de 0 a 03 anos, para orientações e estimulação de fala/linguagem;
- Palestras para os profissionais da saúde (pediatras, dentistas, assistentes sociais, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, dentre outros);
- Palestras para agentes comunitários de saúde (Estratégia de Saúde da Família);
- Palestras para o corpo docente das escolas públicas e profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Atenção Secundária

- O atendimento é realizado semanalmente com orientação familiar.
- A duração do atendimento individual é de 30 minutos, estendendo quando o profissional considerar necessário.
- O processo da fonoterapia tem duração ilimitada. Todos os casos em terapia são reavaliados a cada 06 meses e estabelecido conduta.
- O paciente é encaminhado para outras especialidades, quando houver necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 57 30/06/2025	SAÚDE BUCAL	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	-------------	--------------------------------------

PADRONIZAÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO

Bancadas com superfícies lisas para facilitar a higienização com água e sabão

Mochos para dentistas e auxiliares

Armários padronizados de acordo com o tamanho sala para melhor ergonomia

Kart móvel

Item 57.1	HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS
------------------	--------------------------------------

DEFINIÇÃO: É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde.

INDICAÇÕES:

- Antes do contato com o paciente.
- Antes da realização de procedimento asséptico.
- Após o contato com o paciente.
- Após o contato com as áreas próximas ao paciente (equipamentos e mobiliários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Antes de calçar luvas e após retirar luvas

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista e Auxiliar de saúde bucal.

OBJETIVO:

- Remover a sujidade e outros resíduos.
- Reduzir a microbiota transitória.
- Prevenir a transmissão de microorganismos patogênicos (infecção cruzada.)

RECURSOS NECESSARIOS:

- Torneira e lavatório.
- Papel toalha.
- Almotolia de sabão líquido neutro ou soluções antissépticas.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Confirmar a presença dos materiais necessários para o procedimento;
2. Retirar adornos;
3. Arregaçar a manga do vestuário até altura do cotovelo, se necessário;
4. Posicionar-se em frente a pia, sem encostar-se à mesma;
5. Abrir a torneira;
6. Molhar as mãos;
7. Fechar a torneira;
8. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido neutro para cobrir toda superfície das mãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

9. Friccionar toda a superfície de 10 a 15 segundos:

- Palma contra palma;
- Palma direita sobre dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos;
- Palma esquerda sobre o dorso da mão direita, entrelaçando os dedos;
- Palma contra palma com os dedos entrelaçados, friccionando os espaços interdigitais;
- Parte posterior dos dedos em oposição à palma, com movimentos de vai-vem; • Rotação dos polegares direito e esquerdo;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda fechada em concha fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar punho esquerdo com auxílio da palma da mão direita em movimento circular e vice-versa;

10. Abrir a torneira;

11. Enxaguar as mãos no sentido dos dedos para os punhos;

12. Enxugar as mãos com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;

13. Fechar a torneira com auxílio do mesmo papel toalha que enxugou as mãos e desprezá-lo na lixeira de resíduos comuns;

Observações:

- Segundo a NR32 não se deve usar adornos no local de trabalho;
- Manter unhas curtas e limpas e não utilizar unhas artificiais;
- Segundo a NR32 é recomendado o uso de torneiras de acionamento automático, mas na falta deste, usar papel toalha para o fechamento da mesma.

Item 57.2	FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA
------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

DEFINIÇÃO: É o procedimento que tem como objetivo reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de solução alcoólica a 70% com 1 a 3% de glicerina pode substituir a higienização com água e sabão quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

OBJETIVO: Evitar a transmissão cruzada de microrganismos entre os pacientes e as infecções relacionadas ao contato.

INDICAÇÕES:

- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.
- Antes do contato com o paciente.
- Antes da realização de procedimento asséptico.
- Após o contato com o paciente.
- Após o contato com as áreas próximas ao paciente (equipamentos e mobiliários).
- Antes de calçar luvas e após retirar luvas.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

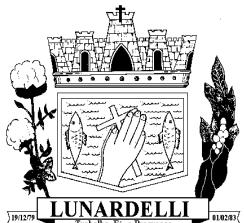
EXECUTANTE: Cirurgião dentista e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Álcool etílico 70% em solução emoliente (glicerina 1 a 3%) em almofolias.
- Dispensadores de solução.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;
2. Friccione as palmas das mãos entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

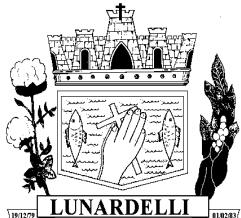
3. 3. Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
4. 4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
5. 5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
6. 6. Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
7. 7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;
8. 8. Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras;

OBSERVAÇÕES:

- Dispensar 3 a 5 ml de álcool 70%.
- Deixar as mãos secarem antes de iniciar o procedimento.
- Segundo a NR32 não se deve usar adornos no local de trabalho;
- Manter unhas curtas e limpas e não utilizar unhas artificiais;
- O uso de luvas nunca substitui a higienização das mãos.

<u>Item 57.3</u>	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) EM PROCEDIMENTOS SEMICRÍTICOS
-------------------------	---

DEFINIÇÃO: Conjunto de equipamentos para fornecer segurança aos funcionários, evitando e/ou minimizando os riscos à saúde, uma vez que o histórico médico ou a anamnese, pode não identificar com total confiabilidade os pacientes portadores de doenças infecciosas transmissíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBJETIVO: Evitar que os profissionais sofram acidentes, lesões e contaminações, decorrentes dos procedimentos realizados em seus pacientes.

INDICAÇÕES: Promover uma barreira de proteção individual e manutenção da cadeia asséptica para o profissional, seu auxiliar durante o atendimento.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Máscara com camada tripla (descartável)
- Gorro (descartável)
- Avental longo de gola alta, manga comprida, com punho (pode ser descartável gramatura 40ou superior)
- Luva de procedimentos (látex, vinílica ou nitrílica)
- Luvas estéreis
- Luva de borracha multiuso
- Álcool 70% ou Ácido Peracético a 1%
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Calça comprida
- Sapatos fechados

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Utilizar os materiais descritos acima para executar os procedimentos necessários no paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

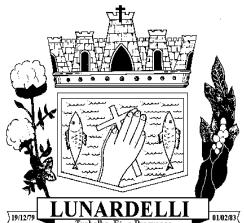
1. As luvas podem ser de procedimentos ou estéril, lembrando que estes são procedimentos semi-críticos;
2. Utilizar sobre luvas para proteção da luva de procedimento em qualquer ação fora do campo operatório, onde haja risco de quebra de cadeia asséptica;
3. Utilizar luvas de procedimento e sobre luvas ou luvas de borracha multiuso para limpeza e desinfecção da superfície do equipamento, mesa auxiliar, cadeira odontológica e limpeza de instrumentais. No caso de usar a de borracha multiuso, lavar e secar após o uso;
4. Utilizar óculos de proteção também na realização da limpeza de instrumentais;
5. Realizar a limpeza dos óculos de proteção com água e sabão com leve fricção entre atendimento dos pacientes;
6. No caso de se usar avental de tecido, fazer sua lavagem diária, sendo avental descartável, desprezá-lo no final do período de atendimento;
7. Durante o atendimento dos pacientes, caso haja respingos de sangue, fazer a troca dos aventais, sendo eles de tecido ou descartáveis;
8. Descartar gorro, máscara, luvas de procedimento, sobre luvas e avental descartável após o uso, conforme o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) estabelecido;

OBSERVAÇÕES: O não uso ou uso indevido dos EPIs podem comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada.

Item 57.4

PRECAUÇÕES PADRÃO NA TRANSMISSÃO

DEFINIÇÃO: São técnicas de biossegurança na prática odontológica, envolvendo um conjunto de medidas preventivas, compreendendo os princípios de controle de infecção, bem como o controle dos riscos químicos e físicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBJETIVO: Evitar a contaminação cruzada a cada paciente, pela minimização da microbiota transitoria presente na superfície dos aparelhos, visando a prevenção e controle das infecções.

INDICAÇÕES: Evitar contaminação cruzada, a fim de não comprometer a saúde do paciente, bem como dos profissionais envolvidos nestes procedimentos.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista e Auxiliar de saúde bucal.

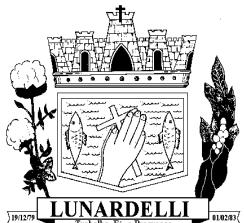
MATERIAIS:

- Máscara com camada tripla descartável
- Gorro descartável
- Óculos de proteção (para os profissionais e também para os pacientes) ou protetor facial
- Luvas de procedimentos, sobre luvas
- Luva multiuso para limpeza
- Sugerimos uso de calça comprida e camiseta de manga curta
- Avental de manga longa
- Sapato fechado impermeável

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Devemos estabelecer barreiras adequadas ao grau de risco, reduzindo a possibilidade de agravos e transformando o exercício profissional em uma prática segura.

1. Higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Gerenciamento de resíduos;
4. Limpeza e desinfecção das superfícies lisas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

5. Processamento de produtos para a saúde; para cada grupo de patologia, há uma precaução específica pelo nível de exposição:

- Precaução de contato: infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impegno, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, entre outros.
- Precaução por gotículas: meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, entre outros.
- Precaução por aerossol: suspeita ou confirmação de tuberculose pulmonar ou laríngea; varicela ou herpes zoster disseminado; gripe aviária e COVID-19

OBSERVAÇÕES: O uso indevido dos EPIs pode comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada.

Item 57.5

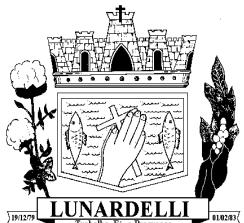
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ALMOTOLIAS

DEFINIÇÃO: Consiste na remoção por meio químico/mecânico da sujidade depositada nas almofolias para a eliminação e destruição de microorganismos, patogênicos ou não, em sua forma vegetativa.

OBJETIVO: Remover as sujidades e resíduos de matéria orgânica das almofolias para prevenção e controle de infecção cruzada.

INDICAÇÕES: Realizar o procedimento semanalmente antes do reabastecimento das almofolias.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs: máscara, luva de procedimento ou multiuso, gorro, óculos de proteção, avental
- Solução de hipoclorito 1%
- Detergente líquido
- Pano de limpeza multiuso descartável
- Escova de limpeza
- Escova de cabo longo

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs
2. Esvaziar as almofolias, desprezando o conteúdo do seu interior na pia;
3. Lavar externamente, incluindo a tampa, com solução de água e detergente usando a escova de limpeza;
4. Usar o mesmo processo internamente utilizando a escova de cabo longo;
5. Enxaguar abundantemente por dentro e por fora em água corrente;
6. Colocar as almofolias e tampas para escorrer sobre o pano limpo e seco;
7. Imergir todas as peças em solução de hipoclorito a 1% por 30 minutos em recipiente opaco e com tampa; (OBS: atentar para a concentração do hipoclorito conforme fornecedor e realizar a diluição adequada)
8. Retirar as peças da solução;
9. Enxaguar as peças rigorosamente em água corrente;
10. Deixar escorrer sobre pano limpo e seco;
11. Guardar em recipiente com tampa ou reabastecer para uso;
12. Descartar gorro, máscara, luvas de procedimento e sobre luvas após o uso, quando da utilização das luvas multiuso lavar, secar e posterior remoção das mesmas e armazenagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

OBSERVAÇÕES:

A quantidade de solução colocada nas almofolias deve ser suficiente apenas para uso semanal.

Nunca reabastecer as almofolias sem limpeza e desinfecção prévia.

Ao abastecer para colocar as almofolias em uso, rotular com nome do produto, data do dia, data do vencimento (7 dias) e nome do responsável

<u>Item 57.6</u>	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS
------------------	--

DEFINIÇÃO: Limpeza: é a remoção, por meio mecânico e/ou físico, da sujidade depositada nas superfícies inertes, que constitui suporte físico e nutritivo para os microorganismos. O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: é o processo de eliminação e destruição de microorganismos, patogênicos ou não, em sua forma vegetativa, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

OBJETIVO: Remover resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies fixas e das bancadas das clínicas e laboratórios e promover a destruição de microrganismos evitando a sua disseminação.

INDICAÇÕES: Desinfecção de superfícies fixas.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Auxiliar de saúde bucal e Técnico saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

MATERIAIS:

- EPIs: máscara, luva de procedimento ou multiuso para limpeza de superfícies, gorro, óculos de proteção, avental ou roupa cirúrgica
- Sabão líquido
- Borrifador
- Álcool 70° ou Solução diluída de ácido peracético a 1% ou solução com hipoclorito de sódio 1%
- Pano de limpeza multiuso semi-descartável.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 54);
3. Calçar luvas;
4. Friccionar as superfícies fixas e bancadas com pano limpo embebido em sabão líquido e água, com movimentos paralelos de sentido único;
5. Enxaguar com pano limpo embebido em água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
6. Secar completamente toda a superfície com pano limpo;
7. Umedecer o pano limpo com álcool 70% e realizar a limpeza com bastante pressão, utilizando sempre o mesmo sentido, de uma extremidade para outra e do mais alto para o mais baixo;
8. Friccionar todas as superfícies fixas e das bancadas com pano limpo até a secagem total do produto desinfetante;
9. Descarte de luvas de procedimentos e quando da utilização das luvas multiuso lavar, secar e posterior remoção das mesmas e armazenagem;
10. Realizar a higienização das mãos (POP 54);

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Fricção com sabão líquido e enxágue incompletos nas áreas a serem limpas, gerando risco ocupacional e deficiência na limpeza.
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante.
- Não realizar a desinfecção proporciona riscos de contaminação cruzada.
- Realizar a limpeza de superfície a cada turno.

Item 57.7

MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E TUBULAÇÃO DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

DEFINIÇÃO: O reservatório de água do equipamento odontológico, atualmente os mais utilizados são os pets de 500ml, permitem o suprimento de água com qualidade microbiológica, uma vez que podem ser abastecidos com água esterilizada e adicionados de desinfetantes.

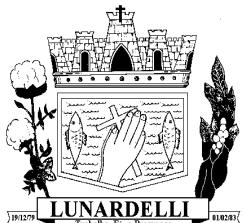
OBJETIVO: Descontaminação das linhas d'água.

INDICAÇÕES: Promover a limpeza e desinfecção do reservatório de água evitando a formação de biofilme e contaminação para o paciente.

EXECUTANTE: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

MATERIAIS:

- EPIs
- Escova
- Sabão líquido
- Hipoclorito de sódio 1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Padronizar um dia da semana para limpeza e manutenção do reservatório e tubulação;
2. Utilizar EPIs;
3. Retirar o reservatório de água de sua conexão (no equipo);
4. Lavar o reservatório em água corrente com detergente líquido e escova para frascos, enxaguar e secar;
5. Colocar no reservatório de água 100 ml de solução de ácido peracético a 1% ou 5ml hipoclorito de sódio 1% para 500ml de água do reservatório e rosqueá-lo na conexão do equipo;
6. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplice ou botão de sistema de assepsia da tubulação até esgotar a solução do frasco;
7. Segunda etapa na manhã do dia seguinte, no início do expediente recarregar o frasco com água da torneira (potável);
8. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplice ou botões do equipo para circular água potável na tubulação;
9. Para procedimentos cirúrgicos usar apenas soro fisiológico esterilizado;
10. Descarte de luvas de procedimentos e quando da utilização das luvas multiuso lavar, secar, posterior remoção das mesmas e armazenagem adequada;
11. No início do expediente de trabalho preencher o reservatório com água potável;
12. Não tocar as mãos no gargalo do reservatório evitando a contaminação pelo microbiota das mãos;
13. A lavagem do reservatório deve ser realizada uma vez por semana;

OBSERVAÇÕES: Ispencionar frequentemente o estado do reservatório, em caso necessário solicitar a substituição da mesma à Manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.8

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

DEFINIÇÃO: Limpeza é a remoção por meio mecânico e/ou físico, da sujidade depositada nas superfícies inertes, que constitui suporte físico e nutritivo para os microorganismos. O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual. Desinfecção é o processo de eliminação e destruição de microorganismos, patogênicos ou não, em sua forma vegetativa, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfectantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

OBJETIVO: Remover as sujeidades de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies dos equipamentos e promover a destruição de microrganismos evitando a sua disseminação.

INDICAÇÕES: Desinfecção de superfície de equipamentos odontológicos.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs: máscara, luva de procedimento ou multiuso para limpeza de superfícies, gorro, óculos de proteção, avental ou roupa cirúrgica.
- Borrifador
- Escova
- Álcool 70° ou Solução diluída de ácido peracético a 1% ou hipoclorito de sódio a 1%
- Sabão líquido
- Pano de limpeza multiuso semi-descartável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 54);
3. Calçar luvas;
4. Certificar-se de que o equipamento esteja desligado;
5. Umedecer o pano de limpeza multiuso semi-descartável em solução de sabão líquido e água;
6. Friccionar a superfície de todo o equipamento odontológico com pano de limpeza multiuso semidescartável umedecido;
7. Enxaguar usando a mesma sequência, com pano de limpeza multiuso semi-descartável embebido em água para remoção de todo resíduo do sabão líquido;
8. Secar completamente todas as superfícies com pano de limpeza multiuso semi-descartável;
9. Borrifar a solução diluída de ácido peracético ou álcool 70° nas superfícies limpas do equipo odontológico. Friccionar a superfície de todo o equipamento odontológico com pano de limpeza multiuso semi-descartável até a secagem total do produto;
10. Descarte de luvas de procedimentos e quando da utilização das luvas multiuso, lavar, secar, posterior remoção das mesmas e armazenagem adequada;
11. Realizar a higienização das mãos (POP 54) e calçar luvas de procedimentos;
12. Proceder à colocação dos campos de algodão limpos e esterilizados no equipamento;

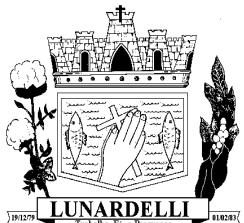
DESCRIÇÃO POR EQUIPAMENTOS:

Equipo/cadeira/mocho:

1. Limpar todo o equipamento com pano umedecido em solução de detergente líquido.
2. Desinfetar com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70° a cada paciente.

Refletor:

1. Limpar todo o equipamento com pano umedecido em solução de detergente líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

2. Desinfetar com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70°
3. A cada paciente trocar barreira mecânica: filme PVC, saquinho plástico ou papel alumínio 30

Cuspideira:

1. Limpar a cuspideira com escova e solução de detergente líquido a cada paciente
2. Desinfecção com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% a cada paciente

Sistema de succão:

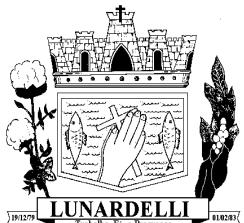
1. Limpar com pano umedecido em solução de detergente líquido a cada paciente
2. Enxaguar com pano umedecido para retirar o detergente
3. Aspirar 200 ml de solução de ácido peracético a 1% ou hipoclorito de sódio 1% na unidade auxiliar de vácuo ao final de cada turno de atendimento
4. Desinfetar o terminal com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70°

Pontas (alta-rotação, baixa rotação, micro-motor, contra ângulo, seringa tríplice):

1. Antes da limpeza as peças devem-se ser acionadas por no mínimo 30 segundos, para eliminar conteúdos decorrentes do refluxo
2. Escovar a peça de mão externamente, utilizando escova pequena umedecida em solução de detergente líquido a cada paciente
3. Enxaguar com pano umedecido para retirar o detergente
4. Lubrificar as peças de mão (alta, baixa e contra-ângulo) e acioná-las por um minuto para remover o excesso de lubrificante
5. Embalar em papel grau cirúrgico e encaminhar para a esterilização ou desinfetar com pano/algodão umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool a 70% com movimento de fricção durante 1 minuto a cada paciente, aplicar barreira mecânica: filme PVC ou saquinhos/ canudos de plástico

Equipamentos periféricos:

1. Limpar todo o equipamento externamente com pano umedecido em solução de detergente líquido, cuidando para que o líquido não penetre no equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

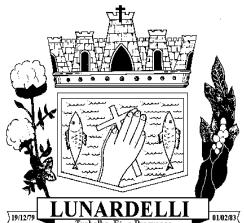
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

2. Enxaguar com pano umedecido para retirar o detergente, cuidando para que a água não penetre no equipamento
3. Desinfetar o equipamento com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70º, cuidando para que o líquido não penetre no equipamento

Tubulações dos equipamentos odontológicos: semanal

OBSERVAÇÕES:

- Realizar a limpeza da superfície de todo o equipamento odontológico da área mais limpa para a área mais suja, na seguinte sequência:
- Da base até a extremidade do refletor,
- Da base rack até as extremidades das mangueiras
- Cadeira: da parte inferior do encosto em direção ao encosto de cabeça e do assento em direção ao apoio dos pés
- Cuspideira: da base até a extremidade da mangueira de aspiração
- Mesa auxiliar: com movimentos paralelos de sentido único
- Mocho: utilizar a mesma técnica da limpeza da mesa auxiliar, subindo para o encosto, limpar sempre a alavanca de regulagem de altura do assento.
- Fricção com sabão neutro e enxágue incompletos nas áreas a serem limpas, gera risco ocupacional e deficiência na limpeza.
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante.
- Não realizar a desinfecção, proporciona riscos de contaminação cruzada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.9

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, NEGASTOCÓPIO, ULTRASSOM, ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ACESSÓRIOS

DEFINIÇÃO: A limpeza e desinfecção consiste na remoção por meio químico/mecânico da sujidade depositada nas superfícies inertes dos equipamentos e a esterilização visa promover completa eliminação ou destruição de todas as formas de microorganismos presentes para um aceitável nível de segurança.

OBJETIVO: Remover as sujeidades e resíduos de matéria orgânica para prevenção e controle da infecção cruzada.

INDICAÇÕES: Antes da realização do uso do equipamento em cada paciente.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs: máscara, luva de borracha grossa, gorro, óculos de proteção, avental plástico •
- Borrifador
- Álcool 70° ou ácido peracético 1%
- Detergente líquido
- Detergente enzimático
- Papel toalha ou pano de limpeza multiuso semi-descartável
- Escova de limpeza
- Grau cirúrgico e seladora
- Autoclave



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Limpeza e desinfecção (fotopolimerizador, amalgamador, negatoscópio e aparelho de ultrassom):

1. Limpar todo o equipamento externamente com pano umedecido em detergente líquido, cuidando para que o líquido não penetre no equipamento;
2. Enxaguar com pano umedecido tantas vezes quantas forem necessárias para retirar o detergente, cuidando para que a água não penetre no equipamento;
3. Desinfetar o equipamento com pano umedecido em álcool 70%, cuidando para que o líquido não penetre no equipamento;

Esterilização (pontas, capa e chave do aparelho de ultrassom, todas autoclaváveis):

1. Remover os acessórios do equipamento de ultrassom, como pontas, capas e chave contaminados e acondicionar em recipiente plástico fechado, levando para a sala de expurgo;
2. Colocar os acessórios no recipiente plástico, contendo solução diluída de detergente enzimático e aguardar o tempo de ação do produto, conforme a orientação do fabricante;
3. Proceder à escovação em toda a superfície dos acessórios;
4. Enxaguar em água da torneira abundantemente para a remoção de sujidades e resíduos do detergente enzimático;
5. Secar os acessórios com papel toalha ou pano de limpeza multiuso semi descartáveis;
6. Embalar os acessórios em papel grau cirúrgico, selar adequadamente e realizar a identificação;
7. Encaminhar para a esterilização;
8. Após esterilizados, acondicionar em local próprio para o uso;
9. Lavar e secar as luvas de borracha utilizadas;

OBSERVAÇÕES:

- O uso indevido de EPIs pode comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada entre pacientes e no ambiente, tornando o processo ineficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- As pontas de ultrassom, capas e chave não deverão estar sobrepostos quando imersos nos recipientes com detergente enzimático para que o processo seja completo e efetivo.

<u>Item 57.10</u>	COLOCAÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO DAS SUPERFÍCIES DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
--------------------------	---

DEFINIÇÃO: A utilização das barreiras para proteção da superfície dos equipamentos odontológicos fornece segurança aos profissionais e pacientes evitando e/ou minimizando os riscos à saúde.

OBJETIVO: Evitar infecção cruzada entre a disseminação de microrganismos passíveis de transmissão de doenças infectocontagiosas entre profissionais e pacientes.

INDICAÇÕES: Superfícies clínicas a serem tocadas durante o atendimento pelo contato das mãos enluvadas ou instrumentais contaminados. Promoção de uma barreira de proteção entre um paciente e outro

- Alças do refletor
- Encosto da cabeça do paciente
- Descanso dos braços da cadeira do paciente
- Botões da cadeira
- Bandeja do equipo
- Alça do equipo
- Apoio das peças de mão
- Mangueiras das peças de mão
- Mangueira do sugador
- Cabeçote do equipamento de raios-x
- Alça do equipamento de raios-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Periféricos odontológicos

EXECUTANTE: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

MATERIAIS:

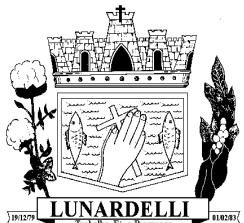
- EPIs (gorro, luvas de procedimento, avental, óculos e máscara, sapatos fechados)

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar o EPIs;
2. Higienizar as mãos conforme (POP 001);
3. Utilizar-se das barreiras de proteção (filme PVC, saquinho plástico e papel alumínio) para as superfícies clínicas a serem tocadas durante o atendimento pelo contato das mãos enluvadas ou instrumentais contaminados
4. Para procedimentos em centro cirúrgico, completar a sequência das ações abrindo embalagem do campo estéril;
5. Higienizar as mãos conforme (POP 002);
6. Calçar luvas estéreis;
7. Cobrir os equipamentos odontológicos com os campos estéreis;

OBSERVAÇÕES:

- Estabelecer quais são as superfícies clínicas dentro do consultório que podem variar de acordo com as características do equipamento.
- Todos os campos devem ser substituídos após cada procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.11

DESINFECÇÃO DE TUBETE DE ANESTÉSICO EM PROCEDIMENTOS SEMICRÍTICOS E CRÍTICOS

DEFINIÇÃO: Processo de desinfecção da superfície do tubete anestésico como medida de biossegurança com emprego de agente químico, visando eliminação das formas vegetativas dos microorganismos, exceto esporulados.

OBJETIVO: Promover a eliminação de matéria orgânica e redução dos microorganismos da superfície externa do tubete anestésico, garantindo a segurança no seu manuseio, evitando a disseminação dos microorganismos e o risco de infecção cruzada.

INDICAÇÕES: Como forma preparatória de disponibilidade do tubete anestésico no campo de trabalho estéril, antecedendo o carregamento da seringa para a realização do procedimento de anestesia.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Luvas de procedimento ou estéril
- EPIs: máscara, luva, gorro, óculos de proteção, avental
- Álcool 70% ou Solução diluída de Ácido Peracético a 1%
- Gaze
- Anestésico injetável de uso odontológico
- Seringa Carpule

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Utilizar EPIs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

3. Umedecer a gaze com álcool 70% ou solução diluída de ácido peracético a 1%;
4. Friccionar a gaze em toda a superfície externa do tubete anestésico, iniciando pelo diafragma de borracha e finalizando na extremidade oposta do tubete por 30 segundos;
5. Carregar a seringa Carpule com o tubete desinfetado.

OBSERVAÇÕES: O diafragma do tubete é semi-permeável e por este motivo, não deve ser imerso em solução antisséptica ou desinfetante. A ausência da desinfecção adequada pode propiciar a contaminação cruzada

<u>Item 57.12</u>	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA
--------------------------	--

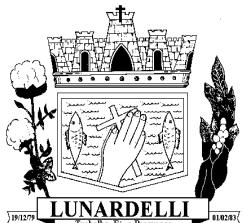
DEFINIÇÃO: Limpeza: é a remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando à remoção de resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção.

Desinfecção: processo físico ou químico que elimina as formas vegetativas de microrganismos, exceto os esporulados.

OBJETIVO: Remover as sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica para prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente.

INDICAÇÕES: Preparar o aparelho para o procedimento devendo ser feito previamente a cada atendimento.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

MATERIAIS:

- EPIs
- Sabão líquido
- Solução diluída de ácido peracético a 1% ou álcool a 70%
- Pano descartável ou toalha de papel
- Rolo de filme plástico PVC transparente

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Desligar o aparelho da tomada
2. Utilizar EPIs
3. Higienizar as mãos (POP 54);
4. Friccionar as superfícies do aparelho com pano descartável ou papel toalha umedecido com sabão líquido;
5. Enxaguar com pano limpo ou papel toalha umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
6. Secar toda a superfície com pano descartável ou papel toalha limpo;
7. Friccionar as superfícies do aparelho com pano descartável ou papel toalha embebido em solução de ácido peracético ou álcool a 70%;
8. O botão disparador do aparelho, painel de controle, cabeçote e locais de pega devem ser recobertos por plástico PVC;
9. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
10. Higienizar as mãos conforme (POP 54);

OBSERVAÇÕES: As barreiras devem ser trocadas entre cada atendimento e devem ser colocadas somente sobre as superfícies que serão utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.13

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA VESTIMENTA PLUMBÍFERA

DEFINIÇÃO: Limpeza: É a remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando a remoção de resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização.

Desinfecção: Processo físico ou químico que elimina as formas vegetativas de microrganismos, exceto os esporulados.

OBJETIVO: Remover as sujeidades e resíduos de matéria orgânica para prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente.

INDICAÇÕES: Deve ser feito na vestimenta plumbífera previamente a cada atendimento.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs: luva para procedimento, gorro, máscara, óculos de proteção, avental.
- Sabão líquido.
- Solução diluída de ácido peracético a 1% ou álcool a 70%.
- Pano descartável ou papel toalha.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Utilizar EPIs.
3. Retirar do suporte as vestimentas plumbífera: avental de chumbo e protetor de tireóide.
4. Friccionar as superfícies das vestimentas plumbíferas com pano descartável ou papel toalha umedecido com sabão líquido e água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

5. Enxaguar com pano descartável ou papel toalha umedecido com água para remoção das sujidades e resíduos do sabão líquido.
6. Secar toda a superfície com pano descartável ou papel toalha.
7. Friccionar toda a superfície da vestimenta plumbífera com pano descartável ou papel toalha embebido em solução diluída de ácido peracético a 1% ou álcool a 70%.
8. Remover as luvas e descartá-las no lixo adequado.
9. Realizar a higienização das mãos – (POP 54)
10. Posicionar horizontalmente a vestimenta plumbífera no suporte sem dobrar.

OBSERVAÇÕES: Fratura do sistema de proteção da vestimenta plumbífera ao ser dobrada. Quando não estiver em uso deve ser mantida em superfície horizontal ou em suporte adequado.

Item 57.14

LIMPEZA DA CAIXA DE REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA

DEFINIÇÃO: É a remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando à remoção de resíduos orgânicos.

OBJETIVO: Remover as sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica para prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente e profissional.

INDICAÇÕES: Antes do início e ao final do período de uso da caixa de revelação radiográfica odontológica.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

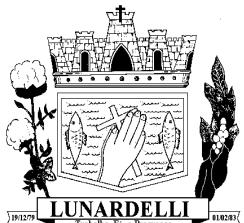
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- EPIs
- Sabão líquido neutro
- Solução de álcool a 70%
- Pano multiuso semi-descartável ou toalha de papel
- Rolo de filme plástico PVC transparente

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 54);
3. Remover qualquer resíduo de película radiográfica e seguir o plano de descarte de resíduo químico/biológico da Prefeitura Municipal;
4. Remover os copos de revelador, fixador e água e seguir o plano de descarte de líquidos radiográficos resíduo químico/biológico da Prefeitura Municipal;
5. Friccionar as superfícies da caixa de revelação com pano multiuso semi-descartável ou papel toalha umedecido com sabão líquido;
6. Enxaguar com pano multiuso semi-descartável limpo ou papel toalha umedecido com água, para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
7. Secar toda a superfície com pano multiuso semi-descartável ou papel toalha limpo;
8. Friccionar as superfícies da caixa de revelação com pano descartável ou papel toalha embebido em álcool a 70%;
9. Lavar todos os copos com água e sabão líquido neutro e secar com pano multiuso semi-descartável ou papel toalha limpo;
10. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
11. Higienizar as mãos conforme (POP 54);

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- A caixa de revelação de radiográfica odontológica, não deverá servir de depósito de películas radiográficas usadas, nem tão pouco deverá permanecer com a tampa aberta.
- Não deve servir de apoio de objetos de qualquer natureza.
- Deve ser inspecionada rotineiramente e trocada, caso haja trincas, rachaduras que impeçam a vedação completa da luz.

<u>Item 57.15</u>	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA INTRAORAL
--------------------------	--

DEFINIÇÃO: Limpeza: é a remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando à remoção de resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção.

Desinfecção: processo físico ou químico que elimina as formas vegetativas de microrganismos, exceto os esporulados.

OBJETIVO: Remover as sujeidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica para prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente.

INDICAÇÕES: Disponibilizar o posicionador para o procedimento previamente limpo e/ou esterilizado a cada atendimento.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs
- Sabão líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

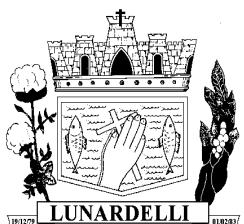
- Detergente enzimático e Hipoclorito de sódio 1%
- Pano multiuso semi-descartável ou toalha de papel
- Rolo de filme plástico PVC transparente
- Posicionadores autoclaváveis

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 54);
3. Descontaminação do posicionador utilizado por meio de imersão em solução de detergente enzimático conforme orientação do fabricante;
4. Imersão em solução de Hipoclorito de sódio 1% por 10 minutos;
5. Enxaguar com água corrente;
6. Friccionar as superfícies do posicionador com escova apropriada com sabão líquido;
7. Enxaguar com pano multiuso semi-descartável limpo ou papel toalha umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
8. Secar toda a superfície com pano descartável ou papel toalha limpo;
9. Quando da não esterilização em autoclave do posicionador, deverá ser utilizada barreiras plásticas para utilização na tomada radiográfica, envolvendo a área do posicionador que entra em contato com o paciente, caso haja a esterilização em autoclave, realizar o acondicionamento e selagem para esterilização em autoclave;
10. Realizar a esterilização em autoclave;
11. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
12. Higienizar as mãos conforme (POP 54);

OBSERVAÇÕES:

- O posicionador deverá ser protegido por filme plástico quando da utilização no paciente.
- Trocar posicionador a cada paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.16

DESCARTE DA LÂMINA DE CHUMBO E DO PAPEL PRETO CONTIDOS NA PELÍCULA RADIOGRÁFICA

DEFINIÇÃO: Consiste em um conjunto de procedimentos planejados e implementados para promover a separação e tratamento da lâmina de chumbo e do papel preto, contidos na película radiográfica, para posterior coleta e destinação pela empresa responsável.

OBJETIVO: Minimizar a geração de resíduos e proporcionar aos mesmos um manejo seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

INDICAÇÕES: A separação da lâmina de chumbo e do papel preto, deve ser realizada no momento e local de sua geração para posterior armazenamento e coleta.

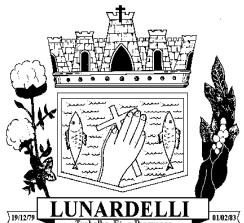
EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Recipientes plásticos identificados
- EPI- luva de procedimento

Descrição do procedimento:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Utilizar EPI;
3. Descartar as lâminas de chumbo e os papéis preto, separadamente, após o processo de revelação nos recipientes identificados, dispostos ao lado da caixa de revelação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

4. Coletar as lâminas de chumbo e os papéis preto, separadamente quando o recipiente estiver com 2/3 da sua capacidade preenchida;
5. Reservar para ser coletado pela empresa responsável;

OBSERVAÇÕES:

- As radiografias insatisfatórias são armazenadas juntamente com as lâminas de chumbo.
- Nas Unidades Básicas de Saúde os coletores deverão ser levados às farmácias para destinação como resíduo químico.
- A segregação realizada de forma incorreta causa danos ao meio ambiente.

Item 57.17

DESCARTE DOS LÍQUIDOS REVELADOR E FIXADOR

DEFINIÇÃO: Consiste em um conjunto de procedimentos realizados para promover a separação e armazenamento adequados dos resíduos químicos gerados nos locais de aplicação, para posterior descarte e coleta por empresa responsável.

OBJETIVO: Minimizar a geração de resíduos e proporcionar aos mesmos um manejo seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

INDICAÇÕES: Deve ser feito no momento do descarte dos líquidos revelador e fixador.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Frascos plásticos duros com tampa rosqueável de até 2 litros
- EPIs: gorro, máscara, óculos de proteção, luvas de procedimento e avental

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Uso de EPIs;
3. Desprezar semanalmente ou conforme necessário;
4. O líquido fixador e o revelador, contido no recipiente de fixação e revelação do filme radiográfico, assim como sua respectiva água de lavagem, devem ser acondicionados nos frascos plásticos para posterior coleta pela empresa responsável;

OBSERVAÇÕES:

- Nas Unidades Básicas de Saúde os coletores deverão ser levados às farmácias para destinação como resíduo químico.
- O descarte incorreto ocasiona danos ao meio ambiente.

Item 70.18

DESCARTE DE RESÍDUOS DE AMÁLGAMA E CÁPSULAS

DEFINIÇÃO: O amálgama é composto de mercúrio e limalha de prata. O mercúrio sendo um metal líquido volátil e altamente tóxico, devendo ter seu descarte realizado de acordo com os procedimentos de segurança preconizados pela Vigilância Sanitária, uma vez que representa riscos à saúde pública.

OBJETIVO: Manejo seguro e eficiente dos resíduos, com vistas à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

INDICAÇÕES: Promover o descarte adequado e seguro de resíduos de amálgama, minimizando os riscos ocupacionais e ambientais.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Luvas de procedimentos ou luvas estéril
- Recipiente plástico rígido com tampa larga, rosqueável, identificado como resíduos de amálgama e resíduos tóxicos de risco químico

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Utilizar EPIs;
3. Desprezar todo e qualquer resíduo de amálgama proveniente da manipulação, diretamente no recipiente plástico rígido próprio;
4. Preencher de água até 2/3 da capacidade do recipiente, com 2 centímetros de água acima dos resíduos;
5. Rotular como resíduo químico (mercúrio);
6. Encaminhar para a farmácia da Unidade Básica de Saúde para ser recolhido como resíduo químico;

OBSERVAÇÕES:

- A falta do uso dos EPIs, pode comprometer a saúde do trabalhador
- Não descartar gaze, algodão ou qualquer outro material dentro do recipiente
- As cápsulas, por conterem resíduos, devem ser descartadas em coletores plásticos com tampa rosqueável até 2/3 da sua capacidade, sem água, identificados como resíduo químico e encaminhados à farmácia para o seu descarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 57.19

LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA SALA DE ATENDIMENTO

DEFINIÇÃO: A presença de equipamentos de informática dentro da sala de atendimento requer cuidado especial para que seja evitado a disseminação de patógenos e risco de infecção cruzada.

OBJETIVO: Promover a eliminação de matéria orgânica e redução dos microorganismos da superfície externa dos periféricos de informática, evitando o risco de infecção cruzada.

INDICAÇÕES: Antes do início dos atendimentos e no intervalo dos turnos de atendimento.

EXECUTANTE: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

MATERIAIS:

- Luvas de procedimento
- EPIs: máscara, luva, gorro, óculos de proteção, avental
- Álcool isopropílico diluído em água
- Pano de limpeza multiuso descartável
- Cotonete
- Filme de PVC

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Higienizar as mãos (POP 54);
2. Utilizar EPIs;
3. Umedecer o pano limpo com solução diluída de álcool isopropílico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

4. Friccionar o pano em toda a superfície externa do teclado, mouse, CPU e cabos, evitando pressão exagerada para evitar que seja desgastada a tinta dos símbolos, para os cantos mais difíceis use um cotonete;
5. Secar com pano limpo;
6. Envelopar o teclado com filme plástico, como barreira física;
7. Após o atendimento do paciente, deve realizar o descarte dos EPIs, higienização das mãos para uso dos equipamentos de informática;

OBSERVAÇÕES: A não lavagem das mãos após a remoção das luvas, amplia os riscos de infecção cruzada e libera partículas de pó (talco) sobre a superfície do teclado e mouse, aumentando a sujidade.

Item 57.20

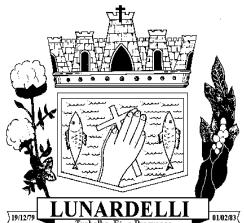
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR ACIDENTES

DEFINIÇÃO: É um conjunto de medidas empregadas com a finalidade de proteger a equipe e os pacientes em ambiente clínico-cirúrgico.

OBJETIVO: Aplicar medidas de precaução evitando os riscos de acidentes durante a realização dos variados procedimentos odontológicos e transmissão de agentes infecciosos que possam causar danos à saúde dos profissionais da área odontológica e pacientes, provenientes dos fluidos da cavidade oral e das transmitidas por meio do aerossol.

INDICAÇÕES: Em todas as salas odontológicas de clínica geral, pronto atendimento, centro cirúrgico, centro de especialidades e centrais de esterilização.

EXECUTANTE: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal e Auxiliar em saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

MATERIAIS:

- EPIs (luva, máscara, gorro, óculos de proteção e avental).

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienização das mãos (POP 54);
3. Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
4. Realizar bochecho prévio da cavidade oral do paciente com solução antisséptica antes de iniciar o procedimento para diminuição de agentes microbianos. (gluconato de clorexidine 0,12%);
5. Organizar a área de trabalho de acordo com o procedimento a ser realizado, bem como todo material necessário;
6. Acionar as canetas de mão durante 20-30 segundos antes e após o uso;
7. Desprezar o primeiro jato de água da seringa tríplice antes do uso;
8. Limitar respingos e disseminação de aerossóis;
9. Utilizar sugador descartável para evitar que o paciente elimine secreções orais na cuspideira;
10. Esvaziar, limpar e desinfetar diariamente os resíduos da unidade suctora e cuspideira;
11. Limitar jato de água ao lavar instrumentais contaminados;
12. Descartar campos e roupas cirúrgicas;
13. Limpar e esterilizar instrumentais e materiais odontológicos após cada procedimento;
14. Agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
15. Todo material perfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéreis, deve ser desprezado em recipientes específicos e resistentes à perfuração com tampa e o símbolo de infectante;
16. Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento e em altura apropriada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

17. Realizar desinfecção do material de prótese, antes de encaminhá-lo para o laboratório de prótese;
18. Registrar as avarias encontradas nos equipamentos com a finalidade de proporcionar segurança;
19. Fazer o chamado para a manutenção dos equipamentos danificados a fim de promover condições técnicas de funcionalidade;
20. Manter atualizada as doses de imunização;

OBSERVAÇÕES: A falta de conduta das medidas preventivas acarreta uma série de incidentes e riscos que podem resultar em danos à saúde dos profissionais atuantes e do paciente.

Item 57.21

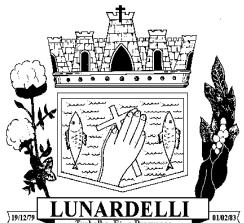
PREVENÇÃO NA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL À AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS

DEFINIÇÃO: É um conjunto de medidas de controle de infecção a serem adotadas universalmente, como forma eficaz de redução do risco ocupacional e de transmissão de agentes infecciosos nos serviços de saúde.

OBJETIVO: Redução do risco de transmissão de patógenos através do sangue, fluidos corporais, por agentes saneantes, medicamentos e produtos odontológicos.

INDICAÇÕES: Em todas as salas odontológicas de clínica geral, pronto atendimento, centro cirúrgico, centro de especialidades e central de esterilização.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

EXECUTANTE: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal e Auxiliar em saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs (luva, máscara, gorro, óculos de proteção e avental).

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Uso de EPIs pelo profissional e para o paciente (campo e óculos);
2. Higienização das mãos (POP 54);
3. Limpeza e desinfecção de superfícies e instrumentais;
4. Manipulação adequada dos medicamentos e produtos odontológicos;
5. Seguir os conceitos de ergonomia;
6. Imunização;
7. Segregação, acondicionamento, identificação e descarte adequado dos resíduos de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES: Exposições ocupacionais a materiais biológicos e químicos potencialmente contaminados constituem um sério risco aos profissionais da área da saúde nos seus locais de trabalho, portanto o uso correto de EPI pelos profissionais e pacientes é imprescindível para se evitar a contaminação cruzada.

Item 57.22

CONDUTA DE PRÉ-EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO

DEFINIÇÃO: É o conjunto de ações destinadas à prevenção e minimização ou eliminação de riscos de contaminação por agentes patógenos, que os profissionais devem tomar antes de iniciar qualquer procedimento clínico.

OBJETIVO: Prevenir a contaminação e a propagação de infecções nos profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

INDICAÇÕES: Em todas as salas odontológicas de clínica geral, pronto atendimento, centro cirúrgico, centro de especialidades e central de esterilização.

CONTRAINDICAÇÕES: Não se aplica.

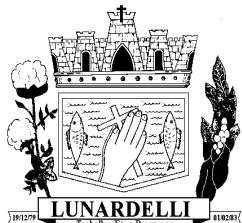
EXECUTANTE: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal e Auxiliar em saúde bucal.

MATERIAIS:

- EPIs (luva, máscara, gorro, óculos de proteção e avental)

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Utilização de EPIs;
2. Higienização das mãos (POP 54);
3. Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
4. Agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
5. Todo material perfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração com tampa e o símbolo de infectante;
6. Não manipular olhos, boca, nariz, máscara, gorro, jaleco ou cabelo durante os procedimentos;
7. Considerar e reconhecer os riscos biológicos inerentes aos procedimentos odontológicos; limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies; descarte de resíduos de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Prefeitura Municipal.
8. Manter distância segura no acionamento de água ou ar na cavidade bucal, bem como aerossol das canetas;
9. Seguir os conceitos de ergonomia;
10. Utilizar a sucção durante os procedimentos;
11. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

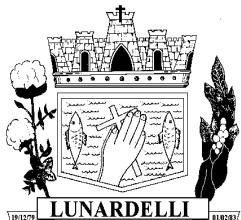
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

12. No processo de limpeza dos instrumentais, durante a escovação, os mesmos deverão estar submersos;
13. Manter atualizado o esquema de vacinação;

OBSERVAÇÕES: A falta de cuidados durante a exposição a agentes biológicos pode ocasionar contaminação por doenças infectocontagiosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 57.23 30/06/2025	FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA AS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
-------------------------------	---	--------------------------------------

OBJETIVO: Estabelecer fluxo do usuário da Atenção Primária de Saúde (APS) que for encaminhado para atendimento especializado.

EXECUTANTES: Dentistas, auxiliar e agendador.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Ficha de referência e contrarreferência;
- Sistema informatizado próprio.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Usuário faz registro de atendimento direto no consultório odontológico da UBS;
2. Auxiliar acolhe o usuário para dentro do consultório odontológico;
3. Dentista realiza avaliação e procedimentos odontológicos do paciente;
4. Dentista identifica a necessidade de encaminhar o paciente para atendimento especializado;
5. Dentista preenche ficha de referência no prontuário do paciente, e automaticamente esse paciente vai para a lista de espera da especialidade solicitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

6. Dentista leva a ficha de referência até o agendamento.
7. Agendador entra em contato com o paciente, via telefone, confirmado data e hora da consulta com o especialista e após sua confirmação do comparecimento à consulta médica, a consulta é agendada.
8. Agendador orienta paciente a vir retirar a guia de agendamento da consulta na sala de agendamento.
9. Realiza agendamento do o transporte, fornecendo a data, horário e local que o carro estará saindo para o destino da consulta;
10. Dentista especialista após atendimento fornecerá contrarreferência para o paciente com retorno em tempo determinado pelo mesmo;
11. Em caso de paciente que não poderá comparecer à consulta, o mesmo retorna para a fila de espera e aguardara um próximo agendamento;
12. Em caso que o paciente perde a consulta, vai até o dentista da UBS para reagendamento;
13. Nos retornos, o paciente fica responsável apenas para ir ao agendamento agendar o carro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 58 30/06/2025	PSICOLOGIA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	-------------------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Psicóloga

Objetivo:

Orientar conduta profissional na Unidade de Saúde onde a Psicóloga (o) atua.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos específicos:

1. Realizar acolhimento aos usuários, familiares/rede de ou responsável (nos casos de crianças) nas Unidades de Saúde;
2. Fazer entrevista e/ou avaliação psicológica, objetivando compreender a situação psíquica e familiar dos usuários, com o intuito de elaborar estratégias de intervenção;
3. Prestar atendimento, quando necessário, aos familiares/rede de apoio social, compreendendo que a família vivencia juntamente com o usuário seu processo de saúde e doença;
4. Realizar contato com a rede de apoio e de proteção social do usuário quando necessário e prestar os devidos encaminhamentos.
5. Realizar contatos com equipe multiprofissional, ou instituições para viabilizar o atendimento da demanda apresentada;
6. Formalização do encaminhamento, quando necessário;
7. Acompanhar sistematicamente os usuários que estão internados, fortalecendo vínculos, identificando demandas, realizando orientações e/ou encaminhamentos necessários;
8. Articular, com a equipe multiprofissional, nas situações dos usuários, além das demais orientações necessárias;
9. Registrar os atendimentos dos usuários no sistema da Atenção Primária - PEC com a finalidade de compartilhar as informações, intervenções e encaminhamentos realizados;
10. Registrar no prontuário físico do usuário as evoluções do usuário diante das intervenções psicológicas.
11. Verificada a necessidade de articulação com outros profissionais, o psicólogo faz contato, por meio de anotação no prontuário do paciente ou diretamente com o profissional médico responsável para discussão e encaminhamento do caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

12. Realizar visitas institucionais para conhecer os fluxos de atendimento, articulação intersetorial para viabilidade de encaminhamentos entre as instituições favorecendo processos de referência;

13. Participar de reuniões e discussões multiprofissionais, nas unidades que ocorrem, com intuito de discutir as situações atendidas, bem como indicar condutas/ações para o atendimento das necessidades em saúde onde serão discutidas as situações atendidas e determinadas às ações que assegurem o tratamento mais adequado.

14. Para encaminhamento ao serviço especializado o psicólogo identifica profissionais e/ou serviços de saúde mental que já estejam acompanhando o paciente ou verifica possibilidades de iniciar acompanhamento; elege o serviço mais adequado à demanda; realiza os contatos (telefônico, por escrito, pessoal); elabora encaminhamento, quando necessário; e orienta paciente/família, conforme cada caso.

15. Realizar assistência aos usuários de substância psicoativa, entre elas (álcool, cocaína, maconha, crack, etc.) assistência e orientação no processo de internação de pessoas dependentes químicas ou com transtornos mentais.

16. Elaboração de documentos psicológicos a fim de compartilhamento de cuidados, ressaltando a importância do sigilo profissional.

Item 58.1	ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL
------------------	--

Linhos de Cuidado Ambulatório Médico Especializado – AME

Objetivo:

Promover o acesso do usuário/a ao serviço especializado em Saúde Mental.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos específicos:

1. Preencher formulário de Estratificação de Risco em Saúde Mental para classificação do risco. (O formulário encontra-se em Planilhas disponíveis para acesso aos responsáveis por cada linha de saúde.

2. Encaminhar ao setor de regulação por meio de motorista da Unidade Básica de Saúde para agendamento da consulta;

3. Informar os meios auxiliares de locomoção fornecidos pela Unidade Básica de Saúde ao AME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

4. Informar ao usuário quando agendada sua consulta;
5. Confirmar por meio telefônico no grupo de logística de regulação sobre o comparecimento do usuário na data agendada.
6. Solicitar retornos;
7. Contato com equipe multiprofissional para agendar matriciamentos referente aos casos quando se fizer necessário.

Linha de Cuidado Brilhantemente

Atendimento Especializado a usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro de Autismo

Objetivo:

Orientar sobre o serviço disponível e os meios de acesso ao mesmo.

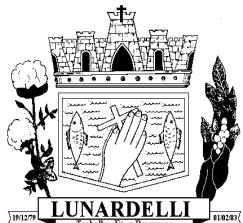
ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos específicos:

- A linha de cuidado Brilhantemente tem por objetivo ofertar os cuidados ao usuários com diagnósticos de TEA.
- Tendo uma equipe multidisciplinar composta de psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, neurologista, nutricionista.

Procedimentos para Encaminhamentos ao serviço:

1. Realizar Anamnese com a (o) mãe ou responsável pela criança.
2. Preencher ficha de encaminhamento específica para o envio ao AME.
3. Encaminhar a ficha via motorista da Unidade de Saúde para o serviço de regulação do AME, com a descrição Brilhantemente.
4. Acompanhar no grupo de logística os agendamentos para avisar com antecedência.
5. Informar a mãe ou responsável sobre a data agendada de consulta.
6. Realizar por meio do grupo de logística a confirmação do paciente.
7. Receber os planos de cuidado de cada paciente e executar as ações sugeridas.
8. Acompanhar a família para fornecer as devidas orientações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

9. Agendar matriciamento por meio telefônico ou no grupo com a equipe quando necessário tratar de casos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 59 30/06/2023	NUTRIÇÃO	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	----------	--------------------------------------

EXECUTANTE: Nutricionista

1. Preenchimento da ficha de avaliação nutricional:

- Identificação: nome, idade, data de nascimento, tipo sanguíneo, alergias e medicação usual.
- Sinais e sintomas habituais: questionário de rastreamento metabólico – podendo ser respondido em casa
- Início de atendimento via sistema: PEC
- Avaliação de exames bioquímicos já existentes ou solicitação dos mesmos
- Avaliação física: peso, altura, circunferências.
- Horários e recordatório alimentar 24h: quais alimentos e quanto costuma comer.

2. Análise dos exames (se necessário suplementação)

3. Análise da avaliação física (classificação e metas – estímulo ao resultado possível em X dias após início).

4. Informação já coletada para estabelecer uma estratégia alimentar inicial e descrevo no PEC e para o paciente.

5. Agendamento do retorno e orientações sobre o plano alimentar (data de entrega do plano e recebimento dos exames solicitados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 60 30/06/2025	FARMÁCIA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	----------	--------------------------------------

Objetivo: Operacionar o fluxo de serviços da Gerência da Assistência Farmacêutica no Departamento Municipal de Saúde

Item 60.1 DA RESPONSABILIDADE SOBRE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, A FARMÁCIA E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os farmacêuticos devem observar normas e legislação pertinentes (ANVISA) e responder quanto a Direção Técnica (DT) e a Responsabilidade Técnica legal (RT), perante a Vigilância Sanitária e o Conselho Regional de Farmácia do Estado, da farmácia do Centro de Saúde (CS), farmácias de referência distrital.

Os serviços farmacêuticos no SUS têm a finalidade de propiciar o acesso qualificado aos medicamentos essenciais disponibilizados pela rede pública a seus usuários de forma racional, analisando e contribuindo com as práticas farmacoterapêuticas junto às equipes locais de saúde.

Os serviços farmacêuticos são integrados aos serviços de saúde e compreendem atividades administrativas que têm por finalidade garantir a disponibilidade adequada de medicamentos, sua qualidade e conservação; serviços assistenciais que garantam a efetividade e segurança da terapêutica e sua avaliação, obtenção e difusão de informações sobre medicamentos e sobresaúde na perspectiva da educação em saúde e educação permanente da equipe de saúde.

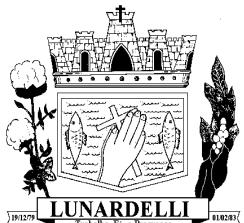
Os medicamentos sujeitos ao controle especial devem ter a verificação de estoque e a guarda da chave dos armários sob responsabilidade exclusiva dos farmacêuticos locais.

O responsável pela promoção e avaliação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica nos CSs é o farmacêutico diretor técnico local.

O cadastro/lotação e o movimento (férias, licenças e atestados até 30 dias) dos profissionais farmacêuticos na rede municipal de saúde serão definidos pela Assessoria de Recursos Humanos, Distritos Sanitários e CRF, que deverá ser comunicada com antecedência e, sempre que possível, por escrito ou via sistema ou site.

Em caso de necessidade de substituição temporária de farmacêuticos, deve ser realizado acordo entre a coordenação dos Distritos Sanitários e a diretoria local.

À Farmácia do Centro de Saúde (CS) cabe à programação, juntamente com a Comissão Técnica Permanente de Programação, Análise Técnica e Aquisição da Relação Municipal de Medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

(REMUME) e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), recebimento, armazenamento central e a distribuição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde.

A Farmácia do Centro de Saúde deve informar através de memorando interno, sobre a necessidade de compra de medicamentos faltosos.

O Departamento Financeiro deverá informar a farmácia do Centro de Saúde sobre o desenvolvimento da nota de autorização de despesa (NAD) de medicamentos para o Departamento de Saúde.

A Farmácia deverá encaminhar a NAD para a empresa a qual poderá ser notificada em até três (03) vezes sobre o não recebimento de mercadoria dentro do prazo estipulado no edital do processo licitatório assim como sobre as informações e problemas pertinentes às mercadorias recebidas que se encontram em não conformidades, acarretando problemas ao abastecimento de medicamentos na rede. Após esse processo, o Departamento Jurídico deverá ser informado sobre tais acontecimentos e solicitado para que tome as medidas jurídicas necessárias com relação ao caso.

DA SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

A instância responsável pela seleção de medicamentos para a rede municipal de saúde é o farmacêutico diretor técnico local, que possui caráter consultivo e de assessoria ao Departamento Municipal de Saúde.

As decisões do farmacêutico relativas às alterações no elenco municipal de medicamentos deverão ser submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Os profissionais de saúde poderão solicitar a inclusão, exclusão e substituição de fármacos da REMUME através do “Formulário para solicitação de alteração na REMUME”.

DO ACESSO / DA DISPENSAÇÃO / DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

As prescrições de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o nome genérico da substância ativa), instituída pela Portaria nº. 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999.

A receita médica ou odontológica deverá ser emitida em português comprehensível e por extenso, em letra legível, em consonância com o art. 35, da Lei nº. 5.991/73, devendo conter:

Toda a prescrição de medicamentos deverá seguir a dosagem, apresentação e medida existente na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e/ou listas complementares do Departamento Municipal de Saúde de Lunardelli.

Atendendo às diretrizes organizativas dos serviços de saúde (regionalização/ hierarquização), a dispensação de medicamentos da REMUME ou outra lista especial de medicamentos do município fica limitada aos portadores do Cartão Nacional do SUS residentes no município de Lunardelli e sujeito à comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Todo o medicamento somente será dispensado mediante apresentação de receita original, proveniente da rede pública ou não, desde que estejam prescritos pela nomenclatura genérica e o estoque esteja positivo.

Fica vedada a dispensação direta a menores de 16 anos, com exceção dos anticoncepcionais hormonais. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial, a idade mínima para a dispensação é de 18 anos.

É obrigatório no ato da dispensação do medicamento:

- I – Carimbar na receita FORNECIDO. Nos casos de falta, orientar paciente a retornar ao CS em no máximo 10 dias para retirar o medicamento, passado esse tempo a validade da receita expira;
- II – Se os medicamentos não estiverem contemplados na REMUME ou outra lista de medicamentos do SUS, orientar sobre NÃO SER PADRONIZADO;
- III – Devolver a receita carimbada ao paciente.

O ajuste de doses ou substituição de forma farmacêutica, quando possível, só poderá ser feito pelo profissional farmacêutico, o qual deverá realizar orientações por escrito, carimbar, datar e assinar no verso da receita.

O fracionamento de medicamentos só é permitido para medicamentos em cartelas, estando indicado sempre que for necessário o ajuste para a quantidade prescrita.

Na cartela fracionada deve ser colocada etiqueta com os seguintes dados: nome, miligramagem, data de validade e lote.

O fracionamento deve ser evitado quando o espaço entre os comprimidos/drágeas/cápsulas for insuficiente para o corte da cartela.

Todos os medicamentos prescritos em receituário comum serão dispensados caso estejam coerentes com sua posologia para tratamento em no máximo 1 mês.

Salvo os antimicrobianos que devem ser dispensados nas quantidades referentes ao tempo de tratamento estipulado pelo prescritor. Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata por não haver no mercado apresentação farmacêutica com a quantidade adequada ao tratamento, a preferência deve ser dada a dispensação de quantidade superior mais próxima ao prescrito, para promover o tratamento completo ao paciente. No ato da dispensação, deve-se reter a 2º via da receita e anotar nas duas vias data, quantidade e número do lote do medicamento dispensado e rubricar. A validade da receita de antimicrobianos é de 10 dias após sua emissão.

A dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial somente poderá ser feita sob responsabilidade do profissional farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, inscrito na vigilância sanitária e no CRF do Estado, conforme as normas da Portaria nº. 344/98 e 06/99, da ANVISA.

Atendendo às diretrizes organizativas dos serviços de saúde (descentralização/hierarquização), os medicamentos sujeitos ao controle especial serão dispensados na farmácia do CS, caso o diretor técnico ou responsável técnico se fizer presente.

Para a dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, é necessário apresentar, carteira de identidade da pessoa que for retirar o medicamento, na farmácia, com a receita e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

exigências do Protocolo Clínico-terapêutico ao qual o medicamento se vincula.

A dispensação só poderá ser feita dentro dos 30 (trinta) dias de validade da receita, contados a partir da data da prescrição, devendo ser dispensada quantidade suficiente, conforme posologia, de acordo com a Portaria nº 344/98 da ANVISA. A data da prescrição da receita está incluída neste prazo. Aos farmacêuticos RTs (Diretor Técnico ou Responsável Técnico) verificar a data da última dispensação dos medicamentos sujeitos ao controle especial, a fim de evitar dispensação duplicada e o uso indevido ou indiscriminado destes medicamentos por parte dos usuários.

Como regra geral, medicamentos contendo substâncias das listas A, B2, C2 E C3 podem ser dispensados em quantidade de até 5 ampolas (no caso de formulações injetáveis) ou quantidades suficientes para até 30 dias de tratamento (no caso de outras formas farmacêuticas, incluindo as líquidas).

Medicamentos contendo substâncias da listas B1, C1, C4 e C5 podem ser dispensados em quantidade de até 5 ampolas (no caso de formulações injetáveis) ou quantidades suficientes para até 60 dias de tratamento (no caso de outras formas farmacêuticas).

Exceção: medicamentos antiparkisonianos e anticonvulsivantes podem ser prescritos em quantidades suficientes para até 6 meses de tratamento.

Para a aquisição de medicamentos contendo substâncias das listas A, B1, C1 e C5 em quantidades acima das citadas, o prescritor deve preencher uma justificativa datada e assinada contendo o CID ou diagnóstico e posologia.

Notificações de receita podem conter apenas uma substância das listas A, B, C2 ou C3. Já as Receitas de Controle Especial podem conter até 3 substâncias das listas C1, e C5 e até 5 substâncias da lista C4.

Para o cálculo do tempo de tratamento não deve ser considerado o número de caixas (embalagem) que serão dispensadas, mas sim a quantidade que será usada por dia, conforme a dose e a posologia prescrita.

O fornecimento de gel lubrificante e de preservativos masculinos e femininos não necessita de prescrição e seu acesso deve ser facilitado.

A farmácia de referência do CS dispensará ao público no horário compreendido entre **8:00h / 12h e 13:00h / 17:00h**, conforme necessidade local.

Item 60.2 DOS MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO

Podem ser prescritos como medicamentos de uso contínuo:

I – anti-hipertensivos;

II – diuréticos;

III – cardiovasculares;

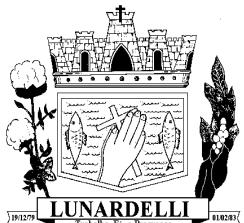
IV – hipoglicemiantes;

V – hormonioterápicos e anticoncepcionais hormonais;

VI – outras classes farmacológicas, somente quando para uso crônico ou profilático

e quando não sujeitos a controle especial.

A prescrição de aparelhos de medição de glicemia capilar e fitas reagentes para dosagem da glicemia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

capilar deverá seguir os critérios da Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007, que regula a Lei Federal nº 11.347, somente para o auto monitoramento domiciliar dos portadores de Diabetes Mellitus insulino-dependentes e Gestantes com diabetes gestacional, que tenham o Cartão Nacional do SUS e residência em Lunardelli, devidamente cadastrados domiciliar pelo Agente Comunitário de Saúde ou Enfermeiro.

Os lancetadores, lancetas para perfuração dos dedos na medição da glicemia capilar e seringa de 1ml com agulha acoplada para infusão de insulina, deve ter sua disponibilidade facilitada aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus insulino-dependentes.

Cabe ao prescritor definir se o tratamento é contínuo, devendo, obrigatoriamente, registrar o termo uso contínuo ao lado do nome do medicamento em questão.

As prescrições de medicamentos de uso contínuo terão validade de no máximo 6 (seis) meses de tratamento, desde que o prescritor escreva na receita o prazo de validade em meses, respeitando a normativa e a legislação vigente

As prescrições que não tiverem o prazo de validade especificado por escrito na receita terão 1 único atendimento.

Para os tratamentos de uso contínuo será dispensada quantidade máxima para 30 (trinta) dias de tratamento, conforme posologia. Todos registrados em carteirinhas dos respectivos programas.

No mês seguinte, o usuário deverá retornar com a carteirinha para retirar nova quantidade, observando-se:

I – A assinatura com a data e a quantidade fornecida na última dispensação, verificando se já está em tempo de realizar nova dispensação;

II- Em cada nova retirada, o responsável pela dispensação deverá discriminar na carteirinha o fornecimento, datar, anotar a quantidade de medicamento fornecida e assinar.

A receita vencida deve ser trocada pelo médico, através de consulta médica, previamente agendada pelo paciente, o qual deverá apresentá-la na farmácia para que possa ser fixada na carteirinha vigente e só assim o paciente poderá retirar o respectivo medicamento

Comprovando não ter conseguido a consulta no período que compreende o vencimento da receita e a nova reavaliação, a receita passará a ter validade até o dia do agendamento da nova consulta.

As fitas reagentes para glicemia capilar serão dispensadas de acordo com os critérios de uso contínuo.

O fornecimento será mensal, considerando a quantidade de fitas necessárias para um mês de monitoramento, não ultrapassando as cotas determinadas.

O procedimento de registro das dispensações se dará através de sistema informatizado HÓRUS.

O fornecimento de seringas com agulhas não necessita de prescrição e seu acesso deve ser facilitado para pacientes insulino-dependentes.

Item 60.3 DOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

A dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial somente poderá ser feita sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

responsabilidade do profissional farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, inscrito na vigilância sanitária e no CRF do Estado, conforme as normas da Portaria nº. 344/98 e 06/99, da ANVISA.

Atendendo às diretrizes organizativas dos serviços de saúde (descentralização/hierarquização), os medicamentos sujeitos ao controle especial serão dispensados na farmácia do CS, somente se o diretor técnico ou responsável técnico se fizerem presente.

Para a dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, é necessário apresentar, carteira de identidade da pessoa que for retirar o medicamento, na farmácia, com a receita e demais exigências do Protocolo Clínico-terapêutico ao qual o medicamento se vincula.

A dispensação só poderá ser feita dentro dos 30 (trinta) dias de validade da receita, contados a partir da data da prescrição, devendo ser dispensada quantidade suficiente, conforme posologia, de acordo com a Portaria nº 344/98 da ANVISA. A data da prescrição da receita está incluída neste prazo.

Cabe aos farmacêuticos RTs (Diretor Técnico ou Responsável Técnico) verificar a data da última dispensação dos medicamentos sujeitos ao controle especial, a fim de evitar dispensação duplicada e o uso indevido ou indiscriminado destes medicamentos por parte dos usuários.

A farmácia de referência do CS dispensará ao público no horário compreendido entre as **8:00h / 11:30h e 13:00h / 17:00h** sobre responsabilidade do responsável técnico, conforme necessidade local.

Item 60.4 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos, geralmente de uso contínuo, no tratamento de diversas patologias crônicas ou raras. Seus itens são padronizados pela Secretaria de Saúde do Estado através do cumprimento de protocolos clínicos publicados pelo Ministério da Saúde e são enviados através de remessas pela Farmácia Especial da 22º Regional de Saúde para serem dispensados na Farmácia do Centro Municipal de Saúde de Lunardelli.

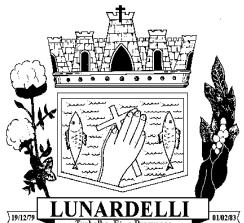
Qualquer pessoa pode promover a retirada destes medicamentos junto ao CS, apenas com a prévia autorização do paciente ou responsável pelo mesmo.

O farmacêutico do município dispõe sobre a responsabilidade de guarda e dispensar tais medicamentos.

Ao receber uma receita na farmácia, o responsável pela dispensação deve sempre verificar se os itens prescritos que não são padronizados na REMUME e nem na RENAME constam na lista de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Em caso afirmativo:

- I – Informar o paciente sobre a disponibilidade através do Componente;
- II – Alertar o paciente sobre a documentação necessária:
 - Ficha de Cadastro do Paciente (a ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Programa de Medicamentos Especializados);
 - Requerimento (preenchido e assinado pelo paciente ou responsável);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Prescrição contendo a DCB ou DCI do medicamento;
- Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado a Assistência Farmacêutica - LME (todos os campos preenchidos, sem rasura e/ou alterações, com assinatura e carimbo do prescritor);
- Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Comprovante de residência atual, de no máximo três meses (o endereço deve ser o mesmo declarado no requerimento);
- Resultados de exames necessários (segundo os protocolos);
- Termo de Conhecimento e Consentimento, para o medicamento solicitado, com todos os campos preenchidos e devidamente assinado pelo paciente ou responsável e pelo médico prescrito.

PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

São estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento tenham protocolo e normas estabelecidas e que tenham impacto sócio-econômico. Entre estes programas podemos citar: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS e Sangue e Hemoderivados.

Os medicamentos têm a aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e são repassados para os Estados. As secretarias estaduais têm a responsabilidade de fazer o armazenamento e distribuição aos municípios, conforme quantidade estipulada pelo receituário médico e protocolo do MS.

DA ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO

O responsável pelo atendimento deverá apresentar o medicamento ao usuário e, conforme necessidade individual, orientar sobre o tratamento, observando:

- Nome genérico do medicamento;
- Modo de usar: orientar a forma adequada de uso de cada medicamento;
- Horários de administração;
- Quando e como retirar a medicação novamente e como proceder com a carteirinha específica. O ato de carimbar a prescrição constitui um importante registro para o paciente e o dispensador.

O usuário deverá ser sempre orientado a procurar a farmácia do CS.

DO REGISTRO DE ATENDIMENTO

É obrigatório o registro da dispensação de medicamentos e insumos pelo sistema HÓRUS.

A saída por departamento no Sistema HÓRUS, deverá ser dada apenas nos casos de uso imediato do medicamento durante o atendimento.

Quando a prescrição contiver algum medicamento constante da REMUME, RENAME ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

outra lista municipal de medicamentos e o CS não dispuser em estoque, deverá ser registrada a falta em listagem para nova aquisição.

DO ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE

Os medicamentos deverão ser organizados nas estantes/prateleiras/gavetas:

- Em ordem alfabética, pelo nome genérico;
- Com data de validade inferior à frente daqueles com data de validade superior ao que está armazenado.

Os medicamentos que exigirem refrigeração para a sua conservação devem ser armazenados em geladeira apropriada, fazendo-se controle diário da temperatura na planilha “Controle Diário de Temperatura - conservação dos medicamentos - geladeira”.

Os locais de armazenamento dos medicamentos que não exigem refrigeração também deverão ter controle diário de temperatura na planilha “Controle Diário de Temperatura - conservação dos medicamentos - ambiente”.

Todo problema com a temperatura da geladeira e/ou ambiente deverá ser repassado para o coordenador da unidade, para as devidas providências.

O controle diário e mensal do estoque de medicamentos nos CSs será realizado através do HÓRUS.

DO REABASTECIMENTO

A requisição para o reabastecimento de medicamentos dos CSs será realizada via HÓRUS, baseada no Consumo de Medicamentos, levando- se em conta a sazonalidade e possíveis períodos de desabastecimento.

A responsabilidade pelo envio do pedido de reabastecimento mensal é do farmacêutico.

O prazo de solicitação deverá obedecer ao cronograma estabelecido pela farmácia.

DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS

No ato de recebimento, o responsável deverá inspecionar a quantidade de volumes e verificar se coincidem com os dados da nota de transferência/movimento, bem como os lacres, etiquetas e condições gerais. Deverá assinar e datar a nota de recebimento.

Na conferência da nota de entrega, todo produto deve ser inspecionado quanto a sua embalagem, observando-se ainda:

- A comparação da quantidade fornecida com a quantidade da nota de entrega e da nota que consta no HÓRUS;
- A observância do prazo de validade do medicamento. O número do lote e o nome do fabricante, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

posterior lançamento no sistema de gestão.

A primeira via da nota de entrega deverá ser encaminhada a tesouraria, devidamente assinada e, caso necessário, com uma CI notificando qualquer divergência. A segunda via deverá ser arquivada no CS.

DO BALANÇO DO ESTOQUE

O balanço de estoque deverá ser trimestral em todo o estoque de medicamentos do CSs via HÓRUS, devendo ser realizado até cinco dias antes da data de reabastecimento para coincidir com o estoque mais baixo de medicamentos.

Fica permitido o fechamento da farmácia para balanço conforme calendário programado, que deve ser submetido para aprovação com antecedência do coordenador do CS.

O estabelecimento do calendário do balanço é de responsabilidade do farmacêutico, em acordo com o coordenador do CS e o coordenador do Distrito Sanitário.

A responsabilidade pelo balanço de estoque é dos farmacêuticos e, nas unidades que não contam com este profissional, a responsabilidade é do coordenador.

DOS MEDICAMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO AO VENCIMENTO

O controle da validade dos medicamentos da farmácia é de responsabilidade dos farmacêuticos e, na sua ausência, da pessoa responsável designada pela coordenação do CS para a farmácia.

Deverá ser feita a avaliação dos medicamentos com previsão de vencimento para 6(seis) meses, informando em planilha, a disponibilidade do medicamento para remanejamento. Este, por sua vez, deverá informar aos CSs sobre a disponibilidade do medicamento.

Poderá realizar doação de medicamentos a outras unidades públicas ou filantrópicas ou ainda sem fins lucrativos dos medicamentos que estão com validade próxima ao vencimento, para que os mesmos possam ser utilizados.

DESCARTE DE MEDICAMENTOS

Constatando-se a existência de medicamentos vencidos, os mesmos deverão ser segregados dos demais, sob as seguintes circunstâncias:

- Sinalização que mencione “MEDICAMENTO VENCIDO”;
- Dos itens vencidos dos devidos locais de armazenamento e também via HÓRUS quantitativo vencidos, gerando automaticamente baixa do estoque.
- Acondicionar os itens vencidos em caixas sinalizadas ou em bombonas de uso exclusivo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

responsável pelo PGRSS, para que a mesma faça o devido descarte.

- Constatando-se a existência de medicamentos danificados, os mesmos deverão ser segregados dos demais, sob as seguintes circunstâncias:
 - Sinalização que mencione “MEDICAMENTO DANIFICADO”;
 - Realização da retirada, via HÓRUS dos itens, e quantitativo danificados, gerando automaticamente baixa do estoque.
 - As farmácias poderão receber dos usuários, medicamentos vencidos e/ou danificados, devendo segregá-los, sem necessidade de registro no HÓRUS, embalados e com sinalização que mencione “DESCARTE DE MEDICAMENTOS”.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Farmácia deverá manter, para consulta, uma pasta com informações da farmácia que contenha:

- Notas de entrada de medicamentos;
- Planilhas do controle diário de temperatura (geladeira e ambiente) e balanço de estoque de medicamentos;
- Cópias de todas as CIs referentes ao serviço da farmácia (CIs referentes à devolução de medicamentos vencidos, devolução de medicamentos doados e/ou devolvidos, comunicação de fechamento para balanço e outros);
- Informativos sobre medicamentos e documentos correlacionados (Instrução Normativa, Decretos, Portarias, Listas de Medicamentos, Procedimentos Operacionais Padrão, Formulários de Pedidos de Medicamentos, Formulário de Notificação de Problemas Relacionados a Medicamentos e outros);
- Em caso de verificação de problemas relacionados a medicamentos, tais como eventos adversos e queixas técnicas quanto à qualidade, os profissionais de saúde devem notificar o fato, através do envio do Formulário de Notificação de Problemas Relacionados a Medicamentos.
- Cabe a Vigilância Sanitária Municipal, monitorar a existência de queixas semelhantes para subsidiar a análise de qualidade do produto.
- Os dados serão enviados, via Vigilância Sanitária Municipal, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, responsável pela regulação de medicamentos e farmacovigilância em nível nacional, cabendo a esta inclusive a suspensão da comercialização do produto.
- É vetado o ingresso de representantes de laboratórios farmacêuticos e o recebimento e guarda de medicamentos “amostra grátis” na farmácia do CS, bem como nas farmácias distritais do Departamento Municipal de Saúde.

Ao usuário visitante, serão fornecidos medicamentos, desde este presente receituário dentro do prazo de validade. Admite-se apenas a administração de medicamentos em atendimento de urgência, através da emissão de um número provisório para registro.

Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Secretário Municipal de Saúde de Lunardelli.

Item 60.5 REMUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

A Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais. Ao mesmo tempo em que o medicamento é um importante insumo no processo de atenção à saúde, pode também se constituir em um fator de risco, quando utilizado de maneira inadequada.

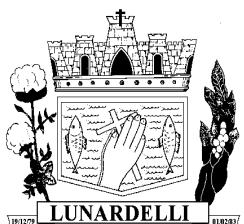
A assistência farmacêutica está vinculada à garantia de acesso aos medicamentos, ao seu uso racional e pela necessidade de articulação do conjunto das ações de saúde, sendo o usuário SUS o foco principal de seus serviços.

Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínicos.

A REMUME foi elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, existente no Município de Lunardelli desde 2014, composta por uma equipe multiprofissional formada por farmacêutico, médico, enfermeira e odontólogo, que trabalham de maneira permanente na revisão da REMUME e protocolos farmacoterapêuticos.

A REMUME tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes, com economia e racionalização. A REMUME e a lista complementar de medicamentos são isentas de conflitos de interesse e selecionadas com base nos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências, visando subsidiar os profissionais de saúde para a prescrição, a dispensação e o uso dos medicamentos para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

A seleção dos medicamentos foi baseada em critérios como comprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendem as necessidades epidemiológicas prevalentes no Município de Lunardelli. Este instrumento está dividido em três partes: I – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II – Relação Municipal de Insumos; III – Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência.

O objetivo desta ferramenta na prática de Lunardelli é garantir ampla difusão entre os profissionais de saúde diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados o que possibilita o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

Critérios de seleção de medicamentos

Os seguintes critérios devem ser empregados no processo de seleção de medicamentos:

- Selecionar medicamentos com níveis elevados de evidência sobre segurança e eficácia clínica;
- Eleger medicamentos de menor toxicidade relativa e maior comodidade posológica;
- Padronizar, resguardando a qualidade, medicamentos cujo custo do tratamento/dia e o custo da duração idônea do tratamento sejam menores;
- Evitar a inclusão de associações fixas;

- Escolher, sempre que possível, dentre medicamentos de mesma ação farmacológica, de um representante de cada categoria química ou com característica farmacocinética diferente, ou que possua características farmacológicas que representem vantagem no uso terapêutico;
- Priorizar formas farmacêuticas que proporcionem maior possibilidade de fracionamento e adequação à faixa etária;
- Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo adotando a denominação comum brasileira – DCB;
- Revisão periódica da padronização, de preferência anualmente, com critérios de inclusão e exclusão bem definidos;
- Inclusão da relação de fármacos de uso restrito para emergências, em casos que envolvam risco de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Anexo I – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

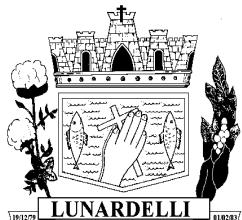
O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I) e uma de insumos farmacêuticos (Anexo II) voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica.

De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos: IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano; IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano; IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano; IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano; e IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano. As contrapartidas estadual e municipal devem ser de, no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano, cada. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse Componente.

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde. O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos insulina humana NPH, insulina humana regular e daqueles que compõem o Programa Saúde da Mulher: contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma.

Em relação aos medicamentos fitoterápicos, na coluna concentração/composição é apresentada a quantidade de marcador. Para alguns casos, esse valor refere-se à dose diária, conforme consta na Instrução Normativa nº 2, de

13 de maio de 2014, da Anvisa, que publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a “Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”. Nos demais fitoterápicos, a concentração é apresentada por forma farmacêutica, também baseada na IN nº 2/2014.



LUNARDELLI

Trabalho, Fé e Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Ressalta-se que os medicamentos fitoterápicos podem ser: industrializados; ou manipulados, que podem ser obtidos em farmácias de manipulação do SUS, Farmácias Vivas ou farmácias de manipulação conveniadas.

Regulamentação: legislação específica que define o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Documentos norteadores de uso dos medicamentos: Formulário Terapêutico Nacional (FTN) e protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) definidos pelo Ministério da Saúde.

Instrumento de registro: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e sistemas municipais e estaduais próprios.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
Acetato de Medroxiprogesterona	150 mg/mL	suspensão injetável
Aciclovir	200 mg 50 mg/g (5%)	comprimido creme
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	comprimido
Ácido Fólico	5 mg 0,2 mg/mL	comprimido solução oral
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg 50 mg/mL 500 mg	cápsula xarope comprimido
Albendazol	40 mg/mL 400 mg	suspensão oral comprimido mastigável
Alopurinol	300 mg	comprimido
Amoxicilina	50 mg/mL 500 mg	suspensão oral cápsula
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	suspensão oral



LUNARDELLI

Trabalho, Fé e Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	500 mg + 125 mg	comprimido
Anlodipino	5 mg	comprimido
Atenolol	50 mg	comprimido
Azitromicina	500 mg	comprimido
	40 mg/mL	pó para suspensão oral
Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável

Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral
Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação
Budesonida	32 mcg	suspensão para inalação nasal
Carbamazepina	200 mg	comprimido
	20 mg/mL	suspensão oral
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	1.500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
Carbonato de Lítio	300 mg	comprimido
Carvão Vegetal Ativado	–	comprimido
Carvedilol	3,125 mg	comprimido
	6,25 mg	comprimido
	12,5 mg	comprimido
	25 mg	comprimido
Cefalexina	500 mg	cápsula
	50 mg/mL	suspensão oral
Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido
Claritromicina	500 mg	comprimido
Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
Cloreto de Potássio	2,56 mEq/mL (19,1%)	solução injetável
	3,4 mEq/mL (20%)	solução injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Cloreto de Sódio	0,9% (9 mg/mL) 0,9% (0,154 mEq/mL)	solução nasal solução injetável
Cloridrato de Amiodarona	200 mg	comprimido
Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	comprimido
Cloridrato de Biperideno	2 mg	comprimido
Cloridrato de Clomipramina	25 mg	comprimido
Cloridrato de Clorpromazina	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	cápsula
Cloridrato de Lidocaína	20 mg/mL (2%)	solução injetável
	20 mg/g (2%)	gel
Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	comprimido
	5 mg/mL	solução injetável
	4 mg/mL	solução oral
Cloridrato de Nortriptilina	25 mg	cápsula
Cloridrato de Ondansetrona	4 mg	comprimido orodispersível
Cloridrato de Prometazina	25 mg	comprimido
	25 mg/mL	solução injetável
Cloridrato de Tiamina	300 mg	comprimido
Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme
	4 mg	comprimido
	4mg/mL	solução injetável
Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
	5 mg	comprimido
Digoxina	0,25 mg	comprimido
Dinitrato de Isossorbida	5 mg	comprimido sublingual
Dipirona	500 mg/mL	solução injetável
	500 mg	comprimido
	500 mg/mL	solução oral
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
Espironolactona	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
Estriol	1 mg/g	creme vaginal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
Fenitoína	100 mg	comprimido
Fenobarbital	100 mg	comprimido
	40 mg/mL	solução oral
Finasterida	5 mg	comprimido
Fluconazol	150 mg	cápsula
Fosfato Sódico de Prednisolona	3 mg/mL	solução oral
Furosemida	40 mg	comprimido
	10 mg/mL	solução injetável
Gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada
Glicose	50 mg/mL (5%)	solução injetável
	500 mg/mL (50%)	solução injetável
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	0,5 mg a 5 mg de cumarina (dose diária)	xarope
Haloperidol	1 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
	50 mg/mL	solução injetável
	2 mg/mL	solução oral
	5 mg/mL	solução injetável
Hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral
Ibuprofeno	600 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	solução injetável
Isoflavona-de-Soja [Glycine max (L.) Merr.]	50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose dia)	cápsula
Itraconazol	100 mg	cápsula
Ivermectina	6 mg	comprimido
Lactulose	667 mg/mL	xarope
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido
	200 mg + 50 mg	comprimido
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
Levonorgestrel	0,75 mg	comprimido
Levotiroxina Sódica	25 mcg	comprimido
	50 mcg	comprimido
	100 mcg	comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Loratadina	10 mg	comprimido
	1 mg/mL	xarope
Losartana Potássica	50 mg	comprimido
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
	0,4 mg/mL	xarope
Maleato de Enalapril	20 mg	comprimido
Mesilato de Doxazosina	2 mg	comprimido
Metildopa	250 mg	comprimido
Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
	250 mg	comprimido
Mononitrato de Isossorbida	20 mg	comprimido
Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	creme vaginal
	2% (20 mg/g)	creme
Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
Noretisterona	0,35 mg	comprimido
Óleo mineral	–	óleo para uso oral
Omeprazol	20 mg	cápsula
Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
	500 mg	comprimido
Pasta de óxido de zinco (FN)	250 mg/g (25%)	pasta
Permetrina	10 mg/g (1%)	loção
	50 mg/g (5%)	loção
Prednisona	5 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
Sais para Reidratação Oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
Succinato de Metoprolol	50 mg	comprimido de liberação prolongada
Succinato Sódico de Hidrocortisona	500 mg	pó para solução injetável
Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	creme
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
	400 mg + 80 mg	comprimido
Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona cetonida	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL	solução otológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

+ cloridrato de lidocaína	+ 20 mg/mL	
Sulfato Ferroso	25 mg/mL	solução oral
	40 mg	comprimido
Varfarina Sódica	5 mg	comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Anexo II – Relação Municipal de Insumos

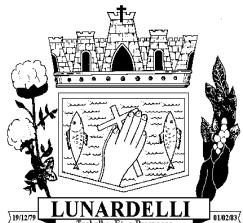
A Relação Nacional de Insumos é composta por produtos para a saúde, de acordo com programas do Ministério da Saúde. Os itens desta relação integram os componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Regulamentação: legislação específica que define os programas do Ministério da Saúde.

Documentos noteadores de uso dos medicamentos: diretrizes dos programas do Ministérios da Saúde ou Formulário Terapêutico Nacional (FTN).

Instrumento de Registro: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), sistemas específicos dos programas do Ministério da saúde e sistemas Municipais e Estaduais próprios.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica
Água para injetáveis	—	Solução injetável 10 mL	Insumos (Básico)
Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina	—	—	Insumos (Básico)
Diafragma	—	70 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	—	75 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	—	80 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	—	85 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
Dispositivo intrauterino plástico com cobre (DIU)	—	modelo T 380 mm ²	Insumos (Básico)
Lancetas para punção digital	—	unidade	Insumos (Básico)
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	—	unidade	Insumos (Básico)



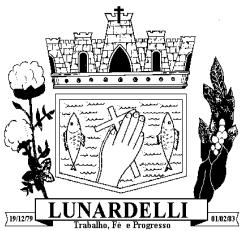
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	—	unidade	Insumos (Básico)
Gel Lubrificante	—	gel	Insumos (Estratégico)
Preservativo Feminino	—	até 20 cm	Insumos (Estratégico)
Preservativo Masculino	—	160 mm x 49 mm	Insumos (Estratégico)
	—	160 mm x 52 mm	Insumos (Estratégico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Anexo III – Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência

A Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência é composta por medicamentos, de acordo com a Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. Os itens desta relação integram os componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

As atribuições e prerrogativas das unidades básicas de saúde e das unidades de saúde da família em relação ao acolhimento/atendimento das urgências de baixa gravidade/complexidade devem ser desempenhadas por todos os municípios brasileiros, independentemente de estarem qualificados para atenção básica (PAB) ou básica ampliada (PABA).

Todas estas unidades devem ter um espaço devidamente abastecido com medicamentos essenciais ao primeiro atendimento/estabilização de urgências que ocorram nas proximidades da unidade ou em sua área de abrangência e/ou sejam para elas encaminhadas, até a viabilização da transferência para unidade de maior porte, quando necessário.

Abaixo a lista de medicamentos que devem estar disponíveis na unidade de urgência, contemplando medicamentos usados na primeira abordagem dos pacientes graves e também sintomáticos, antibióticos e anticonvulsivantes, uma vez que alguns pacientes poderão permanecer nestas unidades por um período de até 8 horas ou, excepcionalmente, por mais tempo se houver dificuldade para internação hospitalar.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Água Destilada	10ml	solução injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Aminofilina	24mg/mL	solução injetável
Amiodarona	200mg	comprimido
	50mg/ml	injetável
Amitriptilina	25mg	comprimido
Ampicilina	500mg	pó para solução injetável
	1g	pó para solução injetável
Atropina	0.25mg/ml	solução injetável
Bicarbonato de sódio	8,4%	solução injetável
Biperideno	2mg	comprimido
Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação
Bupivacaína	0,5%	solução injetável
Captopril	25mg	comprimido
Carbamazepina	200mg	comprimido
Carvão Ativado	250mg	comprimido
Cefalexina	250mg	pó para solução oral
	500mg	comprimido
Cefalotina	1g	pó para solução injetável
Cetoprofeno	50 mg/mL	solução injetável
Clister Glicerinado	120mg/mL	solução retal
Clordiazepóxido	100 mg	solução injetável
Cloreto de Potássio	19.1%	solução injetável
Cloreto de Sódio	10%	solução injetável
Cloridrato de Clonidina	0.150	comprimido
Cloridrato de Hidralazina	25mg	comprimido
Clorpromazina	25mg	comprimido
	100mg	comprimido
Clorafenicol	1g	pó para solução injetável
Codeína	30mg	comprimido
Complexo B	2ml	solução injetável
Deslanosídeo	0,2 mg/mL	solução injetável
Dexametasona, Fosfato Dissódico	4mg/ml	solução injetável
Diazepam	5mg	comprimido



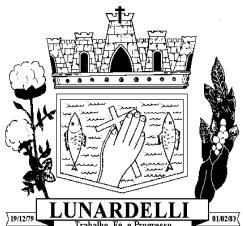
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

	10mg/2ml	solução injetável
Diclofenaco de Sódio	25mg/ml	solução injetável
Digoxina	0.25mg	comprimido
Dipirona	500mg	comprimido
Dipirona	500mg/ml	solução injetável
Dobutamina	250 mg/20 mL	solução injetável
Dopamina	5mg/mL	solução injetável
Enalapril	20mg	comprimido
Epinefrina	1mg/mL	solução injetável
Escopolamina (Hioscina)	20 mg/mL	solução injetável
Fenitoína	100mg	comprimido
	50 mg/mL	solução injetável
Fenobarbital	100mg	comprimido
	100 mg/mL	solução injetável
Fenoterol Bromidrato	5mg/mL	solução oral/gotas
Flumazenil	1mg/ml	solução injetável
Furosemida	40mg	comprimido
	10mg/ml	solução injetável
Gentamicina	40mg	solução injetável
	80mg	solução injetável
Glicose Isotônica	10%	solução injetável
Glicose Hipertônica	50%	solução injetável
Gluconato de Cálcio	10%	solução injetável
Haloperidol	1mg	comprimido
	5mg	comprimido
	50mg/ml	solução injetável
Hidrocortisona	100mg	pó para solução injetável
	500mg	pó para solução injetável
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Insulina Humana Regular	100 UI/mL	solução injetável
Isossorbida	5mg	comprimido
Lidocaína	2%	geleia
	20mg/ml	solução injetável
Manitol	20%	solução injetável
Meperidina ou Petidina	50 mg/mL	solução injetável
Metildopa	250mg	comprimido
Metilergometrina	0,2 mg/ml	solução injetável
Metilprednisolona	500mg	pó para solução injetável
Metoclopramida	10mg/2ml	solução injetável
Metropolol	1 mg/mL	solução injetável
Midazolam	5 mg/mL	solução injetável
Nifedipina	10mg	comprimido
Nistatina	100.000UI/mL	suspensão oral
Nitroprussiato de Sódio	50mg	pó para solução injetável
Óleo Mineral	—	óleo para uso oral
Omeprazol	20mg	Cápsula
Oxacilina	500mg	pó para solução injetável
Paracetamol	200mg/ml	solução oral
	500mg	comprimido
Penicilina	600.000UI	pó para suspensão injetável
	1.200.000UI	pó para suspensão injetável
Prometazina	25mg	comprimido
	25mg/ml	solução injetável
Propranolol	40mg	comprimido
Ranitidina	150mg	comprimido
	25 mg/mL	solução injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Ringer Lactato	lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/ mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	solução injetável
Sais para Reidratação Oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
Salbutamol	0,5 mg/ml	solução injetável
	120,5 mcg	spray suspensão aerosol
	0,4mg/mL	xarope
Soro Fisiológico	0,9%	solução injetável
Soro Glico-Fisiológico	5% + 0,9%	solução injetável
Soro Glicosado	5%	solução injetável
Sulfato de Polimixina B+ sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína	10.000 ui/ml + 3,500 mg/ ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml	Solução otológica
Sulfadiazina Prata	10 mg/g (1%)	creme
Sulfametoxazol + Trimetoprina	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
	400 mg + 80 mg	comprimido
	400 mg + 80 mg	solução injetável
Sulfato de Magnésio	50%	solução injetável
Tiamina (Vit. B1)	300mg	comprimido
Tramadol	50 mg/mL	solução injetável
Tobramicina Colírio	3mg/mL	solução gotas
Verapamil	2,5 mg/ml	solução injetável
	80mg	comprimido
Vitamina K	10mg/ml	solução injetável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 61 30/06/202 5	FISIOTERAPIA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
--------------------------------	--------------	--------------------------------------

1. DEFINIÇÃO

O exame neuro-cinesio-funcional baseia-se em inspeção, palpação, medidas e auscultação do corpo e suas partes, é o passo que se segue à tomada da história clínica de um paciente, precedendo a intervenções fisioterapêuticas.

Produtos utilizados: Maca, estetoscópio, esfigmomanômetro, fita métrica, goniômetro, algodão e álcool 70%.

2. OBJETIVO

Possui três propósitos distintos:

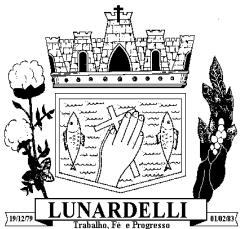
- Primeiro: localizar uma queixa a uma região específica e, se possível, a uma estrutura anatômica específica, ou seja, determinar o nível de disfunção neuro-músculo-esquelética, com o objetivo de localizar topograficamente o comprometimento do sistema neuromio-osteoarticular.
- Segundo: qualificar e quantificar os déficits motores e funcionais
- Terceiro: determinar as metas terapêuticas a curto, médio e longo prazo, adequando a disfunção às modalidades terapêuticas, determinando ainda a adequada progressão, segundo a evolução do quadro clínico e neurofuncional do paciente. O paciente deverá ser reexaminado após um tempo determinado pelo fisioterapeuta que poderá ser de duas ou mais semanas para pacientes ambulatoriais e domiciliares.

3. ABRANGÊNCIA

Serviço de Fisioterapia

4. PROCEDIMENTO

- O paciente é examinado pelo fisioterapeuta de uma maneira global e específica.
- Global no que se refere ao sistema neuro-músculo-esquelético como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

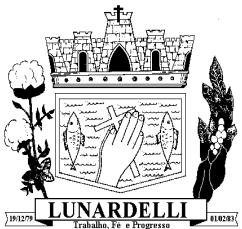
- Específico abordando o(s) sistema(s) e o(s) seguimento(s) envolvidos na lesão neuro-mio-osteo-articular.
- O diagnóstico cinesiofuncional deve constar das seguintes etapas:

- Anamnese: Utiliza-se uma ficha específica do Serviço de Fisioterapia para pacientes ambulatoriais e domiciliares. Consiste em um conjunto de perguntas ao paciente sobre os aspectos relevantes e que giram em torno de sua queixa principal. Deve iniciar-se com a identificação do paciente, seguida da queixa principal e da história clínica onde são coletados dados subjetivos. A história clínica deve ser realizada de forma minuciosa, com o objetivo de identificar as alterações que interferem na postura estática, biomecânica e na dinâmica do corporal.
- Sinais e sintomas – devem ser questionados, tomando como base a queixa principal, abordando os mais importantes e comumente encontrados nas patologias que acometem o sistema mio-osteo-articular, sejam ortopédicas, neurológicas, vasculares, reumatológicas e/ou traumáticas, dentre outras.
- O Exame Neuro-cinesio-funcional compreende as seguintes etapas:
 1. Exame subjetivo
 2. Verificação do pulso, da pressão arterial e da frequência respiratória.
 3. Observação estática e dinâmica.
 4. Palpação suave.
 5. Pontos gatilhos (quando houver).
 6. Teste de movimentos ativos.
 7. Teste de movimentos passivos.
 8. Testes de movimentos resistidos.
 9. Teste Muscular.
 10. Padrões de dor referida.
 11. Testes clínicos especiais segundo as regiões e sistemas que estão sendo examinado.
 12. Exame da marcha.
 13. Análise dos exames radiológicos e laboratoriais.

5. PERIODICIDADE: Diariamente, exceto história pregressa. Ou sempre que se fizer necessário.

6. Observações

No caso de impossibilidade da colaboração do paciente para realização da anamnese, realizar os questionamentos ao acompanhante, que deve ser uma pessoa da família ou que convive com o paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 62 30/06/2025	SERVIÇO SOCIAL	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

EXECUTANTE: Assistente Social

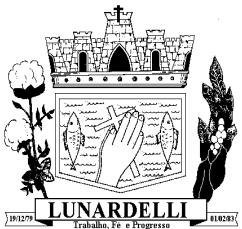
Objetivo:

Orientar conduta profissional na Unidade de Saúde onde o Assistente Social atua

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos específicos:

1. Realizar acolhimento aos usuários, familiares/rede de apoio social ou acompanhante nas Unidades de Saúde;
2. Fazer entrevista e/ou estudo social, objetivando compreender a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista, saúde e previdenciária) e familiar dos usuários, com o intuito de elaborar estratégias de intervenção;
3. Prestar atendimento aos familiares/rede de apoio social, compreendendo que a família vivencia juntamente com o usuário seu processo de saúde e doença;
4. Realizar contato com a rede de apoio e de proteção social do usuário quando necessário e prestar os devidos encaminhamentos.
5. Realizar contatos com equipe multiprofissional, ou instituições para viabilizar o atendimento da demanda apresentada;
6. Formalização do encaminhamento, quando necessário;
7. Acompanhar sistematicamente os usuários que estão internados, fortalecendo vínculos, identificando demandas, realizando orientações e/ou encaminhamentos necessários;
8. Articular, com a equipe multiprofissional, nas situações dos usuários, além das demais orientações necessárias;
9. Registrar os atendimentos dos usuários no sistema da Atenção Primária e – SUS. PEC com a finalidade de compartilhar as informações, intervenções e encaminhamentos realizados;
10. Registrar no prontuário do usuário as informações pertinentes para socializar com a equipe multiprofissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

11. Realizar visitas domiciliares, quando demandado este instrumental, com o objetivo de conhecer as condições e dinâmica de organização familiar dos usuários, quando identificadas fragilidades emocionais, sociais, e na rede de apoio, bem como pouca adesão ao tratamento e compreensão em relação ao processo saúde/doença, entre outros;

12. Realizar visitas institucionais para conhecer os fluxos de atendimento, articulação inter-setorial para viabilidade de encaminhamentos entre as instituições favorecendo processos de referência;

13. Participar de reuniões e discussões multiprofissionais, nas unidades que ocorrem, com intuito de discutir as situações atendidas, bem como indicar condutas/ações para o atendimento das necessidades em saúde onde serão discutidas as situações atendidas e determinadas às ações que assegurem o tratamento mais adequado, caso ocorram na unidade de saúde, relacionadas às demandas atendidas pelo Serviço Social que estão contidas no Manual de Orientações Assistenciais.

14. Realizar orientação para assistência à gestantes e puérperas, adolescentes, idosos, e todos o público em geral;

15. Realizar assistência aos usuários de substância psicoativa, entre elas (álcool, cocaína, maconha, crack, etc.). Assistência e acompanhamento processo de internação de pessoas dependentes.

16. Realizar orientação para assistência no serviço de saúde auditiva e outras necessidades;

17. Orientação e acompanhamento de situações de violências e outros agravos;

18. Orientação para assistência e acompanhamento de internação de idosos e/ou usuários dependentes para as atividades da vida diária;

19. Orientações para aquisição de meios auxiliares de locomoção e próteses;

20. Realizar visitas domiciliares com objetivo de conhecer o local de residência dos usuários

Item 62.1

SERVIÇOS DE ORTESE E PRÓTESE

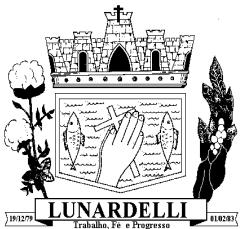
Objetivo:

Promover o acesso do usuário/a aos serviços de Ortese e Prótese.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos específicos:

- 1.Orientar sobre os critérios e documentação necessários;
- 2.Orientar o fluxo de acesso à ortese e prótese;
- 3.Informar os meios auxiliares de locomoção fornecidos pela Unidade Básica de Saúde ao
- 4.Consorcio Intermunicipal de Saúde- CIS para o recebimento de Ortese e Prótese;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

5. Contato com a Fiositerapeuta para agendar a avaliação do usuário e prescrever o encaminhamento para uso de próteses;
6. Contato com a Fonoaudióloga para agendar a avaliação do usuário e prescrever o encaminhamento para uso de próteses;
7. Contato com a Assistente Social da Regional de Saúde referente ao relatório do Bolsa Família e oxigenoterapia.

Item 62.2

SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA

Objetivo:

Orientar sobre os critérios de cesso ao serviço de oxigenoterapia domiciliar;

Informar sobre a documentação necessária para a solicitação de renovação do processo.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

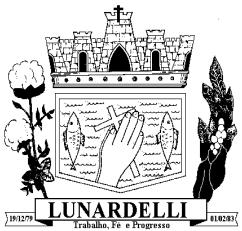
Objetivos específicos:

1. O Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar é uma assistência prestada pela SES, com recursos do Estado, por meio da contratação de empresa terceirizada para o fornecimento do serviço no domicílio do usuário dependente de oxigênio.

2. Usuários: população do Município de Lunardelli portadores de enfermidades respiratórias que mediante avaliação médica são indicados para o tratamento de oxigenoterapia no domicílio. É voltado geralmente aos portadores de DPOC (Enfisema pulmonar e bronquite crônica).

3. Orientar sobre a tarifa social de energia elétrica. A Tarifa Social de Energia Elétrica é um desconto na conta de luz destinado às famílias inscritas no Cadastro Único com renda de até meio salário mínimo per capita ou que tenham algum componente beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

OBSERVAÇÃO: As famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde, que necessitam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia, também recebem o desconto na taxa de energia elétrica. A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Objetivo:

Orientar os usuários do Programa do Bolsa Família, sobre o dever de cumprir com o acompanhamento de condicionalidades de saúde.

Item 62.3

SERVIÇO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA

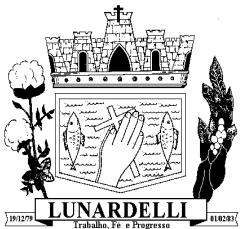
ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

Objetivos:

Realizado o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa do Bolsa Família. Sendo este um dos critérios para continuar recebendo o Auxílio Brasil. Os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) trabalham em conjunto para acompanhar os beneficiários do Programa do Bolsa Família. Essa operação envolve o registro, em sistemas específicos, de informações sobre o se está em dia calendário de vacinação, peso e altura, o monitoramento é individualizado realizado pelo sistema do e – Gestor.

Objetivos específicos:

1. Garantir que o poder público ofereça, efetivamente, os serviços de saúde à população em situação de pobreza e extrema pobreza;
2. Identificar quadros de vulnerabilidades entre as famílias que estão com dificuldades para acessar os serviços públicos;
3. Encaminhar famílias para a rede de assistência social, a fim de que elas possam superar a vulnerabilidade e voltar a cumprir seus compromissos; e contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças, tendo melhores condições de vencer o ciclo de pobreza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 63 30/06/2025	POP SALA MULTIPROFISSIONAL iUP 6D	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--	--------------------------------------

1. Disposições Gerais

A Sala Multidisciplinar iUP6D é um centro de estimulação que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento.

2. Detalhamento de produtos e equipamentos:

1. Difusores de essências móveis Kit refil aromático com 16 sachês de essências.
2. Equipamento de estimulação visual com 7 canais RGB 50w
3. Dispensor de bolhas de sabão - com sistema Wi-fi
4. Rack central decorativo em MDF
5. Parede de escalada infantil com agarras decorativas + colchonete de proteção de espuma.
6. Projetor - HDMI RCA
7. Soundbar
8. Cascata de fibra óptica: Dispositivo recreativo utilizado para desensibilização tátil / relaxamento e estímulo visual.
9. Laser Ceiling - Kit com duas super lâmpada LED giratória – com sistema Wi-fi.
10. Software Multisense gold.
11. Piscina de bolas transparente com efeitos luminosos RGB e sistema Wi-fi.
12. Coluna de bolhas – móvel 1,0 x 1,0m com uma coluna em acrílico de 6"/ 15.24cm de diâmetro e iluminação RGB com efeitos configuráveis – com sistema Wi-fi. Acompanha ainda de dois espelhos nos cantos
13. Piano Humano – (tapete com 7 teclas – sincronismos com os efeitos e dispositivos da sala).
14. Software piano humano - for windows Módulo central de controle de acionamentos computadorizados ligado à internet (sistema WiFi, firewall, Antena, Servidor e fonte)
15. Simulador de vento decorativo artesanal – com sistema Wi-fi.
16. Kit simulador de chuva artificial com 4 nuvens com iluminação de LED decorativa.
17. Equipamento de estimulação visual perimetral RGB com sistema Wi-fi.

3. Do Funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

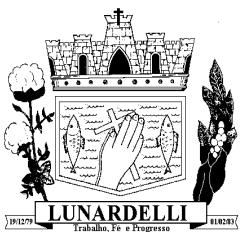
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

1. A sala Multidisciplinar funcionará de segunda-feira à sexta-feira das 8 da manhã às 12 horas e das 13 às 17 horas. Por se tratar de uma sala multiprofissional contamos com fisioterapeuta, fonoaudióloga, pedagoga, psicopedagoga, psicóloga e terapeuta ocupacional, podendo ser inclusos outros profissionais, conforme a demanda.

4. Protocolo de Atendimento
 1. O Ciclo de Atendimento será de 10 sessões. Entendendo o caráter Multidisciplinar do Equipamento, os atendimentos serão coordenados pela equipe que acompanha o paciente, ao invés de seguir os padrões do atendimento individualizado convencional.
 2. Cada atendimento terá o tempo médio de 30 minutos, com intervalo de 15 minutos entre cada atendimento, para manutenção da sala, seguindo as recomendações da Empresa idealizadora do projeto.
 3. Será necessário a presença de um responsável acompanhando o menor de idade e/ou curatelado, até a finalização do atendimento.
 4. A Equipe se reunirá quinzenalmente para discussões de caso e construção de plano de atendimento.

5. Das Faltas
 1. Faltas injustificadas não serão repostas.
 2. Após 2 (duas) faltas injustificadas, consecutivas, o paciente será desligado, devendo retornar para o final da Fila de Espera para retomar o acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 64 30/06/2025	TERAPIA OCUPACIONAL	Emissão: 09/2025
		Revisão: 09/2027

EXECUTANTE: Terapeuta Ocupacional

OBJETIVOS:

O trabalho desenvolvido na Unidade Básica Distritais de Saúde tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do adulto, a fim de que estes tenham acesso a integralidade de serviços ofertados pelo SUS que proporcione melhora da saúde da população. E o terapeuta ocupacional, por meio, da UBS pode proporcionar atendimentos e orientações que trarão melhora no desempenho ocupacional nas Avd's; Aivd's; Descanso e sono; Gestão de Saúde; Lazer; Trabalho; Educação e no Brincar.

O Terapeuta ocupacional na rede de saúde de Lunardelli mantém seu foco na atenção secundária. Entende-se em atenção primária, as medidas que propiciem uma saúde geral satisfatória ao homem e à coletividade e ações que interceptam as causas das doenças, através da promoção de saúde. Atuando no favorecimento da participação social de indivíduos e famílias na comunidade, com foco em seus projetos de vida e nas ocupações que lhes sejam significativas.

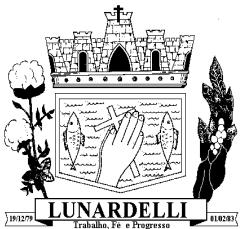
Por atenção secundária, compreendem-se medidas que interrompam o curso da doença no período inicial ou que durante o seu curso possam evitar sequelas e limitar a invalidez com diagnóstico precoce e tratamento.

Já a atenção terciária, objetiva prevenir a incapacidade total e reabilitar o indivíduo física, mental e socialmente. Este nível de prevenção exige um complexo conjunto de ações envolvendo recursos físicos, materiais e humanos específicos, em hospitais e outras instituições de saúde, além de projetos de reinserção social.

PROCEDIMENTOS:

Os procedimentos realizados seguem o fluxo:

- Anamnese para levantamento de informações sobre a saúde geral e desenvolvimento do paciente, comunicação, fala, interação social, alimentação, sono, histórico escolar (quando for aplicável). Deve-se manter uma atenção maior também para os fatores relacionados a contexto sociocultural e histórico familiar do indivíduo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Construção de vínculo entre terapeuta e paciente por meio de atividades informais e jogos simbólicos, respeitando o limite de cada um.
- Avaliação do desempenho ocupacional;
- Avaliação das habilidades cognitivas;
- Avaliação de habilidades de interação social;
- Avaliação do desempenho do brincar;
- Devolutiva para a família e/ou paciente;
- Realização de encaminhamentos para outros profissionais quando necessário;
- Atendimentos Terapêuticos Ocupacionais;
- Emissão de Pareceres e Relatórios sempre que solicitado;

Avaliações

Casos de maior Vulnerabilidade

- Alterações motoras graves que interfiram no desempenho ocupacional;
- Alterações no desenvolvimento cognitivo que causem perturbação ao desempenho ocupacional;
- Alterações sensoriais significativas que prejudiquem a execução das atividades de vida diária;
- Demandas ocupacionais que interfiram no ambiente escolar;
- Atrasos no desenvolvimento infantil/ Intervenção Precoce;

Prioridade no agendamento

- Dificuldades na execução das Atividades Básicas de Vida Diária;
- Dificuldades na execução das Atividades instrumentais de Vida Diária
- Prejuízos ocupacionais percebidos em ambiente escolar ou trabalho;
- Prejuízos sensoriais que interferem na execução das ocupações.
- Questões que interfiram na qualidade da gestão de saúde;
- Atrasos no desenvolvimento até os 3 anos;

Atuação na Prevenção e na Promoção da Saúde

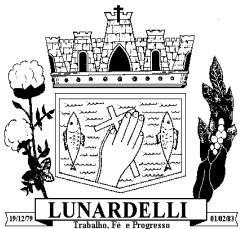
- Orientação aos pais sobre a saúde de seus filhos.
- Disponibilizar conhecimento a população sobre questões de saúde relevantes.
- Atendimentos a crianças com possíveis atrasos no desenvolvimento;

CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL

Atenção Primária

10

- Realização de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados aos atrasos do desenvolvimento infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Participação em atividades educativas e palestras em parceria com outros profissionais da UBS.
- Atuação na detecção precoce de distúrbios do desenvolvimento infantil e orientação para familiares e cuidadores.
- Apoio ao desenvolvimento infantil, acompanhando grupos de estimulação precoce e fortalecendo ações de saúde da criança.
- Capacitação de profissionais da equipe multiprofissional para identificação de sinais de alerta relacionados à terapia ocupacional.

Atenção Secundária

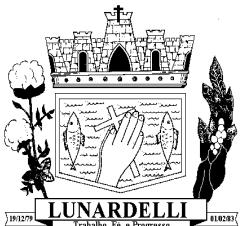
- O atendimento é realizado semanalmente com orientação familiar.
- A duração do atendimento individual é de 30 minutos, estendendo quando o profissional considerar necessário.
- O processo da terapia ocupacional tem duração ilimitada. Todos os casos em terapia são reavaliados a cada 03 meses e estabelecido conduta.
- O paciente é encaminhado para outras especialidades, quando houver necessidade.

Faltas e Reagendamentos

- O paciente que faltar a uma sessão deve justificar a ausência o mais breve possível.
- Em caso de duas faltas consecutivas sem justificativa, o paciente será contatado para verificar o motivo da ausência.
- Após três faltas consecutivas sem justificativa, o atendimento poderá ser suspenso e o paciente deverá passar por nova triagem para reagendamento.

Este POP deve ser revisado periodicamente para garantir sua atualização e adequação às necessidades da UBS e da população atendida.

3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 65 30/06/2025	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	----------------------	--------------------------------------

1. Objetivo: O objetivo da vigilância sanitária é evitar a comercialização ou oferta de produtos e serviços inadequados, que possam acarretar riscos para o consumidor, é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

2. Definição: Tecnicamente, vigilância sanitária é definida como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços.

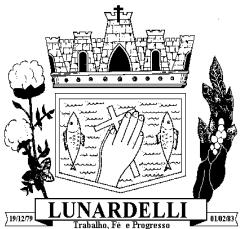
3. Diretrizes e princípios da VISA

Os mesmos princípios e diretrizes que regem a atuação do SUS são os que direcionam o trabalho realizado pelos profissionais da vigilância sanitária

- Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- Integralidade de assistência, o que abrange as ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;
- Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- Igualdade da assistência à saúde. Sendo, portanto, isento de preconceitos e privilégios de qualquer espécie;
- Direito do paciente à informação sobre sua saúde;
- Divulgação de informações sobre o serviço de saúde como um todo;
- Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades – incluindo no que tange ao investimento de recursos;
- Participação da comunidade;
- Descentralização político-administrativa;
- Integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- Conjulação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos na prestação de assistência à população;
- Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;
- Organização dos serviços públicos, de modo a evitar duplicidade.

4. Locais em que a Vigilância Sanitária atua

4.1 Alimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Aqui, o foco é garantir, especialmente, o cumprimento das regras de higiene e segurança de alimentos. Afinal, isso impacta diretamente na saúde dos consumidores. São inspecionados:

- Bares;
- Restaurantes;
- Supermercados;
- Frutarias
- Açouguês;
- Frigoríficos;
- Indústrias de alimentos;
- Transportadoras e embaladoras de alimentos.

4.2 Medicamentos

A VISA faz checagem em todos os locais que realizam a produção, distribuição e comercialização de medicamentos e outros itens relacionados à saúde. Estão incluídos estabelecimentos como:

- Farmácias e drogarias;
- Perfumarias;
- Transportadora de medicamentos, cosméticos e saneantes.

4.3 Serviços de saúde

Os ambientes hospitalares, assim como clínicas médicas, odontológicas e postos de coleta, também precisam ser inspecionados. Afinal, é essencial garantir que o ambiente está limpo e que os utensílios utilizados estão dentro da validade.

4.4 Meio ambiente

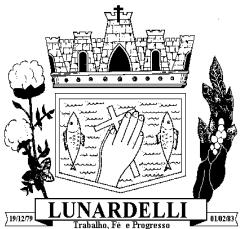
Coleta e análise de água para verificação do teor de cloro (água proveniente da sanepar e poços tratados) e turbidez.

Coleta de água para análise microbiológica e para análise de flúor, orienta e distribui aos cidadãos frascos de hipoclorito quando o resultado se apresenta insatisfatório.

4.5 Saúde do trabalhador

Essa atuação ainda é desconhecida por muitas pessoas, mas possui um papel importante. Atua na prevenção de acidentes de Trabalho, tem o papel de fiscalizar estabelecimentos e investigar acidentes relacionados ao trabalho.

4.6 Pós-comercialização



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

A vigilância sanitária investiga situações que envolvem reações adversas a medicamentos e outros produtos para a saúde. É ela, também, que vai até os restaurantes quando há intoxicações alimentares e, portanto, suspeita de irregularidades.

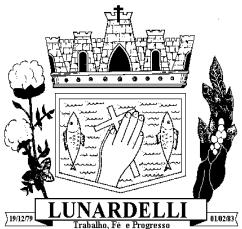
4.7 Locais públicos

Ambientes de uso comum também devem ser inspecionados. Afinal, podem gerar problemas sérios à comunidade. Aqui, estão incluídos:

- Estádios de futebol;
- Escolas;
- Salões de beleza;
- Centro de eventos
- Quadras

5 Outras competências da vigilância sanitária

1. Licenciar os Estabelecimentos em acordo com a legislação e que sejam passíveis de licenciamento.
2. Receber e Atender Denúncias relacionadas à estabelecimentos comerciais com falta de higiene e falta de segurança no trabalho.
3. Receber e Atender Denúncias em residências com problemas relacionados à presença de material que possa acumular água, entulhos que possam ser local de criação de animais peçonhentos, criação de animais em área urbana e acúmulo de animais domésticos como cães e gatos com falta de higiene que possam provocar a transmissão de doenças.
4. Realizar Atividade Educativa para a População e para o Setor Regulado
5. Coordenar ações para busca ativa de animais peçonhentos e busca de bicho – barbeiro.
6. Coordenar o setor de Endemias e monitorar os casos de dengue, Zyca, Chikungunya e febre amarela.
7. Orientar a população quanto a prevenção de doenças.
8. Emissão de certidões e declarações para produtos, serviços e ambientes;
9. Emitir numeração para receituário de medicamentos controlados
10. Investigar surtos;
11. Notificar produtos que estejam em desacordo com a legislação;
12. Coleta de material ou animais que sejam de interesse a saúde pública (como ex. macacos e mocegos encontrados em mortos) para análise laboratorial, monitorando possível circulação de doenças como raiva e febre amarela.
13. Coleta de amostras de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária para análises do tipo: controle e fiscal;
14. Controle Sanitário de Produtos Saneantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

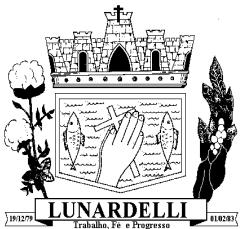
6. Setor de Endemias:

Os agentes de controle de endemias (ACE) trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas.

O setor de Endemias do Municipio tem como coordenação a Técnica da Vigilância Sanitária

6.1 Atribuições do Setor de Endemias

- 1.** Atuar junto aos domicílios, informando aos moradores sobre as doenças como Dengue, Chikungunya, Zika vírus, doença de chagas e febre amarela seus os sintomas e riscos e o agente transmissor e medidas de prevenção;
- 2.** Informar o responsável pelo imóvel , sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;
- 3.** Vistoriar imóveis residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
- 4.** Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
- 5.** Vistoriar e tratar com aplicação de larvicida, caso seja necessário, os pontos estratégicos;
- 6.** Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e identificados , que necessitem do uso de larvícidas e/ou remoção mecânica de difícil acesso.
- 7.** Elaborar e/ou executar estratégias para o encaminhamento das pendências (casas fechadas e/ou recusas do morador em receber a visita);
- 8.** Orientar a população sobre a forma de evitar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do Aedes aegypti e animais peçonhentos como por exemplo escorpiões.
- 9.** Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, Chikungunya, Zika vírus, Febre amarela, Doença de Chagas e Animais Peçonhentos.
- 10.** Busca ativa de Escorpiões e pesquisa de campo do Bicho Barbeiro
- 11.** Realizar ações de Bloqueio em casos suspeitos de Dengue fazendo uso de inseticida.
- 12.** Alimentar os Sistemas em tempo oportuno sobre os trabalhos da Dengue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 66 30/06/2025	FLUXO DE AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	Emissão: 06/2025 Revisão: 06/2027
----------------------------	--	--------------------------------------

OBJETIVO: Estabelecer fluxo de agendamento e priorização de consultas e exames especializados ofertados aos usuários da Atenção Primária de Saúde (APS).

EXECUTANTES: enfermeiro, médico e agendador.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Telefone;
- Computador;
- Caneta;
- Sistema informatizado próprio;
- Encaminhamento ao serviço especializado;
- Ficha de referência e contrarreferência
- Ficha APAC (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - Laudo de solicitação/Autorização)
- Ficha de TFD (Tratamento Fora do Domicílio)

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Usuário faz registro de atendimento na recepção da UBS;
2. Enfermeiro realiza o acolhimento (triagem) do paciente, através da classificação de risco do mesmo;
3. Médico clínico geral realiza consulta médica com a anamnese do paciente;
4. Médico clínico geral identifica a necessidade de encaminhar o paciente para atendimento especializado;
5. Médico clínico geral preenche o encaminhamento, ou a ficha de referência, ou a ficha APAC (em casos de exames especializados) e/ou ficha de TFD no prontuário do paciente, classifica a prioridade e automaticamente esse paciente vai para a lista de espera da especificidade solicitada (fila de atendimentos com prioridade ou eletivo) conforme solicitação médica;
6. Médico clínico geral fornece o encaminhamento, ou a ficha de referência, ou a ficha APAC (em casos de exames especializados) e/ou ficha de TFD ao paciente q8orienta o mesmo a se direcionar ao agendamento.



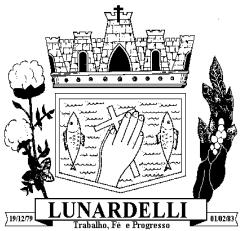
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 7.** No agendamento são confirmadas informações básicas do paciente, como telefone, endereço e ACS responsável pelo domicílio.
- 8.** Agendador entra em contato com o paciente, via telefone, confirmando data e hora da consulta e/ou exame com o especialista e após sua confirmação do comparecimento à consulta médica e/ou exame, previamente agendada;
- 9.** Agendador orienta paciente a vir retirar a guia de agendamento da consulta na sala de agendamento.
- 10.** Realiza agendamento do transporte, fornecendo a data, horário e local que o carro estará saindo para o destino da consulta;
- 11.** Em caso de paciente que não poderá comparecer à consulta, o mesmo retorna para a fila de espera e aguardara um próximo agendamento;
- 12.** Médico especialista após atendimento fornecerá contrarreferência para a UBS ou solicitação de retorno em tempo determinado pelo mesmo;
- 13.** Em caso de retorno de até 15 dias, paciente entrega solicitação do retorno na sala de agendamento.
- 14.** Agendadores organizam a fila de retorno conforme a solicitação médica, e os mesmos fazem o contato e agendamento do retorno, respeitando a prioridade e fila de espera de retorno.
- 15.** Para os pacientes que receberam alta do especialista, seu acompanhamento médico segue na UBS como de rotina, usufruindo da carta de serviços da APS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 67 30/06/2025	Acompanhamento da equipe da atenção primária da saúde(APS) e Estratégia Saúde da Família(ESF) ao retorno da Rede de Atenção Primária(RAS)	Emissão: 06/2025
		Revisão: 06/2027

OBJETIVO: Estabelecer fluxo do usuário da Rede de Atenção à Saúde (RAS) que retornam ao acompanhamento da Atenção Primária da Saúde (APS)

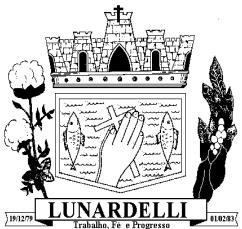
EXECUTANTES: Equipe APS/ESF

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- * Telefone;
- * Computador;
- * Caneta;
- * Sistema informatizado próprio.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Usuário faz relato sobre o retorno do serviço da rede à APS/eSF;
2. A equipe acolhe a demanda e avalia qual a melhor conduta a ser iniciada;
3. Paciente passa por acompanhamento multiprofissional conforme necessidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI

POP Nº 68 30/06/2025	PEQUENOS PROCEDIMENTOS	Emissão: 07/2025 Revisão: 07/2027
----------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

1. OBJETIVO

Estabelecer um padrão técnico-operacional seguro para a realização de pequenos procedimentos ambulatoriais na UBS, garantindo qualidade, segurança do paciente e cumprimento das normas sanitárias.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os profissionais habilitados (médicos e enfermeiros dentro de suas competências legais) que realizam pequenos procedimentos na UBS de Lunardelli.

3. RESPONSABILIDADES

- **Médicos:** avaliação clínica, indicação do procedimento, realização de suturas e drenagens conforme formação.
- **Enfermeiros:** realização de procedimentos permitidos pela legislação (curativos, retirada de pontos, assistência e preparo do paciente, registro em prontuário).
- **Técnicos de Enfermagem:** preparo de sala, materiais, auxílio e cuidados posteriores conforme prescrição.

4. PROCEDIMENTOS

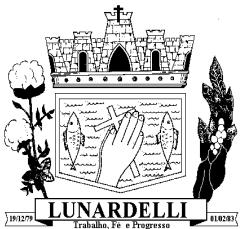
Item 68.1	Drenagem de abcesso
------------------	----------------------------

Indicação

Coleção purulenta com flutuação, eritema e dor localizada.

Materiais

- Campo estéril
- Luvas estéreis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

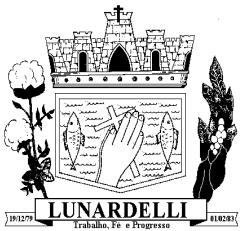
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Lidocaína 2% (sem vasoconstrictor)
- Bisturi lâmina 11
- Pinça dente de rato
- Cureta (se disponível)
- Gazes estéreis
- Soro fisiológico 0,9%
- Seringa 10 ml
- Antisséptico (PVPI ou clorexidina)
- Curativo oclusivo
- **Passo a passo**
 - Higienizar as mãos e paramentar-se.
 - Posicionar e expor a área afetada.
 - Realizar antisepsia rigorosa.
 - Aplicar anestesia local se necessária.
 - Realizar incisão linear sobre o ponto de maior flutuação.
 - Drenar todo o conteúdo purulento, auxiliando com pinça ou pressão suave.
 - Lavar o interior da cavidade com SF 0,9%.
 - Caso necessário, inserir gaze para drenagem contínua (“mecha”).
 - Realizar curativo estéril.
 - Orientar sobre sinais de infecção e retorno.
 - Registrar em prontuário

Passo a passo

1. Higienizar as mãos e paramentar-se.
2. Posicionar e expor a área afetada.
3. Realizar antisepsia rigorosa.
4. Aplicar anestesia local se necessária.
5. Realizar incisão linear sobre o ponto de maior flutuação.
6. Drenar todo o conteúdo purulento, auxiliando com pinça ou pressão suave.
7. Lavar o interior da cavidade com SF 0,9%.
8. Caso necessário, inserir gaze para drenagem contínua (“mecha”).
9. Realizar curativo estéril.
10. Orientar sobre sinais de infecção e retorno.
11. Registrar em prontuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 68.2	Sutura
Indicação	
• Feridas cortantes superficiais, limpas, com bordas aproximáveis.	
Materiais	
<ul style="list-style-type: none">• Kit de sutura estéril• Fio nylon 3.0 ou 4.0• Lidocaína 2%• Gazes estéreis• Soro fisiológico• Antisséptico	
Passo a passo	
<ol style="list-style-type: none">1. Higienização das mãos e paramentação.2. Avaliação da ferida (profundidade, contaminação).3. Limpeza vigorosa com SF e antisséptico.4. Anestesia local infiltrativa.5. Aproximar bordas com técnica simples.6. Número de pontos conforme extensão da ferida.7. Curativo estéril.8. Orientar cuidados domiciliares e retorno (geralmente 5–7 dias).9. Registro detalhado do procedimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

Item 68.3

Lavagem de ouvido

EXECUTANTE: Enfermeiros e Médicos devidamente habilitados e capacitados.

OBJETIVOS:

Remoção de cerume.

Reducir sintomas como hipoacusia, otalgia, zumbido, desconforto auditivo, sensação de eco, tontura e tosse crônica onde o agente causador possa ser o cerume impactado;

Deixar conduto auditivo pérvio para realização de otoscopia ou outro exame necessário.

DEFINIÇÃO: Método de remoção mecânica do cerume impactado em conduto auditivo externo através da instilação de água morna ou soro fisiológico aquecido.

INDICAÇÕES • Otalgia;

- Plenitude auricular;
- Sensação de eco em ouvidos;
- Diminuição importante da audição;
- Dificuldade de realizar otoscopia;
- Desconforto auditivo;
- Tinnitus (zumbido);
- Tontura ou vertigem;
- Tosse crônica;
- Pré-avaliação de pacientes encaminhados ao serviço de saúde auditiva.

CONTRAINDICAÇÃO

- Otite média aguda;
- História pregressa ou atual de perfuração timpânica;
- História de cirurgia otológica;
- Otite externa com estenose do conduto auditivo externo e dor local;
- Paciente não cooperativo.

MATERIAL

- Equipamento de proteção individual (máscara, óculos, avental descartável);
- Luvas de procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- Compressa/toalha descartável;
- Seringa de 20ml;
- Scalp calibre 19 (ou mais calibroso);
- Cúpula;
- Cuba rim;
- Otoscópio com aurícula (em tamanho adequado);
- Tesoura;
- Água morna ou Soro fisiológico 0,9% aquecido em temperatura aproximada de 37°C;
- Termômetro (para aferir a temperatura do líquido utilizado);
- Cotonete;
- Garrafa térmica; • Gaze não estéril.

Descrição do procedimento

1. Chamar o paciente pelo nome completo e pedir para que o paciente (ou acompanhante) se identifique dizendo o seu nome, recomendando que compareça à Unidade com um documento de identificação, preferencialmente com foto;
2. Em caso de nomes comuns ou semelhantes/ homônimos, pedir ao paciente para que diga a data de seu nascimento (dia, mês e ano) e nome da mãe;
3. Realizar otoscopia com aurícula em calibre ideal para o exame, se necessário utilizar mais de um calibre (**Figura 1**);



Figura 1

4. Certificar-se com o paciente ou responsável se não há condições de contraindicação;
5. Reunir o material necessário para o procedimento;
6. Realizar a higiene das mãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

7. Posicionar o paciente sentado com a cabeça centralizada;
8. Posicionar a compressa/toalha descartável no ombro de mesmo lado onde será realizada a lavagem de ouvido;
9. Posicionar a cuba rim justaposta em região cervical logo abaixo do lóbulo da orelha (**Figura 2**);



Figura 2

10. Colocar a água morna ou soro fisiológico aquecido ($T=37^{\circ}\text{C}$) na cúpula e verificar a temperatura com termômetro ou por meio de sensibilidade térmica direta na região do antebraço (**Figura 3**);



Figura 3

11. Calçar luvas de procedimento;
12. Cortar o scalp com aproximadamente 4 cm a partir da extremidade de acoplamento da seringa, descartar a extremidade da agulha em caixa perfurocortante (**Figura 4**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

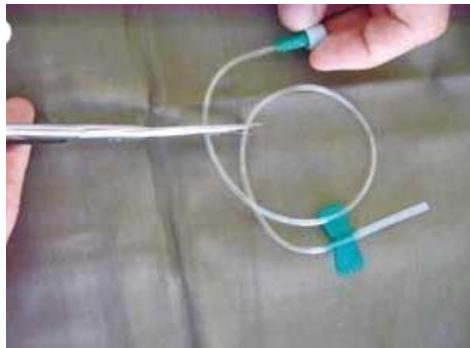


Figura 4

- 13.** Aspirar a água ou soro fisiológico aquecido com a seringa e acoplar no scalp que foi cortado (**Figuras 5 e 6**);



Figura 5



Figura 6

- 14.** Efetuar a retificação do conduto auditivo, tracionando o pavilhão auricular para cima.

- 15.** Simultaneamente, introduzir a extremidade cortada do scalp na extremidade superior do meato auditivo externo e com leve pressão instilar a água ou soro fisiológico, deixando escoá-lo na cuba rim (**Figuras 7 e 8**);

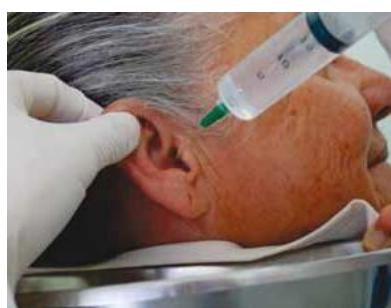


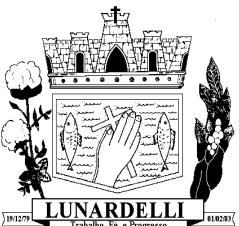
Figura 7



Figura 8

- 16.** Durante o procedimento avaliar queixas e expressões faciais do paciente;

- 17.** Repetir os itens 13, 14, 15 e 16 até observar que não há mais retorno de cerume ou observar em otoscopia a permeabilidade do conduto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

- 18.** Realizar nova otoscopia e verificar se ainda há cerume impactado; outro indicador de que a remoção de cerume foi efetiva é a sensação de melhora da hipoacusia relatada pelo paciente;
- 19.** Ao fim do procedimento solicitar ao paciente que lateralize a cabeça e oferecer uma gaze/compressa seca para secagem do líquido residual;
- 20.** Secar o pavilhão auditivo externo com cotonete;
- 21.** Descartar os materiais em resíduo apropriado;
- 22.** Descartar o conteúdo da cuba rim em local adequado;
- 23.** Retirar as luvas de procedimento;
- 24.** Realizar a higiene das mãos;
- 25.** Avaliar estado geral e queixas do paciente (tontura, dor, nistagmo) e em caso negativo auxiliar o paciente a sair da cadeira;
- 26.** Realizar o registro do atendimento em prontuário e em planilha de produção;
- 27.** Manter o ambiente em ordem e a sala organizada.

Observações

- 1.** Se houver alguma condição que contra indique o procedimento o paciente deverá ser encaminhado para avaliação médica;
- 2.** A água ou soro fisiológico utilizado para o procedimento devem estar aquecidos próximo a temperatura corporal (37°C). O líquido deve estar aquecido para evitar dores, desconfortos, nistagmo e tontura. É importante verificar a temperatura do líquido (água ou soro fisiológico), com termômetro ou por meio de sensibilidade térmica direta na região do antebraço antes de realizar o procedimento;
- 3.** Para aquecimento da água: Pode ser aquecida em chaleira elétrica ou fogão e acondicionada em garrafa térmica de uso exclusivo para essa finalidade;
- 4.** Para aquecimento do soro fisiológico: aquecer a bolsa em banho Maria ou forno de micro-ondas de uso exclusivo para essa finalidade;
- 5.** Não cortar o scalp na diagonal para evitar formar uma superfície pontiaguda que poderá ferir o canal auditivo do paciente;
- 6.** Para crianças: posiciona-la na cadeira no colo do acompanhante de forma que o adulto possa ajudar a restringir os movimentos se necessário, sendo assim é importante a presença de outro profissional durante o procedimento para segurar a cuba rim ou auxiliar em alguma necessidade;
- 7.** Atentar a presença de vertigem, nistagmo, dor ou desconforto intenso e interromper o procedimento caso ocorra. Aguardar de 10 a 15 minutos para verificar se há melhora espontânea da queixa, caso não tenha melhora solicitar avaliação médica;
- 8.** Orientar o paciente a retornar ao serviço para nova avaliação em caso de queixas relacionadas ao procedimento que ocorram posteriormente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

9. É fundamental realizar a otoscopia previamente e ao término do procedimento. Sempre realizar exame prévio cuidadoso, observando as contraindicações do procedimento;

10. Todo paciente com indicação de lavagem auricular deverá fazer uso de ceruminolítico prescrito pelo médico por um período mínimo (5 gotas em cada ouvido 3 a 4 vezes ao dia por 5 dias) anterior ao procedimento;

11. Sempre que possível ou necessário solicitar acompanhante responsável para menores de 18 anos ou idosos;

12. Ao fim do procedimento deve ser realizada higiene do otoscópio (cabô, cabeça) com álcool 70%, encaminhando as aurículas para o expurgo para limpeza e desinfecção de baixo nível.

REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA

- 1.** O paciente deve estar sentado para o exame e o procedimento;
- 2.** O otoscópio e as aurículas devem estar limpos e testados;
- 3.** Tracionar o pavilhão auditivo para cima com a mão dominante;
- 4.** Segura-se o otoscópio pelo cabô, com a cabeça voltada para baixo;
- 5.** Deve-se procurar visualizar a membrana timpânica integralmente, identificando alguns pontos anatômicos de acordo com a figura abaixo. Recomenda-se identificar o cone de luz como referencial que sempre estará disposto na região anteroinferior da membrana timpânica.

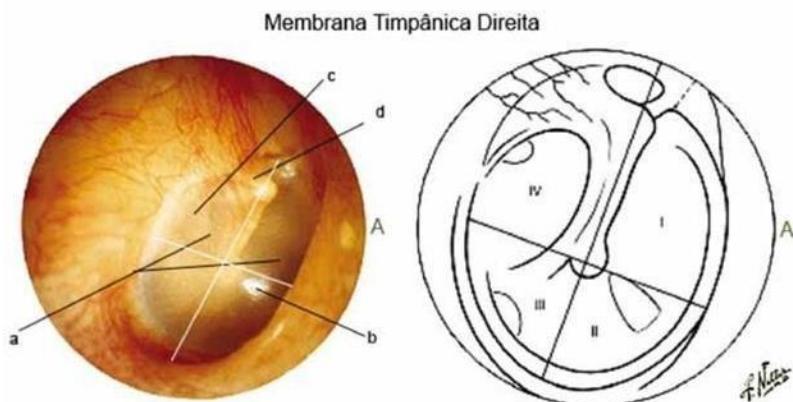


Figura 9 - Visualização direta de membrana timpânica direita visualizada à otoscopia Fonte: (NETTER, 1999)

- 1.** Anterossuperior: parte tensa (a)
- 2.** Anteroinferior: cone de luz (b)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

3. Posteroinferior
4. Posterossuperior: ramo longo da bigoma (c);
5. Prega malear posterior (d).

<u>Item 68.4</u>	Retirada de pontos
-------------------------	---------------------------

EXECUTANTE: Auxiliares/Técnicos de Enfermagem, Cirurgião-dentista, Enfermeiros e Médicos.

OBJETIVOS: Auxiliar o processo de cicatrização e proteger a ferida contra contaminação.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPIs (luvas de procedimentos de látex, máscara, óculos, gorro, jaleco/avental);
- Bandeja;
- Kit para retirada de pontos (tesoura de Íris, pinça Kelly, pinça anatômica, dente de rato ou Kocker e bisturi);
- Soro Fisiológico a 0,9%;
- Álcool a 70%;
- Agulha 40x12 mm;
- Pacotes de gaze estéril.

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. Acolher o paciente e/ou acompanhante;
2. Higienizar as mãos, antes e após procedimento,
3. Reunir e organizar os materiais necessários;
4. Apresentar-se ao paciente e explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução;
5. Paramentar-se com os EPIs;
6. Expor a área na qual o procedimento será feito e realizar limpeza local com so-ro fisiológico;
7. Tracionar o ponto pelo nó com a pinça e cortar, em um dos lados, próximo a pele com a tesoura de Íris ou bisturi;
8. Colocar os pontos retirados sobre uma gaze;
9. Cobrir a ferida se houver necessidade;
10. Desprezar os materiais utilizados nos lixos apropriados;
11. Retirar os EPIs e higienizar as mãos;
12. Organizar ambiente de trabalho;
13. Registrar em prontuário, carimbar e assinar;
14. Registrar o procedimento na planilha de produção / sistema de informação
15. Manter a sala em ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

3 REFERÊNCIAS

Resolução CFFa nº 488, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre aprovação do documento que estipula os Parâmetros Assistenciais em Fonoaudiologia, e dá outras providências.

Brasil, Lei 6965 de 09 de dezembro de 1981 e pelo Decreto nº 87218 de 31 de maio de 1982

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

REFERÊNCIA: CFP, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogos no SUS, Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 1. ed. Brasília: CFP, 2019. CFP, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - RESOLUÇÃO 02/2001, disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2001_2.pdf, acesso em 15 de outubro 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão Arterial Sistêmica** (Caderno de Atenção Básica, nº15) – Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasilia: 2013.

Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf> Acesso em: 22/04/2021

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº01/2018

GVIMS/GGTES/ANVISA: **Orientações Gerais para Higiene das Mão em Serviços de Saúde**. 2018, 16p.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 514, de 5 de maio de 2016. **Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Brasília: COFEN, 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Cofen nº 450/2013. **Estabelece as competências da equipe de enfermagem em relação ao procedimento de Sondagem Vesical.**

http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen3582009_4384.html. Acesso em: 10 de maio 2021.

Ministério da Saúde. Guia de Orientação para Coleta de Escarro. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

POP: Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem – HUMAP/

EBSERH. Comissão de Revisão dos POPs versão 1.1 - 2016-2017. Coordenado por José Wellington Cunha Nunes – Campo Grande / MS. 2016: p:480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. Secretaria Municipal de Suzano. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão de Enfermagem.** 1ª versão. Suzano, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. Secretaria Municipal de Salvador. **Procedimentos Operacionais Padrão para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Salvador.** 2ª ed. Salvador, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Normas e Rotinas de Procedimentos para Enfermagem: Assistência de Enfermagem.** Campinas, 2009

Resolução COFEN nº 358/2009. **Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.**

Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html. Acesso em 10 de maio de 2021.

Ribeirão Preto. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas. Divisão de Enfermagem. **Diretrizes para Sistematização da Assistência de Enfermagem / Processo de Enfermagem em Ribeirão Preto/ Secretaria Municipal de Saúde.** Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas. Divisão de Enfermagem. Ribeirão Preto: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, 2019

RIBEIRO, Mauro Luiz de Britto. Conselho Federal de Medicina. **RESOLUÇÃO CFM nº 2.079/14.** 14 de agosto de 2014. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/resolucao2079.pdf>> Acesso em: 22/04/2021

SÃO PAULO. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Parecer nº 027/2019. **Ementa: Cuidados com cateterismo vesical, 2019.**

Referências Lavagem Auricular BRUNNER & SUDDARTH. Manual de Enfermagem Médico-Cirúrgica/ [editores] Suzanne C. Smeltezer et.al. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Fone/Fax (043) 478 1122 / 3478 1988

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Parecer 005/2019.**

Lavagem auricular realizada por profissionais de enfermagem, 2019.

REFERÊNCIA: BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a tarifa social de energia elétrica. Disponível em: Acesso em: 13/06/2014

PORTAL SES. Secretaria de Estado da Saúde. Disponível em: Acesso em: 12/06/2014

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/educacao-e-pesquisa/educacao-em-vigilancia-sanitaria-para-a-sociedade/vigilancia-sanitaria-guia-didatico.pdf/view>